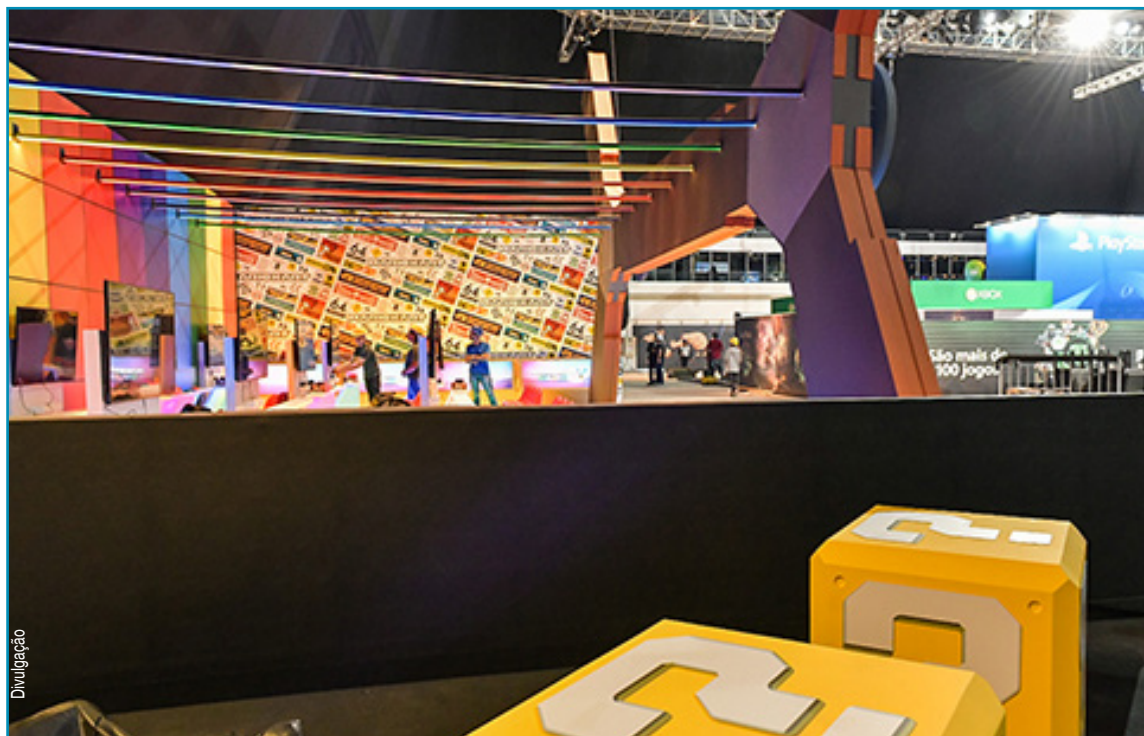


Prefeitura tem esquema especial de serviços para eventos do fim de semana prolongado



Divulgação

Por conta dos eventos diferenciados que acontecem no Rio neste fim de semana prolongado pelo feriado da Independência, a Prefeitura montou um esquema operacional de diversos órgãos para áreas de grande concentração de público. São serviços de trânsito, segurança, limpeza, fiscalização e até transporte, que começaram ontem, 5, na abertura do Mundial de La Bière, com uma novidade: um ponto exclusivo do Taxi.Rio com desconto na corrida para quem for ao maior festival

de cerveja artesanal do país, que segue até domingo, 9, no Cais do Porto.

Nesta quinta, 6, as equipes entram em ação no Game XP, maior evento de jogos eletrônicos da América Latina que acontece no Parque Olímpico, na Barra, com diversão e geração de empregos. Serão contratados 650 dos 800 jovens capacitados pela Prefeitura e que trabalharam na primeira versão do evento realizado com o Rock In Rio 2017. A novidade é resultado da parceria

intermediada pela Subsecretaria de Eventos, que garantiu também mil ingressos para alunos da rede municipal e dos cursos de games oferecidos nas Naves do Conhecimento. O esquema especial conta com equipes da CET-Rio, Vigilância Sanitária, Comlurb e Guarda Municipal, que amanhã representa o município com um efetivo de 100 GMs e a Banda de Música no tradicional desfile cívico-militar da Avenida Presidente Vargas, no Centro. Detalhes nas [páginas 50 e 64](#).



Divulgação IplanRio



Arquivo GM-Rio

Rio tem nova ferramenta de combate à violência contra a mulher

A Prefeitura do Rio vai implantar um banco de dados para a elaboração de estatísticas periódicas sobre a situação das mulheres que buscam atendimento do município. A novidade foi garantida pelo projeto de lei de autoria da vereadora Marielle Franco, que estabelece a criação do Dossiê Mulher Carioca e acaba de ser

sancionado pelo prefeito Marcelo Crivella. A ferramenta vai tabular e analisar detalhes dos casos de violência contra a mulher, por meio de codificação própria e padronizada para os órgãos com projetos no segmento. Os resultados servirão para nortear políticas públicas voltadas à mulher e serão disponibilizados à população. **Página 50**

Vigilância Sanitária alerta para golpe de falsos fiscais

Um novo golpe na praça atinge donos de comércio de alimentos e serviços de saúde e veterinária no Rio. Pessoas se passam por agentes da Vigilância Sanitária e abordam empresários por telefone, ameaçando aplicação de multas e até interdição, caso não depositem um valor de propina. Para a ação criminosa, eles usam fotos e nomes de fiscais em perfis

falsos de aplicativos de mensagem. A Vigilância alerta que os fiscais do órgão atuam diretamente no local identificados por coleite com nome e matrícula, crachá com QR Code e até ordem de serviço numerada com o nome do estabelecimento, entre outros. Qualquer suspeita de irregularidade deve ser comunicada à Central 1746. **Página 56**

Mais 360 famílias contempladas com RGIs

Mais 360 títulos de Registro Geral de Imóvel (RGI) foram entregues ontem para moradores do Condomínio Leme I, na Estrada do Aterrado, em Santa Cruz. Com a ação, sobe para 4.267 o número de donos de unidades do progra-

ma Minha Casa, Minha Vida beneficiados pela Prefeitura do Rio com o documento. Desse total, 1.800 são de quatro empreendimentos na Zona Oeste: Leme I, Santorini, Colibris e Mikonos. **Página 50**

Prorrogadas as inscrições para Campanha Paixão de Ler

Os interessados em apresentar projetos para a campanha Paixão de Ler têm até segunda, 10, para fazer a inscrição no link <https://goo.gl/forms/M4n59YMKDAdnvIP43>. Realizado há 26 anos, o projeto de incentivo à literatura acontece esse ano de 17 de

outubro a 11 de novembro, tendo como tema "Trilhas Literárias, Identidades Culturais". Podem participar produtores culturais, contadores de histórias, escritores, ilustradores, artistas e formadores e mediadores de leitura. **Página 72**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Marcelo Crivella	Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO Rodrigo Fernandes Barbosa - Respondendo pelo expediente	Fundação Parques e Jardins – FPJ Roberto Rodrigues de Oliveira
Vice-Prefeito	Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Fabio Pimentel de Carvalho	Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Verena Vicentini Andreatta
Chefe de Gabinete do Prefeito Ailton Cardoso da Silva	Secretaria Municipal de Saúde – SMS Ana Beatriz Busch Araújo	Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Claudia de Freitas Escarlata
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Paulo Santos Messina	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE Richard Augusto Guedes - Respondendo pelo expediente	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação – SMIH Sebastiao Bruno
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR Marcelo Ferreira Alves	Secretaria Municipal de Educação – SME Talma Romero Suane	Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE Fábio Lessa Rigueira
Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira	Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro – MULTIRIO Carlos Henrique de Sorocaba Botkay	Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Herbem da Silva Maia
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Bruno de Oliveira Louro	Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Paulo Cesar Amendola de Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH João Mendes de Jesus
Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Tarquinio Prisco Fernandes de Almeida	Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Tatiana Teixeira Mendes Pereira Rodrigues	Secretaria Municipal de Cultura – SMC Nilcemar Nogueira
Instituto Municipal Pereira Passos – IPP Mauro Osório da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI José Renato Cardozo Moura	Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Marco Aurélio Marcondes
Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA Marcia Cristina Mattos da Silva	Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Virginia Maria Salerno Soares	Fundação Cidade das Artes André Luiz Carvalho Marini
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Suzane Therezinha Dinelli Rizzo	Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Virginia Maria Salerno Soares - Respondendo pelo expediente	Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Anderson de Carvalho Simões
Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP Antonio Carlos Mendes Barbosa	Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente – SECONSERMA Roberto Nascimento da Silva	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Antonio Carlos de Sá
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Cesar Augusto Barbiero	Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ Ana Claudia Monteiro Silva	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Márcia Andréa dos Santos Peres
	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Cláudio Barcelos Dutra	Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Transportes..... 40
Atos do Poder Executivo.....	Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente..... 44
Atos do Prefeito..... 3	Secretaria Municipal de Urbanismo..... 44
Despachos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação..... 45
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos..... 45
Secretaria Municipal da Casa Civil..... 4	Secretaria Municipal de Cultura..... 46
Resolução Conjunta.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro..... 46
Secretaria Municipal de Fazenda..... 8	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....
Secretaria Municipal de Saúde..... 12	Tribunal de Contas do Município..... 47
Secretaria Municipal de Educação..... 35	Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 49
Secretaria Municipal de Ordem Pública..... 39	Publicações a Pedido..... 73

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 45000 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

Torna pública a lista definitiva de auxiliares do serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Complementar nº 159, de 29 de setembro de 2015, que regulamenta o serviço público de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor, a profissão de taxista, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência de recadastramento de motoristas auxiliares do modal de Serviço de Transportes de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi, realizado com observância aos princípios constitucionais da transparência e da publicidade e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº 159, de 29 de setembro de 2015, que regulamenta o serviço público de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor, a profissão de taxista, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o exercício da atividade de motorista auxiliar é estágio de verificação, pelo Município, da aptidão para atribuição de novas licenças ou realocação de licenças descontinuadas, cassadas ou revogadas, a teor do art. 11 da Lei nº 159, de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar a lista dos auxiliares que realizaram o recadastramento em cumprimento da Resolução SMTR nº 2.968, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre o recadastramento de auxiliares registrados no Sistema de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro no Município do Rio de Janeiro e término e análise dos recursos interpostos pelo Decreto nº 44895/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a lista definitiva de motoristas auxiliares do Serviço de Transportes de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi, constante do ANEXO I deste Decreto, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 159, de 29 de setembro de 2015, que regulamenta o serviço público de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor, a profissão de taxista, e dá outras providências.

§ 1º A lista objeto do ANEXO I é organizada em ordem decrescente de antiguidade, sendo considerado como mais antigo, cumulativamente:

I - o recadastrado entre 16 de abril e 31 de julho de 2018, que à época encontrava-se no efetivo exercício da atividade;

II - aquele com maior tempo total de exercício na atividade, contínua ou não;

III - aquele com maior tempo de efetivo registro no sistema informatizado, conforme regras estabelecidas no art. 11 da Lei Complementar nº 159, de 2015.

§ 2º Para efeito de elaboração da lista de que trata este Decreto não foi considerado aquele que:

I - já tenha sido autorizatário do modal Táxi;

II - sofreu cassação da autorização por incurso nas hipóteses do art. 13 do Regulamento do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro, aprovado pelo Decreto nº 38.242, de 26 de dezembro de 2013.

§ 3º Nos casos de empate foi contemplado, prioritariamente, o motorista auxiliar de maior idade.

Art. 2º Fica divulgada a lista dos motoristas auxiliares que já foram permissãoários e fizeram o recadastramento, enquadrados no Art. 1º, §2º - Inc. I deste Decreto (ANEXO II).

Parágrafo único. O motorista auxiliar já contemplado anteriormente com o direito ao uso da permissão, fica excluído do presente benefício, por determinação do § 2º do art. 6º da Lei 5.492, de 2012.

Art. 3º A lista dos recursos que tratou o art. 2º do Decreto 44.895, de 2018, será publicada pela Coordenadoria de Táxi da SMTR.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2018; 454º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

Obs: O anexo deste Decreto está publicado em forma de suplemento, nesta edição.

DECRETO RIO "P" Nº 929 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/000.135/2017.

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" n.º 536 de 09 de fevereiro de 2017, publicado no D.O. Rio de 10 de fevereiro de 2017, no cargo de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

CRE 1 VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
013º	ANDREA YUKIE KIRYU YUKI
016º	AMANDA SALVADOR PORTO
017º	ALAN MESQUITA DA ROCHA
020º	IDAMARIS AGUIAR DE SOUZA JUSTEN

CRE 2 VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
016º	GABRIELE ROSSI DUARTE DOS SANTOS
018º	GABRIEL OSCAR CARNEIRO SUAREZ
020º	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA
021º	LIDIANE LEITE DE ALMEIDA
022º	BRUNO PEREIRA DE ALMEIDA
024º	ANDREA FREDERICO PEREIRA
027º	LUCIANE APARECIDA ROLEMBERG DE MORAES
028º	LEILA NUNES DA CUNHA ZINI LINS
029º	FLAVIA MIBIELLI FERREIRA
***031º	JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS
***034º	MILTON GOMES NUNES JUNIOR
036º	TANIA REGINA BEZERRA

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**049º	FLAVIO PETRUS PLATAO CORREA DE SA GUIMARAES
**076º	ELISANGELA THOMAZ DA SILVA BRAZ

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

CRE 3 VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
014º	GABRIELA CAVALCANTI DE CARVALHO DAVID
020º	THAYANA MAURA NUNES
***025º	GLEYCIMAR LORIANO DO COUTO
028º	LUDMILA DAYANA BARRETO DA SILVA NEVES
030º	ARIEL PEREIRA FERNANDES DO NASCIMENTO

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**060º	ADRIANA ALMEIDA DA LUZ
**064º	JEFFERSON ANTONIO DA SILVA SANTOS

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

CRE 4 VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
027º	CAROLINE DE VASCONCELLOS FONTES
034º	JOSE ROBERTO BARBOSA DE SOUZA
036º	GABRIEL LUIS BIGO DE SOUZA
037º	ALEXANDRE S. DA COSTA CONCEICAO
042º	DEBORAH SILVA SOARES
043º	ANDRE LUIZ DA SILVA PEDRO
047º	MARIA DE LOURDES GOMES ESTEVAM DA SILVA

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**071º	STEFANY SILVA MATOS
**072º	VANESSA CASTRO DE ALMEIDA
**084º	STELLA DE ALMEIDA PEREIRA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

CRE 5 VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
014º	RAQUEL CARVALHO RODRIGUES
025º	SILVANA ACACIO MARTINHO
027º	DANIELE PONTE FERREIRA
029º	GLORIA JANAINA FERNANDES MAZZOLENI
030º	RAGHDA FERREIRA DE ALMEIDA
038º	BEN HUR MARTINS NEVES SOARES

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**039º	BARBARA SANTOS DE MACEDO
**041º	CELSON CARLOS DA SILVA JUNIOR
**055º	PRISCYLLA CONCEICAO GUERREIRO DOS SANTOS
**060º	WALLACE JOSE DA SILVA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,43
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 107,11

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@prj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

CRE 6

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
019°	CAREN AZEVEDO DE SOUZA FONTENELE
030°	CINTHIA DA SILVA GONCALVES

CRE 7

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
028°	LUMA BANDEIRA POEYS GAGLIANONE
029°	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
030°	CARLA DA SILVA SANTOS
031°	JULIANA DE CARVALHO RAMIRO
032°	ANDRE CABRAL BARBIO
033°	FABIANA ALMEIDA CRUZ
035°	JESSICA ACCIOLY LINS MORGADO
036°	ALICE PAULA DA FONSECA
040°	LINO PAULO FERREIRA TORRES
043°	VANESSA MARTINS RIBEIRO
***057°	MARIANA LUIZA SILVA AS

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**081°	ROSELI DE SOUZA RAMOS
**090°	VANIA SILVA CASTRO

() Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.**

CRE 8

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
021°	KARINA CAVALHEIRO ALVES
027°	DAIANE DA SILVA ALMEIDA
030°	VALERIA DE ARAUJO PEREIRA
031°	HELLEN SANCHES DE SOUZA GUALANDI
035°	FILIPE RODRIGUES DA COSTA

CRE 9

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
020°	INGRID DE ARAUJO FRAZAO
021°	FLAVIA VIANA DOS SANTOS
026°	FERNANDA DE MELO CORREIA
029°	DANIELE PACHECO DO NASCIMENTO
030°	SONIA REGINA ELEOTERIO LEITE
031°	SIDNEI SANTOS DA CUNHA
035°	ANDRESSA SILVA PEREIRA
036°	DIEGO ALMEIDA SOUZA
037°	FABIANA TOME LUSTOSA
043°	JAIME SANTANA FONSECA
045°	JOSELAINO GONCALVES DE ANDRADE DA SIL
***048°	KARINNE DE ALMEIDA PEREIRA
049°	RAFAELA LOPES VERISSIMO
052°	ANA MIRIAM DA SILVA ABREU

(*) Candidato concorrente às vagas de “pessoa com deficiência”, encaminhado, para posse, nas vagas regulares**

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**058°	ROSIMAR DA CONCEICAO ARAUJO MOREIRA LIMA
**107°	JOCICLEIA SANTOS MARTINS

() Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.**

CRE 10

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
024°	LARISSA DA SILVA PAIVA
028°	RAYZA DANDARA SOUZA RODRIGUES
029°	RODRIGO MARINHO DA SILVA
030°	GISELLE DA COSTA DE OLIVEIRA
031°	RAQUEL PEREIRA DE AZEVEDO
033°	RICARDO FERREIRA DA CUNHA
035°	LIDIANE ELIAS DE OLIVEIRA
036°	RENATA ANDRADE DA SILVA
038°	FABIO DA SILVA FERREIRA
039°	NATALIA CRISTINA SALES MOURAO
041°	JULIANA DOS SANTOS ORNELLAS
***043°	ANDERSON FAGUNDES DE OLIVEIRA
046°	JEOVANILDO RODRIGUES LIRA
047°	MARCIO AREDES GALVAO
052°	SUELEN REGINA PRATA DA SILVA
***055°	JULIANA GONCALVES MARINS

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**060°	FLAVIO GOMES DOS SANTOS
**063°	CRISTIANE VERONICA SOARES CARDEAL DOS SANTOS
**065°	JAEL VENCESLAU CERCILIER BARBOSA
**069°	WELLINGTON RICARDO DE ANDRADE
**072°	JULIANA SANTOS DE JESUS FONSECA

() Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.**

CRE 11

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
014°	PAULO BASILEU DE SOUZA JUNIOR
016°	ISIS DOS SANTOS TROPIANO

(*) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios encaminhado, para posse nas Vagas Regulares.**

DECRETO RIO “P” Nº 930 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/000.135/2017.

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 536 de 09 de fevereiro de 2017, publicado no D.O. Rio de 10 de fevereiro de 2017, no cargo de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos do disposto no **artigo 16 inciso VI da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 1

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
022°	MARIA DO CARMO HOLANDA FERREIRA

CRE 2

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
017°	MARIA RITA DA SILVA GALHARDO

CRE 3

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
015°	GRACE ARAUJO REIS

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**040°	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA BARBOZA

() Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014, que dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios - NI em concurso público.**

CRE 4

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
022°	BIANCA AUGUSTA MARTINS LABATE

CRE 5

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
015°	LUIZA FLORIANO LAHORA

CRE 7

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
044°	MARLI DO NASCIMENTO DE SOUZA

CRE 9

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
024°	MARIA DA CONCEICAO LOBATO DE ALCANTARA

DECRETO RIO “P” Nº 931 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/000.135/2017.

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 325 de 28 de fevereiro de 2018, publicado no D.O. Rio de 01 de março de 2018, no cargo de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos do disposto nos **artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 2

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
065°	CRISTIANE DO CARMO

CRE 3

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
036°	THAIS DE MORAES DA FONSECA

CRE 4

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
077°	GEIVA LUIZ DE CARVALHO MELLO
079°	PRISCILA HENTZY BARCELOS BASTOS

CRE 5

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
058°	ALBERTO LUCIO DE SOUZA

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**085°	LUCIMAR FRANCISCA DOS SANTOS

() Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.**

CRE 8

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
052°	ANA CAROLINA OLIVEIRA DINIZ

CRE 10

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
080°	CLAUDIA ODETE NUNES
090°	WAGNER DE CARVALHO CASSIANO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Paulo Santos Messina
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 5101 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **TALITA LOPES DE MOURA**, com validade a partir de 3 de setembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072142, da Subsecretaria de Projetos Estratégicos, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5102 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RAPHAEL PAPER DE AZEVEDO DIAS**, matrícula 60/305.417-8, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 051304, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Santíssimo, da Coordenadoria de Programas de Promoção e Proteção, da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5103 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula 11/237.169-8, Professor I, com validade a partir de 27 de agosto de 2018, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 069993, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5104 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEONARDO BERNARDES SILVA DE MELO**, matrícula 11/261.815-5, Professor I, com validade a partir de 27 de agosto de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 069993, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5105 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MAURÍCIO FOGLI CRUZEIRO MACHADO**, matrícula 11/283.559-3, Secretário Escolar, com validade a partir de 15 de agosto de 2018, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 045772, da Gerência de Recursos Humanos, da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5106 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS GASPAR**, matrícula 11/209.103-1, Professor I, com validade a partir de 15 de agosto de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 045772, da Gerência de Recursos Humanos, da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIA DE FATIMA FARIA PALOMANES MONTEIRO**, matrícula 11/200.420-8, Professor II, com validade a partir de 23 de agosto de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 045573, da Gerência de Educação, da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5108 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANGELO DE FREITAS RODRIGUES CORREIA**, com validade a partir de 3 de setembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073232, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5109 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ERIKA DA SILVA REIS**, com validade a partir de 3 de setembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073233, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5110 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA CAROLINA VIEIRA**, com validade a partir de 3 de setembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073234, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5111 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MONIQUE MARQUES DA CRUZ**, com validade a partir de 3 de setembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073235, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5112 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROSANGELA FLOR PEREIRA**, com validade a partir de 3 de setembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073236, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5113 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MIRIAM OLIVEIRA DE SOUZA**, com validade a partir de 3 de setembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073237, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5114 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THAIANA CARNEIRO DE LIMA**, com validade a partir de 3 de setembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073238, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5115 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAFAEL PIMENTEL**, com validade a partir de 3 de setembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073239, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5116 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **YANE RODRIGUES DA SILVA**, com validade a partir de 3 de setembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073240, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5117 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VANESSA DE VINICIUS SILVA DE BARROS**, com validade a partir de 3 de setembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073241, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5118 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIANO BATISTA DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 3 de setembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073242, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5119 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FILLIP ULIANO FARIA**, com validade a partir de 3 de setembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073243, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5120 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JARBAS FERNANDES DOS SANTOS**, com validade a partir de 3 de setembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073244, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5121 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SIMÕES DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 3 de setembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073245, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5122 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CÍNTIA FERNANDES DOS SANTOS**, com validade a partir de 3 de setembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073246, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5123 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 01/001.602/2018,

RESOLVE

Aposentar **LORIVAL VICENTE DUTRA**, Profissional de Nível Superior ENG / ARQ (QS), Categoria Especial “A”, matrícula nº 10/174.851-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5124 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 01/002.509/2018,

RESOLVE

Aposentar **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Servente, Classe Especial, matrícula nº 10/092.025-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO “P” Nº 5125 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOILSON NASCIMENTO MOÇO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072038, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/08/2018

Processo: 01/002.673/2018

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Sanlimp Distribuidora e Transportadora Eireli Me

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para licitar

Valor: R\$ 9.315,00

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Fixados com validade a partir de 14/08/2018, os proventos mensais de inatividade (integrals) de **Nelcir Soares de Carvalho**, Motorista, Classe Especial, matrícula: 15/097.159-8, aposentado através da Resolução “P” Nº 4.552 de 13/08/18, conforme processo nº 01/002.451/2018.

Fixados com validade a partir de 06/08/2018, os proventos mensais de inatividade (integrals) de **Alcides Jose de Carvalho Carneiro**, Analista de Projetos (IPLANRIO), Classe Especial, matrícula: 15/175.161-9, aposentado através da Resolução “P” Nº 4.284 de 03/08/18, conforme processo nº 01/002.406/2018.

SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/09/2018

PROCESSO Nº 01/820.183/2018 - Aprovo a prestação de contas, referente mês abril/2018 no valor de R\$ 120.657,88 (cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), do Termo de Convênio nº 030/2012 com a instituição Central de Oportunidades para execução do Projeto CIAD, com base no despacho às fls. 164.

PROCESSO Nº 01/820.231/2018 - Aprovo a prestação de contas no valor total apresentado de R\$ 117.170,49 (cento e dezessete mil, cento e setenta reais e quarenta e nove centavos) da Instituição Central de Oportunidades, Termo de Convênio nº 30/2012, Projeto de Implementação e Execução do Projeto CIAD, referente ao mês maio/2018, com base no despacho às fls. 150.

PROCESSO N.º 01/820.292/2018 - Aprovo a prestação de contas no valor total apresentado de R\$ 126.991,19 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e um reais e dezenove centavos) da Instituição Central de Oportunidades, Termo de Convênio n.º 30/2012, Projeto de Implementação e Execução do Projeto CIAD, referente ao mês junho/2018, com base no despacho às fls. 165.

PROCESSO N.º 01/820.375/2018 - Aprovo a prestação de contas no valor total apresentado de R\$ 117.485,68 (cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) da Instituição Central de Oportunidades, Termo de Convênio n.º 30/2012, Projeto de Implementação e Execução do Projeto CIAD, referente ao mês julho/2018, com base no despacho às fls. 149.

**SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/09/2018**

PROCESSO N.º 01/820.318/2018 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 474.239,06 da instituição SOLAZER - O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS, convênio n.º 040/2015, Projeto Unidades, referente ao mês junho/2018, apresentada no valor total de R\$ 511.437,12 com ressalva no valor de R\$ 37.198,06 com base no despacho às fls. 522.

**SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/09/2018**

PROCESSO N.º 01/820.150/2018 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 418.371,14 da instituição SOLAZER - O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS, convênio n.º 040/2015, Projeto Unidades, referente ao mês março/2018, apresentada no valor total de R\$ 437.079,51 com ressalva no valor de R\$ 18.708,37 com base no despacho às fls. 516.

PROCESSO N.º 01/820.199/2018 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 390.393,43 da instituição SOLAZER - O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS, convênio n.º 040/2015, Projeto Unidades, referente ao mês abril/2018, apresentada no valor total de R\$ 430.330,49 com ressalva no valor de R\$ 39.937,06 com base no despacho às fls. 440.

PROCESSO N.º 01/820.253/2018 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 409.737,99 da instituição SOLAZER - O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS, convênio n.º 040/2015, Projeto Unidades, referente ao mês maio/2018, apresentada no valor total de R\$ 448.847,66 com ressalva no valor de R\$ 39.109,67 com base no despacho às fls. 421.

**SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 05/09/2018**

PROCESSO N.º 01/820.376/2018 - Torno sem efeito, o Aprovo e o Autorizo, publicado no D.O. Rio n.º 104, pág. 18, 2º coluna, de 17 de agosto de 2018.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 05/09/2018**

07/006.279/2018 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" GP/SUBSC n.º 60, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no D. O. Rio 22 de fevereiro de 2017 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**D. O. RIO N.º 117, PÁGINA 05, 3ª COLUNA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 04/09/2018**

Onde se lê: 01/006.207/2018 - (cópia ...

Leia-se: 07/006.207/2018 - (cópia ...

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/09/2018**

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

TATIANE WANDEKOLK SOUZA DE SÁ, Enfermeiro, matrícula 10/281.138-8, processo n.º 09/67/000.014/2018.

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/273.903-5, processo n.º 07/08/000.398/2016.

WILMA DO COUTO BARBOSA, Médico, matrícula 10/149.318-8, processo n.º 09/031.919/1995.

MARGARIDA DE CASSIA ANSELMO VIEIRA, Professor I, matrícula 10/234.612-0, processo n.º 07/09/000.991/2018.

RAÍZA FREITAS DE MELLO CARDOSO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/279.222-4, processo n.º 07/000.624/2018.

SIDELI DANTAS E SILVA BARRETO, Professor II, matrícula 10/104.135-9, processo n.º 07/011.415/2006.

ISABEL CRISTINA MENDES NEVES GUIMARÃES, Enfermeiro, matrícula 10/227.286-2, processo n.º 09/33/000.423/2012.

CHARLES CALHEIROS GUEDES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/285.585-6, processo n.º 07/006.197/2014.

TATIANA CRUZ DE OLIVEIRA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/276.762-2, processo n.º 07/08/002.924/2016.

MARCOS JOSÉ CASTRO BORGES DE CARVALHO, Médico, matrícula 10/159.613-9, processo n.º 09/116.194/2005.

CONCEIÇÃO LICHOTTI DE SOUZA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/273.740-1, processo n.º 07/004.920/2014.

LETICIA MOREIRA MAGALHÃES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/297.734-6, processo n.º 07/03/000.686/2017.

LUCIA DE FATIMA COSTA, Servente, matrícula 10/167.610-5, processo n.º 07/084.387/2002.

DENIZE BRAZ LUZIO, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/251.177-2, processo n.º 07/208.729/2008.

SIDINAL JOSÉ BANDEIRA, Guarda Municipal, matrícula 30/850.201-5, processo n.º 01/703.059/2015.

JORDANA SOARES CONCEIÇÃO, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/275.595-7, processo n.º 07/000.579/2014.

EDWIGES DA SILVA FELIX, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/253.826-2, processo n.º 07/04/004.750/2011.

RENATA BARBOSA SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/191.333-4, processo n.º 09/100.937/2006.

JOSEANE GUIMARÃES SÁ IZAÚ, Professor II, matrícula 10/154.447-7, processo n.º 07/205.296/1999.

ANAIS FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/135.347-3, processo n.º 09/020.720/1991.

**01/950.581/2018 - 01/950.460/2018 - 05/501.321/2014
07/017.308/1994 - 01/952.224/2018**

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

**01/952.622/2018 - 01/951.900/2018 - 01/952.877/2018
01/951.082/2018 - 01/953.438/2018 - 01/951/162/2018
01/953.367/2018 - 01/952.594/2018 - 01/951.206/2018
01/951.588/2018**

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c o art. 30º da Lei nº 9.250/1995, porém de acordo com o **Ato Declaratório PGFN nº 05 de 03 de maio de 2016 que fundamentou a Manifestação Técnica PG/PADM/PE/200/2018/PMFSTB de 06/04/2018**, não indicaremos validade no Laudo pericial.

01/940.115/2018(CVL/SUBSC), **ENEIDA SILVA PONTES**

Mantida a **inaptidão** anterior, pelo não comparecimento da candidata à junta médico-pericial, agendada para **28/08/2018, às 08:00h.**

RETIFICAÇÃO:

D.O. Rio de 29 de agosto de 2018, página 6, 1ª coluna:

Processo nº 07/007.043/2017

Onde se lê: ANDRÉIA LIA DA SILVA SOEIRO

Leia-se: ANDRÉIA LAIA DA SILVA SOEIRO

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATO DO COORDENADOR TÉCNICO
(EXPEDIENTE DE 05/09/2018)**

09/68/000.277/2017 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI da Portaria GP/SUBSC nº 08/17, decido arquivar o presente inquérito administrativo, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/002.510/2018 - De acordo. Determino o sobrestamento do presente feito em conformidade com o proposto pela Terceira CPI.

**SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
RETIFICAÇÃO**

EXPEDIENTE DO DIA 05/09/2018

✓ **D.O.M nº 117 de 05/09/2018, página 6, coluna 01.**

Onde se lê:

**SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/09/2018**

Leia-se:

**SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/09/2018**

**SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA,
PUBLICIDADE E PROPAGANDA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/08/2018**

Processo: 01/001.681/2013

Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 11/2018 visando a transferência para o órgão 3904 - Fundo Especial de Ordem Pública

Valor: R\$ 3.910.800,30

Autorização: Monique Mazzega Maia

Processo: 01/001.681/2013

Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 14/2018 visando a transferência para o órgão 3904 - Fundo Especial de Ordem Pública

Valor: R\$ 3.589.199,70

Autorização: Monique Mazzega Maia

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

PORTARIA "N" Nº 218/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

CRIA COMISSÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA SUBVENÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL E INFRAESTRUTURA DO CARNAVAL DA ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES - CARNAVAL 2019.

O Diretor Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A - RIOTUR, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e ainda;

Considerando a importância da realização do evento "CARNAVAL 2019" na Cidade do Rio de Janeiro;

Considerando o Edital de Seleção Pública lançado pela RIOTUR;

Considerando a necessidade de análise e avaliação das propostas que serão apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para avaliação e seleção das propostas das empresas interessadas em realizar o evento "CARNAVAL 2019" na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

- Marcelo Ferreira Alves - Diretor Presidente da RIOTUR
- Bruno Ferreira de Mattos- Diretor de Operações da RIOTUR
- Marcia Charbel de Carvalho- Diretora Administrativa Financeira
- Lucio Cordovil de Macedo - Diretor Vice-Presidente

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão será presidida pelo primeiro componente e secretariada pelo último.

Art. 3º - A Comissão terá a incumbência de analisar todas as propostas que vierem a ser apresentadas, selecionado, dentre elas, aquela que se demonstrar mais favorável e interessante ao Município.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018.

MARCELO FERREIRA ALVES

PORTARIA "N" Nº 219/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

CRIA COMISSÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE QUOTAS DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO RÉVEILLON 2019.

O Diretor Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A - RIOTUR, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e ainda;

Considerando a importância da realização do evento "RÉVEILLON DO RIO 2019" na Cidade do Rio de Janeiro;

Considerando o Edital de Seleção Pública lançado pela RIOTUR;

Considerando a necessidade de análise e avaliação das propostas que serão apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para avaliação e seleção das propostas das empresas interessadas em realizar o evento "RÉVEILLON DO RIO 2019" na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

- Marcelo Ferreira Alves - Diretor Presidente da RIOTUR
- Bruno Ferreira de Mattos- Diretor de Operações da RIOTUR
- Marcia Charbel de Carvalho- Diretora Administrativa Financeira
- Lucio Cordovil de Macedo - Diretor Vice-Presidente

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão será presidida pelo primeiro componente e secretariada pelo último.

Art. 3º - A Comissão terá a incumbência de analisar todas as propostas que vierem a ser apresentadas, selecionado, dentre elas, aquela que se demonstrar mais favorável e interessante ao Município.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018.

MARCELO FERREIRA ALVES

**DESPACHOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXPEDIENTE 05.09.2018**

PROCESSO 01/220.652/2018

Aprovo o Termo de Referência e autorizo abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de desenvolvimento, produção dos produtos e operação para comercialização de produtos oficiais.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.

PORTARIA IC/PRE "P" N.º 29, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Designar os servidores:

DIOGO MARTINS GREMIÃO matrícula n.º 45/585.452-0;
JEFFERSON S. S. DE CARVALHO matrícula n.º 45/585.450-7;
JONATHAS DE FARIAS FERREIRA matrícula n.º 40/585.457-0;
VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS matrícula n.º 45/585.451-9;
para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como responsáveis pela atestação e acompanhamento da execução do contrato n.º 006/2018 de prestação de serviço de Manutenção de 02(duas) impressoras offset SAKURAI para a Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A., objeto do processo 01/400.137/2018, a cargo da empresa SOLUÇÕES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA-ME.

PORTARIA IC/PRE "P" N.º 30, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO, a Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre normas para registro, controle e inventariação dos bens móveis pertencentes ao Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para proceder à baixa e descarte de material industrial (produtos químicos), pertencentes ao Almoxarifado da Empresa Municipal de Artes Gráficas.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:
FLÁVIO MIGUEL DA SILVA Matrícula: 31/585.501-9
SERGIO MURILO S. GUIMARÃES Matrícula: 31/585.442-8
ALMIR GONÇALVES Matrícula: 69/585.406-4
DEUSELI CONCEIÇÃO SALES PINTO Matrícula: 40/585.453-2

Parágrafo Único: Os servidores abaixo prestarão assistência à Comissão ora designada.

MARIA DO SOCORRO C. PEREIRA Matrícula: 69/585.421-0
CARLOS FREDERICO SILVA LIMA Matrícula: 45/585.474-0
LEONARDO COUTINHO LIMA Matrícula: 45/585.493-3

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" N.º 61 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/955.866/2018,

RESOLVE:

DISPENSAR, com eficácia a contar de 27 de agosto de 2018, **BRUNO DE SOUZA MARTINEZ**, matrícula n.º 13/245.385-0, da função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 034241, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

PORTARIA "P" N.º 62 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/955.866/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR, com eficácia a contar de 27 de agosto de 2018, **HELEN AIEX HELENO**, Matrícula n.º 30/650.420-3, para exercer a função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 034241, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

PORTARIA "P" N.º 064 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria "P" n.º 070, de 31 de agosto de 2017.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto nos Decretos n.º 24.002, de 04 de março de 2004, e n.º 25.268, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o que consta do processo n.º 05/507.214/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar, na forma do Anexo Único, o Substituto Eventual designado pela Portaria "P" n.º 070, de 31 de agosto de 2017, do Titular do Cargo em Comissão que menciona, no âmbito deste Instituto.

Art. 2º- Esta Portaria terá eficácia a partir de 27 de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" N.º 070, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

CARGO	SÍMBOLO	SIGLA	TITULAR	SUBSTITUTO EVENTUAL
Gerente Financeiro	D-DAS8	DAF/GIF	Julio Cesar Barcelos Junior	Carlos Henrique Pontes da Silva

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/09/2018**

01/953.944/2017 - Nego provimento ao recurso interposto por MAURO DE ANDRADE.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DA DIRETORA**

Retificação do DO n.º 117 de 05/09/2018, página 6, coluna 2.

Onde se lê: "processo n.º 01/951.851/2017..."

Leia-se: "processo n.º 01/951.845/2017..."

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/09/2018**

Pensão

01/955.713/2018 - Jose Calixto
01/955.885/2018 - Vanda Maria da Rocha Branco Barbosa
01/953.708/2018 - Magdalena Benedicta da Silva
Defiro o pedido de pagamento de Pensão à fl. 02.
01/954.739/2018 - Nelio Sampaio de Faria
01/955.760/2018 - Jorge Apolonio Manuel de Matos
01/955.837/2018 - Celia Maria D'Araujo
01/955.862/2018 - Ana Maria da Gloria Capella D'Avila
Indefiro o pedido de pagamento de Pensão à fl. 02.

01/957.104/2017 - Benjamim Vieira de Melo
Defiro o pedido de pagamento de Espólio de Pensão à fl. 11.
05/507.295/2013 - Acyr Correa da Silva
Defiro o pedido de pagamento de Espólio de Pensão à fl. 31.
05/501.132/2016 - Jovenillo da Costa Barreiros
Defiro os pedidos de pagamento de Espólio de Pensão às fls. 31 e 40.
01/954.554/2018 - Reinaldo Costa
Defiro o pedido de Reconsideração de pagamento de Pensão à fl. 14.
01/954.043/2017 - Francisco de Sá Ramos
Indefiro o pedido de Reconsideração de pagamento de Pensão à fl. 22.
05/504.608/1995 - Joaquim Cordeiro do Nascimento Neto
Defiro o pedido de Reversão de Pensão à fl. 31.
05/503.093/2002 - Joao Maria Garrido Iglesias
Defiro o pedido de Extinção de Pensão à fl. 45.
05/503.299/2002 - Marcia Ribeiro Moura de Almeida
05/501.666/2004 - Benedito Constantino Dantas
Defiro o pedido de Extinção de Pensão à fl. 39.
05/505.138/2010 - German Retamal Duran
Defiro o pedido de Extinção de Pensão à fl. 64.
01/955.841/2018 - Antonio Machado
01/955.905/2018 - Castelar Luiz da Costa
Defiro o pedido de Extinção de Pensão à fl. 02.

Auxílio-funeral de Segurado

01/955.886/2018 - Vanda Maria da Rocha Branco Barbosa
01/955.981/2018 - Ary Gonçalves Braga
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio-funeral à fl. 02.

Auxílio-funeral de Pensionista

01/955.806/2018 - Antonio Machado
01/955.861/2018 - David Pereira de Souza
Defiro o pedido de Auxílio-funeral de Pensionista à fl. 02.

Pecúlio Post-Mortem

01/954.738/2018 - Nelio Sampaio de Faria
01/955.863/2018 - Ana Maria da Gloria Capella D'Avila
Indefiro o pedido de pagamento de Pecúlio à fl. 02.
01/955.714/2018 - Jose Calixto
01/955.887/2018 - Vanda Maria da Rocha Branco Barbosa
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio à fl. 02.

Auxílio-medicamento

05/506.304/2016 - Elisabete de Nogueira Lopes
Defiro o pedido de Auxílio-medicamento à fl. 20.
05/506.900/2016 - Marli da Fonseca dos Santos
Defiro o pedido de Auxílio-medicamento à fl. 23.
01/954.429/2017 - Marialva Paz Vieira
Defiro o pedido de Auxílio-medicamento à fl. 12.

Auxílio-adoção

01/955.919/2018 - Flavia Costa Bastos
Defiro o pedido de Auxílio-adoção à fl. 02.

Auxílio-educação

01/954.197/2018 - Juliana Camara dos Santos de Oliveira
Indefiro o pedido de Reconsideração de Indeferimento de Auxílio Educação à fl. 09.

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/08/2018**

Processo n.º 01/800.238/2018

- OBJETO:** Seguro
- PARTES:** PCRJ/PROCON CARIOCA e BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A
- FUNDAMENTO:** Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
- RAZÃO:** Dispensa
- VALOR:** R\$ 3.749,14
- AUTORIZAÇÃO:** MÁRCIA MATTOS

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" N.º 007, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,
Designar os empregados, **Fabiola Carvalho do Amaral Gouvêa, André Drumond Soares de Moura e Elaine de Oliveira Araújo**, como membros, para sob presidência do primeiro, e **João Carlos Zimpel e Bruno Pinheiro Machado**, como suplentes, para constituírem uma Comissão de Fiscalização e Aceite do contrato nº 002/2017 que versa sobre Elaboração de Projeto legal e básico de arquitetura para o depósito FUNASA, do Ministério da saúde e elaboração de orçamento detalhado para execução da obra respectiva no sistema SCO-RIO e Cronograma de Obras, Físico e Financeiro.

**PRESIDÊNCIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 05/09/2018**

01/240.097/2018- Fica cancelada a despesa abaixo:

1. Objeto: Aquisição de lâmpadas do tipo Led para atender o sistema de iluminação do prédio da CDURP.
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio S/A e Ilumisul Soluções Urbanas em Luminotécnica Ltda;
3. Razão: Dispensa;
4. Fundamento: Artº. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016;
5. Valor total: R\$ 28.006,85 (vinte e oito mil, seis reais e oitenta e cinco centavos);
6. Autoridade: Antonio Carlos Mendes Barbosa.
7. Ratificador: Luiz Carlos de Souza Lobo

**PRESIDÊNCIA
DESPACHO DO PRESIDENTE
ERRATA DO DIA 09/08/2018**

Onde se lê:

01/240.071/2016 - R\$ 2.409,60 (Dois Mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).

Leia-se:

01/240.071/2016 - R\$ 2.833,20 (Dois Mil oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Cesar Augusto Barbiero
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMF Nº 3008 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

Estabelece a marca de prioridade de que trata o inciso II do § 1º do art. 8º do Decreto Rio nº 44.800, de 24 de julho de 2018, que dispõe sobre a representação fiscal, ao Ministério Público, relativa aos ilícitos penais de natureza tributária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 8º do Decreto Rio nº 44.800, de 24 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º A marca de prioridade de que trata o inciso II do § 1º do art. 8º do Decreto nº 44.800, de 24 de julho de 2018, a ser aplicada na capa dos autos de processos administrativo-tributários relativos a crédito tributário objeto de representação fiscal para fins penais, consistirá em etiqueta, com dimensões de 66,7mm x 25,4mm, na cor amarela e com o texto na cor preta, conforme modelo constante do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CESAR AUGUSTO BARBIERO

ANEXO

PRIORIDADE

Representação Fiscal

para Fins Penais

Decreto Rio nº 44.800/2018

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" Nº 197 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e o que consta do processo n.º 04/000.576/2018,

RESOLVE:

Aposentar **MOACYR MATTOS FILHO**, Economista, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/097.500-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" Nº 198 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e o que consta do processo n.º 04/000.605/2018,

RESOLVE:

Aposentar **LIA DE ALENCAR BARREIRA E SALGADO**, Fiscal de Rendas, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/238.674-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05 DE SETEMBRO DE 2018 PROCESSO DEFERIDO

04/150.767/2018 - GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 PROCESSO DEFERIDO

04/133.097/2018 - MARCELO FERNANDES

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 4.ª GRLF - PUBLICAÇÃO DESPACHO DO GERENTE-05/09/2018

PUBLICIDADE INDEFERIDA

04662.3602017- BORRACHEIRO TEIXEIRA DE CASTRO LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO GERENTE EM 04/09/2018

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

04/681.763/2018 - AM PATT PUBLICIDADE LTDA . (846.224)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO-SETOR NORTE DESPACHO DO GERENTE EM 03/09/2018

DEFERIMENTO DE PUBLICIDADE

04/760.153/2018 - MAURICIO PIMENTEL GONÇALVES

DEFERIMENTO DE BAIXA DE PUBLICIDADE

04/760.504/2018 - FLORIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

INDEFERIMENTO DE AMBULANTE

04/760.791/2018 - FILOMENA JULIA DA SILVA

DESPACHO DO GERENTE EM 05/09/2018

PROCESSO EM EXIGÊNCIA

04/760.750/2018 - RODRIGO DA CONCEIÇÃO PRATA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE DESPACHOS DA SUBGERENTE EXPEDIENTE DE 04/09/2018

PROCESSOS:

04/150.303/2017 - ITABUS PUBLICIDADE LTDA

Baixa anotada.

04/150.297/2017 - ITABUS PUBLICIDADE LTDA

Baixa anotada.

04/150.298/2017 - ITABUS PUBLICIDADE LTDA

Baixa anotada.

04/150.307/2017 - ITABUS PUBLICIDADE LTDA

Baixa anotada.

04/150.306/2017 - ITABUS PUBLICIDADE LTDA

Baixa anotada.

04/150.305/2017 - ITABUS PUBLICIDADE LTDA

Baixa anotada.

04/150.299/2017 - ITABUS PUBLICIDADE LTDA

Baixa anotada.

04/150.300/2017 - ITABUS PUBLICIDADE LTDA

Baixa anotada.

04/150.301/2017 - ITABUS PUBLICIDADE LTDA

Baixa anotada.

04/150.304/2017 - ITABUS PUBLICIDADE LTDA

Baixa anotada.

PROCESSO DEFERIDO:

04/150.787/2018 - EXCELL MÍDIA PUBLICIDADES EIRELI

PROCESSO INDEFERIDO:

04/150.588/2018 - O KANALETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, por contrariar nos artigos 13 e 21 da Lei nº 758/85 c/c artigo 8º da Lei nº 1921/92 c/c §3º do artigo 15 do Livro I do Regulamento nº 3 - Decreto nº 29881/2008.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDACOES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
52/050339/18 03/09/2018*

ALIBRAL LTDA
25/004194/18 03/09/2018*

ALINE ROMEU XAVIER
01/002723/18 03/09/2018*

ANA CARLA BADARO MOREIRA PRADO
01/002563/18 03/09/2018*

ANA CAROLINA VIANNA ALVES
08/000757/16 03/09/2018*

ANA LARRONDA ASTI
21/000294/18 03/09/2018*

ANGEL S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
01/050276/18 03/09/2018*

ANTONIO CARLOS DE SA
11/515093/18 03/09/2018*

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
06/500018/18 28/08/2018* 06/500019/18 28/08/2018*

CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
70/050329/18 03/09/2018*

COND ED CENTRO EMP CIDADE NOVA E OUTROS
01/300064/18 03/09/2018*

COORDENADORIA DE RELACÕES INTERNACIONAIS E DO CERIMONIAL
01/000058/09 03/09/2018*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA
09/051517/18 03/09/2018*

LAQUIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
12/001523/18 03/09/2018* 13/000302/18 03/09/2018*

NUTRI SABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA
72/052778/18 03/09/2018*

PREMIER SERVICOS DE SAUDE LTDA ME
09/051467/18 03/09/2018*

RJ SERVICE SERV. E MANUT. LTDA
72/052798/18 03/09/2018*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
72/052790/18 03/09/2018*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
04/050368/18 03/09/2018* 63/050722/18 03/09/2018*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
09/800004/18 03/09/2018* 25/000042/09 03/09/2018*

SINGLE SERVICE TERCEIRIZADOS D ELIMPEZA E CONSERVACAO
LTDA
12/001529/18 03/09/2018*

TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
21/000207/18 03/09/2018*

TUTLUN INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI
02/400449/18 03/09/2018*

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
22/050268/18 03/09/2018*

WP SISTEMA REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA
06/100062/18 03/09/2018*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
73/050248/18 03/09/2018*

OUTRAS FONTES

AGRIGEL COMERCIO LTDA
07/300724/18 03/09/2018* 07/300725/18 03/09/2018*

07/300726/18 03/09/2018* 07/300729/18 03/09/2018*
07/300730/18 03/09/2018* 07/300732/18 03/09/2018*
07/300733/18 03/09/2018*

AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE PROD AGROPECUARIOS
09/950786/18 03/09/2018*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
69/050569/18 03/09/2018* 79/050157/18 03/09/2018*
80/050334/18 03/09/2018*

ANA LUCIA SPINELI COM. E SERVICOS
70/050503/18 03/09/2018*

ANGEL S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
01/050511/18 03/09/2018* 22/050332/18 03/09/2018*

ANGEL S SERVICOS TERCERIZADOS LTDA
71/050154/18 03/09/2018*

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
81/050144/18 03/09/2018*

ASSIST.MEDICO HOSPITALAR SAO JORGE
09/001055/18 03/09/2018*

AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
69/050568/18 03/09/2018*

AXISTE COM. DE PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
64/051072/18 03/09/2018*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
61/051108/18 03/09/2018* 61/051110/18 03/09/2018*
64/051115/18 03/09/2018*

BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
63/050678/18 03/09/2018* 63/050682/18 03/09/2018*
64/051052/18 03/09/2018* 64/051053/18 03/09/2018*
81/050145/18 03/09/2018*

BRASIL SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
80/050294/18 03/09/2018*

CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA
69/050547/18 03/09/2018* 72/052777/18 03/09/2018*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
64/050972/18 03/09/2018*

CINCO CONFIANCA IND. E COMERCIO LTDA
69/050543/18 03/09/2018* 69/050553/18 03/09/2018*
69/050561/18 03/09/2018*

CLAUFRAN SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
68/050430/18 03/09/2018*

CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
63/050656/18 03/09/2018*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/300832/18 03/09/2018* 01/300842/18 03/09/2018*
01/300844/18 03/09/2018* 01/300845/18 03/09/2018*
01/300846/18 03/09/2018* 01/300847/18 03/09/2018*
01/300848/18 03/09/2018* 01/300849/18 03/09/2018*
01/300854/18 03/09/2018* 02/300921/18 03/09/2018*
02/300922/18 03/09/2018* 02/300924/18 03/09/2018*
02/300925/18 03/09/2018* 02/300926/18 03/09/2018*
02/300927/18 03/09/2018* 02/300933/18 03/09/2018*
02/300935/18 03/09/2018* 02/300936/18 03/09/2018*
02/300937/18 03/09/2018* 02/300938/18 03/09/2018*
02/300939/18 03/09/2018* 02/300940/18 03/09/2018*
02/300941/18 03/09/2018* 02/300942/18 03/09/2018*
02/300943/18 03/09/2018* 02/300944/18 03/09/2018*
02/300945/18 03/09/2018* 02/300946/18 03/09/2018*
02/300952/18 03/09/2018* 02/300953/18 03/09/2018*
02/300954/18 03/09/2018* 02/300955/18 03/09/2018*
02/300956/18 03/09/2018* 02/300957/18 03/09/2018*
04/301111/18 03/09/2018* 04/301112/18 03/09/2018*
04/301113/18 03/09/2018* 04/301114/18 03/09/2018*
04/301115/18 03/09/2018* 04/301117/18 03/09/2018*
04/301118/18 03/09/2018* 04/301119/18 03/09/2018*
04/301120/18 03/09/2018* 04/301121/18 03/09/2018*
04/301122/18 03/09/2018* 09/300640/18 03/09/2018*
09/300641/18 03/09/2018* 09/300642/18 03/09/2018*
09/300643/18 03/09/2018* 09/300644/18 03/09/2018*
09/300645/18 03/09/2018* 09/300646/18 03/09/2018*
09/300647/18 03/09/2018* 09/300649/18 03/09/2018*
09/300650/18 03/09/2018* 09/300651/18 03/09/2018*
09/300652/18 03/09/2018* 09/300653/18 03/09/2018*
09/300654/18 03/09/2018* 09/300666/18 03/09/2018*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
09/000059/16 03/09/2018* 09/001502/15 03/09/2018*

CONSORCIO OPERACAO COR RIO
25/002161/18 03/09/2018* 25/002308/18 03/09/2018*
25/002904/18 03/09/2018* 25/003443/18 03/09/2018*

CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE P/LAB.LTDA
63/050712/18 03/09/2018*

COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
65/050669/18 03/09/2018* 78/050417/18 03/09/2018*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
64/051056/18 03/09/2018* 78/050389/18 03/09/2018*

DEZOITO DEZOITO SERVICOS E LOCACOES LTDA-ME
06/100033/18 03/09/2018*

DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA
65/050324/18 03/09/2018*

DISTRILAF DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
64/051060/18 03/09/2018*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
09/950854/18 03/09/2018*

ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA
61/051072/18 03/09/2018* 69/050556/18 03/09/2018*

ERMAR ALIMENTOS LTDA
04/301094/18 03/09/2018* 04/301123/18 03/09/2018*
04/301124/18 03/09/2018* 04/301125/18 03/09/2018*
04/301126/18 03/09/2018* 04/301127/18 03/09/2018*
04/301128/18 03/09/2018* 04/301129/18 03/09/2018*
04/301130/18 03/09/2018* 04/301131/18 03/09/2018*
04/301132/18 03/09/2018* 04/301133/18 03/09/2018*
04/301134/18 03/09/2018* 04/301135/18 03/09/2018*
04/301136/18 03/09/2018* 04/301137/18 03/09/2018*
04/301138/18 03/09/2018* 04/301139/18 03/09/2018*
04/301140/18 03/09/2018* 04/301141/18 03/09/2018*
04/301142/18 03/09/2018* 04/301143/18 03/09/2018*
04/301144/18 03/09/2018* 04/301145/18 03/09/2018*
04/301146/18 03/09/2018* 04/301147/18 03/09/2018*
04/301148/18 03/09/2018* 04/301149/18 03/09/2018*
04/301150/18 03/09/2018* 04/301151/18 03/09/2018*

FACTO TURISMO EIRELI ME
08/000783/18 03/09/2018*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
63/050669/18 03/09/2018* 81/050146/18 03/09/2018*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
61/050996/18 03/09/2018* 76/050493/18 03/09/2018*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA
69/050566/18 03/09/2018* 72/052774/18 03/09/2018*

FRADEL MED IND. E COM. APAR. MEDICOS LTDA
69/050542/18 03/09/2018*

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
64/051050/18 03/09/2018* 64/051051/18 03/09/2018*

FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
22/050544/18 03/09/2018*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA
64/051048/18 03/09/2018* 67/050396/18 03/09/2018*
78/050390/18 03/09/2018*

GERENCIA DE FOMENTO A PESQUISA
07/004615/18 03/09/2018*

GREINER BIO ONE BRASIL PROD.MED.HOSP.LTDA
09/950851/18 03/09/2018* 53/050235/18 03/09/2018*
66/050482/18 03/09/2018* 69/050557/18 03/09/2018*
69/050558/18 03/09/2018*

HB MULTISERVICOS LTDA
01/300859/18 03/09/2018* 01/300860/18 03/09/2018*
76/050492/18 03/09/2018* 76/050494/18 03/09/2018*
76/050496/18 03/09/2018* 76/050498/18 03/09/2018*
80/050313/18 03/09/2018*

HEART LINE COM. DE MAT.HOSP. LTDA
62/051188/18 03/09/2018*

HOSPINOVA DIST.DE PROD. HOSPITALARES LTDA
53/050232/18 03/09/2018*

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
69/050548/18 03/09/2018*

IES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME
69/050544/18 03/09/2018* 69/050564/18 03/09/2018*

IFAL IND. E COM. DE PROD.FARMACÔUTICOS LTDA
09/051400/18 03/09/2018*

IMPERIALMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
72/052770/18 03/09/2018*

INATOS INST. NAC. DE ASSIS. TRAB. OPORT. E SAUDE
07/004376/18 03/09/2018*

INGEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
70/050492/18 03/09/2018* 75/050536/18 03/09/2018*

INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
03/201596/18 03/09/2018*

J.PINHEIRO MAT. MEDICO E ODONT. LTDA
72/052773/18 03/09/2018*

JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
69/050538/18 03/09/2018*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
61/051073/18 03/09/2018* 64/051085/18 03/09/2018*
72/052772/18 03/09/2018* 78/050401/18 03/09/2018*

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA
64/051054/18 03/09/2018* 64/051067/18 03/09/2018*
78/050388/18 03/09/2018* 79/050151/18 03/09/2018*

LABORATORIOS B.BRAUN S/A
61/051071/18 03/09/2018*

LAQUIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
09/950859/18 03/09/2018* 09/950860/18 03/09/2018*

LEEDSAY IND. E COM DE PROD. M DITOS LTDA
64/051057/18 03/09/2018*

LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
53/050230/18 03/09/2018* 64/051065/18 03/09/2018*
69/050545/18 03/09/2018*

LIMPATEX RIO COM. E REPRESENTACOES LTDA.
72/052776/18 03/09/2018*

LINEA RJ COMERCIO EIRELLI - ME
63/050670/18 03/09/2018* 81/050142/18 03/09/2018*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA
62/051286/18 03/09/2018*

MARTELL COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
66/050476/18 03/09/2018*

MEDICAL HEALTH COM. E SERV. LTDA
62/051238/18 03/09/2018*

MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA
75/050549/18 03/09/2018*

MFK COMERCIO E SERVICOS EIRELI
31/050506/18 03/09/2018*

MICROBAC PROD. E SERV.P/LAB. LTDA
69/050550/18 03/09/2018* 69/050551/18 03/09/2018*

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
63/050671/18 03/09/2018* 63/050681/18 03/09/2018*
81/050139/18 03/09/2018*

MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS
72/052771/18 03/09/2018*

NOVAFARMA IND. FARMACEUTICA LTDA
62/051261/18 03/09/2018* 69/050539/18 03/09/2018*
69/050541/18 03/09/2018*

NUTRI SABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA
72/052778/18 03/09/2018*

OREGON FARMACEUTICA LTDA
75/050541/18 03/09/2018*

ORTON INDUSTRIA TEXTIL LTDA
63/050688/18 03/09/2018*

PHAROS HOSPITALAR LTDA
64/051063/18 03/09/2018*

PLANEMC SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
71/050324/18 03/09/2018*

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
75/050543/18 03/09/2018*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA
71/050348/18 03/09/2018*

RENATA RUBACK DOS SANTOS
01/800232/18 03/09/2018*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
09/051449/18 03/09/2018* 09/051450/18 03/09/2018*
65/050661/18 03/09/2018*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
78/050404/18 03/09/2018*

SARITA COMERCIO E SERVICO LTDA
01/800228/18 03/09/2018*

SILVANIA MARIA PARENTE SOARES
01/800232/18 03/09/2018*

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
75/050504/18 03/09/2018* 79/050154/18 03/09/2018*

TOTALMED COM. E IMPORT.DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA
63/050686/18 03/09/2018*

TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
10/002036/18 03/09/2018* 10/002642/18 03/09/2018*
10/002643/18 03/09/2018*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
78/050370/18 03/09/2018*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
09/051371/18 03/09/2018*

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS USUÁRIAS DO PAVILHÃO 10
07/300655/18 03/09/2018*

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
09/900776/18 03/09/2018*

VANIA MARIA RIZZO AMAMBAHY SANTOS
07/005543/18 03/09/2018*

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS
64/051064/18 03/09/2018* 69/050567/18 03/09/2018*

YORK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
03/201591/18 03/09/2018*

ZELO COM. E DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
64/051058/18 03/09/2018*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
70/050525/18 03/09/2018*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
"Autorizo o pagamento a partir de 06/09/2018"
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

VAI NA BOA VAI DE TAXI.RIO

ATÉ 40% DE DESCONTO E MAIS SEGURANÇA.

O APLICATIVO BOM
PARA TODO MUNDO



Cumprir a lista uma vez por semana é o suficiente para interromper o ciclo de vida do mosquito. **#FaçaSuaParte**



Piscinas

Limpar a água e escovar as paredes e bordas internas.



Tonéis, barris e depósitos de água

Lavar as paredes internas, com água e esponja.



Bebedouros de animais domésticos

Lavar em água corrente, com esponja e sabão.



Caixas d'água, cisternas e poços

Manter sempre vedados.



Ralos

Manter vedados ou telados e garantir que não estejam entupidos.



Entulho e lixo

Não deixar acumular. Manter quintal e área externa sempre limpos.



Pneus velhos

Furar com furadeira para que não acumulem água em seu interior.



Lixeiras

Manter fechadas e em locais cobertos. Fechar bem o saco plástico, ao jogar o lixo fora.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão 1746.



**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA**



SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETARIA RESOLUÇÃO SMS Nº 3794 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a composição Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 40/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a INSTITUTO HERMES PARDINI - CAMPO GRANDE constituída mediante Resolução SMS nº 3330 de 23 de junho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 2.352 de 26/10/2004, GM/MS nº 3.390 de 30/04/2013, GM/MS nº 3410 de 30.12.2013, GM/MS nº 142 de 27/01/2014, e Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.006 de 27/05/2004, considerando o disposto no Processo nº 09/003 650/2015, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBREG/CGCA nº 90 de 09/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 40/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, como contratante, e o INSTITUTO HERMES PARDINI - CAMPO GRANDE, como contratada, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A alteração da composição da Comissão dar-se-á no sentido de incluir a responsável técnico da unidade, Suzane Mansur Fialho - CRM: 52.0041469-4.

Art. 3º Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores designados:

I - da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Fátima Barcelos Guttemberg - matrícula 10/235 740-8;
- b) David Kestenberg - matrícula 10/081 745-2;
- c) Flávia de Moraes Forain Bastos de Souza - matrícula 10/239 184-5.

II - do INSTITUTO HERMES PARDINI - CAMPO GRANDE:

- a) Vinicius Eduardo Ricco - CPF: 173.997.208-27;
- b) Maria Terezinha Gomes Sampaio- CPF: 481.210.027-53;
- c) Suzane Mansur Fialho - CRM: 52.0041469-4.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 08 de agosto de 2018.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3795 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a composição Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 33/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a INSTITUTO HERMES PARDINI - MIGUEL COUTO constituída mediante Resolução SMS nº 3326 de 23 de junho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 2.352 de 26/10/2004, GM/MS nº 3.390 de 30/04/2013, GM/MS nº 3410 de 30/12/2013, GM/MS nº 142 de 27/01/2014, e Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.006 de 27/05/2004, considerando o disposto no Processo nº 09/003 629/2015, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBREG/CGCA nº 90 de 09/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 33/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, como contratante, e o INSTITUTO HERMES PARDINI - MIGUEL COUTO, como contratada, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A alteração da composição da Comissão dar-se-á no sentido de incluir o responsável técnico da unidade, Luiz Fernando Schwinden de Souza - CRM: 52.0074845-5.

Art. 3º Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores designados:

I - da Secretaria Municipal de Saúde:

- d) Fátima Barcelos Guttemberg - matrícula 10/235 740-8;
- e) David Kestenberg - matrícula 10/081 745-2;
- f) Elizabete de Sena Lima Dias - matrícula 10/203 281-1.

II - do INSTITUTO HERMES PARDINI - MIGUEL COUTO:

- d) Vinicius Eduardo Ricco - CPF: 173.997.208-27;
- e) Maria Terezinha Gomes Sampaio- CPF: 481.210.027-53;
- f) Luiz Fernando Schwinden de Souza - CRM: 52.0074845-5.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com eficácia de 08 de agosto de 2018.
Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3796 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a composição Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 41/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a INSTITUTO HERMES PARDINI - COPACABANA constituída mediante Resolução SMS nº 3329 de 23 de junho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 2.352 de 26/10/2004, GM/MS nº 3.390 de 30/04/2013, GM/MS nº 3410 de 30/12/2013, GM/MS nº 142 de 27/01/2014, e Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.006 de 27/05/2004, considerando o disposto no Processo nº 09/003 649/2015, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBREG/CGCA nº 90 de 09/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 41/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, como contratante, e o INSTITUTO HERMES PARDINI - COPACABANA, como contratada, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A alteração da composição da Comissão dar-se-á no sentido de incluir o responsável técnico da unidade, Guilherme Pimentel Cidade Figueira - CRM: 52.0084185-4.

Art. 3º Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores designados:

I - da Secretaria Municipal de Saúde:

- g) Fátima Barcelos Guttemberg - matrícula 10/235 740-8;
- h) David Kestenberg - matrícula 10/081 745-2;
- i) Alessandra Rangel Soares - matrícula 10/225 451-4.

II - do INSTITUTO HERMES PARDINI - COPACABANA

- g) Vinicius Eduardo Ricco - CPF: 173.997.208-27;
- h) Maria Terezinha Gomes Sampaio- CPF: 481.210.027-53;
- i) Guilherme Pimentel Cidade Figueira - CRM: 52.0084185-4.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 08 de agosto de 2018.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3797 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a composição Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 38/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a INSTITUTO HERMES PARDINI - MADUREIRA constituída mediante Resolução SMS nº 3315 de 20 de junho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 2.352 de 26/10/2004, GM/MS nº 3.390 de 30/04/2013, GM/MS nº 3410 de 30/12/2013, GM/MS nº 142 de 27/01/2014, e Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.006 de 27/05/2004, considerando o disposto no Processo nº 09/003 648/2015, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBREG/CGCA nº 90 de 09/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 38/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, como contratante, e o INSTITUTO HERMES PARDINI - MADUREIRA, como contratada, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A alteração da composição da Comissão dar-se-á no sentido de incluir o responsável técnico da unidade, Murilo Ferraz de Holanda - CRM: 52.0078336-6.

Art. 3º Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores designados:

I - da Secretaria Municipal de Saúde:

- j) Fátima Barcelos Guttemberg - Matrícula 10/235 740-8;
- k) David Kestenberg - Matrícula 10/081 745-2;
- l) Sandra Fernandes Brum - Matrícula 10/178 465-1.

II - do INSTITUTO HERMES PARDINI - MADUREIRA

- j) Vinicius Eduardo Ricco - CPF: 173.997.208-27;
- k) Maria Terezinha Gomes Sampaio- CPF: 481.210.027-53;
- l) Murilo Ferraz de Holanda - CRM: 52.0078336-6.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3798 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a composição Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 31/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a INSTITUTO HERMES PARDINI - MATRIZ constituída mediante Resolução SMS nº 3327 de 23 de junho de 2017 e alterada mediante Resolução SMS nº 3522 de 11 de dezembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 2.352 de 26/10/2004, GM/MS nº 3.390 de 30/04/2013, GM/MS nº 3410 de 30/12/2013, GM/MS nº 142 de 27/01/2014, e Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.006 de 27/05/2004, considerando o disposto no Processo nº 09/003 630/2015, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBREG/CGCA nº 90 de 09/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 31/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, como contratante, e o INSTITUTO HERMES PARDINI - MATRIZ, como contratada, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A alteração da composição da Comissão dar-se-á no sentido de incluir a responsável técnico da unidade, Saula Sergio Hamad Timene de Farias - CRM: 52.0042902-3.

Art. 3º Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores designados:

I - da Secretaria Municipal de Saúde:

- m) Fátima Barcelos Guttemberg - matrícula 10/235 740-8;
- n) David Kestenberg - matrícula 10/081 745-2;
- o) Erica Eisbach del Castillo - matrícula 10/179 194-6;

- d) Flávia de Moraes Forain Bastos de Souza - matrícula 10/239 184-5.

II - do INSTITUTO HERMES PARDINI - MATRIZ:

- m) Vinicius Eduardo Ricco - CPF: 173.997.208-27;
- n) Maria Terezinha Gomes Sampaio- CPF: 481.210.027-53;
- o) Saula Sergio Hamad Timene de Farias - CRM: 52.0042902-3.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 08 de agosto de 2018.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3799 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 35/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a INSTITUTO HERMES PARDINI - TIJUCA constituída mediante Resolução SMS nº 3338 de 26 de junho de 2017 e alterada mediante Resolução SMS nº 3462 de 17 de novembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 2.352 de 26/10/2004, GM/MS nº 3.390 de 30/04/2013, GM/MS nº 3410 de 30/12/2013, GM/MS nº 142 de 27/01/2014, e Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.006 de 27/05/2004, considerando o disposto no Processo nº 09/003 646/2015, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBREG/CGCA nº 90 de 09/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 35/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, como contratante, e o **INSTITUTO HERMES PARDINI - TIJUCA**, como contratada, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A alteração da composição da Comissão dar-se-á no sentido de incluir o responsável técnico da unidade, Luiz Fernando Schwinden de Souza - CRM: 52.0074845-5.

Art. 3º Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores designados:

I - da **Secretaria Municipal de Saúde:**

- o) Fátima Barcelos Guttemberg - matrícula 10/235 740-8;
- p) David Kestenberg - matrícula 10/081 745-2;
- c) Elisa Mota Pereira Perez - Matrícula 10/229 101-1.

II - do **INSTITUTO HERMES PARDINI - TIJUCA:**

- p) Vinicius Eduardo Ricco - CPF: 173.997.208-27;
- q) Maria Terezinha Gomes Sampaio - CPF: 481.210.027-53;
- r) Luiz Fernando Schwinden de Souza - CRM: 52.0074845-5.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 08 de agosto de 2018.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3800 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 52/16, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS constituída mediante Resolução SMS nº 3362 de 31 de julho de 2017 e alterada mediante Resolução SMS nº 3639 de 28 de março de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 2.352 de 26/10/2004, GM/MS nº 3.390 de 30/04/2013, GM/MS nº 3410 de 30/12/2013, GM/MS nº 142 de 27/01/2014, e Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.006 de 27/05/2004, e considerando o disposto no Processo nº 09/003 150/2015, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBREG/CGCA nº 90 de 09/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 52/16, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, como contratante, e o **HOSPITAL MUNICIPAL JESUS**, como contratada, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A alteração da composição da Comissão dar-se-á no sentido de incluir a responsável técnico da unidade Débora Jane Castanho Angeli - CRM: 52.0046528-9.

Art. 3º Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores designados:

I - da **Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Patrícia Passos Simões - matrícula 10/237 915-4;
- b) Sidney Chaves de Souza - matrícula 10/126 167-6;
- c) Deise da Costa Oliveira - matrícula 10/201 404-1.

II - do **HOSPITAL MUNICIPAL JESUS:**

- a) Waléria Dias Machado Toschi - matrícula 11/217 481-1;
- b) Débora Jane Castanho Angeli - CRM: 52.0046528-9.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 08 de agosto de 2018.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3801 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 76/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a GAMES GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA LTDA constituída mediante Resolução SMS nº 3492 de 24 de novembro de 2017 e alterada mediante Resolução SMS nº 3749 de 29 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 2.352 de 26/10/2004, GM/MS nº 3.390 de 30/04/2013, GM/MS nº 3410 de 30/12/2013, GM/MS nº 142 de 27/01/2014, e Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.006 de 27/05/2004, considerando o disposto no Processo nº 09/001 685/2016, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBREG/CGCA nº 90 de 09/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 76/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, como contratante, e a **GAMES GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA LTDA**, como contratada, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A alteração da composição da Comissão dar-se-á no sentido de substituir o representante da unidade Wagner Jose Ferreira Guedes - CPF:706.396.477-15 pela responsável técnico da unidade Cely da Fonseca Ferreira - CPF: 639.435.067-20 - COREN: 27601-ENF.

Art. 3º Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores designados:

I - da **Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Marcia Faria Pereira - matrícula 11/149 610-8;
- b) Carmem Lúcia Trindade Ricardo - matrícula 10/239 162-1;
- c) Ana Claudia Santos de Souza Alvarez - matrícula 10/195 517-8.

II - da **GAMES GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA LTDA:**

- a) Roger Bonow Mendes - CPF: 359.753.007-97;
- b) Felipe Fonseca Mendes - CPF: 071.561.197-61;
- c) Cely da Fonseca Ferreira - CPF: 639.435.067-20 - COREN: 27601-ENF.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 08 de agosto de 2018.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3802 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 98/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a RENALVIDA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA - CAMPO GRANDE constituída mediante Resolução SMS nº 3302 de 19 de junho de 2017 e alterada mediante Resolução SMS nº 3478 de 24 de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 2.352 de 26/10/2004, GM/MS nº 3.390 de 30/04/2013, GM/MS nº 3410 de 30/12/2013, GM/MS nº 142 de 27/01/2014, e Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.006 de 27/05/2004, considerando o disposto no Processo nº 09/001 437/2016, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBREG/CGCA nº 90 de 09/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 98/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, como contratante, e a **RENALVIDA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA - CAMPO GRANDE**, como contratada, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A alteração da composição da Comissão dar-se-á no sentido de substituir a servidora Lídia Zimbard - matrícula 10/166032-3 por Maria da Conceição de Castro Pereira de Almeida - matrícula 11/159.934-9 e incluir o responsável técnico da unidade Luiz Antonio Coutinho Pais - CPF: 076.475.627-38 / CRM: 52.0067913-5.

Art. 3º Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores designados:

I - da **Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Maria da Conceição de Castro Pereira de Almeida - matrícula 10/159 934-9;
- b) Alessandra Rangel Soares - matrícula 10/225 451-4;
- c) Flávia de Moraes Forain Bastos de Souza - matrícula 10/239 184-5.

II - da **RENALVIDA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA - CAMPO GRANDE :**

- a) Eduardo Simantob Nigri - CPF: 087.067.087-34;
- b) Aline de Oliveira Biancomano Sevilha - CPF: 035.390.507-01;
- c) Luiz Antonio Coutinho Pais - CPF: 076.475.627-38 / CRM: 52.0067913-5.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 07 de agosto de 2018.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3803 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 70/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a RENALVIDA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO RENAL - VAZ LOBO constituída mediante Resolução SMS nº 2998 de 05 de julho de 2016 e alterada mediante Resolução SMS nº 3477 de 24 de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 2.352 de 26.10.2004, GM/MS nº 3.390 de 30.04.2013, GM/MS nº 3410 de 30.12.2013, GM/MS nº 142 de 27.01.2014, e Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.006 de 27.05.2004, considerando o disposto no Processo nº 09/001 436/2016 e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBREG/CGCA nº 90 de 09/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 70/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, como contratante, e a **RENALVIDA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO RENAL - VAZ LOBO**, como contratada, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A alteração da composição da Comissão dar-se-á no sentido de substituir a servidora Lídia Zimbard - matrícula 10/166 032-3 por Maria da Conceição de Castro Pereira de Almeida - matrícula 11/159 934-9 e incluir a responsável técnico da unidade Cristina Veiga Ferreira - CRM: 52.0049292-6.

Art. 3º Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores designados:

I - da **Secretaria Municipal de Saúde:**

- d) Maria da Conceição de Castro Pereira de Almeida - matrícula 10/159 934-9;
- e) Carlos Alberto Ribeiro de Castro - matrícula 10/171 951-7;
- f) Denise Campiglia Dart Pereira - matrícula 10/225 455-5.

II - da **RENALVIDA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO RENAL - VAZ LOBO :**

- a) Eduardo Simantob Nigri - CPF: 087.067.087-34;
- b) Aline de Oliveira Biancomano Sevilha - CPF: 035.390.507-01;
- c) Cristina Veiga Ferreira - CRM: 52.0049292-6.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 07 de agosto de 2018.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3804 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 58/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a UNIRIM NEFROLOGIA LTDA criada mediante Resolução SMS nº 3310 de 20 de junho de 2017 e alterada mediante Resolução SMS nº 3494 de 24 de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 2.352 de 26/10/2004, GM/MS nº 3.390 de 30/04/2013, GM/MS nº 3410 de 30/12/2013, GM/MS nº 142 de 27/01/2014, e Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.006 de 27/05/2004, considerando o disposto no Processo nº 09/001 441/2016, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBREG/CGCA nº 90 de 09/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 58/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, como contratante, e a **UNIRIM NEFROLOGIA LTDA**, como contratada, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A alteração da composição da Comissão dar-se-á no sentido de incluir o responsável técnico da unidade, Bernardo Afonso Ribeiro Pinto - CRM: 52.0030720-0.

Art. 3º Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores designados:

I - da Secretaria Municipal de Saúde:

- g) Ambrozina Baptista Coelho da Silva - matrícula 10/142 450-6;
b) Aída Mirian Miranda Pereira - matrícula 10/142 355-7;
c) Adriana da Cruz Gomes Simonini - matrícula 10/225 358-1.

II - da UNIRIM NEFROLOGIA LTDA:

- a) Karla Andréa Dias Ferraz Nunes - CPF: 010.300.337-14.
b) Bernardo Afonso Ribeiro Pinto - CRM: 52.0030720-0.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 07 de agosto de 2018.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3805 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 69/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA constituída mediante Resolução SMS nº 2995 de 05 de julho de 2016 e alterada mediante a Resolução SMS nº 3668 de 27 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 2.352 de 26/10/2004, GM/MS nº 3.390 de 30/04/2013, GM/MS nº 3410 de 30/12/2013, GM/MS nº 142 de 27/01/2014, e Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.006 de 27/05/2004, e considerando o disposto no Processo nº 09/001 674/2016, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBREG/CGCA nº 93 de 13/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 69/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, como contratante, e a **RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA**, como contratada, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A alteração da composição da Comissão dar-se-á no sentido de incluir como representante da unidade Shirlei Ferreira de Andrade - CPF: 012.124.747-32 e como responsável técnico, Marcelo de Azevedo Araujo - CRM: 52.0048372-6.

Art. 3º Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores designados:

I - da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Marília de Fátima Correia Capela - matrícula 10/125 394-7;
b) Henrique Lambert - matrícula - 10/239 159-7;
c) Nadia Cristina Pinheiro Povoas - matrícula 57/271 749-4.

II - da RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA:

- a) Renata dos Santos Rubert - CPF: 074.094.997-70;
b) Shirlei Ferreira de Andrade - CPF: 012.124.747-32;
c) Marcelo de Azevedo Araujo - CRM: 52.0048372-6.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 08 de agosto de 2018.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3806 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 117 de 03/09/2018,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 353 de 03 de setembro de 2018, que institui no âmbito do Conselho Municipal de Saúde a **Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, cuja Conferência realizar-se-á nesta Cidade em data ser definida, de acordo com as recomendações contidas na citada Deliberação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/08/2018.
Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 1611 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3/ CMS-AAP nº 111 de 31/07/2018, dispensar, com validade a partir de 01/08/2018, MARIA LUIZA RODRIGUES CORRÊA MARTINS, Agente de Administração, matrícula 12/224 337-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 044880, da Seção de Recursos Humanos, da Divisão de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1612 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3/ CMS-AAP nº 111 de 31/07/2018, designar GISELLE DA CONCEIÇÃO MARTINS PEREIRA CORREA, Agente de Administração, matrícula 10/218 638-5, para exercer, com validade a partir de 01/08/2018, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 044880, da Seção de Recursos Humanos, da Divisão de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1613- tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.1/ CMS-PM nº 82 de 22/08/2018, dispensar, a pedido, CARLOS ALFREDO DOS SANTOS RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 12/237 537-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019176, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde de Padre Miguel, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1614 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.1/ CMS-PM nº 82 de 22/08/2018, designar BARBARA CRISTINA VILLAR MARTINS, Auxiliar de Enfermagem (Graduação Enfermagem), matrícula 10/243 383-7, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019176, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde de Padre Miguel, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE

nº 1615 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUPAV/CAP 4.0 nº 284 de 28/08/2018, designar LUCIANA BARCELOS VILLARINHO, Assessor I, Símbolo DAS09, matrícula 11/229.167-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador Geral, Símbolo DAS10.B, código 035918, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Claudia Márcia da Cunha Neves, matrícula 11/202 862-9, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009,

RESOLVE

nº 1616 - Tendo em vista o que consta dos Ofícios nº 34 de 22/08/2018 do CDS AP-3.2 e S/SECOMS nº 114 de 28/08/2018, alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde AP-3.2, homologadas pelas Resoluções “P” SMS nºs. 449 e 1331 publicadas no D.O.RIO de 30/05/2018 e 08/08/2018, com inclusão de Entidades, para dar continuidade ao mandato de 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

Inclusão de Entidades:
I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):
25- Associação Comunitária Amor e Luta pelo Meio Ambiente - ACALMA
Titular: Anna Paula Trapaga Ferreira
Suplente:
26 - Associação Realizar Transformando Vidas Garantindo Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Titular: Noeli Pinheiro Brandão de Oliveira
Suplente: Nelson Gomes de Oliveira

II - Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

13 - Centro Municipal de Saúde Ariadne Lopes de Menezes

Titular: Helder Lattanzi de Souza

Suplente:

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

13 - Centro Municipal de Saúde Ariadne Lopes de Menezes

Titular: Solange Ramos Bastos

Suplente: Cristiane Lima Fontes

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1617 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHPM/HMHP nº 929 de 27/05/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores FÁTIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA, matrícula 11/177 854-7; ROSIMERIA NASCIMENTO RUBIM, matrícula 12/251 341-4; ROGÉRIA OLIVEIRA DA PAIXÃO, matrícula 10/293 115-2; ROZILENE CORREA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 12/237 443-7; JOANA D'ARC DE ARAÚJO, matrícula 10/293 134-3; LUCIANA SILVA DA CRUZ MONTEIRO, matrícula 11/281 148-7 e RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 57/189 272-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 017/2018, firmado com a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica, assessoria científica e instalação, com fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas para o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, processos instrutivos nº 09/000 005/2017 - 09/75/000 195/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1618 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMSA nº 2.574 de 28/08/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores EDSON GARCEZ, matrícula 10/125 431-7; LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 11/153 003-9; JOSÉ WILSON VERAS, matrícula 10/224 385-5; ROBERTO SEABRA LANNES, matrícula 11/163 913-7 e MARIA DA CONCEIÇÃO VIDAL PEGO, matrícula 12/218 809-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 23/2018, firmado com a empresa RENAL TEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é prestação de serviços com tecnologias em saúde de locação e manutenção nos procedimentos de alta complexidade em terapia renal substitutiva - TRS, destacando-se todas as etapas do sistema e do subsistema de tratamento e distribuição de água para hemodiálise (STDAH) sistema tipo osmose reversa com pré-tratamento e sistema automático de ozonização, controle de qualidade e fornecimento em regime de comodato dos equipamentos com atendimento à pacientes portadores de doenças nefrológicas agudas, crônicas ou crônicas agudizadas, internados na unidade, através do processo administrativo nº 09/61/000 161/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1619 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMAR nº 469 de 23/08/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SAYOMARA SANTOS TELES, matrícula 12/225 445-6; PATRICIA CEZAR DE CARVALHO, matrícula 12/292 383-7; ELIANE DA SILVA FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula 12/189 048-2; MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO, matrícula 12/219 062-7; JOÃO KLEBER DE SOUZA RENNES, matrícula 11/262 881-6 e MARCELO COSTA, matrícula 12/225 124-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 015/2018, firmado com a empresa MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, cujo objeto é a aquisição de material(is) papel grau cirúrgico para esterilizadores a vapor (autoclaves), com cessão de equipamentos para corte e selagem do papel, processo instrutivo nº 09/004 737/2017 e administrativo nº 09/82/000 040/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1620 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMAR nº 470 de 23/08/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SAYOMARA SANTOS TELES, matrícula 12/225 445-6; PATRICIA CEZAR DE CARVALHO, matrícula 12/292 383-7; ELIANE DA SILVA FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula 12/189 048-2; JOÃO KLEBER DE SOUZA RENNES, matrícula 11/262 881-6; MARCELO COSTA, matrícula 12/225 124-7 e MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO, matrícula 12/219 062-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 014/2018, firmado com a empresa STERIMED CEDRAL SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de reprocessamento e esterilização de artigos hospitalares, processo instrutivo nº 09/001 941/2016 e processo administrativo nº 09/82/000 036/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1621 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 861 de 29/08/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores AVANY MAURA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 10/229 550-9; ELAINE MAIA DA SILVA BERUTHE LOURENÇO, matrícula 11/229 944-4; LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 12/195 557-4; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6 e ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 032/2018, firmado com a empresa MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, cujo objeto é a aquisição de papel grau cirúrgico com assistência técnica e assessoria científica, com cessão de equipamentos no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/004 737/2017 - 09/66/000 237/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1622 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1 nº 838 de 15/08/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
AIMARÁ TEIXEIRA RODRIGUES	12/208 553-8
ALESSANDRA DE SOUZA FERNANDES	10/212 573-0
ANTONIO PRESTES DE PAULA JUNIOR	57/204 272-9
ELIANE SIQUEIRA TOLEDO	57/194 507-0
ELIZABETH ARANTES LOPES	12/084 857-2
FLÁVIO VEIGA DO PILAR COBRA	12/229 179-7
IRLAN MARTINS DA SILVA	57/189 253-8
KÁTIA MARIA DA SILVA PINTO	12/133 122-2
LUCIANA PIRES PAZOS NOGUEIRA	10/229 323-1
LUIZ FELIPE OLIVEIRA CAIXEIRO	10/162 182-0
MÁRCIA RIBEIRO	57/205 649-7
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	11/212 790-0
MARIA ALICE DE MATTOS	10/190 457-2
MARIELISA BURICHE COUTINHO LEAL	10/228 970-0
MARIZA FONSECA RODRIGUES	12/091 482-0
SONIA REGINA CABIDOLUSSO DA SILVA	57/205 635-6

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JOSÉ MESSIAS DO CARMO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA BEATRIZ CALS OLIVEIRA DE ALMEIDA	12/139 470-9
EDNA RIBEIRO DE ANDRADE VIEIRA	12/218 621-1
FRANCISCO MARTO GONÇALVES	12/210 631-8
MARIA AUGUSTA FÉLIX DE CARVALHO	12/162 250-5

MARIA CRISTINA PAZ LOBÃO	12/229 410-6
RUTELÉIA ALMEIDA DOS SANTOS	12/276 821-6
WANIA REGINA ESCOBAR	12/197 496-3

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OSWALDO CRUZ	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEXANDRE LOURES ESPERANÇA DA ROCHA	11/236 795-1
ANGELA MITRANO PERAZZINI DE SÁ	12/192 529-6
ERICA DA COSTA LIMA	12/225 968-7
HÉLIDA DE CARVALHO PARRINI FRAZÃO	12/226 999-1
JORGE ANTONIO CARDOSO	12/140 239-5
REGINA COELI DA COSTA CAPANO	12/172 997-9
ROBERTO JOSIAS BEJDER GONÇALVES	12/162 033-5

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNESTO ZEFERINO TIMBAU JÚNIOR	
SERVIDOR	MATRÍCULA
DAISE SALGADO	12/218 543-7
EMERSON LIRIO DE ARAUJO	12/251 964-3
ERLI MESQUITA PIMENTEL VIEIRA	12/209 508-1
FABIANA VIEIRA LACERDA MENDES	12/253 435-2
IASMIN BEGMANN STRADA OLIVEIRA	12/228 981-7
JOSÉ CARLOS BRAGA MENESCAL	12/207 443-3
ROSANA APARECIDA MARTINOLLI	12/228 813-2

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MANOEL ARTHUR VILLABOIM	
SERVIDOR	MATRÍCULA
DIEGO WILLER RIBEIRO OLIVEIRA	11/283 979-3
ADRIANA MATOS PEREIRA	11/225 320-1
CRISTIANO NEVES FALCÃO	12/231 415-1
JOSÉ RENATO DE ARAÚJO DA MOTTA	12/212 711-6
MARCO LUIZ LESSA FERREIRA	10/133 705-4
MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA	12/238 056-6
NÁDIA MARIA LESSA DE OLIVEIRA	12/225 033-0
PATRÍCIA FIUZA BARROS	11/212 486-5
VIVIAN MARIA GONÇALVES FACUNDES PORTO	12/218 615-3

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNANI AGRÍCOLA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
CRISTINA GONÇALVES	11/126 370-6
GEIZA DE MATTOS CAVALCANTE	12/198 930-0
MARIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA VAZ	12/085 770-6
MARIA THEREZA BRITES PERRENOUD MENDES	12/120 611-9
PATRÍCIA CARVALHO CARNEIRO DE PAULA	12/215 204-9
SILVIO FERREIRA DE CARVALHO	12/208 680-9
SIMONE LONTRA AMIM	12/191 335-9

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARCOLINO CANDAU	
SERVIDOR	MATRÍCULA
AMAURY BITENCOURT DA SILVA JÚNIOR	12/173 222-1
ANA PAULA SILVA ARAÚJO	12/210 606-0
ANA PAULA DA CONCEIÇÃO DOS REIS PAIVA	12/224 335-0
ANDRÉA DE OLIVEIRA COSTA MATTOS	12/208 425-9
CLAUDIA HELENA PAVÃO DE MEDEIROS	57/295 214-1
ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO	11/236 817-3
KATYA MUNCK AYRES PEREIRA	12/228 513-8
MÁRCIA RANGEL DE BARROS	12/218 606-2
MARIA HELENA LIMA DA SILVA ANTUNES	12/125 893-8
MARIA CAROLINA DE MAGALHÃES FARIA	12/177 604-6
TATIANA BARROS DE SOUZA	12/237 522-8

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 060/2018, firmado com a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares para as Unidades de Saúde da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, processo instrutivo nº 09/001 951/2015 e 09/01/000 156/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 353 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009; em conformidade com o art. 24, §§ 1º e 2º, da Lei já citada, e cumprindo decisão da reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 14/08/2018, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 117 de 03/09/2018,

DELIBERA

Art. 1º Instituir no âmbito do Conselho Municipal de Saúde a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, a realizar-se nesta Cidade em data a ser definida, constituída com os seguintes membros:

I - COORDENAÇÃO GERAL:

- David Salvador de Lima Filho

II - MEMBROS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- Maria de Fátima Gustavo Lopes
- Geraldo Batista de Oliveira
- Júlia Daniela de Castro
- Neide Maria Neres Tinoco
- Maria Edileusa Braga Freires
- Ludugério Antonio da Silva

III - MEMBROS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- Paulo Murilo de Paiva
- Elizabeth Guastini
- Wagner Gomes Bezerra

IV - MEMBROS REPRESENTANTES DOS GESTORES/ PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- Jaciano Gomes Santiago
- Carmen Sandra Portugal Nogueira
- Márcia Reis da Silva

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta deliberação, terá como atribuição, conforme determina o § 2º do art. 24 da Lei Nº 5.104/2009, elaborar o Regimento para deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde que incidirá sobre o funcionamento da Conferência Municipal e os critérios que deverão ser respeitados pelas Comissões Organizadoras das Conferências Distritais de Saúde.

Art.3º O amparo logístico para as ações da Comissão Organizadora deverá ser garantido pela Secretaria Municipal de Saúde, para que possam ser operacionalizados os trabalhos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/08/2018.
Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.06.2018

09/000547/2018 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscientos reais), cujo objeto refere-se a registro de preços para a aquisição de OBI (Oftalmoscópio Binocular Indireto), para abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Rio de Janeiro, pertencente à classe 6515.

EXPEDIENTE DE 05.09.2018

09/000070/2017 - RETIFICO a AUTORIZAÇÃO da abertura da licitação, publicada no D.O. Rio nº 71, de 03.07.2018, página 28, tão somente no que se refere ao valor estimado, tendo em vista a revalidação da pesquisa de mercado empreendida pela Especializada S/SUBG/CLA, para que passe a constar o valor estimado de R\$ 226.264,16 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.09.2018

(*) **Onde se lê:** PROCESSO 09/001847/2016 - Na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, AUTORIZO (...)

Empresa	Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar	
Especitech reparos, manutenção e comércio de equipamentos LTDA	46/2017	1800	01/05/2017 a 30/04/2019	01/05/2019	30/04/2021
Especitech reparos, manutenção e comércio de equipamentos LTDA	17/2017	HM Souza Aguiar	01/05/2017 a 30/04/2019	01/05/2019	30/04/2021
Especitech reparos, manutenção e comércio de equipamentos LTDA	20/2017	HM Fernando Magalhães	01/05/2017 a 30/04/2019	01/05/2019	30/04/2021

Especitech reparos, manutenção e comércio de equipamentos LTDA	15/2017	HM Miguel Couto	01/05/2017 a 30/04/2019	01/05/2019	30/04/2021
Especitech reparos, manutenção e comércio de equipamentos LTDA	23/2017	HM Jesus	01/05/2017 a 30/04/2019	01/05/2019	30/04/2021
Especitech reparos, manutenção e comércio de equipamentos LTDA	20/2017	HM Salgado Filho	01/05/2017 a 30/04/2019	01/05/2019	30/04/2021
Especitech reparos, manutenção e comércio de equipamentos LTDA	20/2017	HM Carmela Dutra	01/05/2017 a 30/04/2019	01/05/2019	30/04/2021
Especitech reparos, manutenção e comércio de equipamentos LTDA	16/2017	HM Piedade	01/05/2017 a 30/04/2019	01/05/2019	30/04/2021
Especitech reparos, manutenção e comércio de equipamentos LTDA	21/2017	HM Herculano Pinheiro	01/05/2017 a 30/04/2019	01/05/2019	30/04/2021
Especitech reparos, manutenção e comércio de equipamentos LTDA	46/2017	HM Francisco da Silva Telles	01/05/2017 a 30/04/2019	01/05/2019	30/04/2021
Especitech reparos, manutenção e comércio de equipamentos LTDA	13/2017	HM Alexander Fleming	01/05/2017 a 30/04/2019	01/05/2019	30/04/2021
Especitech reparos, manutenção e comércio de equipamentos LTDA	22/2017	HM Lourenço Jorge	01/05/2017 a 30/04/2019	01/05/2019	30/04/2021
Especitech reparos, manutenção e comércio de equipamentos LTDA	23/2017	HM Nossa Senhora do Loreto	01/05/2017 a 30/04/2019	01/05/2019	30/04/2021
Especitech reparos, manutenção e comércio de equipamentos LTDA	20/2017	HM Barata Ribeiro	01/05/2017 a 30/04/2019	01/05/2019	30/04/2021
Especitech reparos, manutenção e comércio de equipamentos LTDA	24/2017	HM Nossa Senhora do Loreto	01/08/2017 a 31/07/2019	01/05/2019	31/07/2021

Leia-se: PROCESSO 09/001847/2016 - Na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, **AUTORIZO** (...)

Empresa	Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar	
Especitech reparos, manutenção e comércio de equipamentos LTDA	46/2017	1800	01/05/2017 a 30/04/2019	01/05/2019	30/04/2021

(*) Por ter saído com incorreção no DO RIO nº 102 do dia 15 de agosto de 2018 - página 15.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.09.2018**

PROCESSO Nº 09/000.546/2014 - NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA - RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL

PROCESSO Nº 09/000.546/2014 - Com fulcro no art. 79, § 1º da Lei nº 8666/93 - **AUTORIZO a RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº 132/2016, referente prestação de serviços de pre preparo, preparo, transporte de dietas normais, modificadas, enterais, formulas infantis, módulos, suplementos e processamento e distribuição de leite humano nas unidades de saúde, celebrado com a empresa NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA, a partir de 11/09/18.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA GERAL**

**PORTARIAS S/SUBG/CGGP "P" DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,**

RESOLVE

nº 1403 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 226/2018 (S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-NP), aposentar ALVARO RODRIGUES MACHADO, Agente de Inspeção Sanitária, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/090 163-7, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

nº 1404 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 159/2018 (S/SUBPAV/CAP-4/CMS-HRSF), aposentar JOSÉ CALAZANS BARROS, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/096 455-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 1405 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/003 522/2018 (S/SUBHUE/HMSA), aposentar MARIA ROSANA RAMALHO DE SOUZA, Técnico de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/229 820-6, com proventos proporcionais, na fração de 15/30 (quinze, trinta avos), nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012.

nº 1406 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 512/2018 (S/SUBHUE/HMSF), aposentar MIRIAN PEREIRA DE MELO, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/111 798-5, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 1407 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMLJ nº 2089 de 21/08/2018, remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, HELTON MONTEIRO IGNÁCIO, Agente de Administração, matrícula 10/197 211-6, do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, para o Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1408 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/SAP/CCV nº 44 de 29/08/2018, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, LUCIANA SOARES RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 10/143 980-1, da Superintendência de Promoção da Saúde (Coordenação de Políticas e Ações Intersetoriais), para a Superintendência de Atenção Primária (Coordenação das Linhas de Cuidado dos Ciclos de Vida), a fim de ter exercício na Gerência da Área Técnica de Apoio aos Programas Estratégicos, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1409 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/SAP/CCV nº 44 de 29/08/2018, remover LUCIANA SOARES RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 10/227 277-1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, para a Superintendência de Atenção Primária (Coordenação das Linhas de Cuidado dos Ciclos de Vida), a fim

de ter exercício na Gerência da Área Técnica de Apoio aos Programas Estratégicos, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1410 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 414 de 16/08/2018, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, MARCOS HENRIQUE LADEIRA DE SOUZA, Agente de Administração, matrícula 10/219 143-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício na Policlínica Carlos Alberto Nascimento, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1411 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SSM nº 440 de 27/07/2018, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, MARIA LENZ CESAR KEMPER, Psicólogo, matrícula 10/245 373-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Centro de Atenção Psicossocial Torquato Neto), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, a fim de ter exercício no Centro de Atenção Psicossocial de Alcoolismo e Drogadição Mané Garrincha, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/09/2018**

Processo: 09/61/000.235/2018

Nome: Gildete Portes Ferreira, Matrícula 14/145.551-8
INDEFIRO o pleito formulado visando à incorporação da Gratificação de Insalubridade, por falta de amparo legal.

Processo: 09/61/000.236/2018.

Nome: Rosmerina do C. dos Santos, Matrícula 14/144.267-2
INDEFIRO o pleito formulado visando à incorporação da Gratificação de Insalubridade, por falta de amparo legal.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/08/2018**

09/22/000.158/2018 - Aprovo a Prestação de Contas do Suprimento de Fundos do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, no valor de R\$ 18.958,84 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), gestores Alexandre Alves Modesto, mat. 11/229.018-7 e Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena, mat. 11/219.129-4.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO**

O DIRETOR DA POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO, DA S/CAP-3.2 da SMS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto 38.256 de 10.01.2014, RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar fato ocorrido no dia 22 de agosto de 2018, conforme processo 33392/00309/18, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação, os servidores:

GLORIA FATIMA GONÇALVES DE SOUZA, Servente, matr. 10/090420-1; ELIZADRIANA DE CARVALHO ALCÂNTARA, Enfermeira, matr. 10/209131-2 e ALESSANDRA ATAÍDE TEIXEIRA, Enfermeira, Diretora Administrativa, matr. 11/236639-1, para secretariar os trabalhos, sob a presidência da terceira. Conf. Proc. 09/32/000174/2018.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.09.2018**

09/001675/2018 - APROVO Plano de trabalho às fls. 172 a 183 do processo administrativo 09/001675/2018, cujo objeto trata de Convênio que será celebrado com a Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - Rio Saúde - para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria por 24 meses. Torno sem efeito aprovação de mesma natureza publicada no D.O. Rio de 29.06.2018, pág. 27 primeira coluna.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 220 DE 03.02.2018 - PÁGINA 10 - 2ª COLUNA.

Onde se lê: Processo 09/002513/2017 - Aprovo Termo de Referência de fls. 556 à 562 ...

Leia-se: Processo 09/002513/2017 - Aprovo Termo de Referência de fls. 556 à 562v...

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/08/2018**

(* **Processo nº: 09/61/000.353/2018 NAD nº 716/2018**

1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 130.695,00 (CENTO E TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuenche.

*Omitido do D.O. de 31/08/2018.

**HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA
MIGUEL PEDRO**

PORTARIA "P" S/HMGGMP Nº 19 DE 04.09.2018

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO, no uso de suas atribuições e conforme Resolução CGM nº 1254, de 16.11.2016,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis, composta por:
PRESIDENTE:

Vanda da Silva Romeo, matr. 57/193602-0 - Diretora de divisão de Gestão Administrativa;

DEMAIS COMPONENTES;

José Roberto Frangella Palermo, matr. 12/197212-4 - Chefe da Seção de Infra-estrutura e Logística;

Vanilza dos Santos, matr. 10/224247-7, Agente de Administração e Pedro Rodrigo de Carvalho Fragoso, matr. 10/219024-7, Agente de Administração. Conf. Ofícios S/HMGGMP nº 365 de 04.09.2018.

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE

PORTARIA "P" S/HMP Nº 52 DE 04.09.2018

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38.256 de 10.01.2014,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar irregularidades referente ao pagamento da fatura do processo 09/68/051063/2016, da Empresa FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA. Composta pelos seguintes membros: Conf. Proc. 09/68/000233/2018.

SILVANA DE ANDRADE LOPES, matr. 11/125070-3 - Presidente;
FRANCISCO ABERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA, matr. 11/126477-9 e
CYNTHIA DE SOUZA DANTAS BAUER, matr. 12/179016-1.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO DE 17.04.2018 - PÁGINA 23.

PORTARIA "P" S/HMP Nº 26 DE 11.04.2018.

Onde se lê: processo 09/68/051118/2017...

Leia-se: processo 09/68/051118/2016 ...

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 04/09/2018**

Processo 09/77/000.145/2018 NAD Nº 328

- 1- Objeto: fornecimento de papel grau cirúrgico com cessão de equipamentos
 - 2- Partes: MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA e HMNSL
 - 3- Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da Lei 10.520/2002
 - 4- Razão: Pregão Eletrônico 245/2018
 - 5-Valor: R\$ 7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
 - 6- Autorizado por: Monica Nascimento Bispo
- * Omitido no D.O de 04/09/08

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 05/09/2018**

Processo 09/77/000.150/2018 NAD Nº 329

- 1- Objeto: Fornecimento de Insumos de Hemoterapia
 - 2- Partes: KOVALENT DO BRASIL LTDA e HMNSL
 - 3- Fundamento: Lei 8666/93 Artigo 24 Inciso IV
 - 4- Razão: Dispensa de Licitação
 - 5-Valor: R\$ 799,60 (setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
 - 6- Autorizado por: Monica Nascimento Bispo
- * Omitido no D.O de 05/09/2018

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04.09.2018**

Processo nº. 0975/000251/2018 - NAD N.º 418/2018

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e MDX Medical Material Médicos e Hospitalares Ltda
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 19/07/2018.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 14.049,00 (Quatorze mil e quarenta e nove Reais)
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antonio da Silva Pereira

Processo nº. 0975/000251/2018 - NAD N.º 419/2018

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Flexmed Comércio Atacadista de Material Hospitalar Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 19/07/2018.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem Reais)
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antonio da Silva Pereira

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05.09.2018**

Processo nº. 0975/000221/2018 - NAD N.º 420/2018

1. OBJETO: Aquisição de Material para Laboratório
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Silsul Comércio Ltda EPP.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois Reais)
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antonio da Silva Pereira

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA,
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
ATOS DA SUBSECRETARIA**

**PORTARIA "N" S/SUBVISA Nº 310, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.
A SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOOSE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 40723, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o licenciamento sanitário por autodeclaração on-line; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Licença de Funcionamento Sanitário aos estabelecimentos abaixo listados:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Juliana Tavares da Costa 10385044739
Endereço: Estrada do Tindiba, 2432, Loja C - Taquara - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22730-262
CNPJ: 27.635.436/0001-03
Inscrição Municipal: 11136630
Atividades:
224030 - Salão de Cabeleireiro Manicure e Pedicure
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/018639/2018
Motivo: Atividades Econômicas licenciadas anteriormente foram removidas do Alvará associado ao Estabelecimento
Data da revogação: 23/08/2018

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA,
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
ATOS DA SUBSECRETARIA**

**PORTARIA "N" S/SUBVISA Nº 311, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.
A SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOOSE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 40723, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o licenciamento sanitário por autodeclaração on-line; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

<p>Razão Social: Esquina do Méier Farmácia Ltda Endereço: Rua Constança Barbosa, 62 Loja A - Méier CEP: 20735-090 CNPJ: 00.173.756/0001-32 Inscrição Municipal: 1743317 Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de : Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas medicinais; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 - Farmácia Especial : Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas medicinais; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; Protocolo eletrônico nº: 09/97/016086/2017 Data de concessão: 20/04/2018 Válida até 20/04/2020</p>
<p>Razão Social: Farmácia Bairro Murundu Ltda Me Endereço: Rua Olímpia Esteves, 760 Lojas B C - Padre Miguel CEP: 21775-000 CNPJ: 09.011.822/0001-42 Inscrição Municipal: 4023099 Atividades: 427020 - Farmácia : Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente Protocolo eletrônico nº: 09/97/007647/2017 Data de concessão: 27/08/2018 Válida até 27/08/2020</p>
<p>Razão Social: Farmácia de Vila Santo Antonio Ltda Endereço: Rua Leocadio Figueiredo, 319 - Guadalupe CEP: 21675-090 CNPJ: 07.764.945/0001-29 Inscrição Municipal: 5761603 Atividades: 427020 - Farmácia : Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente. Protocolo eletrônico nº: 09/97/008498/2017 Data de concessão: 27/08/2018 Válida até 27/08/2020</p>
<p>Razão Social: Farma Costa Farmácia Ltda Endereço: Rua Roque Barbosa, 772 - Bangu CEP: 21863-420 CNPJ: 11.001.921/0001-95 Inscrição Municipal: 4462610 Atividades: 427020 - Farmácia: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente. Protocolo eletrônico nº: 09/97/009730/2017 Data de concessão: 27/08/2018 Válida até 27/08/2020</p>
<p>Razão Social: Farmácia Jardim Guaratiba Ltda Me Endereço: Estrada da Pedra, 4980 Jardim Guaratiba - Guaratiba CEP: 23032-600 CNPJ: 12.056.549/0001-87 Inscrição Municipal: 4747216 Atividades: 427020 - Farmácia : Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, serviços farmacêuticos (aferição de pressão arterial, aferição de glicemia capilar). Protocolo eletrônico nº: 09/97/014387/2017 Data de concessão: 27/08/2018 Válida até 27/08/2020</p>
<p>Razão Social: Farmácia Braz De Pina Ltda Endereço: Rua Guapore, 663 - Braz De Pina CEP: 21215-100 CNPJ: 33.024.548/0001-20 Inscrição Municipal: 341029 Atividades: 427020 - Farmácia : Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente. Protocolo eletrônico nº: 09/97/016117/2017 Data de concessão: 27/08/2018 Válida até 27/08/2020</p>
<p>Razão Social: Farmácia JM do Maravilha Ltda Endereço: Rua Letícia, 0 lote 01 quadra d 80 - Guaratiba CEP: 23031-190 CNPJ: 11.013.876/0001-99 Inscrição Municipal: 4578678 Atividades: 427020 - Farmácia : Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente. Protocolo eletrônico nº: 09/97/019409/2017 Data de concessão: 27/08/2018 Válida até 27/08/2020</p>

<p>Razão Social: Facenter Centro de Diagnostico Digital da Face Ltda Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 550 loja 322 - Ipanema CEP: 22410-003 CNPJ: 03.037.318/0001-35 Inscrição Municipal: 2611961 Atividades: 225495 - Tomografia Computadorizada 225061 - Radiologia Protocolo eletrônico nº: 09/97/049323/2017 Data de concessão: 27/08/2018 Válida até 27/08/2020</p>
<p>Razão Social: Sonia Garcia da Silva Endereço: Largo do Machado, 29 sala 507 - Catete CEP: 22221-020 CPF: 602.510.427-15 Inscrição Municipal: 6087256 Atividades: 229210 - Psicólogo Protocolo eletrônico nº: 09/97/027696/2018 Data de concessão: 27/08/2018 Válida até 27/08/2020</p>
<p>Razão Social: Mariana Fernandes Baffa Endereço: Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, 105 sala 513 - Tijuca CEP: 20511-230 CPF: 124.299.007-00 Inscrição Municipal: 5884926 Atividades: 229296 - Nutricionista Protocolo eletrônico nº: 09/97/027813/2018 Data de concessão: 27/08/2018 Válida até 27/08/2020</p>
<p>Razão Social: Instituto de Psicologia Ser e Crescer Ltda Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 769 apartamento 604 - Copacabana CEP: 22050-002 CNPJ: 05.788.691/0001-53 Inscrição Municipal: 5072840 Atividades: 229202 - Psicologia Protocolo eletrônico nº: 09/97/027574/2018 Data de concessão: 27/08/2018 Válida até 27/08/2020</p>
<p>Razão Social: Clarice Gdalevici Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 190 sala 1018 - Botafogo CEP: 22270-902 CPF: 483.322.917-04 Inscrição Municipal: 1471171 Atividades: 229040 - Medico Protocolo eletrônico nº: 09/97/026820/2018 Data de concessão: 27/08/2018 Válida até 27/08/2020</p>
<p>Razão Social: Daniel Autran Burlier Drummond Endereço: Avenida das Américas, 3500 bloco 5 sala - Barra da Tijuca CEP: 22631-000 CPF: 092.666.637-19 Inscrição Municipal: 6016669 Atividades: 229040 - Medico Protocolo eletrônico nº: 09/97/026894/2018 Data de concessão: 27/08/2018 Válida até 27/08/2020</p>
<p>Razão Social: GHP Serviços Médicos Ltda Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 190 sala 1018 - Botafogo CEP: 22270-902 CNPJ: 30.039.889/0001-81 Inscrição Municipal: 11024564 Atividades: 225967 - Clínica e Assistência Medica sem Internação Protocolo eletrônico nº: 09/97/026840/2018 Data de concessão: 27/08/2018 Válida até 27/08/2020</p>
<p>Razão Social: Dr Ricardo de Oliveira Clínica Odontológica Eireli Endereço: Rua Augusto de Vasconcelos, 120 sala 302 C - Campo Grande CEP: 23050-340 CNPJ: 23.729.127/0001-41 Inscrição Municipal: 10011876 Atividades: 225363 - Clínica Odontológica Protocolo eletrônico nº: 09/97/027930/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: RW Cabeleireiros Ltda Endereço: Avenida das Américas, 700 bloco 8 loja 121 - Barra da Tijuca CEP: 22640-100 CNPJ: 30.812.437/0001-90 Inscrição Municipal: 11180647 Atividades: 258873 - Depilação 224057 - Salão de Manicure e Pedicure 224014 - Salão de Barbeiro Manicure e Pedicure 224030 - Salão de Cabeleireiro Manicure e Pedicure Protocolo eletrônico nº: 09/97/027962/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Sante Treinamento Funcional Ltda Endereço: Rua Araguaia, 1763 salas 405,406,407 e 408 - Freguesia (Jacarepaguá) CEP: 22745-005 CNPJ: 23.900.594/0001-92 Inscrição Municipal: 6677240 Atividades: 235091 - Curso de Educação e Cultura Física Protocolo eletrônico nº: 09/97/027983/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>

<p>Razão Social: Yumnah Zein Costa Prado Endereço: Avenida Armando Lombardi, 350 loja 224 - Barra da Tijuca CEP: 22640-000 CPF: 139.774.187-26 Inscrição Municipal: 11256929 Atividades: 229210 - Psicólogo Protocolo eletrônico nº: 09/97/027957/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Valente e Barros Assistência Odontológica Ltda Me Endereço: Rua Murundu, 419 Loja B - Padre Miguel CEP: 21715-410 CNPJ: 18.328.464/0001-97 Inscrição Municipal: 6607500 Atividades: 225363 - Clínica Odontológica Protocolo eletrônico nº: 09/97/027830/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Clínica Odontológica Dra Patricia Fernandes Eireli Endereço: Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, 215 sala 1119 - Tijuca CEP: 20540-106 CNPJ: 30.969.113/0001-60 Inscrição Municipal: 11224601 Atividades: 225363 - Clínica Odontológica Protocolo eletrônico nº: 09/97/027718/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Carlos Jose Francisco Cardoso Endereço: Rua Medina, 192 sala 513 - Méier CEP: 20735-130 CNPJ: 016.459.027-73 Inscrição Municipal: 4540093 Atividades: 229040 - Medico Protocolo eletrônico nº: 09/97/026959/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Marcela Mendes Carvalho de Souza Endereço: Rua Dona Mariana, 143 sala A 27 - Botafogo CEP: 22041-012 CPF: 034.196.176-07 Inscrição Municipal: 10426340 Atividades: 229040 - Medico Protocolo eletrônico nº: 09/97/026936/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Cynthia de Freitas Kohn Endereço: Rua Cardoso de Moraes, 25 sala 202 - Bonsucesso CEP: 21032-000 CPF: 636.566.047-20 Inscrição Municipal: 11237916 Atividades: 229040 - Medico Protocolo eletrônico nº: 09/97/026998/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Qualivita Saúde Integrada Eireli Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 928 sala 501 - Copacabana CEP: 22060-002 CNPJ: 30.622.754/0001-44 Inscrição Municipal: 11189369 Atividades: 225126 - Fisioterapia Protocolo eletrônico nº: 09/97/028053/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Andreia Ellery Frota Endereço: Avenida das Américas, 3500 bloco 7 sala 133 - Barra da Tijuca CEP: 23080-000 CNPJ: 055.652.767-48 Inscrição Municipal: 4675428 Atividades: 229040 - Medico Protocolo eletrônico nº: 09/97/027028/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Ricardo Ludolf Bandeira De Mello Endereço: Avenida Presidente Vargas, 633 sala 1621 - Centro CEP: 20071-004 CPF: 724.669.877-91 Inscrição Municipal: 1341804 Atividades: 229210 - Psicólogo Protocolo eletrônico nº: 09/97/028074/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Centro de Beleza Down Town Hair Tratamentos Capilares Ltda ME Endereço: Avenida das Américas, 500 bloco 16 loja115 e 128 - Barra da Tijuca CEP: 22640-100 CNPJ: 02.877.128/0001-63 Inscrição Municipal: 2578247 Atividades: 258873 - Depilação 224286 - Podologia, Serviços de 224030 - Salão de Cabeleireiro Manicure e Pedicure 258806 - Maquiagem Protocolo eletrônico nº: 09/97/028067/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>

<p>Razão Social: Jota R Serviços de Medicina Ltda Me Endereço: Avenida Ministro Ary Franco, 109 sala 507 - Bangu CEP: 21862-005 CNPJ: 09.060.488/0001-17 Inscrição Municipal: 10653533 Atividades: 229202 - Psicologia 229768 - Nutrição 225126 - Fisioterapia 224162 - Massagem Protocolo eletrônico nº: 09/97/028054/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Francisco Pino de Oliveira Endereço: Avenida Geremario Dantas, 1401 sala 314 - Freguesia (Jacarepagua) CEP: 22760-400 CPF: 143.778.447-09 Inscrição Municipal: 10429552 Atividades: 229105 - Cirurgião Dentista Protocolo eletrônico nº: 09/97/028071/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Renata Ximenes Lins Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 414 sala 1005 - Ipanema CEP: 22410-905 CPF: 080.556.947-29 Inscrição Municipal: 3523284 Atividades: 229105 - Cirurgião Dentista Protocolo eletrônico nº: 09/97/028078/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: PhysioSports Serviços de Reabilitação Seminários Cursos e Eventos Ltda Endereço: Rua Dona Francisca Siqueira, 70 - Tanque CEP: 22735-160 CNPJ: 05.013.568/0001-60 Inscrição Municipal: 3167321 Atividades: 225126 - Fisioterapia Protocolo eletrônico nº: 09/97/027655/2018 Data de concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA,
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES
ATOS DA SUBSECRETARIA**

**PORTARIA "N" S/SUBVISA Nº 312, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.
A SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOOSES, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela legislação em vigor.**

CONSIDERANDO o Decreto n.º 40723, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o licenciamento sanitário por autodeclaração on-line; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

<p>Razão Social: FERNANDA SILVA MOTTA VETERINARIA Endereço: ETR DO PAU FERRO, 317 LOJ A - PECHINCHA - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22743-050 CNPJ: 29.985.375/0001-30 Inscrição Municipal: 11005420 Atividades: 225053 - CLINICA VETERINARIA Atividades autodeclaradas: SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE LABORATÓRIO Protocolo eletrônico: 09/97/026455/2018 Data da concessão: 15/08/2018 Válida até 15/08/2020</p>
<p>Razão Social: COALA PET SHOP LTDA ME Endereço: RUA SENAD BERNARDO MONTEIRO, 18 - BENFICA - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20911-280 CNPJ: 29.974.508/0001-72 Inscrição Municipal: 3873935 Atividades: 429090 - AQUARIOS PEIXES ORNAM E ART P/AQUARIOS-COM VAR Protocolo eletrônico: 09/97/026558/2018 Data da concessão: 15/08/2018 Válida até 15/08/2020</p>
<p>Razão Social: MAXI PET BAZAR E ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA ME Endereço: AVN GEREMARIO DANTAS, 957 LOJ F LOJ E - PECHINCHA - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22743-011 CNPJ: 03.264.847/0001-71 Inscrição Municipal: 2576635 Atividades: 258385 - CORTE DE PELOS E TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS 429090 - AQUARIOS PEIXES ORNAM E ART P/AQUARIOS-COM VAR Protocolo eletrônico: 09/97/024779/2018 Data da concessão: 17/08/2018 Válida até 17/08/2020</p>

<p>Razão Social: CARLA CRISTINA ANESI GUIMARAES DE OLIVEIRA Endereço: RUA JORGE SCHMIDT, 258 - MARECHAL HERMES - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21610-645 CPF: 082.607.227-55 Inscrição Municipal: 5077842 Atividades: 229075 - MEDICO VETERINARIO Protocolo eletrônico: 09/97/026979/2018 Data da concessão: 21/08/2018 Válida até 21/08/2020</p>
<p>Razão Social: DARMIL COMERCIO DE RACOES LTDA Endereço: RUA BARAO DO BOM RETIRO, 2650 LOJ B - GRAJAU - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20540-342 CNPJ: 29.345.154/0001-05 Inscrição Municipal: 522767 Atividades: 429090 - AQUARIOS PEIXES ORNAM E ART P/AQUARIOS-COM VAR 258385 - CORTE DE PELOS E TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS Protocolo eletrônico: 09/97/027130/2018 Data da concessão: 21/08/2018 Válida até 21/08/2020</p>
<p>Razão Social: MELHOR AMIGO BANHO E TOSA LTDA ME Endereço: RUA JARDIM BOTANICO, 728 LOJ 111 - JARDIM BOTANICO - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22460-000 CNPJ: 10.415.630/0001-80 Inscrição Municipal: 4391390 Atividades: 258385 - CORTE DE PELOS E TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS Protocolo eletrônico: 09/97/027193/2018 Data da concessão: 21/08/2018 Válida até 21/08/2020</p>
<p>Razão Social: HOSPITAL POPULAR DE MEDICINA VETERINARIA LTDA ME Endereço: RUA PROF CLEMENTE FERREIRA, 6 APT 101 - PADRE MIGUEL - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21715-417 CNPJ: 24.427.409/0001-57 Inscrição Municipal: 10051029 Atividades: 225053 - CLINICA VETERINARIA Atividades autodeclaradas: SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAFIA e DOPPLER. Protocolo eletrônico: 09/97/027360/2018 Data da concessão: 22/08/2018 Válida até 22/08/2020</p>
<p>Razão Social: CLINICA POPULAR DE MEDICINA VETERINARIA EIRELI ME Endereço: AVN CESARIO DE MELO, 3826 LOJ - CAMPO GRANDE - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23050-102 CNPJ: 23.421.536/0001-86 Inscrição Municipal: 6575200 Atividades: 225053 - CLINICA VETERINARIA Atividades autodeclaradas: SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE RADIOLOGIA, ECOCARDIOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAFIA e DOPPLER. Protocolo eletrônico: 09/97/027361/2018 Data da concessão: 22/08/2018 Válida até 22/08/2020</p>
<p>Razão Social: PET SHOP AMIGO ANIMAL EIRELI ME Endereço: RUA TORQUATO LAMARAO, 11 LOJ - VILA VALQUEIRE - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21330-640 CNPJ: 19.209.182/0001-33 Inscrição Municipal: 5983983 Atividades: 258385 - CORTE DE PELOS E TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS Protocolo eletrônico: 09/97/027599/2018 Data da concessão: 23/08/2018 Válida até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: CLINICA VETERINARIA JARDIM OCEANICO LTDA Endereço: AVN AFONSO TAUNAY, 702 - BARRA DA TIJUCA - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22621-310 CNPJ: 03.308.513/0001-52 Inscrição Municipal: 2907992 Atividades: 225053 - CLINICA VETERINARIA Protocolo eletrônico: 09/97/027681/2018 Data da concessão: 27/08/2018 Válida até 27/08/2020</p>
<p>Razão Social: CLINICA VETERINARIA MEDICAL PET Endereço: RUA LUIZ BARBOSA, 62 LOJ B - VILA ISABEL - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20560-010 CNPJ: 29.446.461/0001-74 Inscrição Municipal: 10906318 Atividades: 258385 - CORTE DE PELOS E TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS 225053 - CLINICA VETERINARIA Atividades autodeclaradas: SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE ULTRASSONOGRAFIA Protocolo eletrônico: 09/97/027667/2018 Data da concessão: 24/08/2018 Válida até 24/08/2020</p>

<p>Razão Social: CHIP DOG DE BANGU CONSULTORIO CONSULTORIO E COM. DE PRODUTOS VET Endereço: RUA RIO DA PRATA, 831 LOT 11 QDR 307 - BANGU - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21820-092 CNPJ: 07.141.162/0001-99 Inscrição Municipal: 3666018 Atividades: 225053 - CLINICA VETERINARIA Atividades autodeclaradas: SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE LABORATORIO e ULTRASSONOGRAFIA. Protocolo eletrônico: 09/97/026897/2018 Data da concessão: 28/08/2018 Válida até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: ARTE EM PELO DAS AMERICAS ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA Endereço: AVN DAS AMERICAS, 17777 LOJ B - RECREIO DOS BANDEIRANTES - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22790-703 CNPJ: 20.655.190/0001-92 Inscrição Municipal: 6143644 Atividades: 258385 - CORTE DE PELOS E TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS 225053 - CLINICA VETERINARIA Protocolo eletrônico: 09/97/028194/2018 Data da concessão: 29/08/2018 Válida até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: ASA BANHO E TOSA DE ANIMAIS LTDA ME Endereço: RUA VISC DE SANTA ISABEL, 6 B - VILA ISABEL - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20560-120 CNPJ: 28.728.569/0001-97 Inscrição Municipal: 10750130 Atividades: 258385 - CORTE DE PELOS E TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS Protocolo eletrônico: 09/97/028225/2018 Data da concessão: 29/08/2018 Válida até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: ALEXANDRA SALES DE ALMEIDA Endereço: RUA VISC DE SANTA ISABEL, 6 LOJA B - VILA ISABEL - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20560-120 CNPJ: 028.465.767-00 Inscrição Municipal: 3378942 Atividades: 229075 - MEDICO VETERINARIO Protocolo eletrônico: 09/97/028227/2018 Data da concessão: 29/08/2018 Válida até 29/08/2020</p>

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA,
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES
ATOS DA SUBSECRETARIA**

**PORTARIA "N" S/SUBVISA Nº 313, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.
A SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONOSSES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.**

CONSIDERANDO o Decreto nº 40723, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o licenciamento sanitário por autodeclaração on-line; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

<p>Razão Social: Fabiana Barbosa do Nascimento Endereço: Avenida Presidente João Goulart, 538 - B/C - Vidigal CNPJ: 12.980.618/0001-44 Inscrição Municipal: 10236541 Atividades: Produtos Alimentícios - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025957/2018 Data da concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: Auto Posto de Serviços Várzea do Méier Ltda Endereço: Rua Aristides Caire, 299 - Méier CNPJ: 42.212.894/0001-23 Inscrição Municipal: 489280 Atividades: Posto Serviço Revenda Combustíveis Lubrificantes com Alimentos/Bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/025960/2018 Data da concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: Sucção do Xande Ltda Endereço: Avenida Guianas, 32 - Bangu CNPJ: 10.719.969/0001-70 Inscrição Municipal: 4463730 Atividades: Pizzaria e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025982/2018 Data da concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>

<p>Razão Social: Glaxo Smith Kline Brasil Ltda Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 8464 - Jacarepaguá CNPJ: 33.247.743/0001-10 Inscrição Municipal: 2294869 Atividades: Produtos Alimentícios - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025983/2018 Data da concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: Beco da Brasil Restaurante Eireli Endereço: Avenida Brasil, 5085 A - Bonsucesso CNPJ: 30.230.547/0001-44 Inscrição Municipal: 11127185 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025987/2018 Data da concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: Mega Alvorada Lanches Ltda Endereço: Avenida das Américas, s/n - Barra da Tijuca CNPJ: 31.026.371/0001-76 Inscrição Municipal: 11226639 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025991/2018 Data da concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: Peixaria Águas Claras de Bangu Eireli Me Endereço: Avenida Ministro Ary Franco, 3 - Bangu CNPJ: 26.737.648/0001-39 Inscrição Municipal: 10364590 Atividades: Peixaria Protocolo eletrônico nº: 09/97/026011/2018 Data da concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: RP2 Restaurante Ltda Endereço: Avenida Bartolomeu Mitre, 613 - loja A - Leblon CNPJ: 24.840.214/0002-15 Inscrição Municipal: 10082587 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026035/2018 Data da concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: Maurício Martins Gomes Endereço: Rua Rio da Prata, 935 - loja A - Bangu CNPJ: 19.623.254/0001-94 Inscrição Municipal: 60286949 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Bar e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026040/2018 Data da concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: KPG Comércio de Alimentos e Assessoria de Serviços Eireli Endereço: Rua Almirante Pereira Guimarães, 72 C - Leblon CNPJ: 30.712.044/0001-05 Inscrição Municipal: 11156436 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026049/2018 Data da concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: Julia S Hortifrutti Mercado Ltda Endereço: Estrada de Realengo, 1428 - Padre Miguel CNPJ: 12.396.036/0001-15 Inscrição Municipal: 5270405 Atividades: Bebidas - Com. Var., Lanchonete, Hortigranjeiros - Com. Var., Açougue, Mercearia, Frutas - Com. Var. E Padaria com fabrico de pão em forno óleo gás ou elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/026067/2018 Data da concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: Ponto 1125 Comércio de Descartáveis Ltda Me Endereço: Rua Francisco Real, 1125 - Bangu CNPJ: 07.372.018/0001-63 Inscrição Municipal: 3667936 Atividades: Mercearia Protocolo eletrônico nº: 09/97/026098/2018 Data da concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: Clap Gelati Brasil Eireli EPP Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 229 - loja A - Ipanema CNPJ: 11.965.813/0001-32 Inscrição Municipal: 4810031 Atividades: Biscoitos Bolachas e Casquinhas de Sorvete - Ind., Sorveteria - Com. Atacad., Sorveteria e Sorvetes Bolos e Tortas Geladas - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026107/2018 Data da concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: RNV Lanches e Petiscos Eireli Me Endereço: Estrada Adhemar Bebiano, 3038 - Inhaúma CNPJ: 17.916.714/0001-47 Inscrição Municipal: 10142440 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo Protocolo eletrônico nº: 09/97/026119/2018 Data da concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: Capim Restaurante e Eventos Ltda Endereço: Avenida das Américas, 3900 - loja 310/311 - Barra da Tijuca CNPJ: 07.338.081/0004-26 Inscrição Municipal: 10126584 Atividades: Restaurante Data da concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>

<p>Razão Social: Andrea Nóbrega de Gouveia Bar e Restaurante Endereço: Rua Itacambira, 114 - loja A - Vila Kosmos CNPJ: 03.106.029/0001-40 Inscrição Municipal: 2779188 Atividades: Produtos Alimentícios - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026147/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: DSR Taphouse Bar Ltda Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 31 - loja A - Botafogo CNPJ: 30.456.508/0001-60 Inscrição Municipal: 11095410 Atividades: Artigos Alimentícios - Com. Var. E Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026162/2018 Data de concessão: 12/08/2018 até 12/08/2020</p>
<p>Razão Social: Panificação e Confeitaria Santa Tecla Ltda EPP Endereço: Rua Limites, 554 - Realengo CNPJ: 33.914.078/0001-70 Inscrição Municipal: 1270702 Atividades: Confeitaria com fabrico de pão forno óleo gás ou elétrico e Padaria com fabrico de pão em forno óleo gás ou elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/026167/2018 Data de concessão: 12/08/2018 até 12/08/2020</p>
<p>Razão Social: Delícias in Machine Comércio de Alimentos Ltda EPP Endereço: Estrada do Galeão, 2700 - luc 4849 - galeria 5264 - Portuguesa CNPJ: 26.998.459/0002-09 Inscrição Municipal: 11197370 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Café Expresso, Sorveteria, Lanchonete, Refrigerante e Água, Doces e Confeitos - Com. Var., Artigos alimentícios - Com. Var., Confeitaria com fabrico de pão forno óleo gás ou elétrico, Padaria com fabrico de pão em forno óleo gás ou elétrico e Bomboniere Protocolo eletrônico nº: 09/97/026172/2018 Data de concessão: 12/08/2018 até 12/08/2020</p>
<p>Razão Social: Val e Monteiro Cafeteria Ltda Me Endereço: Rua Capitão Félix, 110 - pav. 2 - loja 07 - Rua 13 - bloco P - Benfica CNPJ: 18.937.850/0001-86 Inscrição Municipal: 5952085 Atividades: Bar Café Expresso e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026186/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: Rav3 Produtos Alimentícios Ltda Endereço: Rua Belizário Pena, 1235 - loja A - Penha CNPJ: 21.014.068/0001-08 Inscrição Municipal: 6179932 Atividades: Restaurante Pizzaria Lanchonete e Bar Protocolo eletrônico nº: 9/97/026188/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: Alimentos e Bebidas Sobrado Ltda Me Endereço: Rua Vinicius de Moraes, 102 B - Ipanema CNPJ: 29.389.843/0001-03 Inscrição Municipal: 10896878 Atividades: Bebidas - Com. Var. E Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/026220/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: Restaurante e Lanchonete Flor de Viena Ltda Endereço: Avenida Marechal Floriano, 13 - loja A - Centro CNPJ: 42.590.950/0001-63 Inscrição Municipal: 1145703 Atividades: Massas Alimentícias - Com. Var., Lanchonete, Restaurante e Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026237/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: Mini Mercado Ubaporanga de São Cristovão Ltda Endereço: Rua Bela, 90 A - loja - São Cristovão CNPJ: 05.146.190/0001-73 Inscrição Municipal: 3145590 Atividades: Bomboniere Merceria Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind., Quitanda, Hortigranjeiros - Com. Var. E Doces e Confeitos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026252/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: Creche Kids & Babies Ltda Endereço: Rua Uruguai, 62/101/201 - Andaraí CNPJ: 01.861.074/0001-85 Inscrição Municipal: 2341255 Atividades: Educação Infantil - Creche Protocolo eletrônico nº: 09/97/026259/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: Dos Quatro Mania de Bolo Comércio Ltda Me Endereço: Avenida Olegário Maciel, 214 - loja D - Barra da Tijuca CNPJ: 22.808.888/0001-26 Inscrição Municipal: 6466354 Atividades: Lanchonete, Padaria sem fabrico de Pão, Sorveteria, Café Expresso, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Bomboniere, Doces e Confeitos - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var., e Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026262/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>

<p>Razão Social: Cassaro Agro Comercial Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 77 - módulo 3 - Irajá CNPJ: 13.865.572/0001-85 Inscrição Municipal: 6552803 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad., Frutas - Com. Atacad., Farinha de Cereais e Féculas - Com. Atacad., e Cereais - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026263/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: Dos Quatro Mania de Bolo Comércio Ltda Me Endereço: Avenida das Américas, 3501 - loja 56 - Barra da Tijuca CNPJ: 22.808.888/0002-07 Inscrição Municipal: 10272629 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Refrigerante e água, Lanchonete, Doces e Confeitos - Com. Var., Sorveteria, Padaria sem fabrico de pão, Bomboniere, Café Expresso e Artigos alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026266/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: La Sagrada Família Comércio de Alimentos Eireli Endereço: Rua do Rosário, 96 - Centro CNPJ: 40.371.015/0001-80 Inscrição Municipal: 1003585 Atividades: Restaurante e Fornecimento de Refeições para consumo Externo Protocolo eletrônico nº: 09/97/026275/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: Delitrop Restaurante Ltda Endereço: Avenida das Américas, 4666 - loja 150 - Barra da Tijuca CNPJ: 08.306.671/0001-97 Inscrição Municipal: 3968030 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/026280/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: Mania de Bolo da Barra Comércio Ltda EPP Endereço: Avenida das Américas, 5001 - loja 117 - Barra da Tijuca CNPJ: 22.945.577/0001-09 Inscrição Municipal: 6483844 Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var., Café Expresso, Sorveteria, Refrigerante e Água, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Lanchonete, Padaria sem fabrico de Pão, Bomboniere e Artigos Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026284/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: Silva & Oliveira Doces e Salgados Ltda Endereço: Rua Dois de Maio, 741 - loja A - Jacaré CNPJ: 33.429.390/0001-79 Inscrição Municipal: 1326864 Atividades: Caldo de Cana e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026291/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: Cawarra Comestíveis Ltda Endereço: Avenida Alexandre Ferreira, 220 - lojas A/B - Lagoa CNPJ: 06.197.231/0001-13 Inscrição Municipal: 3554635 Atividades: Lanchonete, Restaurante e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/026292/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: Distribuidora de Bebidas Nova Lapa Ltda Endereço: Rua da Lapa, 34 - Centro CNPJ: 28.232.908/0001-40 Inscrição Municipal: 2213729 Atividades: Bebidas - Com. Atacad., Água Mineral - Com. Atacad., Gêneros alimentícios - Com. Atacad., Refrigerantes - Com. Atacad., e Gelo - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026302/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: C G Bolos Caseiros Ltda Endereço: Estrada dos Três Rios, 1173 - loja B - Freguesia - Jacarepaguá CNPJ: 23.300.570/0001-00 Inscrição Municipal: 6635601 Atividades: Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026311/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lollipop Balões e Acessórios Ltda Me Endereço: Rua Dois de Fevereiro, 214 - loja E - Encantado CNPJ: 12.187.112/0001-82 Inscrição Municipal: 60061424 Atividades: Bomboniere e Doces e Confeitos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026315/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: Rio Papito Comércio de Biscoitos Ltda Endereço: Estrada do Portela, 99 - stand 9919 - Madureira CNPJ: 08.071.480/0001-93 Inscrição Municipal: 60028923 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026318/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>

<p>Razão Social: Dude Araújo & Mendonça Pizzaria Ltda Endereço: Rua Aristides Caire, 258 A - Méier CNPJ: 31.019.624/0001-84 Inscrição Municipal: 11223230 Atividades: Pizzaria Protocolo eletrônico nº: 09/97/026319/2018 Data de concessão: 13/08/2018 até 13/08/2020</p>
<p>Razão Social: Bar e Lanchonete do Serrado Ltda Endereço: Rua Oliveira Melo, 11 A - Cordovil CNPJ: 17.410.579/0001-63 Inscrição Municipal: 5698847 Atividades: Lanchonete e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/026324/2018 Data de concessão: 14/08/2018 até 14/08/2020</p>
<p>Razão Social: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda Endereço: Estrada do Mendanha, 555 - loja 203, 204 e 205 - Campo Grande CNPJ: 06.347.409/0207-86 Inscrição Municipal: 4950801 Atividades: Artigos Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026329/2018 Data de concessão: 14/08/2018 até 14/08/2020</p>
<p>Razão Social: SMR Correa Comércio Alimentício Ltda Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 5474 - loja 307 - piso 2 - Cachambi CNPJ: 110663381 Inscrição Municipal: 11063381 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/026340/2018 Data de concessão: 14/08/2018 até 14/08/2020</p>
<p>Razão Social: Xavier Conveniência e Alimentos Eireli Me Endereço: Rua Bom Pastor, 296 - Tijuca CNPJ: 27.014.637/0001-93 Inscrição Municipal: 10424976 Atividades: Loja de Conveniência Protocolo eletrônico nº: 09/97/026342/2018 Data de concessão: 14/08/2018 até 14/08/2020</p>
<p>Razão Social: Milano Comércio Varejista de Alimentos S/A Endereço: Estrada da Gávea, 899 - pav. SSL - M34 - São Conrado CNPJ: 11.950.487/0085-06 Inscrição Municipal: 11207448 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026362/2018 Data de concessão: 14/08/2018 até 14/08/2020</p>
<p>Razão Social: Casa & Video Rio de Janeiro S/A Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 255 - Taquara CNPJ: 11.114.284/0066-09 Inscrição Municipal: 4602501 Atividades: Bebidas - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var. E Loja de Departamento com alimentos/bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/026381/2018 Data de concessão: 14/08/2018 até 14/08/2020</p>
<p>Razão Social: BDDRIO Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Rua Visconde da Graça, 18 - loja D - Jardim Botânico CNPJ: 30.862.984/0001-80 Inscrição Municipal: 11189547 Atividades: Lanchonete e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo Protocolo eletrônico nº: 09/97/026385/2018 Data de concessão: 14/08/2018 até 14/08/2020</p>
<p>Razão Social: Deltas União Agrícola Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pavilhão 41 - box 36 - Irajá CNPJ: 32.134.603/0001-72 Inscrição Municipal: 1367820 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad., Frutas - Com. Atacad., e Cereais - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026429/2018 Data de concessão: 14/08/2018 até 14/08/2020</p>
<p>Razão Social: Empório das Franquias Foods Ltda Endereço: Rua Visconde de Niterói. s/n - Mangueira CNPJ: 04.751.039/0001-00 Inscrição Municipal: 11212875 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026439/2018 Data de concessão: 14/08/2018 até 14/08/2020</p>
<p>Razão Social: Cantina Arede e Abreu Ltda Endereço: Rua Alfredo Ceschiatti, 155 - Jacarepaguá CNPJ: 11.004.840/0001-49 Inscrição Municipal: 4565517 Atividades: Cantina Protocolo eletrônico nº: 09/97/026452/2018 Data de concessão: 14/08/2018 até 14/08/2020</p>
<p>Razão Social: Tecnofarma Farmácia de Manipulação Ltda Endereço: Praia de Botafogo, 400 - QSQ 11 - 1º piso - Botafogo CNPJ: 31.575.186/0027-70 Inscrição Municipal: 10713765 Atividades: Produtos Vitaminicos e Suplementos Alimentares Protocolo eletrônico nº: 09/97/024931/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>

<p>Razão Social: Dental Mac Comércio de Equipamentos Odontológicos e Papelaria Ltda Me Endereço: Praça da Bandeira, 149 - Praça da Bandeira CNPJ: 28.297.614/0001-04 Inscrição Municipal: 10654262 Atividades: Produtos Vitamínicos e Suplementos Alimentares Protocolo eletrônico nº: 09/97/025186/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>
<p>Razão Social: Nova Papelaria Luleo Ltda Endereço: Rua Franz Liszt, 496 A - Jardim América CNPJ: 02.566.934/0001-10 Inscrição Municipal: 2778025 Atividades: Bomboniere Protocolo eletrônico nº: 09/97/025218/2018 Data de concessão: 05/08/2018 até 05/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 8591 - loja 1013 - Jacarepaguá CNPJ: 33.014.556/0746-37 Inscrição Municipal: 6589472 Atividades: Bomboniere Protocolo eletrônico nº: 09/97/025388/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Avenida Ataulfo de Paiva, 1251 - lojas A e B - Leblon CNPJ: 33.014.556/1069-38 Inscrição Municipal: 6290493 Atividades: Bomboniere Protocolo eletrônico nº: 09/97/025391/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: Pamphili Coffee Ltda Endereço: Rua Firmino Gameleira, 350 - Olaria CNPJ: 02.039.211/0001-63 Inscrição Municipal: 2161559 Atividades: Refrigerantes em máquinas automáticas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025655/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>
<p>Razão Social: Tettigonia Bar Café e Sorveteria Eireli Me Endereço: Avenida Marechal Henrique Lott, 120 - loja 130 - Barra da Tijuca CNPJ: 18.714.769/0001-37 Inscrição Municipal: 5874092 Atividades: Sorveteria e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/024765/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>
<p>Razão Social: Restaurante Brasa Carioca Eireli Endereço: Avenida Vicente de Carvalho, 909 - sup. Meriti 909 - Vicente de Carvalho CNPJ: 30.701.003/0001-73 Inscrição Municipal: 11188869 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/024772/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>
<p>Razão Social: Bar Nova Esperança Ltda Endereço: Rua do Senado, 35 - Centro CNPJ: 33.019.027/0001-85 Inscrição Municipal: 1317970 Atividades: Caldo de Cana, Bar e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/024773/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>
<p>Razão Social: Alimenta Rio Comércio de Alimentos Eireli Endereço: Avenida Lúcio Costa, 17700 - loja B - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 30.638.831/0001-54 Inscrição Municipal: 11139035 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025951/2018 Data de concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: Sorveteria Supremo Eireli Me Endereço: Rua Álvaro Alberto, 850 - Santa Cruz CNPJ: 21.178.890/0001-04 Inscrição Municipal: 60343896 Atividades: Sorveteria, Sorvetes Bolos e Tortas Geladas - Ind. E Sorvetes - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026381/201809/97/025748/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Aprazível Sabor Ltda EPP Endereço: Rua Aprazível, 62 - Santa Teresa CNPJ: 01.778.978/0001-41 Inscrição Municipal: 2195895 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025751/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Confeitaria Forte do Pão Ltda Endereço: Estrada do Rio A, 991 - Campo Grande CNPJ: 30.081.236/0001-60 Inscrição Municipal: 1108514 Atividades: Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico, Bar e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/025760/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>

<p>Razão Social: Lav Gonçalves Cafeteria Ltda Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - bloco 09 - loja 122 - Barra da Tijuca CNPJ: 30.624.069/0001-57 Inscrição Municipal: 11134815 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025761/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Companhia Brasileira de Distribuição Endereço: Rua José Linhares, 245 - Leblon CNPJ: 47.508.411/2549-21 Inscrição Municipal: 3522865 Atividades: Supermercado Protocolo eletrônico nº: 09/97/025765/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Joasa Comércio de Legumes Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 42 - Irajá CNPJ: 29.487.196/0001-72 Inscrição Municipal: 1189255 Atividades: Cereais - Com. Atacad., Hortigranjeiros - Com. Atacad. E Frutas - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025771/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S/A Endereço: Avenida das Américas, 4666 - loja 106 - Barra da Tijuca CNPJ: 13.574.594/0588-60 Inscrição Municipal: 4289919 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025772/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S/A Endereço: Rua São José, 35 - lojas G/H - sobreloja 201 - Centro CNPJ: 13.574.594/0590-85 Inscrição Municipal: 5046297 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025775/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S/A Endereço: Rua Fonseca, 240 - loja 165 - Bangu CNPJ: 13.574.594/0587-80 Inscrição Municipal: 4925955 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025781/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S/A Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 5080 - lojas 4401 - Cachambi CNPJ: 13.574.594/0591-66 Inscrição Municipal: 4571924 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025785/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S/A Endereço: Rua Itapera, 500 - lojas 371/372/391/392/393 - Irajá CNPJ: 13.574.594/0594-09 Inscrição Municipal: 5100208 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025790/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: MRM Tijuca Cafeteria Ltda Endereço: Avenida Maracanã, 987 - loja 2110 - Tijuca CNPJ: 01.425.813/0001-96 Inscrição Municipal: 2447681 Atividades: Sorveteria, Café Torrado em Grão ou em Pó - Com. Var. E Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025791/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Marchezinho Alimentos e Bebidas Ltda Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 46 - loja B - Botafogo CNPJ: 27.424.273/0001-10 Inscrição Municipal: 10483522 Atividades: Lanchonete, Mercearia, Hortigranjeiros - Com. Var. E Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025795/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Restaurante Galeto Rio Sol Ltda Endereço: Rua Ferreira Borges, 20 - loja 1 - Campo Grande CNPJ: 28.869.923/0001-01 Inscrição Municipal: 1293397 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025797/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: TR da Conceição Hortifrutif e Lanchonete Me Endereço: Rua Bento Lisboa, 180 - Catete CNPJ: 05.069.115/0001-56 Inscrição Municipal: 3239977 Atividades: Mercearia e Hortigranjeiros - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025799/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>

<p>Razão Social: CM Downtown Lanches Ltda Me Endereço: Avenida das Américas, 500 - bloco 17 - loja 124 - Barra da Tijuca CNPJ: 05.681.081/0001-56 Inscrição Municipal: 3397017 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025802/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: CFT Produtos Alimentícios Eireli Endereço: Rua Figueira de Melo, 442 - São Cristóvão CNPJ: 23.438.735/0001-05 Inscrição Municipal: 10000149 Atividades: Massas Alimentícias - Com. Var. E Alimentos Congelados - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025814/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Açai Maracanã Ltda Endereço: Rua Visconde de Niterói, s/n - loja N - Mangueira CNPJ: 30.942.538/0001-86 Inscrição Municipal: 11231209 Atividades: Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var., Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. E Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025816/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Padaria e Mercearia Mais Você Ltda Endereço: Rua Bento Gonçalves, 155 A - Engenho de Dentro CNPJ: 11.113.442/0001-60 Inscrição Municipal: 4572114 Atividades: Mercearia e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/025820/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Escavusca Comércio de Alimentos Ltda EPP Endereço: Estrada de Jacarepaguá, 550 - Itanhangá CNPJ: 23.849.346/0001-64 Inscrição Municipal: 10022339 Atividades: Pizzaria Protocolo eletrônico nº: 09/97/025855/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Açougue Sorocaba Ltda Endereço: Rua Sorocaba, 416 C - Botafogo CNPJ: 33.668.211/0001-56 Inscrição Municipal: 1162594 Atividades: Açougue Protocolo eletrônico nº: 09/97/025857/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Hotel Club 117 Eireli Me Endereço: Rua Cândido Mendes, 117 - Glória CNPJ: 00.576.299/0001-27 Inscrição Municipal: 2255782 Atividades: Hotel e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025861/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Romarpe Mega Lanches Ltda Me Endereço: Rua do Ouvidor, 161 - loja G - Centro CNPJ: 28.037.415/0001-59 Inscrição Municipal: 10603420 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025879/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Bana Rio Minas 2007 Comércio de Bananas Climatizadas Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 11 - boxes 31/32 - Irajá CNPJ: 08.899.210/0001-75 Inscrição Municipal: 4106717 Atividades: Frutas - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025881/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Divino Café e Lanches Eireli Endereço: Rua Silva Rabelo, 21 - loja C - Méier CNPJ: 30.284.390/0001-30 Inscrição Municipal: 11063659 Atividades: Café Expresso e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025916/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Clube dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica Endereço: Avenida Ernani Cardoso, 183 - Cascadura CNPJ: 33.871.757/0001-00 Inscrição Municipal: 210293 Atividades: Restaurante com pista de dança e atrações Protocolo eletrônico nº: 09/97/025940/2018 Data de concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: Bulldog Cheers Restaurante e Bar Eireli Endereço: Rua Evangelina, 31 - loja C - Olaria CNPJ: 30.450.452/0001-36 Inscrição Municipal: 11094988 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025941/2018 Data de concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>

<p>Razão Social: Bar e Restaurante Galli Ltda Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2150 - bloco O - lojas 106 a 110 - Barra da Tijuca CNPJ: 28.591.525/0001-68 Inscrição Municipal: 11049753 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025947/2018 Data de concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>	<p>Razão Social: Bruna Mussi Cabral Endereço: Avenida Miguel Antônio Fernandes, 1333 - Ala B - loja 108 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 28.664.721/0001-15 Inscrição Municipal: 10885990 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. E Sorveteria Protocolo eletrônico nº: 09/97/024847/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S/A Endereço: Avenida Marechal Fontenelle, 3545 - quiosque Q 9 - Jardim Sulacap CNPJ: 13.574.594/0059-02 Inscrição Municipal: 6606911 Atividades: Sorveteria Protocolo eletrônico nº: 09/97/024904/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>
<p>Razão Social: Bar Afro Gourmet Ltda Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 2316 A - Grajaú CNPJ: 29.312.929/0001-38 Inscrição Municipal: 10878799 Atividades: Restaurante (sem o preparo das refeições no local) e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025950/2018 Data de concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>	<p>Razão Social: Tao Lanchonete Ltda Endereço: Avenida Vinte de Janeiro, s/n TPS1 - Embarque Doméstico Público Eixos 1617 - quiosque TPS 1 - Galeão - Ilha do Governador CNPJ: 00.154.642/0003-07 Inscrição Municipal: 10134536 Atividades: Sorveteria Protocolo eletrônico nº: 09/97/024874/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: Abate Bar e Restaurante Ltda Endereço: Rua Visconde de Abaeté, 120 - loja 08 - A/B/C/E - Vila Isabel CNPJ: 05.902.778/0001-00 Inscrição Municipal: 3472264 Atividades: Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/024908/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>
<p>Razão Social: Pastelaria e Restaurante Cantinho do Senado Ltda Endereço: Rua do Lavradio, 50 - Centro CNPJ: 73.826.877/0001-00 Inscrição Municipal: 1736930 Atividades: Bar, Restaurante e Pastelaria Protocolo eletrônico nº: 09/97/024775/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: Damasco Alimentos Eireli EPP Endereço: Estrada do Tingui, 48 - lote 23 - LTM 39713 - quadra 51 - Campo Grande CNPJ: 27.159.640/0001-03 Inscrição Municipal: 10483700 Atividades: Pastelaria, Bar e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/024875/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: Via Pizza Lanchonete Ltda Endereço: Rua Itaperá, 500 - loja 357 - Irajá CNPJ: 11.912.213/0001-06 Inscrição Municipal: 4774299 Atividades: Pizzaria e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/024913/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>
<p>Razão Social: 55 Pizza Holding Participações Ltda Endereço: Avenida das Américas, 4666 - loja 156 - Barra da Tijuca CNPJ: 28.674.377/0004-98 Inscrição Municipal: 11153100 Atividades: Pizzaria Protocolo eletrônico nº: 09/97/024776/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: Hortifruti Delícia do Rio Eireli Endereço: Rua Haddock Lobo, 376 - loja A - Tijuca CNPJ: 23.994.024/0003-70 Inscrição Municipal: 6628176 Atividades: Lanchonete, Hortigranjeiros - Com. Var., Frutas - Com. var., Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var., Padaria sem fabrico de Pão e Mercearia Protocolo eletrônico nº: 09/97/024878/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: Euphoria Ice Cream Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Avenida Lauro Sodré, 445 - loja 101 - quiosque Q AM 6 - Botafogo CNPJ: 20.241.041/0028-05 Inscrição Municipal: 11204554 Atividades: Sorveteria e Artigos Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/024914/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>
<p>Razão Social: Hortifruti Delícia do Rio Eireli Endereço: Avenida Geremário Dantas, 665 - lojas A e B - Pechincha CNPJ: 23.994.024/0001-09 Inscrição Municipal: 6715001 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Var., Lanchonete, Frutas - Com. Var., Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var., Padaria sem fabrico de pão e Mercearia Protocolo eletrônico nº: 09/97/024794/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: Hortifruti Delícia do Rio Eireli Endereço: Rua Conde de Bonfim, 577 - loja B - Tijuca CNPJ: 23.994.024/0004-51 Inscrição Municipal: 6716571 Atividades: Lanchonete, Hortigranjeiros - Com. Var., Frutas - Com. Var., Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var., Padaria sem fabrico de Pão e Mercearia Protocolo eletrônico nº: 09/97/024879/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: Sub de Jacarepaguá Lanchonete Ltda Endereço: Estrada dos Três Rios, 400 - loja A - Freguesia - Jacarepaguá CNPJ: 14.224.335/0001-06 Inscrição Municipal: 5251605 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/024919/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>
<p>Razão Social: Martiniano Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Endereço: Rua Carolina Machado, 534 - box 20 - Madureira CNPJ: 19.602.446/0001-14 Inscrição Municipal: 60231354 Atividades: Lanchonete e Massas Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/024798/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: Delizze Comércio de Alimentos Eireli Endereço: SRV PAS I PAL 19170 - loja M - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 28.483.910/0001-91 Inscrição Municipal: 10925843 Atividades: Fornecimento de Refeições para consumo externo e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/024882/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: Borbas Bar e Lanchonete Ltda Endereço: Rua Cordovil, 936 - loja B - Parada de Lucas CNPJ: 10.980.632/0001-12 Inscrição Municipal: 4618025 Atividades: Lanchonete e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/024920/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lanchonete Amarelinho do Canal Ltda Endereço: Praça Professor Cardoso Fontes, 54 - loja C - Vila Valqueire CNPJ: 08.623.446/0001-84 Inscrição Municipal: 4061489 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/024804/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: Mercearia e Depósito Hipercompras Eireli Endereço: Rua Aurélio Valporto, 169 - lote 31 A - quadra 33 - Marechal Hermes CNPJ: 30.669.019/0001-96 Inscrição Municipal: 11194958 Atividades: Padaria sem fabrico de Pão, Mercado e Açougue Protocolo eletrônico nº: 09/97/024883/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: Pastelaria Ponto Chic de Bangu Ltda Endereço: Rua Figueiredo Camargo, 125 A - Bangu CNPJ: 08.083.615/0001-30 Inscrição Municipal: 3854264 Atividades: Bar, Lanchonete e Pastelaria Protocolo eletrônico nº: 09/97/024925/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Café e Bar Massapê Ltda Endereço: Avenida Gomes Freire, 387 - Centro CNPJ: 33.200.940/0001-83 Inscrição Municipal: 1320807 Atividades: Restaurante e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/024823/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: Mel Crem Sorvetes Lanches e Indústria Alimentícia Eireli Endereço: Rua Adolfo Bergamini, 104 - Engenho de Dentro CNPJ: 01.200.795/0001-44 Inscrição Municipal: 2094690 Atividades: Lanchonete, Sorveteria, Pizzaria e Confeitaria sem fabrico de Pão Protocolo eletrônico nº: 09/97/024888/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: Rocha S 2004 Bar e Restaurante Ltda Endereço: Rua Vinte e Quatro de Maio, 825 - Engenho Novo CNPJ: 07.216.699/0001-70 Inscrição Municipal: 3640272 Atividades: Bar e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/024938/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Bife da Hora Pensão Ltda Endereço: Rua Francisco Real, 1065 - loja B - lote 39 - PAL 21550 - Padre Miguel CNPJ: 18.671.212/0001-66 Inscrição Municipal: 5846781 Atividades: Pensão Comercial e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/024826/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: Largo do Machado CPQ Lanches Ltda Endereço: Largo do Machado, 19/23 - Catete CNPJ: 01.150.347/0001-83 Inscrição Municipal: 2017938 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/024892/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: GR Serviços e Alimentação Ltda Endereço: Avenida Rodrigues Alves, 1794 - Santo Cristo CNPJ: 02.905.110/0957-57 Inscrição Municipal: 10576660 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Interno Protocolo eletrônico nº: 09/97/024941/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Ronaldo Marques Endereço: Avenida Vicente de Carvalho, 341 - loja A - Vicente de Carvalho CNPJ: 31.018.180/0001-62 Inscrição Municipal: 11236782 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Lanchonete e Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/024828/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: Black Jack Cabeleireiros Ltda Endereço: Avenida Lúcio Costa, 3800 - loja A - Barra da Tijuca CNPJ: 30.758.123/0001-57 Inscrição Municipal: 11167578 Atividades: Salão de Barbeiro Manicure e Pedicure, Embelezamento dos Pés, Salão de Cabeleireiro, Bar, Podologia, Serviços de, Artigos Alimentícios - Com. Var. E Salão de Cabeleireiro Manicure e Pedicure Protocolo eletrônico nº: 09/97/024901/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>	<p>Razão Social: Madureira Coffee Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Estrada do Portela, 222 - quiosque 15 J - Madureira CNPJ: 18.872.146/0001-92 Inscrição Municipal: 60256861 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/024988/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Pizzailha Com Pizzaria Eireli EPP Endereço: Estrada do Dendê, 484 - lojas A e B - Tauá CNPJ: 25.217.169/0001-29 Inscrição Municipal: 10174880 Atividades: Pizzaria e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/024836/2018 Data de concessão: 01/08/2018 até 01/08/2020</p>	<p>Razão Social: Black Jack Cabeleireiros Ltda Endereço: Avenida Lucio Costa, 3800 - loja A - Barra da Tijuca CNPJ: 30.758.123/0001-57 Inscrição Municipal: 11167578 Atividades: Salão de Barbeiro Manicure e Pedicure, Embelezamento dos Pés, Salão de Cabeleireiro, Bar, Podologia, Serviços de, Artigos Alimentícios - Com. Var., Salão de Cabeleireiro Manicure e Pedicure Protocolo eletrônico nº: 09/97/024901/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>	<p>Razão Social: André Luiz da Silva Lino Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 3950 - Curicica CNPJ: 23.173.944/0001-66 Inscrição Municipal: 6575919 Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var., Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. E Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/024989/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
		<p>Razão Social: Bar Sindicato do Vidigal Ltda Endereço: Avenida Presidente João Goulart, 23 - loja B - Vidigal CNPJ: 13.287.011/0001-46 Inscrição Municipal: 5209218 Atividades: Pensão Comercial e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/024990/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>

<p>Razão Social: Brafium Pizzaria Ltda EPP Endereço: Rua Francisco Real, 1699 - Loja - Bangu CNPJ: 20.299.138/0001-40 Inscrição Municipal: 10090547 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/024993/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: CDN Indústria de Alimentos Ltda Endereço: Rua Pedro Alves, 86 - Santo Cristo CNPJ: 30.847.276/0001-70 Inscrição Municipal: 11185592 Atividades: Produtos Alimentícios - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025007/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>
<p>Razão Social: Pilequinho Lanchonete Ltda Endereço: Rua Dagmar da Fonseca, 88 - Loja 102 - Madureira CNPJ: 30.889.943/0001-88 Inscrição Municipal: 1234196 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025012/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Enricar Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda Endereço: Avenida Eixo Metrô Este Oeste PAL 33816. 1350 - Loja J - Jacarepaguá CNPJ: 30.500.192/0001-66 Inscrição Municipal: 11106722 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo, Lanchonete, Bebidas - Com. Var. E Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/025013/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Padaria e Merceria Família Paiva Ltda Endereço: Rua Catúlio Cearense, 104 - Loja A - Engenho de Dentro CNPJ: 17.434.727/0001-80 Inscrição Municipal: 5674867 Atividades: Lanchonete, Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Merceria Protocolo eletrônico nº: 09/97/024952/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Ângela dos Santos Soares Cantina Me Endereço: Rua Almirante Alexandrino, 4098 - Santa Teresa CNPJ: 25.236.532/0001-53 Inscrição Municipal: 10954606 Atividades: Cantina Protocolo eletrônico nº: 09/97/024959/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Panem Deli Padaria e Delicatessen Ltda Endereço: Rua Doutor Satamini, 136 - Loja B - Tijuca CNPJ: 29.634.964/0001-73 Inscrição Municipal: 109450170 Atividades: Padaria com fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico, Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico, Lanchonete e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/024960/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Pizzaria La Bella São Jorge Ltda Endereço: Estrada do Engenho Novo, 260 - Loja A - Anchieta CNPJ: 68.732.247/0001-36 Inscrição Municipal: 1433199 Atividades: Confeitaria sem Fabrico de Pão, Pizzaria e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/024964/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Sapore S/A Endereço: Estrada das Capoeiras, 355 - lote 1 - PAL 42450 - Campo Grande CNPJ: 67.945.071/1302-60 Inscrição Municipal: 11179797 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Interno Protocolo eletrônico nº: 09/97/024972/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Aqua Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S/A Endereço: Avenida Rodrigues Alves, 379 - Saúde CNPJ: 19.624.745/0002-30 Inscrição Municipal: 10449359 Atividades: Restaurante, Lanchonete e Café Expresso Protocolo eletrônico nº: 09/97/024973/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Gávea Mil Sorveteria Eireli Endereço: Rua Marquês de São Vicente, 52 - 3º pavimento - QQ 100 - Gávea CNPJ: 24.765.480/0001-40 Inscrição Municipal: 10063876 Atividades: Sorveteria, Café Expresso, Água - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var. E Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/024982/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>

<p>Razão Social: Restaurante Sabor de Primeira Ltda Endereço: Rua Silva Cardoso, 173 - Bangu CNPJ: 00.556.630/0001-47 Inscrição Municipal: 1936905 Atividades: Restaurante, Pizzaria, Lanchonete e Padaria sem Fabrico de Pão Protocolo eletrônico nº: 09/97/025022/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Jorge de S Lima Bar e Restaurante Endereço: Estrada do Rio do A, s/n - lote 13 - LTM 18988 - quadra A - Campo Grande CNPJ: 14.223.849/0001-39 Inscrição Municipal: 6285368 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025023/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Magisfood Comércio e Logística de Alimentos Ltda Endereço: Rua do Alho, 660 - Penha Circular CNPJ: 14.000.042/0001-37 Inscrição Municipal: 10296250 Atividades: Gêneros Alimentícios - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025025/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Fabiana Barbosa do Nascimento Endereço: Avenida Presidente João Goulart, 538 - C/B - Vidigal CNPJ: 12.980.618/0001-44 Inscrição Municipal: 10236541 Atividades: Produtos Alimentícios - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025957/2018 Data de concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: Panificação e Confeitaria Saete Ltda EPP Endereço: Rua Catumbi, 34 - Loja - Catumbi CNPJ: 33.288.762/0001-94 Inscrição Municipal: 1076680 Atividades: Restaurante e Padaria com fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/025033/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Zimbro Café e Chocolate Ltda Endereço: Rua Garcia D'Ávila, 149 - Loja B - Ipanema CNPJ: 09.489.189/0001-00 Inscrição Municipal: 4296249 Atividades: Café Expresso e Bomboniere Protocolo eletrônico nº: 09/97/025042/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: VR 2 Restaurante Ltda Endereço: Avenida Francisco Bicalho, 1 - Loja G 031 - Santo Cristo CNPJ: 21.093.714/0001-61 Inscrição Municipal: 6301029 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025045/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: CSP Minimarket Ltda Endereço: Avenida das Américas, 7700 - Lojas 115 e 116 - Barra da Tijuca CNPJ: 00.824.255/0001-79 Inscrição Municipal: 2011310 Atividades: Laticínios - Com. Var., Merceria, Bar, Alimentos Congelados - Com. Var., Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/025055/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Barco Cocktail Bar Ltda Endereço: Avenida Lúcio Costa, s/n - QB 17 A/B - E/F - Barra da Tijuca CNPJ: 22.563.397/0002-43 Inscrição Municipal: 11066429 Atividades: Lanchonete e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/025056/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: GR Serviços e Alimentação Ltda Endereço: Avenida Paulo de Frontin, 1 - pavimento 2 - Sulamérica - Centro de Convenções - Cidade Nova CNPJ: 02.905.110/0805-63 Inscrição Municipal: 10123950 Atividades: Cantina, Lanchonete e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025062/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Alfa King Barbearia e Bistrô Ltda Endereço: Rua Cachambi, 518 - Cachambi CNPJ: 30.668.655/0001-01 Inscrição Municipal: 11145884 Atividades: Bomboniere, Lanchonete e Salão de Barbeiro Protocolo eletrônico nº: 09/97/025069/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Restaurante DDL Ltda Endereço: Avenida das Américas, 12300 - Loja 163 - Barra da Tijuca CNPJ: 28.337.170/0002-66 Inscrição Municipal: 11216307 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025079/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>

<p>Razão Social: Burgers Ipanema Comércio de Alimentos Eireli Endereço: Rua Aníbal de Mendonça, 55 - Loja B - Ipanema CNPJ: 30.307.711/0001-74 Inscrição Municipal: 11068227 Atividades: Restaurante, Lanchonete e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025080/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Depósito de Doces Estrela do Oriente Ltda Endereço: Rua Vinte de Abril, 36 - Loja 3 - Centro CNPJ: 42.147.918/0001-08 Inscrição Municipal: 1252682 Atividades: Doces Balas e Confeitos - Com. Atacad. E Merceria Protocolo eletrônico nº: 09/97/025093/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Nha Benta Doces e Salgados Ltda Endereço: Rua Conde de Bonfim, 289 - Loja C - Tijuca CNPJ: 30.272.694/0001-87 Inscrição Municipal: 1218573 Atividades: Bar e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025095/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Cantarina Bar Ltda Endereço: Rua Sete de Setembro, 88 - Loja U - Centro CNPJ: 33.235.474/0001-71 Inscrição Municipal: 1160095 Atividades: Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/025097/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Quitanda Leo e Mar Ltda Endereço: Rua Izidro de Figueiredo, 3 - Maracanã CNPJ: 02.064.045/0001-55 Inscrição Municipal: 2264340 Atividades: Quitanda Protocolo eletrônico nº: 09/97/025098/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Restaurante Bandeirantes do Castelo Ltda Endereço: Avenida Franklin Roosevelt, 194 - Lojas A/I - Centro CNPJ: 00.156.772/0001-17 Inscrição Municipal: 1737830 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025099/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: Nana Botafogo Café e Lanches Ltda Me Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 170 - Loja - Botafogo CNPJ: 10.363.668/0001-57 Inscrição Municipal: 4381858 Atividades: Lanchonete, Casa de Chá e Café Expresso Protocolo eletrônico nº: 09/97/025100/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: BMD Comércio de Alimentos Eireli Endereço: Rua Francisco Real, 1969 - Bangu CNPJ: 29.232.685/0001-83 Inscrição Municipal: 11141790 Atividades: Lanchonete e Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025103/2018 Data de concessão: 02/08/2018 até 02/08/2020</p>
<p>Razão Social: SRM Restaurante Ltda Endereço: Avenida Salvador Allende, 6700 - Loja 120 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 29.445.862/0001-00 Inscrição Municipal: 10906415 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025110/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>
<p>Razão Social: FSC Restaurante Ltda Me Endereço: Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 128 A - Vila Isabel CNPJ: 02.038.163/0001-99 Inscrição Municipal: 2329867 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025116/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Estrada do Portela, 70 - Madureira CNPJ: 33.014.556/011-68 Inscrição Municipal: 726125 Atividades: Artigos Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025120/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>
<p>Razão Social: Aconchego da Rio Grande Bar e Restaurante Ltda Me Endereço: Avenida das Américas, 2000 - Lojas 13 e 14 - Barra da Tijuca CNPJ: 14.458.090/0001-73 Inscrição Municipal: 5263476 Atividades: Bar, Lanchonete e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025131/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>

<p>Razão Social: SAP Comércio e Restaurantes Eireli Endereço: Avenida das Américas, 3900 - quiosque P 201 - Barra da Tijuca CNPJ: 22.738.669/0001-18 Inscrição Municipal: 11125697 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025132/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>	<p>Razão Social: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S/A Endereço: Avenida Marechal Fontenelle, 3545 - loja 219 - Jardim Sulacap CNPJ: 13.574.594/0037-05 Inscrição Municipal: 5936225 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025184/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>	<p>Razão Social: AD Comércio de Frutas e Legumes Ltda Endereço: Estrada Boca do Mato, s/n - Vargem Pequena CNPJ: 30.399.965/0001-60 Inscrição Municipal: 11085067 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025296/2018 Data de concessão: 06/08/2018 até 06/08/2020</p>
<p>Razão Social: Associação Carioca de Educação e Cultura ACEC Endereço: Rua Guilhermina Guinle, 127 - Botafogo CNPJ: 16.582.288/0003-51 Inscrição Municipal: 11174213 Atividades: Educação Infantil - Creche Protocolo eletrônico nº: 09/97/025134/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>	<p>Razão Social: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Avenida Geremário Dantas, 404 - QSQ -1º/3º pisos - Tanque CNPJ: 42.591.651/0684-57 Inscrição Municipal: 60030391 Atividades: Sorveteria Protocolo eletrônico nº: 09/97/025193/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>	<p>Razão Social: Haru Sushi Bar & Café Ltda Me Endereço: Rua Raimundo Correa, 10 - pav. 1/2/3 - Copacabana CNPJ: 15.442.073/0001-00 Inscrição Municipal: 5553881 Atividades: Restaurante e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025298/2018 Data de concessão: 06/08/2018 até 06/08/2020</p>
<p>Razão Social: Panificação Voluntários Ltda Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 201 - loja B - Botafogo CNPJ: 33.280.371/0001-23 Inscrição Municipal: 1241885 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo, Lanchonete, Café Expresso, Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/025149/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>	<p>Razão Social: CV BIS Comércio de Alimentos Eireli EPP Endereço: Rua Barão de Itapagipe, 85 - loja C - Rio Comprido CNPJ: 21.301.777/0003-28 Inscrição Municipal: 6699847 Atividades: Bebidas - Com. Var. E Alimentos Congelados - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025197/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>	<p>Razão Social: J A Borges Lanchonete e Restaurante Eireli Endereço: Rua Francisco Real, 1085 - loja B - Padre Miguel CNPJ: 27.413.340/0001-09 Inscrição Municipal: 10495334 Atividades: Restaurante e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025307/2018 Data de concessão: 06/08/2018 até 06/08/2020</p>
<p>Razão Social: Intercontinental Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Rua Panamá, 168 - sup Rua Costa Rica - Penha CNPJ: 64.308.299/0020-91 Inscrição Municipal: 3209920 Atividades: Supermercado Protocolo eletrônico nº: 09/97/025152/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>	<p>Razão Social: Naga Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Avenida das Américas, 3900 - loja 302 - Barra da Tijuca CNPJ: 17.573.170/0001-68 Inscrição Municipal: 5883822 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025207/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>	<p>Razão Social: Azevedo Prado Barbearia Ltda Me Endereço: Estrada do Portela, 99 - loja 223 - Madureira CNPJ: 26.737.414/0001-91 Inscrição Municipal: 10363896 Atividades: Lanchonete, Bar e Salão de Barbeiro Manicure e Pedicure Protocolo eletrônico nº: 09/97/025318/2018 Data de concessão: 10/08/2018 até 10/08/2020</p>
<p>Razão Social: Parada da Hora Comércio de Bebidas e Bar Ltda Endereço: Avenida Mem de Sá, 23 - Centro CNPJ: 13.630.633/0001-25 Inscrição Municipal: 5152038 Atividades: Gelo - Com. Var., Bar, Merceria, Bebidas - Com.var., Laticínios - Com. Var., Bomboniere e Adega Protocolo eletrônico nº: 09/97/025157/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>	<p>Razão Social: Fit Essentials Ltda Endereço: Avenida das Américas, 500 - bloco 21 - loja 109 - Barra da Tijuca CNPJ: 30.853.496/0001-07 Inscrição Municipal: 11187471 Atividades: Produtos Naturais - Com. Var., Sanduíches - Com. Var., Líquidos e Comestíveis - Com. Var., Lanchonete e Artigos Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025217/2018 Data de concessão: 05/08/2018 até 05/08/2020</p>	<p>Razão Social: Madureira Mercado e Hortifrut Ltda Me Endereço: Rua Dagmar da Fonseca, 105 - Madureira CNPJ: 26.996.794/0001-89 Inscrição Municipal: 10414741 Atividades: Mercado e Hortigranjeiros - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025324/2018 Data de concessão: 06/08/2018 até 06/08/2020</p>
<p>Razão Social: Restaurante Bacalhau Braz Eireli Endereço: Avenida das Américas, 8585 C - loja SS 142 - Barra da Tijuca CNPJ: 29.923.544/0001-07 Inscrição Municipal: 10995493 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025161/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>	<p>Razão Social: Auto Express Estética Automotiva Ltda Endereço: Estrada Capenha, 794 - lote 1 - PAL 34076 - Pechincha CNPJ: 24.523.163/0001-17 Inscrição Municipal: 6710328 Atividades: Lanchonete e Salão de Cabeleireiro Manicure e Pedicure Protocolo eletrônico nº: 09/97/025230/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>	<p>Razão Social: Jalumar Comidas Petiscos e Bebidas Ltda Endereço: Rua Ronald de Carvalho, 154 - loja B - Copacabana CNPJ: 12.985.833/0001-38 Inscrição Municipal: 4999388 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025332/2018 Data de concessão: 06/08/2018 até 06/08/2020</p>
<p>Razão Social: Dois Primos Bar e Lanchonete Ltda Endereço: Estrada da Cacuia, 730 A - Cacuia CNPJ: 19.062.651/0001-34 Inscrição Municipal: 5972531 Atividades: Bar e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025170/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>	<p>Razão Social: SM Carvalho Restaurante e Pizzaria Ltda Endereço: Rua Piraquara, 980 - lojas C/D - sobrado - Realengo CNPJ: 09.616.150/0001-07 Inscrição Municipal: 4358996 Atividades: Churrascaria, Pizzaria e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025239/2018 Data de concessão: 05/08/2018 até 05/08/2020</p>	<p>Razão Social: Priscila da Silva Siqueira Ayres Endereço: Rua Paulo Pires, 99 - lote 02 - térreo - Tomás Coelho CNPJ: 15.361.540/0001-78 Inscrição Municipal: 5394180 Atividades: Merceria Protocolo eletrônico nº: 09/97/025343/2018 Data de concessão: 06/08/2018 até 06/08/2020</p>
<p>Razão Social: Restaurante Bamba Tropical Eireli Endereço: Rua Santa Cecília, 648 - Bangu CNPJ: 27.586.214/0001-48 Inscrição Municipal: 10515475 Atividades: Bar e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025174/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>	<p>Razão Social: Padaria e Confeitaria MJC Ltda Endereço: Estrada Coronel Vieira, 906 - Irajá CNPJ: 73.278.657/0001-99 Inscrição Municipal: 1597876 Atividades: Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/025261/2018 Data de concessão: 06/08/2018 até 06/08/2020</p>	<p>Razão Social: RAC Lanchonete Me Endereço: Avenida Marechal Fontenelle, 3971 - loja A - Realengo CNPJ: 00.232.233/0001-10 Inscrição Municipal: 1680684 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025362/2018 Data de concessão: 06/08/2018 até 06/08/2020</p>
<p>Razão Social: Padaria e Merceria Barra Vento Ltda Endereço: Rua Angelina, 51 - Encantado CNPJ: 30.461.340/0001-80 Inscrição Municipal: 11097472 Atividades: Padaria com fabrico de pão em forno óleo gás ou elétrico e Merceria Protocolo eletrônico nº: 09/97/025176/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>	<p>Razão Social: Mercado Guarauna 124 Ltda Endereço: Rua Adolfo Bergamini, 28 - Engenho de Dentro CNPJ: 21.263.085/0002-51 Inscrição Municipal: 11209157 Atividades: Açougue, Mercado e Padaria sem Fabrico de Pão Protocolo eletrônico nº: 09/97/025263/2018 Data de concessão: 06/08/2018 até 06/08/2020</p>	<p>Razão Social: Valqueire Frut Hortifrutigranjeiros Ltda Endereço: Rua Luiz Beltrão, 52 - loja - Vila Valqueire CNPJ: 10.852.154/0001-65 Inscrição Municipal: 11218792 Atividades: Supermercado e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/025364/2018 Data de concessão: 06/08/2018 até 06/08/2020</p>
<p>Razão Social: Natori Nit Serviços de Alimentação Ltda Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 5332 - loja 13 - Cachambi CNPJ: 25.108.955/0002-79 Inscrição Municipal: 11084362 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo, Artigos alimentícios - Com. Var., Lanchonete e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025177/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>	<p>Razão Social: DR Alimentos Ltda Endereço: Rua Joaquim Monteiro, 436 - Cordovil CNPJ: 05.372.147/0001-26 Inscrição Municipal: 3390241 Atividades: Produtos Alimentícios - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025268/2018 Data de concessão: 06/08/2018 até 06/08/2020</p>	<p>Razão Social: Camylla de Azevedo Soares Hortifrut Eireli Endereço: Rua das Pedras Preciosas, 1 - quadra 2 - Paciência CNPJ: 28.421.823/0001-00 Inscrição Municipal: 10679680 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025366/2018 Data de concessão: 06/08/2018 até 06/08/2020</p>
<p>Razão Social: Refeições Comerciais e Buffet Vitória Ltda Me Endereço: Rua José Belmiro de Souza, 17 - loja A - Rocinha CNPJ: 25.265.838/0001-38 Inscrição Municipal: 10162696 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Interno Protocolo eletrônico nº: 09/97/025181/2018 Data de concessão: 03/08/2018 até 03/08/2020</p>	<p>Razão Social: Lucas Nelson Latorre Bueno Endereço: Avenida Erasmo Braga, 278 - quiosque LQ 11 - térreo - Centro CNPJ: 23.965.839/0001-60 Inscrição Municipal: 10179726 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025288/2018 Data de concessão: 06/08/2018 até 06/08/2020</p>	<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Avenida das Américas, 500 - bloco 18 - loja 107/108 - Barra da Tijuca CNPJ: 33.014.556/1317-03 Inscrição Municipal: 10742528 Atividades: Loja de Departamento com alimentos/bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/025392/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
	<p>Razão Social: Guanabara Bistrô Eventos Eireli Me Endereço: Ilha do Fundão, s/n - Cidade Universitária CNPJ: 16.845.804/0001-21 Inscrição Municipal: 10886635 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025289/2018 Data de concessão: 06/08/2018 até 06/08/2020</p>	<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Avenida das Américas, 4666 - loja C - Barra da Tijuca CNPJ: 33.014.556/0070-18 Inscrição Municipal: 726150 Atividades: Loja de Departamento com alimentos/bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/025393/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>

<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Avenida Vicente de Carvalho, 909 - loja 201 - Vicente de Carvalho CNPJ: 33.014.556/0053-17 Inscrição Municipal: 3222608 Atividades: Artigos alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025395/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Estrada do Monteiro, 1200 - LUC 101 P - Campo Grande CNPJ: 33.014.556/0795-15 Inscrição Municipal: 60237581 Atividades: Loja de Departamento com alimentos/bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/025396/2018 Data de concessão: 14/08/2018 até 14/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 31 B - Leme CNPJ: 33.014.556/1220-38 Inscrição Municipal: 10283000 Atividades: Lanchonete e Loja de Departamento com alimentos/bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/025398/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: JSS Comércio de Chocolates Finos Eireli Endereço: Avenida Ayrton Senna, 5500 - bloco 008 - loja 107 - Jacarepaguá CNPJ: 29.930.321/0001-77 Inscrição Municipal: 10995361 Atividades: Bomboniere e Café Expresso Protocolo eletrônico nº: 09/97/025411/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: Burgertopia Tijuca Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Endereço: Restaurante CNPJ: 29.117.529/0001-71 Inscrição Municipal: 10834040 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025417/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: Posto de Gasolina Santa Bárbara do Méier Ltda Endereço: Rua Dias da Cruz, 572 - Méier CNPJ: 33.595.554/0001-38 Inscrição Municipal: 489760 Atividades: Loja de Conveniência, Artigos Alimentícios - Com. Var. E Posto sem Revenda Combustíveis Lubrificantes Comércio de Alimentos e Bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/025420/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: CE Restaurante e Petisqueira Ltda EPP Endereço: Avenida Meriti, 952 - loja A - Vila da Penha CNPJ: 25.320.909/0001-58 Inscrição Municipal: 10227372 Atividades: Restaurante e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025421/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: Merceria Silveira Martins Ltda Endereço: Rua Silveira Martins, 110 - loja A - Catete CNPJ: 42.176.594/0001-36 Inscrição Municipal: 767506 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. E Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/025423/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: Restaurante Lareira Original Eireli Endereço: Rua Major Ávila, 185 A - Tijuca CNPJ: 31.049.734/0001-99 Inscrição Municipal: 11230890 Atividades: Restaurante e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025424/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: Naturalie Restaurante Delivery Ltda Endereço: Rua Real Grandeza, 193 - loja 9 - Botafogo CNPJ: 30.617.622/0001-24 Inscrição Municipal: 11133142 Atividades: Fornecimento de Refeições para consumo externo Protocolo eletrônico nº: 09/97/025425/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: Mercado e Padaria Laroux Ltda Endereço: Rua Jaboticabal, 639 - loja - Ricardo Albuquerque CNPJ: 30.421.452/0001-08 Inscrição Municipal: 11149510 Atividades: Padaria com fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico, Merceria, Açougue e Confeitaria com fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/025472/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: Que Delícia de Sabor Ltda Endereço: Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 13031 - lote Y - PAL 33689 - Barra da Tijuca CNPJ: 29.967.727/0001-24 Inscrição Municipal: 11111424 Atividades: Bar, Lanchonete e Casa de Festas Protocolo eletrônico nº: 09/97/025474/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>

<p>Razão Social: Bananas Brinco de Ouro 2008 Comércio de Bananas Climatizadas Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 11 - boxes 27 e 29 - Irajá CNPJ: 09.375.780/0001-29 Inscrição Municipal: 4209109 Atividades: Frutas - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025489/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: Padaria e Confeitaria Belisco da Barra Ltda Endereço: Avenida das Américas, 1155 - loja D - Barra da Tijuca CNPJ: 00.421.395/0001-04 Inscrição Municipal: 2011670 Atividades: Padaria sem Fabrico de Pão, Confeitaria sem Fabrico de Pão, Lanchonete e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025500/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: Rei do Feijão Mercado Ltda Me Endereço: Estrada da Pedra, s/n - lote 4 - LTM 13768 - quadra 21 - Santa Cruz CNPJ: 12.426.762/0001-33 Inscrição Municipal: 60295239 Atividades: Açougue e Merceria Protocolo eletrônico nº: 09/97/025502/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: Wal Pri Comércio de Carnes Nobres Eireli Me Endereço: Avenida das Américas, 16299 - loja F - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 29.192.191/0001-12 Inscrição Municipal: 10852528 Atividades: Líquidos e Comestíveis - Com. Var., Bar, Pastelaria e Açougue Protocolo eletrônico nº: 09/97/025506/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: Capasidoga Cafeteria Ltda Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 435 - loja 8 - Copacabana CNPJ: 30.476.467/0001-73 Inscrição Municipal: 11103065 Atividades: Bomboniere, Café Expresso e Massas Alimentícias - Com.var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025511/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: Restaurante e Pizzaria Apreciata Grill Ltda Me Endereço: Rua da Reverência, 301 - lojas A/B/C - Curicica CNPJ: 23.457.978/0001-82 Inscrição Municipal: 6670628 Atividades: Fornecimento de Refeições para consumo externo, Fornecimento de Refeições para consumo interno e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025515/2018 Data de concessão: 07/08/2018 até 07/08/2020</p>
<p>Razão Social: Farisur Ltda Endereço: Avenida Brasil, 34000 - lote 1 - PAL 43122 - Bangu CNPJ: 01.289.773/0001-00 Inscrição Municipal: 3718441 Atividades: Refrigerante e Água, Preparação de Chocolate Solúvel, Massas Alimentícias - Com. Atacad., Água Mineral - Com. Atacad., Gêneros Alimentícios - Com. Atacad., Artigos Alimentícios - Com. Var., Sorvetes Bolos e Tortas Geladas - Ind., Depósito e Armazéns Gerais de Alimentos, Água - Com. Var., Bebidas Alcoólicas - Com. Atacad, Bebidas - Com. Atacad., Produtos Alimentícios - Ind., Massas Alimentícias - Com. var., Condimentos - Com. Atacad., Bebidas - Com. Var., Laticínios - Com. Atacad, e Laticínios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/025548/2018 Data de concessão: 09/08/2018 até 09/08/2020</p>
<p>Razão Social: Casas Guanabara Comestíveis Ltda Endereço: Estrada Água Branca, 2380 - Rua Curitiba s/n - Realengo CNPJ: 33.130.543/0028-00 Inscrição Municipal: 1185594 Atividades: Supermercado Protocolo eletrônico nº: 09/97/025562/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>
<p>Razão Social: Casas Guanabara Comestíveis Ltda Endereço: Avenida Cesário de Melo, 10809 - Paciência CNPJ: 33.130.543/0029-83 Inscrição Municipal: 1185462 Atividades: Supermercado Protocolo eletrônico nº: 09/97/025563/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>
<p>Razão Social: Casas Guanabara Comestíveis Ltda Endereço: Estrada Água Branca, 3400 - Padre Miguel CNPJ: 33.130.543/0001-82 Inscrição Municipal: 1185454 Atividades: Depósito de Alimentos/Usos Exclusivos da Própria Firma Protocolo eletrônico nº: 09/97/025567/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>

<p>Razão Social: João Pereira Neto Endereço: Rua Conde de Bonfim, 777 A - Tijuca CNPJ: 28.158.689/0001-04 Inscrição Municipal: 11247091 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025583/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lanchonete e Caldo de Cana Lys Ltda Endereço: Rua São Francisco Xavier, 467 - loja A - Maracanã CNPJ: 28.087.963/0001-93 Inscrição Municipal: 1322303 Atividades: Bar, Lanchonete e Caldo de Cana Protocolo eletrônico nº: 09/97/025289/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>
<p>Razão Social: Padaria e Mini Mercado Flor da Mangueira Rosa Ltda Endereço: Rua São Francisco Xavier, 665 - Maracanã CNPJ: 05.377.594/0001-78 Inscrição Municipal: 3180166 Atividades: Merceria e Padaria com fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/025613/2018 Data de concessão: 06/08/2018 até 06/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lanchonete São Lázaro Ltda Endereço: Avenida Carlos Fontes, 500 - Jardim Sulacap CNPJ: 09.595.894/0001-84 Inscrição Municipal: 4255844 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025645/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>
<p>Razão Social: Casarão Universitário do Sabor Refeições Ltda Me Endereço: Rua Vinte e Quatro de Maio, 805 - Engenho Novo CNPJ: 22.921.292/0001-38 Inscrição Municipal: 60361762 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Interno Protocolo eletrônico nº: 09/97/025646/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>
<p>Razão Social: Nicholas Sophia Restaurante e Pizzaria Eireli Endereço: Avenida Marechal Fontenelle, 4209 - Magalhães Bastos CNPJ: 26.570.836/0001-15 Inscrição Municipal: 10324149 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025658/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>
<p>Razão Social: Restaurante Atrium Ltda Endereço: Rua Bento Lisboa, 144 - Catete CNPJ: 36.211.167/0001-49 Inscrição Municipal: 974510 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025664/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>
<p>Razão Social: Restaurante Atrium Ltda Endereço: Rua Rodrigo de Brito, 8 - loja A - Botafogo CNPJ: 72.411.242/0001-89 Inscrição Municipal: 1455052 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025697/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>
<p>Razão Social: El Patron Restaurante Eireli Endereço: Rua Haddock Lobo, 61 - loja 3 - Estácio CNPJ: 30.949.835/0001-53 Inscrição Municipal: 11207812 Atividades: Restaurante e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo Protocolo eletrônico nº: 09/97/025699/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>
<p>Razão Social: Jorge e Barros Lanchonete Ltd a Endereço: Avenida Doutor Agenor de Almeida Loyola, 10 - loja A - Bancários CNPJ: 28.744.063/0001-71 Inscrição Municipal: 10752507 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025715/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Rua Barata Ribeiro, 228 - loja - Copacabana CNPJ: 33.014.556/1315-33 Inscrição Municipal: 10735769 Atividades: Loja de Departamento com Alimentos/Bebidas e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025721/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Rua Barata Ribeiro, 672 - lojas A e B - Copacabana CNPJ: 33.014.556/1314-52 Inscrição Municipal: 10735777 Atividades: Loja de Departamento com Alimentos/Bebidas e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025723/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>

<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Rua Primeiro de Março, 21 - loja 21 A - Centro CNPJ: 33.014.556/1380-31 Inscrição Municipal: 10839963 Atividades: Loja de Departamento com Alimentos/Bebidas e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025725/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>	<p>Razão Social: Biel Lanches RG Eireli Endereço: Avenida Marechal Fontenelle, 5497 - lojas A/B - Realengo CNPJ: 31.072.006/0001-06 Inscrição Municipal: 11235891 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/026566/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: Fabrício Sousa de Oliveira Endereço: Campo de São Cristovão, 424 B - São Cristovão CNPJ: 31.156.329/0001-70 Inscrição Municipal: 11259030 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026674/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Hotel Pedro Américo Ltda Endereço: Rua Pedro Américo, 173 - Catete CNPJ: 33.201.484/0001-96 Inscrição Municipal: 697044 Atividades: Hotel Protocolo eletrônico nº: 09/97/025667/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>	<p>Razão Social: Bar e Lanchonete Tyt os Cabeças da Gomes Freire Ltda Endereço: Avenida Gomes Freire, 450 - loja - Centro CNPJ: 10.284.035/0001-53 Inscrição Municipal: 4399579 Atividades: Lanchonete e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/026567/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: MBM Lanchonete Ltda Endereço: Rua Conde de Bonfim, 305 - Tijuca CNPJ: 30.857.859/0001-82 Inscrição Municipal: 11188435 Atividades: Sanduíches - Com. var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026675/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Hamburguer JPA Ltda Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 6700 - parte - Curicica CNPJ: 28.778.832/0001-52 Inscrição Municipal: 10815177 Atividades: Lanchonete e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/025686/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>	<p>Razão Social: Restaurante Armazém 159 Ltda Me Endereço: Rua Primeiro de Março, 159 - Centro CNPJ: 27.084.070/0001-21 Inscrição Municipal: 10456134 Atividades: Restaurante com pista de dança e atrações Protocolo eletrônico nº: 09/97/026568/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: Wilyans Bar e Lanchonete Ltda Endereço: Rua Torres Sobrinho, 5 - Méier CNPJ: 30.999.519/0001-96 Inscrição Municipal: 11218962 Atividades: Bar e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026692/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Rua Primeiro de Março, 21 - Centro CNPJ: 33.014.556/1380-31 Inscrição Municipal: 10839963 Atividades: Loja de Departamento com Alimentos/Bebidas e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/025725/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>	<p>Razão Social: Rafa Belle Restaurante e Pizzaria de Realengo Ltda Me Endereço: Avenida de Santa Cruz, 1430 - Realengo CNPJ: 22.149.450/0001-83 Inscrição Municipal: 6392962 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/026570/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: Forneria Freitas Ltda Endereço: Rua Dois de Maio, 602 - Jacaré CNPJ: 29.726.565/0001-32 Inscrição Municipal: 11095372 Atividades: Pizzaria Protocolo eletrônico nº: 09/97/026693/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 845 - loja A - Copacabana CNPJ: 33.014.556/1465-65 Inscrição Municipal: 10939160 Atividades: Lanchonete e Loja de Departamento com Alimentos/Bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/025728/2018 Data de concessão: 08/08/2018 até 08/08/2020</p>	<p>Razão Social: MC Fagundes Hortifruti EPP Endereço: Estrada dos Caboclos, s/n - lote 2 - PAL 36676 - quadra A - Campo Grande CNPJ: 24.636.547/0001-46 Inscrição Municipal: 10061555 Atividades: Frutas - Com. Var. E Hortigranjeiros - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026573/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: Buffet e Cantina RGL Ltda Endereço: Rua Visconde de Silva, 161 - Humaitá CNPJ: 00.546.144/0003-00 Inscrição Municipal: 2410931 Atividades: Cantina e Bufê Protocolo eletrônico nº: 09/97/026713/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Armazém Urbano Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Endereço: Estrada do Pau Ferro, 1070 - loja - Freguesia - Jacarepaguá CNPJ: 14.472.736/0001-77 Inscrição Municipal: 5651522 Atividades: Mercadoria, Açougue, Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico, Lanchonete e Artigos Alimentícios - Com. var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026526/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: Chef Bann Restaurante Ltda Endereço: Avenida das Américas, 11365 - loja 132 - Barra da Tijuca CNPJ: 28.472.673/0001-63 Inscrição Municipal: 10691567 Atividades: Restaurante e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo Protocolo eletrônico nº: 09/97/026581/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: Maru Comércio de Produtos Alimentícios Eireli Endereço: Rua Arquias Cordeiro, 656 - Todos os Santos CNPJ: 28.683.110/0001-14 Inscrição Municipal: 10739365 Atividades: Padaria com fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/026714/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Mercadinho TemHortifruti Ltda Me Endereço: Rua João Gualberto Braga, 12 - lote 12 - PAL 39668 - quadra 22 - Campo Grande CNPJ: 00.795.200/0001-88 Inscrição Municipal: 2120879 Atividades: Artigos Alimentícios - Com. Var. E Quitanda Protocolo eletrônico nº: 09/97/026523/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: SJ Rodrigues Hortifruti Eireli Me Endereço: Rua do Catete, 52 - Catete CNPJ: 03.291.876/0001-22 Inscrição Municipal: 2650894 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Var. E Mercadoria Protocolo eletrônico nº: 09/97/026587/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: Restaurante e Lanchonete da Socorro Eireli Endereço: Rua Fernandes da Fonseca, 61 C - Ribeira CNPJ: 29.950.895/0001-07 Inscrição Municipal: 1100070 Atividades: Lanchonete e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/026715/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: O Pla dos Legumes Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 41 - boxes 20/22 - Irajá CNPJ: 32.195.695/0001-09 Inscrição Municipal: 1204262 Atividades: Frutas - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026521/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: JM Ferraz Alimentos Eireli Endereço: Estrada do Rio do A, 946 - Campo Grande CNPJ: 27.084.241/0001-12 Inscrição Municipal: 10430216 Atividades: Restaurante, Fornecimento de Refeições para Consumo Externo e Fornecimento de Lanches para Consumo Externo Protocolo eletrônico nº: 09/97/026595/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: Sub Cascadura Comércio de Alimentos Ltda Me Endereço: Rua Cerqueira Daltro, 16 - loja A - Cascadura CNPJ: 16.554.267/0001-50 Inscrição Municipal: 5688760 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026716/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Caprichos do Trigo Ltda Endereço: Rua Marcos de Macedo, 354 - Guadalupe CNPJ: 03.195.093/0001-45 Inscrição Municipal: 2674610 Atividades: Padaria com fabrico de pão em forno óleo gás ou elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/026503/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: Hard Level Restaurante Ltda Endereço: Rua Dias Ferreira, 605 B - Leblon CNPJ: 28.959.031/0001-93 Inscrição Municipal: 10802334 Atividades: Restaurante, Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026596/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: ARG Produtos Alimentícios Ltda Endereço: Rua Professor Gonçalves, 43 - lojas A/B/C - Campo Grande CNPJ: 20.048.904/0001-02 Inscrição Municipal: 6075738 Atividades: Restaurante, Pizzaria, Lanchonete e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/026717/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Comércio de Legumes e Frutas Irmãos Jesus Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 42 - box 10 - Irajá CNPJ: 34.383.174/0001-00 Inscrição Municipal: 173975 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026491/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: Connect Coffee Ltda Me Endereço: Rua Carolina Machado, 560 - loja 131 - Madureira CNPJ: 25.252.011/0001-90 Inscrição Municipal: 10165717 Atividades: Café Expresso Protocolo eletrônico nº: 09/97/026621/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: Magalhães 777 Sorvetes Ltda Endereço: Avenida Maracanã, 987 - quiosque 306 - Tijuca CNPJ: 30.568.685/0001-38 Inscrição Municipal: 11247377 Atividades: Sorveteria e Refrigerante e Água Protocolo eletrônico nº: 09/97/026719/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Parco Papelaria Ltda Endereço: Campo de São Cristovão, 87 - GLP - São Cristovão CNPJ: 05.214.053/0001-29 Inscrição Municipal: 3288196 Atividades: Doces Balas e Confeitos - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026530/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: Restaurante e Lanchonete Espetinho 2006 Ltda Endereço: Rua Guineza, 491 - Engenho de Dentro CNPJ: 08.154.609/0001-27 Inscrição Municipal: 3959007 Atividades: Casa de Chá, Lanchonete e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/026622/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: Hofu Nippon Restaurante Eireli Endereço: Rua Correia Vasques, 44 - lojas A/B - Cidade Nova CNPJ: 30.999.263/0001-17 Inscrição Municipal: 11219586 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/026724/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Recreio Batidos de Frutas Ltda Endereço: Avenida Lúcio Costa, 17970 - loja C - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 30.787.574/0001-12 Inscrição Municipal: 11204481 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026564/2018 Data de concessão: 15/08/2018 até 15/08/2020</p>	<p>Razão Social: Quiqui Rio Bar e Lanchonete Ltda Me Endereço: Avenida Prefeito Mendes de Moraes, 1 - São Conrado CNPJ: 22.536.784/0001-00 Inscrição Municipal: 6485669 Atividades: Bar, Lanchonete e Artigos Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026664/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>	<p>Razão Social: Josinete Lopes de Souza Endereço: Rua Monsenhor Jerônimo, 117 - loja - Engenho de Dentro CNPJ: 29.797.345/0001-08 Inscrição Municipal: 10969662 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. E Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026729/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>

<p>Razão Social: Casa Geriátrica Mais Amor Ltda Endereço: Estrada do Rio Morto, 450 - lote 12 - PAL 22261 - quadra C - Vargem Grande CNPJ: 26.090.164/0001-40 Inscrição Municipal: 11029205 Atividades: Hospedaria Residência Protocolo eletrônico nº: 09/97/026734/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Parada do Ouvidor Restaurante Ltda Endereço: Rua do Ouvidor, 43 - Centro CNPJ: 30.776.547/0001-44 Inscrição Municipal: 11170943 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/026736/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Bangu Doces Comércio Ltda Me Endereço: Avenida Ministro Ary Franco, 190 - loja C - Bangu CNPJ: 27.665.290/0001-49 Inscrição Municipal: 10528798 Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var. E Refrigerante e Água Protocolo eletrônico nº: 09/97/026745/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Jocopa Doceria Ltda Endereço: Rua Xavier da Silveira, 45 - loja B - Copacabana CNPJ: 05.769.081/0001-02 Inscrição Municipal: 3398234 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Lanchonete, Doces e Confeitos - Com. Var. E Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/026749/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Dufry do Brasil Duty Free Shop Ltda Endereço: Avenida Vinte de Janeiro, s/n - Galeão CNPJ: 27.197.888/0232-82 Inscrição Municipal: 11214762 Atividades: Bebidas - Com. Var., Bomboniere e Leitaria Protocolo eletrônico nº: 09/97/026767/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Doces e Salgados Kilandi Ltda Me Endereço: Rua Miguel Cervantes, 140 - lojas J/K - Cachambi CNPJ: 30.855.225/0001-90 Inscrição Municipal: 1137077 Atividades: Sorveteria, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. E Fornecimento de Refeições para Consumo Externo Protocolo eletrônico nº: 09/97/026773/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Supermercado Vila Nova Ltda EPP Endereço: Estrada Santa Maria, 661 - Campo Grande CNPJ: 17.301.319/0001-50 Inscrição Municipal: 5727774 Atividades: Supermercado Protocolo eletrônico nº: 09/97/026774/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Hotel Mengo Ltda Endereço: Rua Correa Dutra, 31 - Flamengo CNPJ: 33.167.800/0001-50 Inscrição Municipal: 366250 Atividades: Hotel Protocolo eletrônico nº: 09/97/026784/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Gama G Alimentos Ltda Endereço: Avenida Parapanuam, 1371 - loja B - Tauá CNPJ: 26.596.450/0001-82 Inscrição Municipal: 10328896 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026786/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Ganur Alimentos Eireli Endereço: Estrada do Galeão, 816 B - Jardim Carioca CNPJ: 20.260.032/0001-33 Inscrição Municipal: 6072178 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026790/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Villa Bom Lanches Ltda Me Endereço: Rua Luiz Barbosa, 9 - Vila Isabel CNPJ: 11.110.531/0001-53 Inscrição Municipal: 4954238 Atividades: Bomboniere, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. E Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026794/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Águia Comércio e Distribuidora Ltda Me Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 65 - box 15 - Irajá CNPJ: 13.687.024/0001-02 Inscrição Municipal: 10474396 Atividades: Bebidas - Com. Var. E Líquidos e Comestíveis - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026805/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>

<p>Razão Social: Alex Gonçalves da Silva Endereço: Rua Doze de Fevereiro, 53 - Bangu CNPJ: 29.009.140/0001-02 Inscrição Municipal: 11235980 Atividades: Artigos Alimentícios - Com. Var., Sorveteria e Merceria Protocolo eletrônico nº: 09/97/026806/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Gostosuras de Rocha Miranda Eireli Endereço: Rua Topázios, 30 - loja A - Rocha Miranda CNPJ: 19.189.544/0001-71 Inscrição Municipal: 5961262 Atividades: Bebidas - Com. Var. E Doces e Confeitos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026808/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Distribuidora de Miudezas Garotinho Ltda Endereço: Avenida Ministro Edgard Romero, 239 - galeria B - loja 133 - Madureira CNPJ: 73.245.409/0001-41 Inscrição Municipal: 1602705 Atividades: Condimentos - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026812/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Tropical Cafeteria e Comércio Ltda EPP Endereço: Rua Von Martius, 325 - lojas F e G - Jardim Botânico CNPJ: 20.955.269/0001-39 Inscrição Municipal: 6170579 Atividades: Lanchonete, Bebidas - Com. Var. E Fornecimento de Café para Consumo Externo Protocolo eletrônico nº: 09/97/026813/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Mercado Vigilante Fortunato Ltda Endereço: Rua Vigilante Fortunato, 580- lojas A/B/C - Bangu CNPJ: 3.554.875/0001-23 Inscrição Municipal: 2776707 Atividades: Merceria, Açougue e Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/026814/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: AM Miranda Comércio de Legumes e Frutas Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 42 - box 38 - Irajá CNPJ: 09.384.613/0001-44 Inscrição Municipal: 4312112 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026818/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Atual KRL Distribuidora Ltda Me Endereço: Rua Pacaembu, 453 - parte 1 - Realengo CNPJ: 02.5925.168/0001-69 Inscrição Municipal: 5991161 Atividades: Gêneros Alimentícios - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026824/2018 Data de concessão: 16/08/2018 até 16/08/2020</p>
<p>Razão Social: Alfa Comércio de Frutas Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 42 - box 30 - Irajá CNPJ: 11.427.756/0001-38 Inscrição Municipal: 4505352 Atividades: Frutas - Com. Atacad., Hortigranjeiros - Com. Atacad. E Aves e Ovos - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026826/2018 Data de concessão: 17/08/2018 até 17/08/2020</p>
<p>Razão Social: Aline dos Santos Soares Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 3931 - Jacarepaguá CNPJ: 30.477.465/0001-07 Inscrição Municipal: 11206506 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026833/2018 Data de concessão: 17/08/2018 até 17/08/2020</p>
<p>Razão Social: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S/A Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 126 - loja 1537 A/B - Del Castilho CNPJ: 13.574.594/0040-00 Inscrição Municipal: 5759773 Atividades: Restaurante e Sanduíches - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026836/2018 Data de concessão: 17/08/2018 até 17/08/2020</p>
<p>Razão Social: BSN Brazil Sports Nutrition Comércio de Suplementos e Produtos Naturais Ltda Me Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 452 A - loja box 1 - Ipanema CNPJ: 29.459.038/0001-09 Inscrição Municipal: 10908990 Atividades: Artigos Alimentícios - Com. Var., Lanchonete e Bomboniere Protocolo eletrônico nº: 09/97/026841/2018 Data de concessão: 17/08/2018 até 17/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lulus Bolos Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Avenida dos Italianos, 432 - loja A - Rocha Miranda CNPJ: 10.629.626/0001-15 Inscrição Municipal: 4445899 Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var., Confeitaria sem Fabrico de Pão e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026857/2018 Data de concessão: 17/08/2018 até 17/08/2020</p>

<p>Razão Social: Jofiramos Comercial Agrícola Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 33 - box 39 - Irajá CNPJ: 01.765.861/0001-23 Inscrição Municipal: 2197235 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad. E Frutas - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026871/2018 Data de concessão: 17/08/2018 até 17/08/2020</p>
<p>Razão Social: Tereza Moreira Endereço: Rua Agostinho Barbalho, 388 - Madureira CNPJ: 11.715.627/0001-45 Inscrição Municipal: 4686861 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo Protocolo eletrônico nº: 09/97/026875/2018 Data de concessão: 17/08/2018 até 17/08/2020</p>
<p>Razão Social: Isaias Neries Gastronomia Eireli Endereço: Rua General Bruce, 967 - loja - São Cristóvão CNPJ: 27.493.876/0002-54. Inscrição Municipal: 10917921 Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026882/2018 Data de concessão: 17/08/2018 até 17/08/2020</p>
<p>Razão Social: Bar Caminho da Pedra Ltda Me Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 78 - módulo 6 - Irajá CNPJ: 07.494.970/0001-30 Inscrição Municipal: 4505557 Atividades: Bar e Botequim Protocolo eletrônico nº: 09/97/026904/2018 Data de concessão: 17/08/2018 até 17/08/2020</p>
<p>Razão Social: Eduardo Aragão da Silva Endereço: Estrada Carvalho Ramos, 1050 - lote 14 e 15 - PAL 45303 - Campo Grande CNPJ: 30.477.465/0001-07 Inscrição Municipal: 11206506 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026833/2018 Data de concessão: 17/08/2018 até 17/08/2020</p>
<p>Razão Social: Elisa Martins do Couto Bastos Endereço: Estrada Roberto Burle Marx, 130 - Guaratiba CNPJ: 04.827.280/0001-67 Inscrição Municipal: 3693350 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/026911/2018 Data de concessão: 17/08/2018 até 17/08/2020</p>
<p>Razão Social: Bar Lanchonete Pinto Soares Ltda Endereço: Rua Marquês de Abrantes, 1 B - Flamengo CNPJ: 33.563.610/0001-52 Inscrição Municipal: 1294148 Atividades: Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/026921/2018 Data de concessão: 17/08/2018 até 17/08/2020</p>
<p>Razão Social: Café e Bar Praia da Vitória Ltda Endereço: Avenida Churchill, 60 - loja A - Centro CNPJ: 33.084.021/0001-91 Inscrição Municipal: 1272497 Atividades: Bar e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026928/2018 Data de concessão: 17/08/2018 até 17/08/2020</p>
<p>Razão Social: Bar e Restaurante Larbac Ltda Endereço: Rua Sacadura Cabral, 179 - loja - Gamboa CNPJ: 42.375.543/0001-33 Inscrição Municipal: 1292714 Atividades: Restaurante e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/026931/2018 Data de concessão: 17/08/2018 até 17/08/2020</p>
<p>Razão Social: Four Fitness Academia de Ginástica Ltda Endereço: Rua das Laranjeiras, 82 - loja - andares 2/3/4 - Laranjeiras CNPJ: 29.253.929/0001-04 Inscrição Municipal: 366757 Atividades: Cantina, Curso de Educação e Cultura Física, Nutrição e Fisioterapia Protocolo eletrônico nº: 09/97/027281/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>
<p>Razão Social: Joaquim Bar e Temakeria Ltda Me Endereço: Avenidas das Américas, 19019 - loja 203 R - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 19.570.065/0001-09 Inscrição Municipal: 6016618 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027290/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>
<p>Razão Social: Alevan Comércio de Frutas e Legumes Ltda Me Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 33 - box 02 - Irajá CNPJ: 14.718.127/0001-55 Inscrição Municipal: 5964180 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad. E Frutas - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027292/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>

<p>Razão Social: Prato Cheio Buffet & Lanchonete Eireli Endereço: Rua Capitão Félix, 110 - pav. Térreo - lo 6 - galeria central - Benfica CNPJ: 22.105.071/0001-91 Inscrição Municipal: 6447694 Atividades: Restaurante e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027296/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: Subgávea Fast Food Ltda EPP Endereço: Rua Marquês de São Vicente, 3 - loja A - Gávea CNPJ: 22.188.196/0001-22 Inscrição Municipal: 6346855 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027091/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>	<p>Razão Social: Glacema Distribuidora de Ovos e Alimentos Ltda Me Endereço: Rua Debussy, 361 - lojas A e B - Jardim América CNPJ: 07.623.823/0001-12 Inscrição Municipal: 4203461 Atividades: Laticínios - Com. Var. E Merceria Protocolo eletrônico nº: 09/97/027227/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>
<p>Razão Social: Ruby 33 Alimentos Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 33 - Irajá CNPJ: 00.774.103/0001-09 Inscrição Municipal: 1867784 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad., Frutas - Com. Atacad. E Cereais - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027299/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: Rmontani Lanches Ltda Endereço: Avenida das Américas, 3255 - Barra da Tijuca CNPJ: 30.976.627/0001-43 Inscrição Municipal: 11251412 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. E Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027099/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: Botequim Itaipava de Botafogo Ltda Endereço: Rua Farani, 3 - lojas D/E/F - Botafogo CNPJ: 08.296.087/0001-06 Inscrição Municipal: 4000480 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/027231/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>
<p>Razão Social: Kalango Restaurante Ltda Endereço: Avenida Vieira Souto, s/n - Ipanema CNPJ: Inscrição Municipal: 11206506 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/027053/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>	<p>Razão Social: Boleria Mix Confeitaria e Doces Eireli Endereço: Avenida Vicente de Carvalho, 316 - loja C - Vicente de Carvalho CNPJ: 05.869.881/0001-03 Inscrição Municipal: 3500276 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. E Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027119/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: Júlio Branquinho Alimentos Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 43 - Irajá CNPJ: 00.148.099/0001-73 Inscrição Municipal: 1674501 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad. E Cereais - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027233/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lanchonete e Bar Três Coroas Ltda Endereço: Rua Bento Lisboa, 184 - loja B - Catete CNPJ: 33.363.409/0001-21 Inscrição Municipal: 1260766 Atividades: Bomboniere, Café Expresso e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/027057/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>	<p>Razão Social: Restaurante Tche Lanches Copacabana Ltda Endereço: Rua Djalma Ulrich, 298 A - Copacabana CNPJ: 28.863.505/0001-07 Inscrição Municipal: 10781175 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/027120/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: Esquina do Carmo Bar Ltda Endereço: Avenida Vicente de Carvalho, 1585 A - Penha Circular CNPJ: 09.593.918/0001-66 Inscrição Municipal: 4348133 Atividades: Restaurante, Lanchonete e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/027237/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>
<p>Razão Social: FGP Alimentos Ltda Endereço: Estrada do Portela, 99 - stand 9908 - Madureira CNPJ: 20.431.845/0001-49 Inscrição Municipal: 60192103 Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027066/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>	<p>Razão Social: Restaurante Silva Cardoso Ltda Endereço: Rua Silva Cardoso, 560 - Bangu CNPJ: 15.312.975/0001-22 Inscrição Municipal: 5751004 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/027124/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: Thales Azevedo Medeiros de Souza Endereço: Estrada do Pau Ferro, 480 - bloco 03 - loja G - Pechincha CNPJ: 27.302.233/0001-03 Inscrição Municipal: 10542235 Atividades: Cervejaria e Café Expresso Protocolo eletrônico nº: 09/97/027251/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>
<p>Razão Social: Armazéns Gerais Magno Ltda Endereço: Rua Francisco de S e Melo, 196 - armazém 4 - Cordovil CNPJ: 29.503.224/0001-06 Inscrição Municipal: 162876 Atividades: Depósito e Armazéns Gerais de Alimentos Protocolo eletrônico nº: 09/97/027067/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>	<p>Razão Social: Boteco da Bahia Ltda Endereço: Avenida Ayrton Senna, 5500 - bloco 12 - stand 05 - Jacarepaguá CNPJ: 30.157.079/0001-20 Inscrição Municipal: 11056156 Atividades: Uisqueria, Bebidas - Com. Var. E Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/027173/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: MA Cafeteria Ltda Endereço: Avenida Ayrton Senna, 3000 - parte 1 - loja 2041 C - Barra da Tijuca CNPJ: 30.854.323/0001-03 Inscrição Municipal: 11253385 Atividades: Lanchonete e Bomboniere Protocolo eletrônico nº: 09/97/027007/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Vida Líquida Ltda Endereço: Rua Boa Vista, 107 - Alto da Boa Vista CNPJ: 11.494.840/0001-74 Inscrição Municipal: 4755154 Atividades: Produtos Naturais - Com. Var., Produtos Alimentícios - Ind., Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var. E Bebidas - Com. var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027071/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>	<p>Razão Social: Bar e Lanchonete MC Tertuliano Eireli Me Endereço: Rua Riachuelo, 26 A - Centro CNPJ: 10.688.330/0001-75 Inscrição Municipal: 4409752 Atividades: Restaurante, Bar e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027179/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: Mercado Torre de Jacarepaguá Ltda Endereço: Rua 14 V do João, 309 - Maré CNPJ: 07.760.885/0007-61 Inscrição Municipal: 4494652 Atividades: Mercado Protocolo eletrônico nº: 09/97/027008/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lanchonete do Bolinha Ltda Me Endereço: Rua Comendador Siqueira, 1723 A - Pechincha CNPJ: 19.296.911/0001-36 Inscrição Municipal: 5983231 Atividades: Lanchonete, Bebidas - Com. Var. E Fornecimento de Refeições para Consumo Interno Protocolo eletrônico nº: 09/97/027073/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>	<p>Razão Social: Abrolhos Restaurante Ltda Endereço: Avenida Vinte de Janeiro, s/n - loja TPS 2 - Mezanino Área Pública Eixo 3839 - linha CD - Galeão CNPJ: 30.935.651/0001-34 Inscrição Municipal: 11214550 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/027185/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: Praça Seca Doces e Biscoitos Ltda Endereço: Rua Cândido Benício, 1671 - bloco 01 - loja I - Praça Seca CNPJ: 10.330.765/0001-43 Inscrição Municipal: 4380088 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Bomboniere, Líquidos e Comestíveis - Com. Var. E Doces e Confeitos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027013/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Doce Rio Distribuidora Ltda Endereço: Rua Campo Grande, 732 - lojas A e B - Campo Grande CNPJ: 18.843.005/0001-41 Inscrição Municipal: 5982421 Atividades: Biscoitos - Com. Atacad., Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Atacad., Refrigerantes - Com. Atacad., Água Mineral - Com. Atacad., Doces Balas e Confeitos - Com. Atacad., Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Refrigerantes e Água, Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var., Água - Com. Var., e Doces e Confeitos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027075/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>	<p>Razão Social: Mimi Café e Bar Ltda Endereço: Rua Senador Alencar, 26 - São Cristóvão CNPJ: 30.777.641/0001-18 Inscrição Municipal: 11171362 Atividades: Bar, Lanchonete e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/027187/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: Doceria do Campinho Eireli Me Endereço: Rua Domingos Lopes, 823 - loja - Madureira CNPJ: 18.157.165/0001-37 Inscrição Municipal: 5961947 Atividades: Bebidas - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var. E Padaria sem Fabrico de Pão Protocolo eletrônico nº: 09/97/027015/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: LM Panificação Eireli Endereço: Rua Guandu Mirim, 1270 - lote 23 - PAL 44409 - quadra F - Santíssimo CNPJ: 29.924.806/0001-58 Inscrição Municipal: 11241840 Atividades: Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027079/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>	<p>Razão Social: Dispensário de Santa Therezinha do Menino Jesus da Gávea Endereço: Rua General Rabelo, 9 - Gávea CNPJ: 42.144.998/0001-48 Inscrição Municipal: 1354531 Atividades: Educação Infantil - Creche Protocolo eletrônico nº: 09/97/027192/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: Associação Metodista de Ação Social de Irajá Endereço: Rua Carolina Amado, 1325 - Irajá CNPJ: 40.265.613/0001-75 Inscrição Municipal: 3601811 Atividades: Educação Infantil - Creche Protocolo eletrônico nº: 09/97/027029/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Port Food Comércio Indústria de Alimentos Ltda Endereço: Rua Coronel Eurico de S Gomes Filho, 99 - loja A - Barra da Tijuca CNPJ: 32.310.658/0001-96 Inscrição Municipal: 1306081 Atividades: Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind., Açougue, Bar, Merceria e Carnes Embaladas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027083/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>	<p>Razão Social: Três Águas Distribuidora de Alimentos Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 42 - box 31 - Irajá CNPJ: 12.270.642/0001-90 Inscrição Municipal: 4775597 Atividades: Frutas - Com. Atacad. E Hortigranjeiros - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027204/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: Pos Máquina do Tempo Produções Ltda Me Endereço: Rua Sorocaba, 585 - Botafogo CNPJ: 14.422.379/0001-32 Inscrição Municipal: 5392047 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/027047/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
	<p>Razão Social: Fergus Distribuidora de Legumes Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 43 - boxes 8 e 10 - Irajá CNPJ: 01.591.900/0001-13 Inscrição Municipal: 2098237 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad., Cereais - Com. Atacad., e Frutas - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027221/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: MJM Rodrigues Hortifrutí Eireli Endereço: Rua Real Grandeza, 168 - loja - Botafogo CNPJ: 30.980.167/0001-27 Inscrição Municipal: 11214576 Atividades: Merceria e Hortigranjeiros - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026944/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>

<p>Razão Social: Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S/A Endereço: Avenida Vicente de Carvalho, 909 - loja 109 - Vicente de Carvalho CNPJ: 17.261.661/0076-90 Inscrição Municipal: 6552307 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/026952/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Dardano Bar e Lanchonete Ltda Endereço: Rua São Francisco Xavier, 144 - loja - Tijuca CNPJ: 31.068.175/0001-64 Inscrição Municipal: 11234488 Atividades: Bar e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026955/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Via Mate Recreio Shopping Ltda Me Endereço: Avenida Ayrton Senna, 3079 - bloco Medise - Barra da Tijuca CNPJ: 10.233.830/0001-12 Inscrição Municipal: 4343646 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026967/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Rosineide Silva de Lemos Endereço: Rua Pinhara, 86 - Rocha Miranda CNPJ: 30.614.874/0001-08 Inscrição Municipal: 11271804 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026968/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Razoável 18 Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Rua São João Batista, 79 - Botafogo CNPJ: 30.368.763/0001-50 Inscrição Municipal: 11079814 Atividades: Mercado Protocolo eletrônico nº: 09/97/026976/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Riso de Botafogo Lanchonete Ltda Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 177 - loja A - Botafogo CNPJ: 04.939.786/0001-68 Inscrição Municipal: 3198294 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026985/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Pensão Flor de Copacabana Ltda Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1375 - sobrado - Copacabana CNPJ: 33.885.294/0001-35 Inscrição Municipal: 2226766 Atividades: Pensão Comercial Protocolo eletrônico nº: 09/97/026988/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Smart Catering Serviços e Soluções em Alimentação Ltda Endereço: Avenida Vinte de Janeiro, s/n - Galeão CNPJ: 16.803.469/0008-75 Inscrição Municipal: 11238734 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026993/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Nantes Brasil Atacado e Varejo Ltda Endereço: Avenida Brasil, 33982 - lote 5 - PAL 43122 - Bangu CNPJ: 15.243.937/0001-65 Inscrição Municipal: 5463432 Atividades: Artigos Alimentícios - Com. Var. E Gêneros Alimentícios - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026996/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Doce Delícia da Freguesia Comércio de Doces Eireli Endereço: Avenida Geremário Dantas, 1442 - loja B - Freguesia - Jacarepaguá CNPJ: 29.895.218/0001-33 Inscrição Municipal: 10989000 Atividades: Refrigerante e Água, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Bomboniere, Doces e Confeitos - Com. Var., Bebidas - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var., Padaria sem Fabrico de Pão, Loja de Conveniência e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026997/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Secos e Molhados Comércio de Alimentos Ltda Me Endereço: Avenida das Américas, 3665 - loja 135 - Barra da Tijuca CNPJ: 21.601.375/0001-87 Inscrição Municipal: 10139473 Atividades: Artigos Alimentícios - Com. Var., Laticínios Com. Var, Bar e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/026999/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S/A Endereço: Praia de Botafogo, 400 - quiosque Q 61 - Botafogo CNPJ: 13.574.594/0821-41 Inscrição Municipal: 11246133 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027003/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>

<p>Razão Social: MAJT Cafeteria Ltda Endereço: Rua Barão de São Francisco, 236 - loja 1052 - Andaraí CNPJ: 30.849.062/0001-33 Inscrição Municipal: 11258514 Atividades: Bomboniere e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027004/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Mercado Torre de Jacarepaguá Ltda Endereço: Rua Araponga, 37 - Galeão CNPJ: 07.760.885/0008-42 Inscrição Municipal: 4269039 Atividades: Mercado Protocolo eletrônico nº: 09/97/027006/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: MA Cafeteria Ltda Endereço: Avenida Ayrton Senna, 3000 - parte 1 - loja 2041 C - Barra da Tijuca CNPJ: 30.854.323/0001-03 Inscrição Municipal: 11253385 Atividades: Lanchonete e Bomboniere Protocolo eletrônico nº: 09/97/027007/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Sabor de Café Refeições Ltda Endereço: Avenida das Américas, 1650 B - LC 4 - lojas 124 e 125 - Barra da Tijuca CNPJ: 09.310.506/0003-33 Inscrição Municipal: 4622260 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/027431/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>
<p>Razão Social: Le Sorbet Sorvetes Artesanais Ltda Endereço: Estrada do Itanhangá, 483 - loja 104 - Itanhangá CNPJ: 21.418.665/0001-90 Inscrição Municipal: 6272916 Atividades: Sorveteria e Sorvetes- Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027433/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>
<p>Razão Social: Abrami Padaria Confeitaria e Minimercado Eireli Endereço: Rua Professor Motta Maia, 500 - lote 1 - PAL 19672 - quadra 167 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 30.395.570/0001-99 Inscrição Municipal: 11084443 Atividades: Mercado e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/027439/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>
<p>Razão Social: Agro Comercial Santa Alice Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 33 - Irajá CNPJ: 33.380.957/0001-60 Inscrição Municipal: 1247336 Atividades: Cereais - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027448/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>
<p>Razão Social: Chico das Esfilhas Restaurante Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 43 - parte - Irajá CNPJ: 06.997.623/0001-67 Inscrição Municipal: 3600238 Atividades: Bar e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027457/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>
<p>Razão Social: CFM Restaurante Ltda Endereço: Rua México, 107 - loja E - Centro CNPJ: 31.020.060/0001-08 Inscrição Municipal: 11222765 Atividades: Restaurante e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027461/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>
<p>Razão Social: Companhia Brasileira de Distribuição Endereço: Avenida das Américas, 900 - Barra da Tijuca CNPJ: 47.508.411/2436-44 Inscrição Municipal: 3480046 Atividades: Fornecimento de Refeições para consumo externo, Supermercado e Fornecimento de Refeições para consumo interno Protocolo eletrônico nº: 09/97/027464/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>
<p>Razão Social: Comercial Estrela Real Distribuidora de Hortifruti Ltda Me Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 78 - módulo 1 - Irajá CNPJ: 08.984.511/0001-05 Inscrição Municipal: 4105540 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad. E Quitanda Protocolo eletrônico nº: 09/97/027466/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lanchonete Nosso Sabor Ltda Endereço: Rua Felipe Cardoso, 639 - frente - Santa Cruz CNPJ: 00.697.686/0002-00 Inscrição Municipal: 11012922 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027480/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>

<p>Razão Social: Dufry do Brasil Duty Free Shop Ltda Endereço: Rua da Assembleia, 51 - loja E - Centro CNPJ: 27.197.888/0036-80 Inscrição Municipal: 2559625 Atividades: Bebidas - Com. Var., Refrigerantes e Água, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. E Loja de Departamento com alimentos/bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/027481/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Artigrano Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Rua Dois de Dezembro, 41 - suplementar Rua do Pinheiro, 10 - Flamengo CNPJ: 30.021.636/0001-80 Inscrição Municipal: 11246818 Atividades: Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/027483/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Junior e Silva de Legumes Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 42 - box 12 - Irajá CNPJ: 27.913.839/0001-77 Inscrição Municipal: 2564408 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027487/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Filena Comércio de Artigos de Festas e Bazar Ltda Me Endereço: Avenida Ministro Edgard Romero, 239 - galeria C - loja 128 - Madureira CNPJ: 24.534.404/0001-23 Inscrição Municipal: 10057280 Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027488/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Restaurante Point do Peixe Ltda Me Endereço: Caminho de Tutóia, s/n - lote 30 - PAL 30189 - quadra 104 - Cosmos CNPJ: 06.119.977/0001-09 Inscrição Municipal: 3603806 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/027502/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Pomibras Alimentos Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 33 - boxes 26 e 28 - Irajá CNPJ: 31.580.343/0001-04 Inscrição Municipal: 1203843 Atividades: Gêneros Alimentícios - Com. Atacad., Frutas - Com. Atacad., Hortigranjeiros - Com. Atacad. E Cereais - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027505/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Ermar Alimentos Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 14 - boxes 05 a 10, 12 e 14 - Irajá CNPJ: 27.051.838/0001-60 Inscrição Municipal: 1360280 Atividades: Laticínios - Com.atacad., Hortigranjeiros - Com. Atacad., Frutas - Com. Atacad., Carnes e Pequenos Animais Abatidos e Frigorificados - Com. Atacad., Gêneros Alimentícios - Com. Atacad., Bebidas - Com. Atacad. E Cereais - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027506/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Valente Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 44 - boxes 31 ao 34 - Irajá CNPJ: 10.538.888/0001-74 Inscrição Municipal: 4502426 Atividades: Gêneros Alimentícios - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027514/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Jardim Escola Lápis Encantado Ltda Endereço: Rua Tinguá, 56 - Rocha Miranda CNPJ: 07.423.104/001-58 Inscrição Municipal: 3886930 Atividades: Educação Infantil - Creche Protocolo eletrônico nº: 09/97/027411/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>
<p>Razão Social: Vagão de Realengo Restaurante Ltda Endereço: Avenida Brasil, 29725 A - Realengo CNPJ: 33.764.135/0001-82 Inscrição Municipal: 1117530 Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var., Restaurante e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/027416/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>
<p>Razão Social: Pitucha 2000 Comércio de Artigos de Festas e Bazar Ltda Me Endereço: Avenida Ministro Edgard Romero, 239 - galeria C - lojas 117 e 119 - Madureira CNPJ: 03.817.757/0001-60 Inscrição Municipal: 2708230 Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027309/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>

<p>Razão Social: Comércio Alimentício e Hortifruti Nossa Senhora das Graças Eireli Endereço: Rua Humaitá, 94 - loja - Humaitá CNPJ: 31.038.579/0001-05 Inscrição Municipal: 11234402 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Var. E Mercearia Protocolo eletrônico nº: 09/97/027311/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>	<p>Razão Social: Legui Lanches Ltda Endereço: Avenida Marechal Fontenelle, 3545 - 1º pav. - quiosque Q1 - Jardim Sulacap CNPJ: 19.932.042/0001-99 Inscrição Municipal: 60298092 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027404/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>	<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Avenida Maestro Paulo e Silva, 400 - lojas 128/129/130 - Jardim Carioca CNPJ: 33.014.556/0020-59 Inscrição Municipal: 2946300 Atividades: Loja de Departamento com alimentos/bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/027547/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Norma Lúcia Bernardo dos Santos Endereço: Rua Bangu, 245 - Bangu CNPJ: 20.888.099/0001-17 Inscrição Municipal: 10724678 Atividades: Fornecimento de Refeições para consumo externo e Adega Protocolo eletrônico nº: 09/97/027314/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>	<p>Razão Social: Joaquim Bar e Temaskeria Ltda Me Endereço: Avenida das Américas, 19019 - loja 203 R - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 19.570.065/0001-09 Inscrição Municipal: 6016618 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027290/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Avenida Brasil, 22155 - loja 207 - Guadalupe CNPJ: 33.014.556/0697-14 Inscrição Municipal: 5261147 Atividades: Artigos Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027549/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Piratas Art Burger Comércio de Alimentos Ltda Me Endereço: Rua Capitão Rezende, 571 A - Cachambi CNPJ: 25.206.538/0001-88 Inscrição Municipal: 10112753 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027319/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>	<p>Razão Social: Alevan Comércio de Frutas e Legumes Ltda Me Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 33 - box 02 - Irajá CNPJ: 14.718.127/0001-55 Inscrição Municipal: 5964150 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad. E Frutas - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027292/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Rua Marquês de São Vicente, 37 - loja A - Gávea CNPJ: 33.014.556/0245-32 Inscrição Municipal: 3808459 Atividades: Loja de Departamento com alimentos/bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/027551/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Panificação Marajoara Ltda Endereço: Rua Sapopemba, 841 - Bento Ribeiro CNPJ: 33.208.034/0001-25 Inscrição Municipal: 1265849 Atividades: Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico, Pipocas, Padaria com fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Bomboniere Protocolo eletrônico nº: 09/97/027332/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>	<p>Razão Social: Prato Cheio Buffet & Lanchonete Eireli Endereço: Rua Capitão Félix, 110 - pav. Térreo - loja 6 e 8 - galeria Central - bloco E - loja 2 - Benfica CNPJ: 22.105.071/0001-91 Inscrição Municipal: 6447694 Atividades: Restaurante e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027296/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Avenida das Américas, 13651 - lojas A/B/C - Barra da Tijuca CNPJ: 33.014.556/0465-01 Inscrição Municipal: 4193369 Atividades: Loja de Departamento com alimentos/bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/027552/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Metrocrepes Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Avenida NS PAA 10292/PAL 3883, 135 - loja 2103 - Jacarepaguá CNPJ: 18.792.916/0001-97 Inscrição Municipal: 2559625 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027346/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>	<p>Razão Social: Ruby 33 Alimentos Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 33 - Irajá CNPJ: 00.774.103/0001-09 Inscrição Municipal: 1867784 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad., Frutas - Com. Atacad., e Cereais - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027299/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>	<p>Razão Social: Padaria e Confeitaria Rua Uruguai Ltda Endereço: Rua Uruguai, 228 - loja A - Andaraí CNPJ: 31.048.013/0001-64 Inscrição Municipal: 11230121 Atividades: Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/027553/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Thassio da Silva Leite Endereço: Rua do Milho, 106 - loja A - Penha Circular CNPJ: 20.308.272/0001-60 Inscrição Municipal: 10311683 Atividades: Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/027355/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>	<p>Razão Social: Casa Kaki de Frutas Ltda Me Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 32 - box 25 - Irajá CNPJ: 33.380.981/0001-07 Inscrição Municipal: 1272683 Atividades: Frutas - Com. Atacad., Hortigranjeiros - Com. Atacad., Cereais - Com. Atacad., Hortigranjeiros - Com. Var. E Frutas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027301/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>	<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Rua São Luiz Gonzaga, 392 A - São Cristóvão CNPJ: 33.014.556/0649-17 Inscrição Municipal: 5043751 Atividades: Loja de Departamento com alimentos/bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/027554/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Frutas e Legumes Mota de Irajá Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 33 - Irajá CNPJ: 07.047.354/0001-30 Inscrição Municipal: 3734463 Atividades: Frutas - Com. Atacad. E Hortigranjeiros - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027356/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>	<p>Razão Social: Bar e Sorveteria Amarelinho Ltda Endereço: Praça Floriano, 55 - loja B - sobreloja 201 - Centro CNPJ: 33.017.633/0001-61 Inscrição Municipal: 1283278 Atividades: Bar, Sorveteria e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/027516/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>	<p>Razão Social: Irmãos Santos Dias Frutas e Legumes Ltda Me Endereço: Rua Capitão Félix, 110 - pav. 2 - loja 47 - Benfica CNPJ: 04.714.121/0001-56 Inscrição Municipal: 3049183 Atividades: Frutas - Com. Var., Cereais - Com. Atacad., Laticínios - Com. Atacad., Hortigranjeiros - Com. Var., Hortigranjeiros - Com. Atacad., Frutas - Com. Atacad. E Gêneros Alimentícios - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027555/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Fan S Frutas e Legumes Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 22 - box 21 - Irajá CNPJ: 15.279.354/0001-94 Inscrição Municipal: 5709466 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad. E Frutas - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027363/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>	<p>Razão Social: Bino's Rio Lanches Ltda Endereço: Rua Cândido Benício, 870 - loja A - Praça Seca CNPJ: 31.384.647/0001-98 Inscrição Municipal: 1193589 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027524/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>	<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Rua Uranos, 1033 - Ramos CNPJ: 33.014.556/0709-92 Inscrição Municipal: 5230780 Atividades: Loja de Departamento com Alimentos/bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/027556/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Vieira e Rodrigues Frutas e Legumes Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 22 - box 19 - Irajá CNPJ: 68.596.642/0001-39 Inscrição Municipal: 4105648 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad. E Frutas - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027372/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>	<p>Razão Social: Porto do Bacalhau Restaurante Ltda Endereço: Avenida Oliveira Belo, 540 - loja E - Vila da Penha CNPJ: 16.435.732/0001-44 Inscrição Municipal: 5597021 Atividades: Lanchonete e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/027533/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>	<p>Razão Social: Coelhão do Ceasa Comércio de Frutas e Legumes Ltda Me Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 21 - pequeno Produtor - Irajá CNPJ: 28.815.926/0001-54 Inscrição Municipal: 1298410 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027558/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Aja Comércio Varejista de Alimentos Ltda Endereço: Rua Fernandes da Fonseca, 61 - loja D - Ribeira CNPJ: 14.139.813/0001-71 Inscrição Municipal: 5144310 Atividades: Sanduíches - Com. Var. E Laticínios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027385/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>	<p>Razão Social: Ayala Café e Comércio de Bolos Eireli Endereço: Avenida Érico Veríssimo, 855 - loja B - Barra da Tijuca CNPJ: 30.262.447/0001-08 Inscrição Municipal: 11061770 Atividades: Refrigerante e Água, Lanchonete, Sorveteria, Artigos Alimentícios - Com. Var., Bomboniere, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Confeitaria com Fabrico de Pão Forno óleo Gás ou Elétrico e Doces e Confeitos - Com. Var. . Protocolo eletrônico nº: 09/97/027541/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>	<p>Razão Social: Peixaria JB de Bangu Ltda Endereço: Rua Álvaro Schiller, s/n - lote 20 - quadra C - Bangu CNPJ: 09.165.018/0001-18 Inscrição Municipal: 4928300 Atividades: Peixaria Protocolo eletrônico nº: 09/97/027559/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Tocantins Distribuidora de Alimentos Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 41 - box 12 - Irajá CNPJ: 13.720.823/0001-33 Inscrição Municipal: 5218977 Atividades: Frutas - Com. Var. E Hortigranjeiros - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027395/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>	<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Rua Conde de Bonfim, 352 - loja - Tijuca CNPJ: 33.014.556/0017-53 Inscrição Municipal: 726133 Atividades: Loja de Departamento com alimentos/bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/027544/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>	<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1058 - loja A - Copacabana CNPJ: 33.014.556/0326-32 Inscrição Municipal: 4067762 Atividades: Loja de Departamento com alimentos/bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/027562/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Mega São Clemente Café e Lanches Ltda Endereço: Rua São Clemente, 153 - Botafogo CNPJ: 30.865.613/0001-52 Inscrição Municipal: 11190278 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027396/2018 Data de concessão: 22/08/2018 até 22/08/2020</p>		

<p>Razão Social: Dona Ivete Copacabana Cafeteria Ltda Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 195 - loja 113 - Copacabana CNPJ: 08.516.177/0001-57 Inscrição Municipal: 4013417 Atividades: Casa de Chá, Lanchonete e Café Expresso Protocolo eletrônico nº: 09/97/027565/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lojas Americanas S/A Endereço: Avenida Olegário Maciel, 256 - Barra da Tijuca CNPJ: 33.014.556/0337-95 Inscrição Municipal: 4131150 Atividades: Loja de Departamento com alimentos/bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/027566/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Restaurante e Trattoria Pappa Vincenzo Eireli Endereço: Avenida Lúcio Costa, 8000 - Lojas E/F/G - Barra da Tijuca CNPJ: 29.776.059/0001-58 Inscrição Municipal: 11216919 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/027567/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Restaurante Don Camillo Eireli Endereço: Avenida Atlântica, 3056 - loja A - Copacabana CNPJ: 30.923.459/0001-28 Inscrição Municipal: 11202179 Atividades: Restaurante e Pizzaria Protocolo eletrônico nº: 09/97/027584/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: LCA Comestíveis Ltda Endereço: Rua Marquês de São Vicente, 52 - loja 136 - Gávea CNPJ: 28.212.397/0001-02 Inscrição Municipal: 1139827 Atividades: Lanchonete, Restaurante e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/027596/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: GF Boutique e Lanches Ltda Me Endereço: Avenida das Américas, 700 - bloco 8 - loja 216 F - Barra da Tijuca CNPJ: 26.813.919/0001-98 Inscrição Municipal: 10383935 Atividades: Restaurante e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027597/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Padaria e Confeitaria Panitaly Ltda Endereço: Rua Juliano de Miranda, 336 - loja A - Vicente de Carvalho CNPJ: 30.261.647/0001-38 Inscrição Municipal: 11061460 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. E Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027608/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Café e Lanchonete Nordeste Ltda Endereço: Rua Paulo Barreto, 25 - loja C - Botafogo CNPJ: 10.945.698/0001-71 Inscrição Municipal: 4529693 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Sanduíches - Com. Var., Sorveteria e Café Expresso Protocolo eletrônico nº: 09/97/027623/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Makro Atacadista S/A Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2300 - Barra da Tijuca CNPJ: 47.427.653/0012-78 Inscrição Municipal: 1085913 Atividades: Gêneros Alimentícios - Com. Atacad. E Bebidas - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027633/2018 Data de concessão: 23/08/2018 até 23/08/2020</p>
<p>Razão Social: Cláudia F de Lima Primo Sorveteria e Lanchonete Me Endereço: Rua Rio da Prata, 895 - sbr - Bangu CNPJ: 26.598.070/0001-87 Inscrição Municipal: 10329612 Atividades: Lanchonete e Sorveteria Protocolo eletrônico nº: 09/97/027645/2018 Data de concessão: 24/08/2018 até 24/08/2020</p>
<p>Razão Social: Loja de Conveniência Hla Eireli EPP Endereço: Rua Adolfo Bergamini, 288 - Engenho de Dentro CNPJ: 27.804.018/0001-00 Inscrição Municipal: 10626390 Atividades: Loja de Conveniência Protocolo eletrônico nº: 09/97/027653/2018 Data de concessão: 24/08/2018 até 24/08/2020</p>
<p>Razão Social: Abrahão Árabe Restaurante Ltda Endereço: Rua Cambaúba, 1510 - loja D - Jardim Guanabara CNPJ: 24.081.897/0001-93 Inscrição Municipal: 6595332 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo, Bar, Restaurante e Alimentos Congelados - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027654/2018 Data de concessão: 24/08/2018 até 24/08/2020</p>

<p>Razão Social: Vitamilho Alimentos Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 43 - box 03 - Irajá CNPJ: 00.686.452/0001-79 Inscrição Municipal: 1917277 Atividades: Frutas - Com. Atacad., Hortigranjeiros - Com. Atacad., Bebidas - Com. Atacad. E Frutas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027656/2018 Data de concessão: 24/08/2018 até 24/08/2020</p>
<p>Razão Social: Comércio Hoteleiro Imperial Ltda Endereço: Rua Cândido Mendes, 112/118 - Glória CNPJ: 33.202.292/0001-02 Inscrição Municipal: 921262 Atividades: Hotel Protocolo eletrônico nº: 09/97/027671/2018 Data de concessão: 24/08/2018 até 24/08/2020</p>
<p>Razão Social: Le Cazecri Lanchonete Eireli Endereço: Travessa do Ouvidor, 50 - loja D - Centro CNPJ: 06.863.943/0001-24 Inscrição Municipal: 3568822 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027673/2018 Data de concessão: 24/08/2018 até 24/08/2020</p>
<p>Razão Social: Bar II Irmãos Eireli Endereço: Rua Juiz Jorge Salomão, 38 A - Engenho Novo CNPJ: 29.918.079/0001-16 Inscrição Municipal: 10993261 Atividades: Bebidas - Com. Var. E Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico Protocolo eletrônico nº: 09/97/027685/2018 Data de concessão: 24/08/2018 até 24/08/2020</p>
<p>Razão Social: Boteco da Rua Ltda Endereço: Rua Visconde de Itamarati, 42 - lojas C e D - Maracanã CNPJ: 29.830.271/0001-56 Inscrição Municipal: 10976278 Atividades: Bar, Gelo - Com. Var., Água - Com. Var., Restaurante e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027686/2018 Data de concessão: 24/08/2018 até 24/08/2020</p>
<p>Razão Social: Pepsico do Brasil Ltda Endereço: Rodovia Presidente Dutra, 2551 - Armazéns 04 e 05 - Parque Colúmbia CNPJ: 31.565.104/0130-74 Inscrição Municipal: 2308215 Atividades: Gêneros Alimentícios - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027688/2018 Data de concessão: 24/08/2018 até 24/08/2020</p>
<p>Razão Social: Casa Rio Leca de Frutas e Legumes Ltda Endereço: Rua Capitão Félix, 110 - Rua 01 - loja 22 - Benfica CNPJ: 68.571.520/0001-98 Inscrição Municipal: 1363018 Atividades: Frutas - Com.atacad. E Hortigranjeiros - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027691/2018 Data de concessão: 24/08/2018 até 24/08/2020</p>
<p>Razão Social: Drink Cafeterias e Bistrô Ltda Endereço: Avenida das Américas, 1650 - bloco 04 - loja 121 - Barra da Tijuca CNPJ: 11.641.056/0001-41 Inscrição Municipal: 4695437 Atividades: Café Expresso, Restaurante e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027703/2018 Data de concessão: 24/08/2018 até 24/08/2020</p>
<p>Razão Social: CRJ Distribuidora de Bebidas Ltda Endereço: Rua Torres Sobrinho, 77 - loja A - Méier CNPJ: 29.212.381/0001-54 Inscrição Municipal: 10854067 Atividades: Bebidas - Com. Var., Merceria, Gelo - Com. Var. E Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/027704/2018 Data de concessão: 24/08/2018 até 24/08/2020</p>
<p>Razão Social: Granulados Comércio de Doces Finos Ltda EPP Endereço: Estrada da Gávea, 847 - loja 121 - São Conrado CNPJ: 11.613.487/0001-02 Inscrição Municipal: 4649095 Atividades: Confeitaria sem Fabrico de Pão, Lanchonete e Doces e Confeitos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028037/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Mercatto Blue Comércio de Alimentos Ltda Me Endereço: Avenida das Américas, 12300 - loja 150 - Barra da Tijuca CNPJ: 16.197.617/0001-04 Inscrição Municipal: 5933005 Atividades: Merceria, Artigos Alimentícios - Com. Var. E Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028039/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>

<p>Razão Social: Lanchonete IV Centenário Ltda Me Endereço: Rua das Laranjeiras, 214 A - Laranjeiras CNPJ: 33.394.693/0001-01 Inscrição Municipal: 1265016 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/028044/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Davi 91 Comércio de Alimentos Eireli EPP Endereço: Avenida Guilherme Maxwell, 172 - Maré CNPJ: 19.495.276/0001-16 Inscrição Municipal: 5993091 Atividades: Pescados - Com. Atacad., Gêneros Alimentícios - Com. Atacad., Artigos Alimentícios - Com. Var. E Alimentos Congelados - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028050/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Pensão Copa Rica Eireli Me Endereço: Rua Santa Clara, 122 A - Copacabana CNPJ: 33.983.107/0001-56 Inscrição Municipal: 1260839 Atividades: Pensão Comercial Protocolo eletrônico nº: 09/97/028052/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Casa & Vídeo Rio de Janeiro S/A Endereço: Rua Vinte e Três de Agosto, 32 - loja - Ramos CNPJ: 11.114.284/0088-14 Inscrição Municipal: 5229332 Atividades: Loja de Departamento com alimentos/bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/028055/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: MFSushi Bar Ltda Me Endereço: Rua Senador Ruy Carneiro, 261 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 19.777.334/0001-02 Inscrição Municipal: 6121527 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/028063/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Jesus e Amor Botafogo Café Ltda Me Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 195 - lojas A/B - Botafogo CNPJ: 28.241.016/0001-05 Inscrição Municipal: 1161520 Atividades: Restaurante e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028065/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Graça de São Cristovão Bar e Restaurante Ltda Me Endereço: Rua Alves Montes, 41 - loja C - São Cristovão CNPJ: 28.413.969/0001-03 Inscrição Municipal: 10679923 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Restaurante, Bebidas - Com. Var., Aves e Ovos - Com. Var., Botequim e Líquidos e Comestíveis - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028084/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Rio Airport Restaurantes Ltda Endereço: Avenida Vinte de Janeiro, s/n - TPS2 - 1º piso - Galeão CNPJ: 28.906.804/0003-35 Inscrição Municipal: 11234160 Atividades: Restaurante e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/028098/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Suellen Soares dos Santos Endereço: Rua Volta, 356 - loja B - Vila da Penha CNPJ: 31.200.853/0001-09 Inscrição Municipal: 11284833 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo Protocolo eletrônico nº: 09/97/028112/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Adega Cantinho da Ribeira Ltda Endereço: Praça Iaiá Garcia, 15 - Ribeira CNPJ: 28.205.680/0001-07 Inscrição Municipal: 1942727 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/027799/2018 Data de concessão: 26/08/2018 até 26/08/2020</p>
<p>Razão Social: Padaria & Confeitaria Potência do Pão Ltda Endereço: Rua Cordovil, 936 - loja B - Parada de Lucas CNPJ: 17.531.220/0001-44 Inscrição Municipal: 6668445 Atividades: Padaria sem Fabrico de Pão, Laticínios - Com. Var., Merceria e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027802/2018 Data de concessão: 26/08/2018 até 26/08/2020</p>
<p>Razão Social: Deli Delícia Gêneros e Alimentos Eireli Endereço: Rua São Clemente, 114 - bloco 1 - loja A - Botafogo CNPJ: 15.788.735/0003-60 Inscrição Municipal: 6087248 Atividades: Padaria com fabrico de pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico, Quitanda, Laticínios - Com. Var., Merceria, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Restaurante, Alimentos Congelados - Com. Var., e Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027814/2018 Data de concessão: 27/08/2018 até 27/08/2020</p>

<p>Razão Social: Hondarribia Restaurante Ltda Endereço: Avenida Atlântica, 3880 - Copacabana CNPJ: 24.167.624/0001-66 Inscrição Municipal: 10035708 Atividades: Restaurante, Lancheonete e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/027819/2018 Data de concessão: 27/08/2018 até 27/08/2020</p>	<p>Razão Social: Balcão Bar Restaurante e Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Rua Vinícius de Moraes, 121 - loja D - Ipanema CNPJ: 30.382.415/0001-38 Inscrição Municipal: 11082254 Atividades: Bar e Artigos Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027903/2018 Data de concessão: 27/08/2018 até 27/08/2020</p>	<p>Razão Social: Toca Doce Confeitaria Ltda Endereço: Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 226 - lojas B e C - Vila Isabel CNPJ: 28.103.596/0001-74 Inscrição Municipal: 1392921 Atividades: Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/028008/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Panificação Brasil Ltda Endereço: Rua Torres Sobrinho, 1/3 - Méier CNPJ: 33.263.112/0001-94 Inscrição Municipal: 2139162 Atividades: Bar, Lancheonete, Massas Alimentícias - Com. Var., Restaurante, Laticínios - Com. Var., Artigos alimentícios - Com. Var. E Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027829/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>	<p>Razão Social: Tutta Lora Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Avenida Ayton Senna, 5600 - lote 14 - PAL 19752 - quadra 03 - Jacarepaguá CNPJ: 17.441.811/0001-20 Inscrição Municipal: 11278388 Atividades: Loja de Conveniência Protocolo eletrônico nº: 09/97/027923/2018 Data de concessão: 27/08/2018 até 27/08/2020</p>	<p>Razão Social: Restaurante Quintal Gourmet Ltda Me Endereço: Avenida Areia Branca, 7 - Santa Cruz CNPJ: 22.697.983/0001-08 Inscrição Municipal: 10471494 Atividades: Carnes Embaladas - Com. Var. E Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/028013/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Tropical Alimentos Ltda Endereço: Rua Vinte e Quatro de Maio, 29 - galpão 4 - Rocha CNPJ: 24.023.348/0001-62 Inscrição Municipal: 10029503 Atividades: Alimentos Congelados - Com. Var., Frutas - Com. Var., Frutas - Com. Atacad., Produtos Naturais - Com. Atacad., Frigorificação e Beneficiamento de Frutas e Frigorificação e Beneficiamento de Legumes Protocolo eletrônico nº: 09/97/027781/2018 Data de concessão: 26/08/2018 até 26/08/2020</p>	<p>Razão Social: Restaurante 4257 Ltda Endereço: Avenida Ayton Senna, 3000 - loja 1106 - Barra da Tijuca CNPJ: 04.371.759/0001-31 Inscrição Municipal: 2990237 Atividades: Restaurante, Churrascaria e Pizzaria Protocolo eletrônico nº: 09/97/027932/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>	<p>Razão Social: Supremacia Açaí Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Rua Oliveira, 18 D - Méier CNPJ: 31.070.845/0001-87 Inscrição Municipal: 11235204 Atividades: Sorveteria e Lancheonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028015/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Bramura Bar e Lancheonete Ltda Endereço: Estrada da Barra da Tijuca, 3138 -loja 4 -Itanhangá CNPJ: 10.215.175/0001-70 Inscrição Municipal: 60088829 Atividades: Restaurante e Lancheonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027793/2018 Data de concessão: 26/08/2018 até 26/08/2020</p>	<p>Razão Social: Luiz Carlos de Sousa Endereço: Estrada da Barra da Tijuca, 3670 - loja 01 - Itanhangá CNPJ: 21.492.181/0001-90 Inscrição Municipal: 11280722 Atividades: Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/027960/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>	<p>Razão Social: Nova Casa Ordep de Legumes Ltda EPP Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 42 - box 33 e 35 - Irajá CNPJ: 20.330.976/0001-30 Inscrição Municipal: 6104010 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad. E Frutas - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028028/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>
<p>Razão Social: Deli Delícia Gêneros e Alimentos Eireli Endereço: Rua São Clemente, 114 - bloco 1 - loja A - Botafogo CNPJ: 15.788.735/0003-60 Inscrição Municipal: 6087248 Atividades: Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico, Quitanda, Laticínios - Com. Var., Merceria, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Restaurante, Alimentos Congelados - Com. Var., e Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027814/2018 Data de concessão: 27/08/2018 até 27/08/2020</p>	<p>Razão Social: Casa & Video Rio de Janeiro S/A Endereço: Rua da Feira, 244 - Bangu CNPJ: 11.114.284/0067-90 Inscrição Municipal: 4563018 Atividades: Loja de Departamento com Alimentos/Bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/027981/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>	<p>Razão Social: RRF Pizzarias Eireli Endereço: Avenida das Américas, 7700 - loja 111 - Barra da Tijuca CNPJ: 30.546.834/0001-68 Inscrição Municipal: 11116833 Atividades: Casa de Chá, Pizzaria, Lancheonete e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028381/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>
<p>Razão Social: Hondarribia Restaurante Ltda Endereço: Avenida Atlântica, 3880 - Copacabana CNPJ: 24.167.624/0001-66 Inscrição Municipal: 10035708 Atividades: Restaurante, Lancheonete e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/027819/2018 Data de concessão: 27/08/2018 até 27/08/2020</p>	<p>Razão Social: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Rua Hilário de Gouveia, 74 - loja D - Copacabana CNPJ: 42.591.651/0012-04 Inscrição Municipal: 2229641 Atividades: Sorveteria e Lancheonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027991/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>	<p>Razão Social: Lacervas Brew Shop Comércio de Bebidas Ltda Endereço: Avenida Geremário Dantas, 197 - loja 203 - Tanque CNPJ: 30.633.140/0001-68 Inscrição Municipal: 11137660 Atividades: Bar, Bebidas - Com. Var. E Líquidos e Comestíveis - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028385/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>
<p>Razão Social: Panificação Brasil Ltda Endereço: Rua Torres Sobrinho, 1/3 - Méier CNPJ: 33.263.112/0001-94 Inscrição Municipal: 2139162 Atividades: Bar, Lancheonete, Massas Alimentícias - Com. Var., Restaurante, Laticínios - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var. E Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027829/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>	<p>Razão Social: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 5332 - quiosque AE 11 - piso S - Cachambi CNPJ: 42.591.651/0022-76 Inscrição Municipal: 60024111 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. E Sorveteria Protocolo eletrônico nº: 09/97/027992/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>	<p>Razão Social: Makadesh Esfiharia Ltda Endereço: Avenida das Américas, 3120 - bloco 4 - loja 102 - Barra da Tijuca CNPJ: 29.777.046/0001-01 Inscrição Municipal: 10967082 Atividades: Lancheonete e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/028395/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>
<p>Razão Social: SR Cantineiro Administração e Cantinas Ltda Endereço: Rua Regina, 515 - Senador Vasconcelos CNPJ: 29.366.722/0002-27 Inscrição Municipal: 11051898 Atividades: Cantina e Lancheonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027849/2018 Data de concessão: 27/08/2018 até 27/08/2020</p>	<p>Razão Social: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 5474 - QSQ QG 15 - piso G - Cachambi CNPJ: 42.591.651/0020-06 Inscrição Municipal: 60070946 Atividades: Sorveteria e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027993/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>	<p>Razão Social: Segulah Sushi Restaurante e Bar Ltda Endereço: Rua Prudente de Moraes, 1810 - Ipanema CNPJ: 11.416.780/0001-71 Inscrição Municipal: 4807413 Atividades: Restaurante e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/028396/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>
<p>Razão Social: Hortigil Hortifruti S/A Endereço: Rua Marquês de São Vicente, 115 - loja B - Gávea CNPJ: 31.487.473/0093-07 Inscrição Municipal: 11192718 Atividades: Peixes Congelados Empacotados - Com.var., Lancheonete, Açougue, Bebidas - Com. Var., Frutas - Com. Var., Frigorificação e Beneficiamento de Legumes, Merceria, Frigorificação e Beneficiamento de Frutas, Hortigranjeiros - Com. Var. E Carnes Embaladas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027861/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>	<p>Razão Social: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 5474 - QSQ AS 27 - Cachambi CNPJ: 42.591.651/0391-98 Inscrição Municipal: 60070938 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. E Sorveteria Protocolo eletrônico nº: 09/97/027995/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>	<p>Razão Social: Vilobo's Bar Ltda Endereço: Rua Robert Schumann, 192 - loja A - Jardim América CNPJ: 68.621.788/0001-97 Inscrição Municipal: 1493825 Atividades: Líquidos e Comestíveis - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028398/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>
<p>Razão Social: Cantinho do Pão de Santa Cruz Eireli Endereço: Avenida Areia Branca, 2601 - loja I e J - Santa Cruz CNPJ: 23.726.877/0001-60 Inscrição Municipal: 6040865 Atividades: Padaria com fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico, Merceria e Lancheonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/027891/2018 Data de concessão: 27/08/2018 até 27/08/2020</p>	<p>Razão Social: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Avenida Vicente de Carvalho, 909 - quiosque 13 - 1º pav. - Vicente de Carvalho CNPJ: 42.591.651/0718-30 Inscrição Municipal: 60026262 Atividades: Sorveteria e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com.var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027996/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>	<p>Razão Social: MDI 2007 Lanches Ltda Me Endereço: Rua Jardim Botânico, 197 - Jardim Botânico CNPJ: 08.466.357/0001-71 Inscrição Municipal: 60068542 Atividades: Fornecimento de Refeições para consumo Externo, Restaurante e Fornecimento de Refeições para Consumo Interno Protocolo eletrônico nº: 09/97/028399/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>
<p>Razão Social: Sapore S/A Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 5474 - loja A - Cachambi CNPJ: 67.945.071/0309-83 Inscrição Municipal: 10192552 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Interno Protocolo eletrônico nº: 09/97/027892/2018 Data de concessão: 27/08/2018 até 27/08/2020</p>	<p>Razão Social: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 5474 - QSQ AS 27 - Cachambi CNPJ: 42.591.651/0391-98 Inscrição Municipal: 60070938 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. E Sorveteria Protocolo eletrônico nº: 09/97/027996/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>	<p>Razão Social: AA de Oliveira Comércio e Representação de Alimentos e Bebidas Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 30 - Irajá CNPJ: 08.296.081/0001-20 Inscrição Municipal: 4506448 Atividades: Bebidas - Com. Var., Gêneros Alimentícios - Com. Atacad. E Bebidas - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028404/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>
	<p>Razão Social: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Avenida Vicente de Carvalho, 909 - quiosque 13 - 1º pav. - Vicente de Carvalho CNPJ: 42.591.651/0718-30 Inscrição Municipal: 60026262 Atividades: Sorveteria e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com.var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027998/2018 Data de concessão: 28/08/2018 até 28/08/2020</p>	<p>Razão Social: Açaí Geribá RJ Ltda Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 723 - loja A - Copacabana CNPJ: 30.049.410/0002-79 Inscrição Municipal: 11064892 Atividades: Líquidos e Comestíveis - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028416/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>

<p>Razão Social: Restaurante e Lanchonete Floriano do Centro Ltda Endereço: Rua Ricardo Machado, 560 A - Vasco da Gama CNPJ: 11.826.456/0001-21 Inscrição Municipal: 4698088 Atividades: Pensão Comercial e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028429/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>
<p>Razão Social: Supermercado Hortimix Ltda Endereço: Rua Mirinduba, 591 A - Honório Gurgel CNPJ: 11.536.741/0001-08 Inscrição Municipal: 10945712 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Var., Padaria Sem Fabrico de Pão, Açougue e Supermercado Protocolo eletrônico nº: 09/97/028430/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>
<p>Razão Social: Gracie Kore Jiujiitsu Defesa Pessoal Ltda Endereço: Avenida das Américas, 8585 - C - loja 119 - Barra da Tijuca CNPJ: 29.932.301/0001-35 Inscrição Municipal: 11193315 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028446/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>
<p>Razão Social: D Martins Efigênio Mercearia Endereço: Rua Seabra Filho, s/n - quadra 23 - lote 02 - Inhoaiba CNPJ: 11.297.783/0001-33 Inscrição Municipal: 5008905 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Var. E Mercearia Protocolo eletrônico nº: 09/97/028457/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>
<p>Razão Social: Maria José da Silva Endereço: Rua Lopes de Moura, 53 - loja B - Santa Cruz CNPJ: 13.291.915/0001-45 Inscrição Municipal: 4993144 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028134/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Café e Bar Beleza do Ceasa Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 21 - box 48 - Irajá CNPJ: 42.430.009/0001-82 Inscrição Municipal: 1298399 Atividades: Café Expresso, Restaurante e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/028139/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Bar e Restaurante Brinco de Ouro da Ceasa Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 21 - box 50 - Irajá CNPJ: 32.285.272/0001-71 Inscrição Municipal: 173118 Atividades: Restaurante e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/028143/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Joaquim F Coelho Frutas e Legumes Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 11 - Cabeceira Norte C - Irajá CNPJ: 17.363.872/0001-17 Inscrição Municipal: 5649315 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028144/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Mercearia e Laticínios Itabela Ltda Endereço: Rua Conselheiro Galvão, 96 - galeria J - loja 201 - Madureira CNPJ: 28.320.612/0001-80 Inscrição Municipal: 1746510 Atividades: Mercearia Protocolo eletrônico nº: 09/97/028145/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Cencosud Brasil Comercial Ltda Endereço: Rua Souza Barros, 450 - Engenho Novo CNPJ: 39.346.861/0388-00 Inscrição Municipal: 3581306 Atividades: Supermercado Protocolo eletrônico nº: 09/97/028154/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Copa TC Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Endereço: Rua Barata Ribeiro, 318 - loja A - Copacabana CNPJ: 14.371.659/0001-69 Inscrição Municipal: 5275911 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. E Café Expresso Protocolo eletrônico nº: 09/97/028155/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Torta e Café Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Endereço: Rua das Laranjeiras, 265 - loja - Laranjeiras CNPJ: 12.052.252/0001-43 Inscrição Municipal: 4806190 Atividades: Café Expresso, Doces e Confeitos - Com. Var. E Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028156/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>

<p>Razão Social: Mercearia Souza Gatto Ltda Endereço: Rua Robert Schumann, 361 - loja C - Jardim América CNPJ: 72.398.951/0001-71 Inscrição Municipal: 1656554 Atividades: Mercearia Protocolo eletrônico nº: 09/97/028157/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Panificação Trigo Maravilha Ltda Me Endereço: Rua Luiz Coutinho Cavalcanti, 228 A - Guadalupe CNPJ: 42.345.934/0001-05 Inscrição Municipal: 1186469 Atividades: Bar, Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico, Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028163/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Pinto Marques Mercadinho Ltda Endereço: Rua Luiz Coutinho Cavalcanti, 844 - Marechal Hermes CNPJ: 10.411.686/0001-67 Inscrição Municipal: 4375157 Atividades: Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Mercearia Protocolo eletrônico nº: 09/97/028170/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Comercial Agrícola Ponte Preta Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 13 - Irajá CNPJ: 31.613.383/0001-05 Inscrição Municipal: 2016591 Atividades: Frutas - Com. Atacad., Hortigranjeiros - Com. Atacad. E Cereais - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028185/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Andreia Família de Almeida Endereço: Avenida Ayrton Senna, 5500 - bloco 12 - quiosque S31 - Jacarepaguá CNPJ: 26.106.878/0001-08 Inscrição Municipal: 11255639 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/028190/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Mariah Culinária Oriental Ltda Me Endereço: Rua Francisco Real, 375 - GLP - Padre Miguel CNPJ: 18.882.353/0001-28 Inscrição Municipal: 5897793 Atividades: Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/028193/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Horti Mercado Atração Ltda Endereço: Rua Aristides Caire, 329 - loja B - Cachambi CNPJ: 11.298.442/0001-82 Inscrição Municipal: 4611128 Atividades: Mercearia, Frutas - Com. Var., Hortigranjeiros - Com. Var., Peixaria, Açougue e Padaria sem Fabrico de Pão Protocolo eletrônico nº: 09/97/028195/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Helgas Lanchonete Ltda Me Endereço: Avenida Brasil, 52210 - lote 01 - PAL 44937 - Paciência CNPJ: 18.594.610/0001-26 Inscrição Municipal: 5338611 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028200/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Valentin Bar e Restaurante Ltda Endereço: Rua Joaquim Palhares, 513 - loja F - Praça da Bandeira CNPJ: 31.292.185/0001-89 Inscrição Municipal: 11276300 Atividades: Depósito de Alimentos/Uso Exclusivo da Própria Firma e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/028201/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Triway Comércio Participações e Empreendimentos Eireli EPP Endereço: Avenida das Américas, 5000 - loja 104 - Barra da Tijuca CNPJ: 01.208.692/0001-20 Inscrição Municipal: 2107945 Atividades: Sorveteria, Sanduíches - Com. Var., Sorvetes Bolos e Tortas Geladas - Ind., Sorvetes - Com. Atacad., Café Expresso e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028207/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Triway Comércio Participações e Empreendimentos Eireli EPP Endereço: Avenida das Américas, 4666 - quiosque P 50 A - Barra da Tijuca CNPJ: 01.208.692/0008-05 Inscrição Municipal: 60068011 Atividades: Sanduíches - Com. Var., Café Expresso, Sorveteria e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028211/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>

<p>Razão Social: Doce Sabor Sorveteria e Lanchonete Ltda Endereço: Avenida Guilherme de Almeida, 83 - loja E - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 30.935.970/0001-40 Inscrição Municipal: 11204775 Atividades: Café Expresso, Sorveteria e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028219/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: QSC Alimentos e Comércio Ltda Endereço: Avenida Ministro Edgard Romero, 101 - loja - Madureira CNPJ: 00.453.469/0001-86 Inscrição Municipal: 2870622 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028220/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: A Antunes de Mello Cantina Endereço: Avenida Duque de Caxias, 2660 - Vila Militar CNPJ: 39.132.451/0001-18 Inscrição Municipal: 311480 Atividades: Cantina Protocolo eletrônico nº: 09/97/028223/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Carlos Roberto Maria Cantina Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Esportes Fiocruz - Manguinhos CNPJ: 03.042.601/0001-55 Inscrição Municipal: 2489406 Atividades: Cantina Protocolo eletrônico nº: 09/97/028235/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: QSC Alimentos e Comércio Ltda Endereço: Estrada do Portela, 99 - stand 9935 - Madureira CNPJ: 00.453.469/0002-67 Inscrição Municipal: 2870614 Atividades: Sorveteria Protocolo eletrônico nº: 09/97/028237/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Catete Grill Eventos Eireli Endereço: Rua do Catete, 239 - Catete CNPJ: 30.093.653/0001-23 Inscrição Municipal: 11122590 Atividades: Bufê Protocolo eletrônico nº: 09/97/028238/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Café Nero Lanchonetes Ltda Endereço: Rua Dias da Cruz, 170 F - Méier CNPJ: 26.753.468/0002-21 Inscrição Municipal: 10763274 Atividades: Lanchonete e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/028243/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Boom Loja de Conveniência Ltda Endereço: Avenida Brasil, 52210 - lote 01 - PAL 44937 - Paciência CNPJ: 14.151.481/0001-40 Inscrição Municipal: 5194032 Atividades: Loja de Conveniência Protocolo eletrônico nº: 09/97/028246/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: QSC Alimentos e Comércio Ltda Endereço: Estrada do Portela, 222 - lojas 377 e 378 - Madureira CNPJ: 00.453.469/0005-00 Inscrição Municipal: 2870606 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028253/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: TBMinas Alimentos Eireli Endereço: Praça Nossa Senhora da Paz, s/n - Estação do Metrô NSP QM002Mezanino Único - Ipanema CNPJ: 28.175.261/0002-42 Inscrição Municipal: 11163246 Atividades: Lanchonete, Alimentos Congelados - Com.var. E Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028254/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Nipa Rio Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Avenida Ministro Edgard Romero, 209 - loja A - Madureira CNPJ: 09.407.721/0003-57 Inscrição Municipal: 5357659 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028256/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: HSGAS Loja de Conveniência e Lanchonete Ltda Endereço: Estrada da Matriz, 1455 - Guaratiba CNPJ: 19.363.326/0001-01 Inscrição Municipal: 5638437 Atividades: Loja de Conveniência e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028276/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>

<p>Razão Social: Guaragas do Brasil Posto de Gasolina Ltda Endereço: Estrada da Matriz, 1455 - Guaratiba CNPJ: 14.151.420/0001-83 Inscrição Municipal: 5232600 Atividades: Posto Serv. Revenda Combustível Lubrificante com Alimentos/bebidas Protocolo eletrônico nº: 09/97/028281/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>	<p>Razão Social: Casa Eráclito de Frutas Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 22 - box 5 - Irajá CNPJ: 33.381.096/0001-34 Inscrição Municipal: 1272691 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad. E Frutas - Com. atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028368/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>	<p>Razão Social: Sabor do Magarça Restaurante Eireli Me Endereço: Estrada do Magarça, 4385 - Guaratiba CNPJ: 22.065.546/0001-63 Inscrição Municipal: 6416519 Atividades: Restaurante e Mercearia Protocolo eletrônico nº: 09/97/02863/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>
<p>Razão Social: Chopperia Parece Mas Não é Eireli Endereço: Rua André Rocha, s/n - lote 26 - PAL 21403 - quadra 95 - loja - Taquara CNPJ: 30.052.745/0001-65 Inscrição Municipal: 11131638 Atividades: Cervejaria Protocolo eletrônico nº: 09/97/028288/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>	<p>Razão Social: Café Com Fofoca Ltda Endereço: Avenida Padre Guilherme Decaminada, 2385 - loja 21 - Santa Cruz CNPJ: 07.144.356/0001-48 Inscrição Municipal: 3689662 Atividades: Café Torrado em Grão ou em Pó - Com. Var., Café Expresso e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028369/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>	<p>Razão Social: The Dash Café Ltda Endereço: Rua Conde de Bonfim, 344 - loja C - Tijuca CNPJ: 28.090.619/0001-53 Inscrição Municipal: 10615135 Atividades: Casa de Chá, Bomboniere, Café Expresso, Bar, Lanchonete, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. E Doces e Confeitos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028636/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>
<p>Razão Social: KB Hamburgueria Eireli Endereço: Rua Siqueira Campos, 230 B - Copacabana CNPJ: 30.915.369/0001-95 Inscrição Municipal: 11201261 Atividades: Bebidas - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var., Fornecimento de Refeições para Consumo Externo, Lanchonete e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/028292/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>	<p>Razão Social: AMC de Sá Rosa Lanches Endereço: Avenida Padre Guilherme Decaminada, 2385 - loja 06 - Santa Cruz CNPJ: 03.392.287/0001-30 Inscrição Municipal: 2857278 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Pastelaria e Caldo de Cana Protocolo eletrônico nº: 09/97/028372/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>	<p>Razão Social: Forte do Carvão Comércio Varejista e Atacadista de Bebidas Eireli Me Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 65 - módulo 17 B - Irajá CNPJ: 22.891.574/0001-30 Inscrição Municipal: 6523072 Atividades: Bebidas - Com. Var., Bebidas - Com. Atacad., Gelo - Com. Atacad. E Gelo - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026869/2018 Data de concessão: 17/08/2018 até 17/08/2020</p>
<p>Razão Social: Ardar Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Rua Potirendaba, 272 - Vila Valqueire CNPJ: 07.295.847/0001-90 Inscrição Municipal: 4568508 Atividades: Gêneros Alimentícios - Com.atacad. E Produtos Alimentícios - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028296/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>	<p>Razão Social: Bar e Restaurante Neo Egpicio Ltda Endereço: Rua Pedro Alves, 57 - Santo Cristo CNPJ: 11.741.189/0001-90 Inscrição Municipal: 4777387 Atividades: Restaurante, Bar e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028380/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>	<p>Razão Social: Bacalhau Rei Comércio e Indústria de Alimentos e Bebidas Ltda EPP Endereço: Rua Guilhermina, 596 - parte - Encantado CNPJ: 23.800.314/0001-74 Inscrição Municipal: 10017599 Atividades: Bebidas Alcoólicas - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/026889/2018 Data de concessão: 17/08/2018 até 17/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lanchonete e Bar Coluna Ltda Endereço: Rua Santo Cristo, 113 - loja A - Santo Cristo CNPJ: 31.521.974/0001-44 Inscrição Municipal: 1299883 Atividades: Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/028303/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>	<p>Razão Social: Grão da Terra de Cascadura Produtos Alimentícios Ltda Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 10268 - Cascadura CNPJ: 30.546.748/0001-55 Inscrição Municipal: 11116825 Atividades: Artigos Alimentícios - Com. Var. E Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028576/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>	<p>Razão Social: Omnilife Brasil Comércio de Produtos Nutricionais Ltda Endereço: Avenida das Américas, 3500 - bloco 2 - loja C - Barra da Tijuca CNPJ: 05.851.883/0004-00 Inscrição Municipal: 5382475 Atividades: Produtos Naturais - Com. Var., Produtos Naturais - Com. Atacad. E Produtos Dietéticos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027017/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: F&L Village Bar e Restaurante Ltda Endereço: Avenida das Américas, 3900 - lojas 307/308/309 - Barra da Tijuca CNPJ: 30.648.822/0001-44 Inscrição Municipal: 11257933 Atividades: Restaurante e Bar Protocolo eletrônico nº: 09/97/028304/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>	<p>Razão Social: Neide Maria dos Santos Moreira Endereço: Avenida Braz de Pina, 2145 - loja A - Vista Alegre CNPJ: 27.845.827/0001-52 Inscrição Municipal: 10686784 Atividades: Artigos Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028587/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>	<p>Razão Social: Concord Festas Comercial e Serviços Eireli Me Endereço: Rua Piauí, 195 - loja A - Todos os Santos CNPJ: 25.047.787/0001-78 Inscrição Municipal: 10083419 Atividades: Água - Com. Var., Refrigerante e Água e Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027031/2018 Data de concessão: 20/08/2018 até 20/08/2020</p>
<p>Razão Social: Comercial King de Madureira Ltda Endereço: Rua Conselheiro Galvão, 114 - loja - Madureira CNPJ: 21.398.968/0001-98 Inscrição Municipal: 11225527 Atividades: Mercearia e Doces e Confeitos - Com.var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028308/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>	<p>Razão Social: A1 Café Ltda Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 580 - loja 118 - Ipanema CNPJ: 29.276.875/0001-00 Inscrição Municipal: 10870445 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028590/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>	<p>Razão Social: BNOG Assessoria Administrativa Ltda Endereço: Rua Monsenhor Manoel Gomes, 24 - São Cristovão CNPJ: 25.216.560/0001-09 Inscrição Municipal: 10153743 Atividades: Biscoitos - Com. Atacad. E Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/027178/2018 Data de concessão: 21/08/2018 até 21/08/2020</p>
<p>Razão Social: Lanchonete e Bar Brinco da Princesa Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - km 19 - pav. 32 - loja 3 - CEASA - Irajá CNPJ: 42.401.109/0001-80 Inscrição Municipal: 1189026 Atividades: Bar, Lanchonete e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/028329/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>	<p>Razão Social: L5 Gourmet Restaurante Ltda Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 126 - loja 1533 - Del Castilho CNPJ: 16.876.552/0001-06 Inscrição Municipal: 5595819 Atividades: Bar, Restaurante, Casa de Chá e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028596/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>	<p>Razão Social: Rachel Barroso Carvas de Carvalho Comércio de Alimentos Ltda Me Endereço: Avenida das Américas, 3900 - loja 160 - Barra da Tijuca CNPJ: 20.823.966/0001-36 Inscrição Municipal: 6431593 Atividades: Refrigerante e Água e Bomboniere Protocolo eletrônico nº: 09/97/028038/2018 Data de concessão: 29/08/2018 até 29/08/2020</p>
<p>Razão Social: Evandro de AD César Hamburgueria Eireli Endereço: Rua Divisória, 20 D - Bento Ribeiro CNPJ: 31.042.861/0001-66 Inscrição Municipal: 11228607 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028338/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>	<p>Razão Social: Hallabb S Lanchonete Ltda Me Endereço: Rua Santa Fé, 5 - loja A - Méier CNPJ: 10.563.902/0001-90 Inscrição Municipal: 4316657 Atividades: Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028603/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>	<p>Razão Social: Asahi Lanches e Pastéis Ltda Me Endereço: Avenida Brasil, 19001 - Trecho L - Irajá CNPJ: 05.960.882/0001-50 Inscrição Municipal: 3500071 Atividades: Pastelaria e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028570/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>
<p>Razão Social: Mercearia Estrela da Brisa 2230 Ltda Endereço: Estrada do Piaí, 2230 - Guaratiba CNPJ: 06.055.828/0001-23 Inscrição Municipal: 3963829 Atividades: Mercearia Protocolo eletrônico nº: 09/97/028366/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>	<p>Razão Social: La Grand Place Bares e Restaurantes Ltda EPP Endereço: Praia de Botafogo, 186 - loja A - Botafogo CNPJ: 20.185.698/0002-55 Inscrição Municipal: 11232086 Atividades: Restaurante, Depósito de Alimentos/Uso Exclusivo da Própria Firma e Restaurante para Uso Exclusivo da Própria Firma Protocolo eletrônico nº: 09/97/028604/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>	<p>Razão Social: Grão da Terra Tijuca Produtos Alimentícios Ltda Endereço: Rua Mariz e Barros, 556 - loja A - Maracanã CNPJ: 30.751.019/0001-30 Inscrição Municipal: 11183654 Atividades: Produtos Naturais - Com. Var. E Artigos Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028557/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>
<p>Razão Social: Casa Eráclito de Frutas Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 22 - box 5 - Irajá CNPJ: 33.381.096/0001-34 Inscrição Municipal: 1272691 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad. E Frutas - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028368/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>	<p>Razão Social: Bella Nutri Comércio de Alimentos Ltda Me Endereço: Rua Ivo do Prado, 62 - Campo Grande CNPJ: 29.457.377/0001-56 Inscrição Municipal: 10929849 Atividades: Cantina Protocolo eletrônico nº: 09/97/028623/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>	<p>Razão Social: Mônica dos Santos Endereço: Rua do Catete, 326 - box 02 - Catete CNPJ: 31.375.032/0001-03 Inscrição Municipal: 112940281 Atividades: Bebidas - Com. Var., Lanchonete, Padaria sem Fabrico de Pão e Bomboniere Protocolo eletrônico nº: 09/97/028574/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>

<p>Razão Social: Carioca Bar Lanchonete e Serviços de Locação Eireli Endereço: Avenida Vieira Souto, s/n - Ipanema CNPJ: 21.310.237/0002-20 Inscrição Municipal: 11189202 Atividades: Bar e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028554/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>
<p>Razão Social: Mandacaru Distribuidora de Alimentos Eireli Me Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 14 - box 23 - Irajá CNPJ: 15.775.645/0001-73 Inscrição Municipal: 5526671 Atividades: Frutas - Com. Atacad., Hortigranjeiros - Com. Atacad., Frutas - Com. Var., Gêneros Alimentícios - Com. Atacad. E Hortigranjeiros - Com. var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028549/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>
<p>Razão Social: Café & Bistrô Galeria Ltda Endereço: Rua Barata Ribeiro, 473 - loja A - Copacabana CNPJ: 29.891.839/0001-49 Inscrição Municipal: 11209610 Atividades: Restaurante e Lanchonete Protocolo eletrônico nº: 09/97/028543/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>
<p>Razão Social: J Guedes Comércio de Frutas e Legumes Eireli EPP Endereço: Rua Capitão Abdala Chamma, 254 - Benfica CNPJ: 24.941.579/0001-55 Inscrição Municipal: 10068584 Atividades: Frutas - Com. Atacad. E Hortigranjeiros - Com. Atacad. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028539/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>
<p>Razão Social: Elizabeth Salvador da Costa Endereço: Rua Capitão Abdala Chamma, 140 - casa 101 - Benfica CNPJ: 24.480.401/0001-54 Inscrição Municipal: 11286186 Atividades: Sorveteria e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/028531/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>
<p>Razão Social: Sulacap Fast Restaurante Ltda Endereço: Avenida Marechal Fontenelle, 3545 - lote 1 - PAL 43720 - Jardim Sulacap CNPJ: 19.691.470/0001-77 Inscrição Municipal: 10721520 Atividades: Restaurante, Pizzaria e Churrascaria Protocolo eletrônico nº: 09/97/028513/2018 Data de concessão: 31/08/2018 até 31/08/2020</p>
<p>Razão Social: Luzimara Maia da Costa Endereço: Rua Oto de Alencar, 23 - cantina - Maracanã CNPJ: 20.545.999/0001-61 Inscrição Municipal: 60217963 Atividades: Cantina Protocolo eletrônico nº: 09/97/028499/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>
<p>Razão Social: Coriovita Comercial Eireli Endereço: Rua Major Ávila, 455 - loja 9 - Tijuca CNPJ: 31.104.638/0001-04 Inscrição Municipal: 11242839 Atividades: Bebidas - Com. Var. E Artigos Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028496/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>
<p>Razão Social: Santmartre Comércio de Produtos Alimentícios Eireli Endereço: Avenida das Américas, 12600 - bloco 3 - loja 107 - Barra da Tijuca CNPJ: 30.626.186/0001-50 Inscrição Municipal: 11170480 Atividades: Bebidas - Com. Var. E Artigos Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028493/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>
<p>Razão Social: Vanessa Barbosa Tarcitano Endereço: Rua Apiaí, 10 - lojas A e C - Penha CNPJ: 30.859.338/0001-64 Inscrição Municipal: 11288090 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/028475/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>
<p>Razão Social: Merceria Esperança de Inhoaíba Ltda Endereço: Rua Seabra Filho, 1215 - quadra 22 - lote 01 - Inhoaíba CNPJ: 20.060.812/0001-30 Inscrição Municipal: 60396507 Atividades: Quitanda, Açougue e Merceria Protocolo eletrônico nº: 09/97/028459/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>
<p>Razão Social: Flamengo Mix Lanchonete Ltda Endereço: Rua Paissandu, 122 - lojas A/B - Flamengo CNPJ: 10.320.895/0001-03 Inscrição Municipal: 4381890 Atividades: Fornecimento de Lanches para Consumo Externo, Lanchonete, Bomboniere e Restaurante Protocolo eletrônico nº: 09/97/028463/2018 Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020</p>

Razão Social: WM Bananas Comércio de Frutas 2000 Ltda
Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 11 - box 25 - Irajá
CNPJ: 03.671.659/0001-68
Inscrição Municipal: 2884100
Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atacad., Frutas - Com. Atacad. E Cereais - Com. Atacad.
Protocolo eletrônico nº: 09/97/028467/2018
Data de concessão: 30/08/2018 até 30/08/2020

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA,
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05.09.2018**

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo n.º 09/903204/2016 - NAD n.º 387/2018.
1.OBJETO: Aquisição de ração animal em atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses e Instituto de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman da S/SUBVISA.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - **SUBVISA** e **MB MARTINS AGROPECUÁRIA ME**.
3.FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 2002.
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico nº208/2017 - Ata nº 041/2018.
5.VALOR: R\$ 153.930,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e trinta reais).
6. Autorizado por: LUIZ RENATO RODRIGUES NUNES.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA,
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05.09.2018**

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo n.º 09/903204/2016 - NAD n.º 386/2018.
1.OBJETO: Aquisição de ração animal em atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses e Instituto de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman da S/SUBVISA.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - **SUBVISA** e **LEONARDO DE PAIVA PAVAO**
3.FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 2002.
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico nº208/2017.
5.VALOR: R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil e duzentos e oitenta reais).
6. Autorizado por: LUIZ RENATO RODRIGUES NUNES.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOOSEOS
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05.09.2018**

Autorizo abertura de Licitação, na modalidade Pregão, no valor estimado de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Solicitação de Despesa nº 29/2018, referente à aquisição de coletes, para atendimento à Subsecretaria de Vigilância e Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, e **Aprovo** o Termo de Referência às fls. 118 a 122 do processo nº 09/900099/2018. A presente publicação substitui a anterior relativa à matéria do D.O Rio de 21.06.2018.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 05/09/2018**

Processo nº 09/200.362/2018 - Aprovo o Termo de Referência constante do presente processo, autorizo despesa no valor estimado de R\$ 66.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), a favor da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho Arco em C da marca Philips BV Vectra RX 5470 e 5471 do complexo do Hospital Municipal Rocha Faria, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com base no CAPUT do Art. 30, da Lei 13.303/2016.

Processo nº 09/200.362/2018

1. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho Arco em C da marca Philips BV Vectra RX 5470 e 5471 do complexo do Hospital Municipal Rocha Faria
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
3. Valor: R\$ 66.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)
4. Fundamento: Caput do art. 30 da Lei Federal nº 13.303/2016
5. Razão: Inexigibilidade
6. Autorização: Eduardo Viana Almas

Processo nº 09/200.512/2018 - Autorizo a contratação da empresa MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), que objetiva a aquisição de indicador biológico com cessão de equipamento, para a Coordenação de Emergência Regional - CER Barra, decorrente do resultado do Pregão Eletrônico SMS nº 574/2017.

Processo nº 09/200.512/2018

1. Objeto: aquisição de indicador biológico
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI.
3. Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
4. Fundamento: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
5. Razão: Pregão Eletrônico SMS nº 574/2017
6. Autorização: Eduardo Viana Almas

RETIFICAÇÃO

D.O RIO Nº 117 - PÁG 15 - 3ª COLUNA

Onde se lê: Processo nº 09/201.698/2016 - AUTORIZO ... do 3º ... alterações
Leia-se: Processo nº 09/201.698/2016 - AUTORIZO ... do 2º ... alterações

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Talma Romero Suane**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 / 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SME "P" DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os termos do Decreto Rio Nº 42.813, de 4 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Nº **3667** - Dispensar, a pedido, **CAROLINA SALGUEIRO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR I, matrícula 12/274746-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5736, setor 10894 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/002077/2018)

Nº **3668** - Designar **CAROLINA SALGUEIRO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR I, matrícula 10/274746-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5593, setor 10855 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/002075/2018)

Nº **3669** - Dispensar, a pedido, **ILMA PEREIRA PINTO**, PROFESSOR II, matrícula 12/146208-4, com eficácia a contar de 30 de agosto de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6678, setor 10932 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/001546/2018)

Nº **3670** - Dispensar, a pedido, **ELIZABETH DA SILVA GOMES DE ALMEIDA**, PROFESSOR II, matrícula 12/165352-6, com eficácia a contar de 13 de agosto de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7433, setor 11675 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/002415/2018)

Nº **3671** - Designar **ELIZABETH DA SILVA GOMES DE ALMEIDA**, PROFESSOR II, matrícula 10/172133-1, para exercer, com eficácia a contar de 13 de agosto de 2018, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7433, setor 11675 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/002415/2018)

Nº **3672** - Dispensar, a pedido, **RACHEL SANTOS CORREIA SANTANA**, PROFESSOR II, matrícula 12/232155-2, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8567, setor 11181 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/002627/2018)

Nº **3673** - Designar **MARCIA VALERIA BRANDÃO DO NASCIMENTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/305967-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8567, setor 11181 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/002627/2018)

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 3.674, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 2018/102, do tipo 2, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 3.674, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

N.º DO CONVÊNIO	TIPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2018/102	2	E/7.ºCRE/GAD	Luiza Teixeira Paula	Assistente II	12/147465-9
			Denise Martins dos Santos	Professor II	10/122311-4
		E/7.ºCRE/GIL	Fabio Henrique Dias Leite	Agente de Administração	10/300020-5
			Tatiane Miranda Pereira	Professor II	10/259500-7

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 3.675, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 2018/103, do tipo 2, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 3.675, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

N.º DO CONVÊNIO	TIPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2018/103	2	E/4.ºCRE/GAD	Márcia Valério da Silva	Professor II	10/116173-6
			Yvson Vinicius Moraes da Silva	Agente de Administração	10/300161-7
		E/4.ºCRE/GIL	Maria de Fátima Cruz de Macedo	Professor II	10/212457-6
			Ademilda Vaz Drumond Santos	Professor II	10/254809-7

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 3.676, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 2018/104, do tipo 2, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 3.676, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

N.º DO CONVÊNIO	TIPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2018/104	2	E/2.ºCRE/GIL	Luciene Candido de Brito Rocha	Gerente II	11/193296-1
			Sonia Maria Mosqueira	Assistente I	11/137610-2
			Sonia Miguel dos Santos	Agente de Administração	10/193450-4
			Helson Patury e Souza	Professor I	10/169330-1

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 3.677, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 2018/105, do tipo 2, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 3.677, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

N.º DO CONVÊNIO	TIPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2018/105	2	E/10.ºCRE/GIL	Vanessa Pery Braga	Merendeira	10/231678-4
			Alessandro Paula de Albuquerque	Servente	10/167506-5
			Kelly Cristina Borges dos Santos	Gerente II	11/279895-7
			Janaína de Souza Menezes	Assistente II	12/294098-9

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 3.678, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 2018/106, do tipo 2, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 3.678, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

N.º DO CONVÊNIO	TIPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2018/106	2	E/2.ºCRE/GIL	Luciene Candido de Brito Rocha	Gerente II	11/193296-1
			Sonia Maria Mosqueira	Assistente I	11/137610-2
			Sonia Miguel dos Santos	Agente de Administração	10/193450-4
			Helson Patury e Souza	Professor I	10/169330-1

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Processo nº 07/03/000141/2018 - deferido
Processo nº 07/000948/2017 - deferido

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 05/09/2018

Processo nº 07/006177/2018

Aprovo o Termo de Referência às fls. 07-07v e Plano de Trabalho às fls. 30-32 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/006177/2018

- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Partes: PCRJ/SME e Associação Servos da Caridade - Escola Patronato Nossa Senhora de Nazaré.
- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- Valor: R\$ 23.314,00 (vinte e três mil, trezentos e quatorze reais).
- Autorização: Maria Helena dos Santos Prazeres Costa.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH “P” DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 43, de 12 de janeiro de 2018 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1.229 - Processo nº 07/05/000.222/2017 - **ALICE GOMES FERREIRA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula 10/102.490-0.

Nº 1.230 - Processo nº 07/05/001.133/2018 - **ALVARO LUIS DE ALMEIDA COSTA**, Professor I (História), Classe C, Nível 7, matrícula 10/138.747-1.
Nº 1.231 - Processo nº 07/10/001.762/2018 - **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, Trabalhador, Categoria Especial, matrícula 10/130.266-0.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 72 e 92, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1.232 - Processo nº 07/005.765/2018 - **JONIA TAVARES TORRES**, Professor II, Classe C, Nível 2, matrícula 10/259.470-3.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal combinado com os Artigos 72 e 92, da Lei 94/79 e com o Artigo 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1.233 - Processo nº 07/005.766/2018 - **JONIA TAVARES TORRES**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula 10/201.007-2.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1.234 - Processo nº 07/01/000.866/2018 - **MARIA DE FÁTIMA BORBA CORRÊA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/113.182-0.

**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/09/2018**

**07/006.106/2018
KARLA BARROZO DA SILVA
14/176.443-0**

Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 22/08/2018 (data da aposentadoria), da parcela correspondente ao valor integral do símbolo DAS-6, referente ao Cargo em Comissão de Assistente I, do Núcleo de Informações Educacionais Estratégicas, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com base nas alíneas “a” e “b”, inciso II, do artigo 74, da Lei nº 94/79.

- 07/07/003.994/2016- INDEFERIDO - por falta de amparo legal.
- 07/07/003.995/2016- INDEFERIDO - por falta de amparo legal.
- 01/954.415/2018- INDEFERIDO - por falta de amparo legal.
- 01/954.803/2018- INDEFERIDO - por falta de amparo legal.
- 01/955.736/2018- INDEFERIDO - por falta de amparo legal.
- 07/006.246/2018- INDEFERIDO - por falta de amparo legal.

**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/09/2018**

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, do servidor abaixo relacionado:

07/006.184/2018 - ANTONIO CARLOS THAUMATURGO CORREA JUNIOR - 10/302.372-8, Professor de Ensino Fundamental - Artes Cênicas, no período de 07/04/2008 a 09/02/2017, como Professor Docente I - Educação Artística, no total de 3.231 (três mil, duzentos e trinta e um) dias (Solicitação feita em: 23/08/2018).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Belford Roxo, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, do servidor abaixo relacionado:

07/04/001.118/2018 - ADRIANA CARLOS DOS REIS CARDOZO - 10/280.358-3, Professor I - Língua Portuguesa, no período de 17/04/2002 a 16/04/2012, como Professor de 1ª a 4ª série, no total de 3.653 (três mil, seiscentos e cinquenta e três) dias, desprezando-se o período de 17/04/2012 a 15/02/2016, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 15/08/2018).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Mesquita, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, do servidor abaixo relacionado:

07/04/001.251/2017 - MARILIA DE OLIVEIRA GATTI VEZU - 10/265.895-3, Professor II, no período de 10/04/2006 a 08/05/2011, como Professor II - Anos Iniciais, no total de 1.855 (mil, oitocentos e cinquenta e cinco) dias, desprezando-se o período de 09/05/2011 a 13/06/2017, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 03/08/2018).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Magé, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, do servidor abaixo relacionado:

07/10/002.223/2018 - RODRIGO PEREIRA CORREA FARIA - 10/300.456-1, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, no período de 15/01/2013 a 28/08/2016, como Professor I - Educação Física, no total de 1.322 (mil, trezentos e vinte e dois) dias, desprezando-se o período de 29/08/2016 a 09/09/2016, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 27/07/2018).

07/05/000.932/2018 - BRUNO THIAGO BISPO SANTANA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/249.647-9. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, no período de 11/06/2007 a 10/08/2007, como Gari, no total de 60 (sessenta) dias, observando-se 03 (três) dias de faltas, nos termos do Inciso III do artigo 65 da lei 94/79, combinado com o artigo 126 da Lei nº 94, de 14/03/1979.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 30/06/2004 a 28/07/2004, 15/09/2004 a 19/11/2004, 01/06/2005 a 15/07/2005, 28/07/2005 a 09/08/2005, 01/11/2005 a 16/05/2007 e 08/01/2008 a 08/05/2008, no total de 838 (oitocentos e trinta e oito) dias, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90 (Solicitação feita em: 07/08/2018).

07/002.101/2018 - FERNANDO DE SANT'ANNA BEZERRA, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, matrícula 10/177.851-3. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, no período de 15/07/1985 a 06/08/1996, como Agente Administrativo, no total de 4.037 (quatro mil e trinta e sete) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65 da lei 94/79, combinado com o artigo 126 da Lei nº 94 de 14/03/79.

b) em atividades de caráter privado, no período de 01/11/1983 a 10/07/1985, no total de 615 (seiscentos e quinze) dias, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, desprezando-se o período de 02/05/2000 a 31/03/2001, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 22/08/2018).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/11/000.732/2018 - ANAMARIA SOARES SPINELLI - 10/260.170-6, Professor II, nos períodos de 01/01/1987 a 30/11/1988, 01/01/1989 a 30/06/1993, 01/08/1993 a 30/11/1993, 01/01/1994 a 31/03/1994, 02/05/2006 a 22/10/2009, 23/10/2009 a 22/12/2009 e 01/02/2010 a 23/05/2010, no total de 3.994 (três mil, novecentos e noventa e quatro) dias, desprezando-se o período de 24/05/2010 a 30/09/2017, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 20/08/2018).

07/02/001.846/2018 - ANDREA BOUGLEUX GIMENEZ NEVES - 10/154.884-1, Especialista de Educação, nos períodos de 20/02/1984 a 20/02/1987, 01/03/1987 a 27/12/1989 e 03/02/1992 a 15/03/1992, no total de 2.166 (dois mil, cento e sessenta e seis) dias, desprezando-se o dia 16/03/1992, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação: 14/08/2018).

07/010.319/2005 - PAULO FERREIRADA SILVA - 10/167.490-2, Servente, nos períodos de 20/06/1972 a 20/02/1973, 07/03/1978 a 02/01/1979, 26/03/1979 a 22/06/1979, 01/10/1979 a 12/02/1980, 21/07/1980 a 14/10/1980, 16/07/1982 a 06/11/1984, 22/01/1985 a 01/06/1985, 19/11/1985 a 29/05/1986, 10/10/1986 a 07/02/1987, 08/02/1987 a 31/03/1987, 01/04/1987 a 31/07/1987, 05/04/1988 a 30/07/1988, 28/10/1988 a 13/02/1989, 24/04/1989 a 07/03/1991 e 08/05/1992 a 25/08/1994, no total de 4.063 (quatro mil e sessenta e três) dias, desprezando-se o período de 26/08/1994 a 01/09/1994, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 16/08/2018).

07/005.585/2018 - SULAMITA PAULA DE MORAES GONÇALVES BATISTA - 10/255.934-2, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 01/06/2001 a 31/10/2001 e 07/07/2003 a 01/04/2009, no total de 2.245 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco) dias (Solicitação: 26/07/2018).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE: 05/09/2018

PORTARIA "P" SME Nº 413 de 06/07/2017 PROCESSO Nº 07/07/001.415/2017 - IONE XAVIER GERMELLO, PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CL. C - NIV. 7, MATRÍCULA: 15/146.649-9. Inativo a partir de 07/07/2017 (data de eficácia da aposentadoria), com os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL). Fica retificada a 3ª parcela. ANULADA A APOSTILA LAVRADA EM 01/11/2017 FACEA ALTERAÇÃO DA 3ª PARCELA.

PORTARIA "P" SME Nº 205 de 08/06/2017 PROCESSO Nº 07/02/000.649/2017 - ELIZABETH MOREIRA, PROFESSOR II - CL. A - NIV. 7, MATRÍCULA: 15/058.912-7. Inativo a partir de 09/06/2017 (data de eficácia da aposentadoria), com os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL). Fica retificada a 3ª parcela. ANULADA A APOSTILA LAVRADA EM 24/11/2017 FACE A ALTERAÇÃO DA 3ª PARCELA.

PORTARIA "P" SME Nº 580 de 31/07/2017 PROCESSO Nº 07/003.629/2017 - MARCIA TEIXEIRA DE CARVALHO, PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CL. C - NIVEL 5, MATRÍCULA: 15/176.544-5. Inativa a partir de 01/08/2017 (data de eficácia da aposentadoria), com os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL). Refixo para alteração dos proventos. ANULADA A APOSTILA LAVRADA EM 10/10/2017 FACE A ALTERAÇÃO DOS PROVENTOS.

Fixados com validade a partir de 05/09/2018, os proventos mensais de inatividade de JEANETE BEZERRA DOS SANTOS, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7, MATRÍCULA: 15/088.737-2, aposentada através da Portaria "P" SME Nº 767 de 30/05/2018, conforme processo nº 07/08/000.828/2018.

Fixados com validade a partir de 05/09/2018, os proventos mensais de inatividade de WANDERLEY DO NASCIMENTO VIEIRA, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7, MATRÍCULA: 15/122.833-7, aposentada através da Portaria "P" SME Nº 623 de 27/04/2018, conforme processo nº 07/08/000.394/2018.

Fixados com validade a partir de 05/09/2018, os proventos mensais de inatividade de DENISE PENA MARQUES CARRILHO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CL. C - NIV. 7, MATRÍCULA: 15/136.549-3, aposentada através da Portaria "P" SME Nº 1063 de 03/08/2018, conforme processo nº 07/10/001.168/2018.

Fixados com validade a partir de 05/09/2018, os proventos mensais de inatividade de MARIA LUIZA DOS SANTOS, SERVENTE - CAT. ESP., MATRÍCULA: 15/155.494-8, aposentada através da Portaria "P" SME Nº 651 de 04/05/2018, conforme processo nº 07/09/000.407/2018.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 55, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018. A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/01/000135/2018,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato, do tipo 1, no âmbito da 1.ª Coordenadoria Regional de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 55, DE 05 SETEMBRO DE 2018.

N.º DO CONTRATO	TIPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
12/2016	1	E/1.ª CRE/AIT	Roberta Pontes Goulart	Assistente II	12/193240-9
		E/1.ª CRE/AIT	Mauro Garritano de Carvalho	Professor I	10/169715-0
		E/1.ª CRE/GAB	Sônia Regina Pereira dos Santos	Assistente I	11/108831-9
		E/1.ª CRE/GAB	Fátima de Souza Barrocas Almeida	Assistente II	12/153995-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE * EXPEDIENTE 31/08/2018

Processo nº 07/03/001587/2016

1-Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Impressoras de Máquinas Reprográficas com manutenção e fornecimentos de suprimentos
2-Partes: PCRJ/SME/3ªCRE e ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3-Fundamento: Artigo 57, inciso IVº da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
4-Razão: Atender a Sede da E/3ªCRE e suas Unidades Administrativas.
5-Valor: R\$ 3.119.051,52 (Três milhões cento e dezenove mil cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
6-Autorização: Carlos Antônio de Matos
***Omitido no DO de 03/09/2018.**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE *EXPEDIENTE DE 31/08/2018

Processo nº 07/03/001288/2015

1-Objeto: Prorrogação de Prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº 14/2015.
2-Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
3-Razão: Garantir a prestação de serviços de supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros alimentícios, manuseio, preparo e distribuição de alimentos nas UEs da E/3ªCRE.
4-Partes: PCRJ/SME/3ªCRE e Masan Serviços Especializados Ltda.
5-Valor: R\$ 1.874.556,00 (hum milhão oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais)
6-Autorização: Carlos Antônio de Matos
***Omitido no DO de 03/09/2018**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE *EXPEDIENTE DIA 31/08/2018

Processo: 07/03/001587/2016

Autorizo o cancelamento total da Nota de Autorização de Despesa nº 263/2018 a favor da Ziuleo Copy Comércio e Serviços LTDA, no valor de R\$ 3.119.063,04 (três milhões cento e dezenove mil sessenta e três reais e quatro centavos).
***Omitido no DO de 03/09/2018**

Processo: 07/03/001288/2015

Autorizo o cancelamento total da Nota de Autorização de Despesa nº 142/2018 a favor da Masan Serviços Especializados LTDA, no valor de R\$ 2.278.708,56 (dois milhões duzentos e setenta e oito mil setecentos e oito mil e cinquenta e seis centavos).
***Omitido no DO de 03/09/2018**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE 05/09/2018

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/001652/2018 E/CRE (03.00.001) BEM do Méier - Carlos Alberto Lucimar Quintiliano Abelhas de Santana - 12/201203-7
Jorge Luiz Ceperuelo - 10/192763-1

07/03/001982/2018 E/CRE (03.12.022) Escola Municipal Rubens Berardo
Sandra Porto Miceli - 11/222780-9
Ana Lúcia F. S. Queiroz Henrique - 12/291941-3

07/03/001958/2018 E/CRE (03.12.029) Escola Municipal José Marti
Christiane N. Silva Carreira - 11/165206-4
Elisabete dos S. Monteiro Braga - 12/171705-7

07/03/001942/2018 E/CRE (03.13.024) Escola Municipal Acre
Regina Maura Yolanda Cardoso Pires - 11/222835-1
Sílvia de Araujo Seabra - 12/233398-7

07/03/001974/2018 E/CRE (03.13.034) Escola Municipal Hélio Smidt
Elvira Cardoso dos Santos - 11/146454-4
Sheyla Regina F. Pereira da Silva - 12/124602-4

07/03/001983/2018 E/CRE(03.13.054) Escola Municipal Eng. Roberto Magno de Carvalho
Wilma Pferdekaemper de Melo - 11/150594-0
Eliane Dibo do Nascimento - 12/192633-6

07/03/001257/2018 E/3ªCRE (03.13.608) Creche Municipal Rachel Leite Dias
Camila Brasil P. de Araujo - 11/222968-0
Daniele Henriques Debossan - 12/286244-9

07/03/002060/2018 E/3ªCRE (03.28.602) Creche Municipal Tia Andreza
Ana Luisa F. Martins Oliveira - 11/301588-0
Karina Rosa Serra - 12/279593-8

07/03/0028.604/2018 E/3ªCRE (03.28.604) Creche Municipal Comunidade do Jacarezinho
Adriana Fernandes Gama Basílio - 11/201017-1
Jaqueline Moraes Condé - 12/108297-3

Aprovo, a comprovação de despesa do Programa de Melhoria Física das Escolas, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/001822/2018 E/CRE (03.12.006) Escola Municipal Domingos Bebião
Tula dos Santos Breves - 11/201274-8
Claudia de Melo Corrêa -12/284020-5

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA *EXPEDIENTE 31/08/2018

PROCESSO Nº 07/04/002.106/2018

1) Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção de Elevadores
2) Partes: PCRJ/SME/4ª CRE e ELEVADORES ALPHA LTDA.
3) Fundamentos: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações
4) Razão: Serviço necessário para a manutenção do elevador da E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone
5) Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros
***Omitido no D.O. Rio nº 115, de 03/09/2018.**

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE 05/09/2018

PROCESSO 07/04/002.518/2016

Autorizo a elaboração do 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 27/2016, firmado com a Empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, com fulcro no Artigo 65, Inciso I, alínea a da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DE 05/09/2018

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa de Melhoria nas Unidades Escolares e do Sistema Descentralizado de Pagamento:

PROCESSO: 07/05/002213/2017
E/CRE(05.14.023) Escola Municipal Gaspar Vianna
Viviane Pinheiro Bianchi 11/172068-9
Daniele Gomes Silva 12/215709-7

PROCESSO: 07/05/001368/2017
E/CRE(05.14.031) Escola Municipal Claudio Ignácio de Oliveira
Claudia Suely Vidal Alvarez 11/110098-1
Claudia Bessa Duarte Sousa 12/168346-5

PROCESSO: 07/05/002266/2017
E/CRE(05.14.031) Escola Municipal Claudio Ignácio de Oliveira
Claudia Suely Vidal Alvarez 11/110098-1
Claudia Bessa Duarte Sousa 12/168346-5

PROCESSO: 07/05/001563/2017
E/CRE(05.15.021) Escola Municipal Mozart Lago
Janaina Rangel Barboza Godinho 11/218211-1
Mario Felipe Abdalla Dias 12/289366-7

PROCESSO: 07/05/000288/2018
E/CRE(05.15.030) Escola Municipal Irineu Marinho
Deise Barroso da Silva 11/217964-6
Priscila da Silva Bastos 10/257385-5

PROCESSO: 07/05/001009/2018
E/CRE(05.15.034) Escola Municipal Barão de Itararé
Késia S. Queiroz 11/234363-0
Heloisa Martiliano de Macedo Gomes 12/128153-4

PROCESSO: 07/05/002252/2017
E/CRE(05.15.502) CIEP Prof. Manoel Mauricio de Albuquerque
Armando Pereira Junior 11/138264-7
Elizabeth de O. F. Santos 12/137149-1

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) PORTARIA E/6ªCRE "P" N.º 58 DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.
A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA E/6ª COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000298/2018,

RESOLVE:
Designar os servidores como Agentes de Transporte, no âmbito da 6ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6ªCRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ªCRE "P" N.º 58, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

CONTRATO	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
04/2015	Marcelo de Jesus da Silva	Assistente II	12/193960-2
24/2015	Marcelo de Jesus da Silva	Assistente II	12/193960-2
03/2016	Marcelo de Jesus da Silva	Assistente II	12/193960-2
12/2018	Jorge Luiz Medeiros Braga	Professor I	10/158512-4
05/2018	Jussara de Carvalho Ribeiro	Professor II	10/227957-8

*Omitido no D.O. de 01/06/2018

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ªCRE "P" N.º 58 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/07/000022/2018.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução das despesas, no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ªCRE "P" N.º 58 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
Vania Bastos Menezes	11/200708-6	Gerente II
Leila Fontes Vial Botelho	12/149908-6	Assistente II
Maria Cláudia Caruso da Eira	12/192558-5	Assistente II
Eduardo Jorge de Aguiar Macedo	12/192807-6	Assistente II
Rafael Inlesanjo Andrade Gomes Satiro	12/300211-0	Assistente II
Rosélia Carvalho de Araújo Nogueira	10/207518-2	PII
Maria Thereza Aguillar de Oliveira	10/199936-6	PII
Valéria da Silva Wanderley Machado	10/153950-1	PII
Jorge Ferreira dos Santos	10/193092-4	Ag. Administ
Danielle dos Santos Oliveto	10/218035-4	PII
Natalina Coelho Menezes	10/115356-8	PII

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/09/2018

PROCESSO: 07/07/002352/2017 -Autorizo a elaboração do contrato de locação do imóvel onde funciona a E/CRE(07.24.023)EM Prof. Jurandy Paes Leme, com Dilson Del Cima de Alvarenga Menezes. Com fundamento no artigo 24 inciso X da Lei n.º 8666/1993 e suas alterações, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil).

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE

ORDEM DE SERVIÇO E/7ª CRE/GED N.º 76 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 07/006132/2018 autuado em 22/8/2018.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para fins de Mudança de Localização de Funcionamento das Atividades de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão as servidoras abaixo relacionadas

- I - Adriana Carneiro Moutella, Prof II, matrícula 12/136.141-9
II- Fernanda Pereira Cascardo, Prof II, matrícula 10/241.434-0
III- Maria Cristina Teixeira Grau, matrícula 10/148.023-5

Art. 3º A referida Comissão, sob a presidência da primeira, atuará da presente data até a finalização do processo, junto à instituição denominada **Creche Escola Paraíso da Criança**, situado na Rua Monodora, 244 - Gardênia Azul - CEP 22765-590.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 05/09/2018

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/8ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/08/002370/2017	E/8ª CRE 08.17.030 EM DIAS MARTINS	R\$ 4.000,00	33903963	107
07/08/002392/2017	E/8ª CRE 08.17.051 EM PEDRO MOACYR	R\$ 2.000,00	33903934	107
07/08/002392/2017	E/8ª CRE 08.17.051 EM PEDRO MOACYR	R\$ 6.000,00	33903963	107
07/08/002430/2017	E/8ª CRE 08.17.202 CIEP AMILCAR CABRAL	R\$ 3.000,00	33903934	107
07/08/002430/2017	E/8ª CRE 08.17.202 CIEP AMILCAR CABRAL	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002467/2017	E/8ª CRE 08.17.807 EDI Mª DO CARMO SOUZA PIRAN	R\$ 4.000,00	33903934	107
07/08/002467/2017	E/8ª CRE 08.17.807 EDI Mª DO CARMO SOUZA PIRAN	R\$ 4.000,00	33903963	107
07/08/002468/2017	E/8ª CRE 08.17.808 EDI PROF. ANTÔNIO FLÁVIO PIERUCCI	R\$ 8.000,00	33903934	107
07/08/002496/2017	E/8ª CRE 08.33.023 EM PINTOR LASAR SEGALL	R\$ 4.000,00	33903934	107
07/08/002496/2017	E/8ª CRE 08.33.023 EM PINTOR LASAR SEGALL	R\$ 4.000,00	33903963	107
07/08/002504/2017	E/8ª CRE 08.33.031 EM. TASSO DA SILVEIRA	R\$ 7.747,00	33903963	107
07/08/002518/2017	E/8ª CRE 08.33.045 EM COSTA DO MARFIM	R\$ 4.000,00	33903934	107
07/08/002520/2017	E/8ª CRE 08.33.048 EM LUIZ DA CÂMARA CASCUDO	R\$ 4.000,00	33903934	107
07/08/002520/2017	E/8ª CRE 08.33.048 EM LUIZ DA CÂMARA CASCUDO	R\$ 4.000,00	33903963	107

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/09/2018

PORTARIA "P" N.º 131, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O coordenador da E/9ª CRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fulcro no que dispõe o parágrafo único do art. 17 da Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a orientação do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Avaliação, com o objetivo de aferir valor de mercado aos bens doados através do processo n.º 07/09/001462/2018, tendo o prazo de 10 (dias) dias para conclusão das informações necessárias:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Clarisse Veloso Rodrigues	Professor II	10/165.006-8
Marcia Queiroz Chaves	Professor II	10/300.215-1
Marcos Vinicius Quadros Campos	Agente de Administração	10/135.898-5

PORTARIA "P" N.º 132, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O coordenador da E/9ª CRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fulcro no que dispõe o parágrafo único do art. 17 da Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a orientação do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Avaliação, com o objetivo de aferir valor de mercado aos bens doados através do processo n.º 07/09/002608/2017, tendo o prazo de 10 (dias) dias para conclusão das informações necessárias:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Camila de Almeida Coelho	Professor II	10/254.722-2
Marcia Queiroz Chaves	Professor II	10/135.898-5
Marcos Vinicius Quadros Campos	Agente de Administração	10/300.215-1

PORTARIA "P" N.º 133, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O coordenador da E/9ª CRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fulcro no que dispõe o parágrafo único do art. 17 da Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a orientação do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Avaliação, com o objetivo de aferir valor de mercado aos bens doados através do processo n.º 07/09/000907/2018, tendo o prazo de 10 (dias) dias para conclusão das informações necessárias:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Clarisse Veloso Rodrigues	Professor II	10/165.006-8
Marcia Queiroz Chaves	Professor II	10/135.898-5
Marcos Vinicius Quadros Campos	Agente de Administração	10/300.215-1

PORTARIA "P" N.º 134, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O coordenador da E/9ª CRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fulcro no que dispõe o parágrafo único do art. 17 da Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a orientação do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Avaliação, com o objetivo de aferir valor de mercado aos bens doados através do processo n.º 07/09/002618/2017, tendo o prazo de 10 (dias) dias para conclusão das informações necessárias:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Aline Gonçalves Baptista Alves	Professor II	10/242.126-1
Marcia Queiroz Chaves	Professor II	10/135.898-5
Marcos Vinicius Quadros Campos	Agente de Administração	10/300.215-1

PORTARIA "P" N.º 135, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O coordenador da E/9ª CRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fulcro no que dispõe o parágrafo único do art. 17 da Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a orientação do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Avaliação, com o objetivo de aferir valor de mercado aos bens doados através do processo n.º 07/09/002646/2017, tendo o prazo de 10 (dias) dias para conclusão das informações necessárias:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Aline Gonçalves Baptista Alves	Professor II	10/242.126-1
Marcia Queiroz Chaves	Professor II	10/135.898-5
Marcos Vinicius Quadros Campos	Agente de Administração	10/300.215-1

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/09/2018

PROCESSO: 07/10/002.645/2018 - Após vistoria da Comissão de Avaliação e Baixa, AUTORIZO a baixa dos bens constantes no processo.
PROCESSO: 07/10/002.683/2018 - Após vistoria da Comissão de Avaliação e Baixa, AUTORIZO a baixa dos bens constantes no processo.
PROCESSO: 07/10/002.710/2018 - Após vistoria da Comissão de Avaliação e Baixa, AUTORIZO a baixa dos bens constantes no processo.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 05/09/2018**

PROCESSO: 07/10/003.724/2017 - Autorizo o cancelamento parcial da NAD 685/2017 no valor de R\$ 2.979.087,01 (dois milhões e novecentos e setenta e nove mil e oitenta e sete reais e um centavo), emitida a favor da Empresa RECREIO RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 13.107.698/0001-90.

Autorizo: Tatiana Amorim Givisiez

Ratifico: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE: 04/09/2018**

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

2 - Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar	Código	Valor	Fonte
07/10/000158/2018	E/CRE(10.19.023) E.M. Pestalozzi	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	142
07/10/000209/2018	E/CRE(10.19.080) E.M. Prof. Neemias Rodrigues de Mello	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	142
07/10/000215/2018	E/CRE (10.19.201) Ciep Ministro Marcos Freire	3.3.90.39.34	R\$ 3.000,00	142
07/10/000217/2018	E/CRE (10.19.205) Ciep Roberto Morena	3.3.90.39.63	R\$ 3.000,00	142
07/10/000218/2018	E/CRE (10.19.206) Ciep Barão de Itararé	3.3.90.39.34	R\$ 3.000,00	142
07/10/000219/2018	E/CRE (10.19.207) Ciep Deputado Ulysses Guimarães	3.3.90.39.34	R\$ 3.000,00	142
07/10/000220/2018	E/CRE (10.19.209) Ciep Papa João XXIII	3.3.90.39.63	R\$ 7.000,00	107
07/10/000221/2018	E/CRE (10.19.210) Ciep Alberto Pasqualine	3.3.90.39.63	R\$ 3.000,00	142
07/10/000224/2018	E/CRE (10.19.502) Ciep Maestro Heitor Villa Lobos	3.3.90.39.34	R\$ 3.000,00	107
07/10/000243/2018	E/CRE (10.19.616) C. M. Maria Helena Papera Monteiro	3.3.90.39.63	R\$ 3.000,00	107
07/10/000263/2018	E/CRE (10.26.012) E.M. Prof. Vieira Fazenda	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000328/2018	E/CRE (10.26.029) E.M. Ginásio Prof. Ari Marques Pontes	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107

3- Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4-Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.

5 - Autorização: Tatiana Amorim Givisiez

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Paulo Cesar Amendola de Souza

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 072 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Cria Comissão Técnica composta por engenheiros da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil para deliberar sobre assuntos técnicos no âmbito das atribuições legais do órgão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art 1º Fica criada a Comissão Técnica para deliberar, sem prejuízo de suas funções, sobre assuntos técnicos e de engenharia no âmbito da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - **LUIS ANDRÉ MOREIRA ALVES**, engenheiro civil, mat. 10/151.563-4;
- II - **MARCEL DAVID IGLICKY**, engenheiro civil, mat. 10/156.580-3;
- III - **BRUNO ENGERT RIZZO**, engenheiro civil, mat. 10/150.736-7; e
- IV - **MOZART CAETANO HEYMANN**, engenheiro civil, mat. 10/156.968-0.

Art 2º A Comissão Técnica estará diretamente subordinada ao Subsecretário de Proteção e Defesa Civil ou, em seus impedimentos e/ou ausências, ao Superintendente de Operações.

Art. 3º A Comissão Técnica deverá, sem prejuízo de suas funções:

- I - Decidir sobre interdições e desinterdições;
- II - Atender às demandas técnicas e de engenharia do Ministério Público e de outros órgãos públicos;
- III - Atender ao Subsecretário de Defesa Civil em assuntos técnicos e de engenharia;
- IV - Em caso de emergência, e de acordo com a necessidade, convocar engenheiros e arquitetos da escala extraordinária para situações de emergência;
- V - Em períodos de grande demanda, estabelecer as prioridades dos atendimentos, conforme critérios técnicos;
- VI - Definir as prioridades dos programas de vistorias preventivas;
- VII - Controlar os casos críticos que devido aos riscos envolvidos, demandem acompanhamento extraordinário, além da simples elaboração do Boletim de Ocorrência;
- VIII - Propor as diretrizes básicas dos programas de treinamento de engenheiros, arquitetos e técnicos, voltados para a atuação da Defesa Civil;

IX - Determinar o acionamento de outros órgãos do Sistema de Defesa Civil na fase de resposta para a eliminação de riscos e nas ações posteriores;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/09/2018**

Processo n.º: 25/002.906/2018 - HOMOLOGO o resultado do PE/IC nº 386/2018, referente à confecção de crachás de identificação para atender à F/CLF, tendo sido adjudicado o objeto à Empresa R. S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA, CNPJ 02.055.120/0001-11, no valor total de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

PROCESSO: 25/004.203/2018 - AUTORIZO a despesa em favor da Empresa Somar Rio Distribuidora Ltda - Me, no valor de R\$ 17.596,60 (dezesete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), referente à aquisição de Mobiliários para equipar a sala de reunião desta Secretaria, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 31/08/2018**

PROCESSO: 25/003.499/2018

- 1)OBJETO: Cancelamento total da NAD nº 336/2018.
- 2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e DATEN Tecnologia LTDA.
- 3)FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso Caput, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4)RAZÃO: Pregão.
- 5)VALOR: R\$ 58.712,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e doze reais)
- 6) AUTORIZAÇÃO: Jorge Augusto Gazeta de Mendonça

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@perj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 05/09/2018**

Processo: 01/700.017/2015

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 288/2015, no valor de R\$ 700.030,53 (setecentos mil, trinta reais e cinquenta e três centavos) - Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A. EBEC, publicada no D.O nº 98, de 07/08/2015, página 12.

Processo: 01/700.017/2015

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 277/2018, no valor de R\$ 3.608.904,47 (três milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) - Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A. EBEC, publicada no D.O nº 92, de 01/08/2018, página 56.

vacinação contra

**FEBRE
AMARELA**



**A prefeitura do Rio
oferta a vacina em**

**233
UNIDADES**

mais informações acesse: www.prefeitura.rio



SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Virginia Maria Salerno Soares**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.819 EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE MOTOTÁXI EM VIA DO BAIRRO ENGENHO NOVO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/008.925/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de mototáxi, com 7 (sete) vagas, na Rua Dois de Maio (Rua Principal), na altura da edificação do nº 246, a 90º.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.820 EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE MOTOTÁXI EM VIA DO BAIRRO MANGUINHOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/010.350/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de mototáxi, com 10 (dez) vagas, na Avenida dos Democráticos, a 30 metros do alinhamento da Avenida Democráticos, a 90º.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.821 EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE MOTOTÁXI EM VIA DO BAIRRO OLARIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/010.349/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de mototáxi, com 06 (seis) vagas, na Rua Darcy Vargas, a 5 metros do alinhamento da Rua Moreira de Abreu, a 90º.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.822 EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO NO ENTORNO DA RODOVIÁRIA NOVO RIO POR OCASIÃO DO FERIADO DO DIA DA INDEPENDÊNCIA - 2018.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O Ofício nº 064/2018 - GEOP, de 23 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Brasil, pista lateral sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Leopoldina e a Rua da Igreja; e

II - Rua Comandante Garcia Pires, no trecho compreendido entre a Rua Equador e a Avenida Francisco Bicalho.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento (estocagem) de ônibus rodoviários na Avenida Brasil, pista lateral sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Leopoldina e a Rua da Igreja.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade das 14h do dia 6 de setembro de 2018 às 24h do dia 10 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.823 EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CIRCUITO SEST SENAT DE CAMINHADA E CORRIDA DE RUA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 054460,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Praça Pontal do Tim Maia, na área de estacionamento Rio Rotativo existente, das 8h do dia 13 de setembro de 2018 às 24h do dia 16 de setembro de 2018;

II - Avenida Lúcio Costa: no trecho compreendido entre a Praça do Pontal do Tim Maia e a Avenida Pedro Moura, pista junto à orla marítima, no dia 16 de setembro de 2018, das 4h às 13h.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Estrada do Pontal, com destino à Avenida Ayrton Senna, pela Estrada do Pontal, Avenida Gilka Machado, Avenida Genaro de Carvalho, Avenida Gláucio Gil, Avenida Presidente Nereu Ramos, Avenida Pedro Moura, Avenida Lúcio Costa e Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Estrada Benvindo de Novaes, no trecho compreendido entre a Avenida Lúcio Costa e o Parque Natural Municipal Chico Mendes, em ambas as pistas e sentidos, ao longo da via, no dia 16 de setembro de 2018, das 4h às 13h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os

Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.824 EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO PACIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILE CÍVICO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Of. nº 233-18 CVL-SUBRI-XIX RA, de 25 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Cedro Alto, no trecho compreendido entre a Estrada de Santa Eugenia e a Rua Duartina, no dia 13 de setembro de 2018, das 16h às 14h do dia subsequente;

II - Estrada de Santa Eugenia, no trecho compreendido entre a Rua Ouro Velho e a Rua Monte Carlo, no dia 14 de setembro de 2018, no horário das 7h às 14h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir estacionamento de veículos, no dia 14 de setembro de 2017, das 5h às 14h, nas seguintes vias:

I - Rua Cedro Alto, no trecho compreendido entre a Estrada de Santa Eugenia e a Rua Duartina;

II - Estrada de Santa Eugenia, no trecho compreendido entre a Rua Ouro Velho e a Rua Monte Carlo.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.825 EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NAS FURNAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 054538,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua Inominada, nas proximidades da edificação nº 3.800, lado direito da via, em toda a sua extensão.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 7 de setembro de 2018, das 22h às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.826
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, FLAMENGO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "CORRIDA DO SAMBA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 052682,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a implantação da área de lazer do Aterro do Flamengo, na Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, para às 3h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, das 5h às 11h, nas seguintes vias:

I - Avenida Nações Unidas, em ambos os sentidos;

II - Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Praça Nicarágua e a Praça Cuauhtémoc;

III - Avenida Repórter Nestor Moreira.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 9 de setembro de 2018, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.827
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS BOTAFOGO, FLAMENGO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "3ª CORRIDA E CAMINHADA VOCÊ CRISTÃO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 040495,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a implantação da área de lazer do Aterro do Flamengo, na Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, para às 4h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 7 de setembro de 2018, no horário de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.828
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 055017,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, no dia 8 de setembro de 2018, de 21h às 3h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Almirante Barroso, ambas as pistas, no trecho compreendido entre a Avenida Graça Aranha e a Rua Senador de Dantas;

II - Avenida República do Chile, ambas as pistas, no trecho compreendido entre a Rua do Lavradio e a Rua Senador Dantas.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Nos cruzamentos com a Rua México e a Avenida Rio Branco deverá ser permitida a passagem de veículos.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no dia 8 de setembro de 2018, de 17h às 3h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida República do Chile, na área de estacionamento existente, com 10 (dez) vagas;

II - Rua Senador Dantas, na área de estacionamento existente, com 8 (oito) vagas.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.829
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 055082,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Marechal Câmara, no trecho compreendido entre a Avenida Franklin Roosevelt e a Avenida Churchill, pista sentido Rua Santa Luzia, na baía de estacionamento existente.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 22h do dia 7 de setembro de 2018 às 22h do dia 9 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.830
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO HARMONIA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 055136,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça Coronel Assunção, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Lage e a Rua Joaquim Esposéis.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 9 e 11 setembro de 2018, das 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.831
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO COMUNITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 053999,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Iracy Doyle, no trecho compreendido entre a Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga e a Rua Jocelin Fraga.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 10 de setembro de 2018, das 17h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.832
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO NA REDE DA CEDAE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Eduardo Marcenis, Consórcio Collett,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rotatória da Estrada do Quafá, pista de acesso a Avenida Brasil, sentido Santa Cruz.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 7h do dia 11 de setembro às 12h do dia 12 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.833
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA REDE DE GÁS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta s/nº. da CEG/gás Natural, de 03/09/2018;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT AP3;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, alternativamente, na Avenida Monsenhor Félix, altura da edificação nº 921.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 6 de setembro ao dia 12 de setembro de 2018, das 22h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.834
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no E-mail da Associação Religiosa Israelita,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CTRT AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua General Severiano, no trecho compreendido a partir da edificação de número 170, pista sobre o Túnel do Pasmado, junto à Praça Engenheiro Bernardo Saião, ao longo do bordo esquerdo, considerando o sentido de circulação da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os seguintes dias: 9 de setembro de 2018, das 16h às 22h; 10 de setembro de 2018, das 8h às 14h; 11 de setembro de 2018, 8h às 14h; 18 de setembro de 2018, das 16h às 22h e 19 de setembro de 2018, das 8h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.835
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Ofício E/VGTB 33/2018

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/CRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas para estacionamento de veículos destinados ao evento, na Rua Gago Coutinho, em frente às edificações de nSº 59 e 63.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 9, 10, 11, 18, 19, 23, 24 e 25 de setembro de 2018, das 6h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.836
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela Ribeirão Logística e Transporte,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento, na Rua Dias Ferreira, em frente à edificação número 190, para a operação de carga e descarga, no dia 8 de setembro de 2018, das 7h às 15h.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos, na Rua Dias Ferreira, em frente às edificações números 155, 189, 190, 214 e 217, das 21h do dia 7 de setembro de 2018 às 15h do dia 8 de setembro de 2018.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.837
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS VILA ISABEL, GRAJAU, ANDARAÍ E TIJUCA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas mensagens eletrônicas do Sr. Marcello Deschamps, Gerente de Departamento da UGV-01/Áreas Verdes 01 da COMLURB, de 5 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Rua Pontes Correia, em toda a extensão, no dia 10 de setembro de 2018, das 7h às 21h;

II - Rua Via Láctea, em toda a extensão, no dia 11 de setembro de 2018, das 7h às 14h;

III - Rua Paula Brito, em frente à edificação de nº 722, no dia 11 de setembro de 2018, das 7h às 14h;

IV - Rua Vega, em toda a extensão, no dia 11 de setembro de 2018, das 14h às 21h;

V - Rua da Cascata, em toda a extensão, no dia 12 de setembro de 2018, das 7h às 21h;

VI - Rua Rego Lopes, em frente à edificação de nº 23, no dia 13 de setembro de 2018, das 7h às 21h;

VII - Rua Visconde de Figueiredo, em frente à edificação de nº 42, no dia 14 de setembro de 2018, das 7h às 21h;

VIII - Rua Caruaru, em frente à edificação de nº 716, no dia 15 de setembro de 2018, das 7h às 14h;

IX - Praça Tobias Barreto, em frente à edificação de nº 7, no dia 15 de setembro de 2018, das 14h às 21h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados, nas seguintes vias:

I - Rua Pontes Correia, em toda a extensão, no dia 10 de setembro de 2018, das 7h às 21h;

II - Rua Via Láctea, em toda a extensão, no dia 11 de setembro de 2018, das 7h às 14h;

III - Rua Paula Brito, em frente à edificação de nº 722, no dia 11 de setembro de 2018, das 7h às 14h;

IV - Rua Vega, em toda a extensão, no dia 11 de setembro de 2018, das 14h às 21h;

V - Rua da Cascata, em toda a extensão, no dia 12 de setembro de 2018, das 7h às 21h;

VI - Rua Rego Lopes, em frente à edificação de nº 23, no dia 13 de setembro de 2018, das 7h às 21h;

VII - Rua Visconde de Figueiredo, em frente à edificação de nº 42, no dia 14 de setembro de 2018, das 7h às 21h;

VIII - Rua Caruaru, em frente à edificação de nº 716, no dia 15 de setembro de 2018, das 7h às 14h;

IX - Praça Tobias Barreto, em frente à edificação de nº 7, no dia 15 de setembro de 2018, das 14h às 21h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários especificados nos Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.838
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Daniel Gustavo Gomes, Zona Oeste Mais Saneamento, datado de 04 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Fernando Soledade, no trecho compreendido entre a Avenida de Santa Cruz e a Pista das edificações pares da Avenida Pedro da Cunha.

Parágrafo único: A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 10 de setembro ao dia 11 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.839
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS FLAMENGO, BOTAFOGO, LARANJEIRAS E LAGOA PARA SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos e-mails da COMLURB,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/CRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Senador Vergueiro, trecho compreendido entre as edificações números 45 e 55, em uma faixa de rolamento, no dia 8 de setembro de 2018, das 6h às 20h;

II - Rua Rodrigo de Brito, toda extensão, no dia 8 de setembro de 2018, das 6h às 20h;

III - Rua das Laranjeiras, em frente à edificação número 553, em uma faixa de rolamento, no dia 15 de setembro de 2018, das 6h às 20h;

IV - Praça General Alcio Souto, na altura da edificação número 37, em meia pista de rolamento, no dia 15 de setembro de 2018, das 8h às 20h.

Parágrafo único: A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados, nas seguintes vias:

I - Rua Senador Vergueiro, em frente à edificação número 51, em ambos os lados da via, no dia 8 de setembro de 2018, das 6h às 20h;

II - Rua Rodrigo de Brito, em ambos os lados da via, em frente às edificações números 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38 e 39, no dia 8 de setembro de 2018, das 6h às 20h;

III - Rua das Laranjeiras, em frente à edificação número 553 e o número 557, em ambos os lados da via, no dia 15 de setembro de 2018, das 6h às 20h;

IV - Praça General Alcio Souto, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Dinah Silveira de Queiroz e a Rua Professor Abelardo Lôbo, no dia 15 de setembro de 2018, das 6h às 20h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balçamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários especificados nos Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.840
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA DURANTE A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DA LIGHT PARA PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº do Sr. Sérgio Ronaldo Almeida Santos, da LIGHT - Dinamo Engenharia, de 3 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-2.2;

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento de veículos na Rua Uruguai, junto às edificações de numeração par, no trecho compreendido entre a Rua Homem de Melo e até o final desta via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balçamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 20h do dia 10 de setembro de 2018 às 17h do dia 13 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.841
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento 054792,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRTR AP2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas, para o estacionamento dos veículos da produção, na Rua Povina Cavalcante, ao longo, do lado direito da via, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Álvaro Alberto e a Rua Engenheiro Amandino de Carvalho.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balçamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente portaria terá validade para o dia 6 de setembro de 2018, das 5h às 18h30min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.842
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS BARRA DA TIJUCA, BOTAFOGO, IPANEMA E TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "XP GAMES 2018".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a Consulta Prévia de Evento Nº. 051657,

CONSIDERANDO o parecer nº. 1130/2018, da CET/CTRTR/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, na via inominada lateral ao Parque Olímpico, em toda sua extensão, nos dias 6, 7, 8 e 9 de setembro de 2018, das 12h às 21h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos credenciados para acesso ao estacionamento do evento, aos destinados ao estacionamento da Jeunesse Arena, aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de ônibus envolvidos no evento, para embarque e desembarque de passageiros, das 8h do dia 6 de setembro de 2018 às 20h do dia 9 de setembro de 2018, nas seguintes vias:

I - Rua Teresa Aragão, no trecho compreendido entre a Avenida Rainha Elizabeth e a Rua Gomes Carneiro, com 2 (duas) vagas;

II - Rua Professor Alfredo Gomes, no trecho compreendido entre a Rua Muniz Barreto e a Praia de Botafogo, com 2 (duas) vagas;

III - Avenida das Américas, pista lateral, sentido oeste, na baía de estacionamento em frente ao Barra Shopping, com 2 (duas) vagas;

IV - Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e a edificação nº 345, com 2 (duas) vagas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV Nº 14.653 de 22 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balçamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.811
EM 4 DE SETEMBRO DE 2018.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE MOTOTÁXI EM VIA DO BAIRRO BONSUCESSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/010.228/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de mototáxi, com 18 (dezoito) vagas, na Rua Inominada, em frente à edificação nº 7.022 da Avenida Brasil, a 15m do alinhamento da Rua Ari Leão, sentido Zona Oeste, a 90°.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 05/09/2018, pág. 27.

RETIFICAÇÃO

**D.O. RIO Nº 117, PG. Nº 25, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.799 DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.**
Onde se lê: "Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 2 de setembro de 2018, das 7h às 12h, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se: "Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 11 de setembro de 2018, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário."

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05.09.18**

03/52/003.677/2018 - Defiro a(s) substituição(ões) do(s) veículo(s).

**COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL,
ESCOLAR E FRETAMENTO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05.09.18**

03/32/011.767/18 - 03/33/011.557/18 - 03/04/012.857/18 - 03/33/00.886/18 - Defiro a substituição dos veículos.

03/33/011.511/18 - 03/21/007.707/18 - 03/33/011.602/18 - Defiro a baixa dos veículos.

03/04/012.798/18 - 03/33/011.572/18 - Defiro a inclusão dos veículos.

**COORDENADORIA DE TÁXIS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/09/2018**

03/01/005440/2018 - 03/01/005460/2018 - 03/31/010491/2018 - 03/31/010820/2018 - 03/31/010821/2018 - 03/31/010830/2018 - 03/31/011091/2018 - 03/31/011100/2018 - 03/31/011101/2018 - 03/31/011161/2018 - 03/32/010704/2018 - 03/32/010950/2018 - 03/32/010970/2018 - 03/32/011232/2018 - 03/32/011624/2018

- 03/32/011631/2018 - 03/32/011636/2018 - 03/32/011637/2018
- 03/32/011638/2018 - 03/32/011639/2018 - 03/32/011640/2018
- 03/32/011642/2018 - 03/32/011674/2018 - 03/32/011693/2018
- 03/32/011695/2018 - 03/32/011697/2018 - 03/33/011296/2018 -
03/33/011517/2018 - 03/52/003667/2018 - "Defiro a substituição de
veículo com base na documentação analisada".

03/01/005322/2018 - "DEFIRO o pedido de Baixa em Cooperativa de
Táxi Executivo, com base na documentação apresentada".
03/32/009015/2018 - "DEFIRO o pedido de Baixa em Cooperativa de
Táxi Executivo, com base na documentação apresentada".
03/32/009016/2018 - "DEFIRO o pedido de Inclusão em Cooperativa
de Táxi Executivo, com base na documentação apresentada".
03/32/011101/2018 - "DEFIRO o pedido de Baixa em Cooperativa de
Táxi Executivo, com base na documentação apresentada".
03/32/011102/2018 - "DEFIRO o pedido de Inclusão em Cooperativa
de Táxi Executivo com base na documentação apresentada".

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04/09/2018

*PROCESSO Nº 03/201.369/2018 - Na forma do disposto no §2º, art. 7º
da Lei nº 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 10.520/02, aprovo o Projeto Básico/
Termo de Referência, inserto no p.p., bem como autorizo a abertura de
licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o artigo 1º,
da Lei nº 10.520/2002, referente ao agenciamento de serviços de gestão
para apoio às atividades de operação de tráfego, com fornecimento de
equipamentos, em vias do Município do Rio de Janeiro, com foco nas
regiões de São Cristóvão, Cidade Nova, Estácio, Rio Comprido, Catumbi
e respectivas áreas adjacentes, pelo período de 36 (trinta e seis) meses,
no valor total estimado de R\$ 28.539.310,32 (vinte e oito milhões
e quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e dez reais e trinta e dois
centavos).

(Replicado por ter saído com incorreções no D. O. Rio nº 117, de
05/09/2018, às fls. 28)

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Secretário: Roberto Nascimento da Silva
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 31/08/2018

Processo n.º 26/380.297/2013 - AUTORIZO, na forma proposta pela
Comissão de Fiscalização do Contrato, a reabertura de contagem de
prazo, a partir de 03/09/2018, com fundamento no §2º do artigo 310, da
Lei n.º 207, de 19/12/80, artigo 526 do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81,
objeto do Contrato n.º 020/2014.

(*) Omitido no D.O. Rio de 03/09/2018

EXPEDIENTE DE 04/09/2018

Processo n.º 26/350.601/2015 - AUTORIZO, na forma proposta pela
Comissão de Fiscalização do Contrato, a reabertura de contagem de
prazo, a partir de 10/09/2018, com fundamento no §2º do artigo 310, da
Lei n.º 207, de 19/12/80, artigo 526 do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81,
objeto do Contrato n.º 030/2016.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509
E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DA DIRETORA PRESIDENTE PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 114 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui Comissão de Licitação, em caráter Especial, no âmbito
Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, para realizar,
exclusivamente, a Licitação, na modalidade Concorrência Pública,
do Tipo Técnica e Maior Remuneração de coparticipação das receitas
accessórias, para a concessão de serviço público complementar de rede
de dados em equipamentos compartilhados de iluminação pública do
município do Rio de Janeiro, contendo hardware e software, dotados
de soluções inteligentes para a modernização, otimização, expansão,
operação, manutenção e controle remoto em tempo real da infraestrutura
da cidade, eficiência energética e sustentabilidade ambiental, utilizando
tecnologia a LED e o conceito de "Smart City" (Cidade Inteligente),
sendo o investimento necessário para aquisição dos equipamentos de
iluminação pública e de todos os dispositivos tecnológicos integrados,
suportados pela Concessionária, devidamente descritos, caracterizados
e especificados no Edital e no Termo de Referência, na forma da lei, a ser
desenvolvida no processo nº 26/402.072/2018.

A Diretora-Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação
- RIOLUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º do
Decreto Municipal nº 24.349 de 30 de junho de 2004, publicado no D.O
Rio de 01/07/2004,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir Comissão de Licitação, em caráter Especial, no
âmbito da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ,
doravante designada COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - RIOLUZ,
para processar e julgar, exclusivamente, a Licitação, na modalidade
Concorrência Pública, do Tipo Técnica e Maior Remuneração de copar-
ticipação das receitas accessórias, para a concessão de serviço público
complementar de rede de dados em equipamentos compartilhados de
iluminação pública do município do Rio de Janeiro, contendo hardware
e software, dotados de soluções inteligentes para a modernização,
otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto em
tempo real da infraestrutura da cidade, eficiência energética e sustentabi-
lidade ambiental, utilizando tecnologia a LED e o conceito de "Smart City"
(Cidade Inteligente), sendo o investimento necessário para aquisição
dos equipamentos de iluminação pública e de todos os dispositivos
tecnológicos integrados, suportados pela Concessionária, devidamente
descritos, caracterizados e especificados no Edital e no Termo de
Referência, na forma da lei, que terá a seguinte composição:

Presidente:

Cristiano Conceição de Siqueira (matrícula: 13/255.622-3).

Vice-presidente:

Max Kelli Motta da Silva (matrícula: 59/2.571.822-3).

Membros:

Marcia Antonio da Silva (matrícula: 13/090.633-9)
Fernando Flávio Pessoa Pereira (matrícula: 13/189.529-1)
Paulo Cezar dos Santos (matrícula: 45/2.571.498-9)

Suplentes:

Genaldo Ferreira da Cruz (matrícula: 13/189.532-5)
Adelino dos Santos Pereira (matrícula: 13/190.053-9)

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a
operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1º desta
Portaria, no âmbito da Companhia Municipal de Energia e Iluminação -
RIOLUZ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/09/2018

PROCESSO 26/402.072/2018 - TORNAR SEM EFEITO.
D.O. RIO Nº 99 PAGINA 34 COLUNA 01 de 10/08/2018.

PROCESSO Nº 26/402.072/2018 - AUTORIZO, na forma e termos legais,
a abertura de licitação, sob a modalidade Concorrência Pública, do tipo
Técnica e Maior Remuneração de coparticipação das receitas accessórias,
atrelado aos mandamentos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho
de 2016, do Decreto Municipal nº44.698/2018 e demais legislações
pertinentes, cujo objeto é a Concessão de Serviço Público complementar
de rede de dados em equipamentos compartilhados de iluminação pública
do município do Rio de Janeiro, contendo hardware e software, dotados
de soluções inteligentes para a modernização, otimização, expansão,
operação, manutenção e controle remoto em tempo real da infraestrutura
da cidade, eficiência energética e sustentabilidade ambiental, utilizando
tecnologia a LED e o conceito de "Smart City" (Cidade Inteligente),
conforme caracterizado e especificado no Termo de Referência.
Aprovo o Termo de Referência.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/09/2018

Processo 26/401.502/2017 - NAD nº 326/2018

1.OBJETO: Operação e Conservação do Plano Inclinado da Igreja Nossa
Senhora da Penha.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rio Luz e
STAR 5 SERVICE COMÉRCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo I Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: Prorrogação do termo de contrato nº 104/2017 por mais 1 (mês).
5. VALOR: R\$ 39.446,00(trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e
seis reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Ana Claudia Monteiro Silva.
*Omitido do D.O do dia 23.08.2018

Processo 26/401.504/2017 - NAD nº 327/2018

1.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO ,ADAPTAÇÃO
,CONSERVAÇÃO,RESTAURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rio Luz e
ELEVADORES ALPHA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e
suas alterações.
4. RAZÃO: Prorrogação do termo de contrato nº 106/2017 por mais 12
(doze) meses.
5. VALOR: R\$ 421.920,00 (Quatrocentos e vinte e um mil novecentos e
vinte reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Ana Claudia Monteiro Silva.
*Omitido no D.O do dia 03/09/2018

Processo 26/403.383/2015 - NAD nº 328/2018

1.OBJETO: Contratação de Empresa para Assinatura de boletins fiscais/
trabalhistas e previdenciário .
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rio Luz e
CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTARIA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Ana Claudia Monteiro Silva.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/09/2018

Processo nº 26/700.483/2018 - "APROVO" o novo Termo de Referência/
Projeto Básico, de acordo com o disposto no Art. 7º, parágrafo 2º, Inciso I
da Lei 8.666/93 e alterações.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 05/09/2018

06/600.163/2015 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:
1.Objeto: Execução de intervenções em manejo de águas pluviais
urbanas contemplando trechos em Túneis e Galerias na Bacia
Hidrográfica do canal do Mangue - VIII RA - AP. 2.2.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO
RIO DE JANEIRO E CONSÓRCIO CASTILHO FÁBIO BRUNO.
3. Fundamento: Artigo 23, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Prorrogação e Readequação do Cronograma Físico Financeiro.
5. Valor: R\$ 3.490.875,81(Três milhões, quatrocentos e noventa mil,
oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).
6. Autorização: Jádriel Pires Nogueira da Silva

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04/09/2018

PROCESSO Nº 26/601.718/2018 - Nos termos inciso II do Artigo 24 da
Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, de
fls. 91 a 94, AUTORIZO a Dispensa de Licitação, para a "Aquisição de
Material de Limpeza, para suprir as necessidades da Fundação Parques
e Jardins", no valor R\$ 9.974,45 (nove mil novecentos e setenta e quatro
reais e quarenta e cinco centavos).

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: Verena Vicentini Andreatta

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 04/09/2018

PROCESSO 02/001.309/2018 - AUTORIZO a baixa definitiva dos bens
móveis constante no presente administrativo, com base no Inciso III,
Artigo 28 da Resolução CGM nº 841/2008.

EXPEDIENTE DE 05/09/2018

Processo: 02/000.684/2015 - AUTORIZO a prorrogação do Contrato SMU
nº 008/2015, celebrado com a empresa ROAD BRAZIL TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS LTDA ME, para "Locação de veículo sem motorista e com
combustível, para atender ao Gabinete da SMU", pelo prazo de 24 (vinte
e quatro) meses, no valor de R\$ 64.005,84 (sessenta e quatro mil, cinco
reais e oitenta e quatro centavos), com fulcro no art. 57, inciso II da Lei
Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Processo: 01/004.334/2014 - AUTORIZO a prorrogação do Contrato
CVL nº 010032/2015, celebrado com a empresa THALI COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME, para "Prestação de
Serviços de Limpeza e Conservação" no IRPH e Centro Carioca Rio de
Design, por 03 (três) meses e 22 dias, de 09/09/2018 a 31/12/2018, no
valor de R\$ 57.678,43 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito
reais e quarenta e três centavos), com fulcro no art. 57, inciso II da Lei
Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

SUBSECRETARIA DE URBANISMO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 04/09/2018

02/42/000297/2015 - SAMUEL SILVA DE ARAUJO
Indeferido o que requer

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/09/2018**

02/42/000922/2016 - HENRIQUE WASHINGTON DE SOUZA
Indeferido o que requer O pretendido não atende quanto ao número máximo de edificações (duas edificações unifamiliares) não afastadas das divisas, no mesmo lote, previsto no Art. 123 do Dec 322/76.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 31/08/2018**

02/01/000343/2017 - WALTER DA SILVA BARROSO
Indeferido o que requer considerando o contido no parecer de 31/7/18 do IRPH

02/01/000399/2018 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SÃO JOSÉ
Indeferido o que requer

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/09/2018**

02/11/000459/2018 - WALTER SZTAJNBERG
Indeferido o que requer O cancelamento do Auto de Infração nº 805429.

02/311256/2004 - TIM CELULAR S.A. E OUTROS
Indeferido o que requer Por não atender à Alínea c, do Inciso I, do Art. 2º, do Dec. 41.728/2016.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/09/2018**

02/12/000729/2016 - SYLVIA MARIA DE FARO MARTINS
Indeferido o que requer por não atender os prisma de ventilação (art. 4º do Decreto 5281/85) e taxa de ocupação (art. 91 do Decreto 322/76).

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO**

Secretário: Sebastiao Bruno

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 23 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO,**
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta do processo nº 06/500.032/2018. Aposentar, **CHRISTOPH WALTER MUELLER HAGEMANN**, Engenheiro (Rioluz), Categoria Especial "A", matrícula nº 10/101.821-7, do Quadro Permanente, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/09/2018**

PROCESSO: 07/007.536/2017
OBJETO: Obras de Recuperação da Escola Municipal José Pancetti - Realengo.
PARTES: SMIH/CRISTIANE NUNES PISOS REVESTIMENTOS E PINTURAS E EIRELI
RAZÃO: TOMADA DE PREÇO
FUNDAMENTO: Art. 23, Inciso I da Lei 8.666 de 1993.
VALOR: R\$ 112.380,14 (cento e doze mil, trezentos e oitenta reais e quatorze centavos.)
AUTORIZADO: Carlos Alberto Siqueira da Silva

**SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

PORTARIA "P" Nº 060 - IH/SUBH de 04/09/2018
O **SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO** da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o engenheiro **Sergio Vale de Carvalho**, matrícula 11/179.653-1, o engenheiro **Antonio Pierre Lira Filho**, matrícula 11/267.580-9 e o técnico **Luiz Henrique Machado Soares**, matrícula 11/179.543-4, para, sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de **Aceite Definitivo** das obras de **Infraestrutura e Edificações na Comunidade CHPil - Complexo de Maguinhos, processo 16/000.468/2005** referente ao Contrato N.º 033/2005, a cargo da empresa **Geomecânica S.A. Tecnologia de Solos, Rochas e Materiais.**

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 04 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "P" Nº 61 - IH/SUBH de 05/09/2018
O **SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO** da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o técnico **Luiz Henrique Machado Soares**, matrícula 11/179.543-4, o engenheiro **Antonio Pierre Lira Filho**, matrícula 11/267.580-9, e o PNM **Leandro de Oliveira Megliorini**, matrícula 11/288.880-8, para constituírem a Comissão Especial com base no Art. 534 do RGCAF, para, sob a presidência do primeiro, emitir o relatório para fins de cessação do contrato nº 005/2018 das **Obras para Readequação de Fachadas em Edificações Situadas em Logradouros junto à autoestrada Lagoa-Barra na Favela da Rocinha, RA XXVII AP2**, a cargo da empresa **ARR Construção Ltda.**, processo 02/500.493/2017.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 05 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/09/2018**

PROCESSO: 06/700.020/2018 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento do Auxílio Habitacional Temporário, da Gestora Rute de Oliveira, matrícula 11/203.822-2, da Co-Gestora Marisa de Barros Gobbi, matrícula 11/248.049-9 e, da Co-Gestora Verônica Cristina de Oliveira Santos, matrícula 60/297.044-0, referente ao período de 01/04/2018 a 23/08/2018.

(*EXPEDIENTE DE 05/09/2018
PROCESSO 16/008.363/2015 - Conforme informação da fiscalização da Coordenadoria de Intervenções de Urbanização Integrada, autorizo a **Readequação de Planilhas Orçamentárias sem acréscimo de valor**, cuja modificação dos quantitativos da planilha original será de 23,93% (R\$ 4.706.692,52) de itens reduzidos, e 12,36% (R\$ 2.430.988,94) de itens acrescidos e 11,57% (R\$2.275.703,58) de itens novos, com fundamento nos artigos 57, §1º, 58 inc. I e art. 65 inc. I alíneas "a" e "b", e §2º, inc. II da Lei Federal 8666/93 e no artigos 482, 507 e 523 inciso IV do RGCAF, bem como autorizo a **prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias**, com fulcro na no art. 57, §1º da Lei 8.666/93 e alterações, e conseqüente readequação de cronograma das **Obras de urbanização e implantação de infraestrutura da favela Parque Oswaldo Cruz - Manguinhos - RA X - AP 3**, a cargo da empresa **Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.**, referente ao Contrato N.º 010/2016.
* Retificando o publicado no D.O. nº 89 de 27/07/2018, pág. 44, Col. 2ª.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@perj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 05.09.18**

PROCESSO Nº: 02 /700.815/18
1) **OBJETO :** Fornecimento de serviços de licenciamento dos softwares AutoCAD Renewal Maintenance Plan with Web Support e Building Desing Suite Premium Renewal maintenance Plan with Web Support.
2) **PARTES:** RIO-URBE X MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
3) **FUNDAMENTO:** Artigo 29 inciso II da Lei 13303 de 01/07/2018.
4) **RAZÃO:** Valor dentro do limite de dispensa de licitação.
5) **VALOR:** R\$ 46.527,60 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
6) **AUTORIZAÇÃO:** FABIO LESSA RIGUEIRA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Secretário: João Mendes de Jesus
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO D.O N.º 086 - PÁGS. 040 E 041 DE 24/07/2018
RESOLUÇÃO P N.º 379/2018**

ONDE SE LÊ:
" ...
ARTIGO 1º - FICA ALTERADA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO P N.º 258 DE 04 DE JUNHO DE 2018 E DA RESOLUÇÃO P N.º 269 DE 12 DE JUNHO DE 2018, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E INSTITUIÇÕES ABAIXO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO OBJETO PACTUADO ENTRE AS PARTES CONVENIENTES.

Termo	Instituição	Processo
074/2018	Sodalício da Sacra Família	08/001.474/2018

" ...

LEIA-SE:
" ...
ARTIGO 1º - FICA ALTERADA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO P N.º 258 DE 04 DE JUNHO DE 2018 E DA RESOLUÇÃO P N.º 269 DE 12 DE JUNHO DE 2018,

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E INSTITUIÇÕES ABAIXO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO OBJETO PACTUADO ENTRE AS PARTES CONVENIENTES.

Termo	Instituição	Processo
056/2018	Sodalício da Sacra Família	08/001.463/2018

" ...

**ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO D.O N.º 113 - PÁG. 027 DE 30/08/2018
RESOLUÇÃO P N.º 437/2018**

ONDE SE LÊ:
" ...
ARTIGO 1º - FICA ALTERADA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO P N.º 283 DE 12 DE JUNHO DE 2018, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E INSTITUIÇÃO ABAIXO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO OBJETO PACTUADO ENTRE AS PARTES CONVENIENTES.

Termo	Instituição	Processo
056/2018	Sodalício da Sacra Família	08/001.463/2018

" ...

LEIA-SE:
" ...
ARTIGO 1º - FICA ALTERADA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO P N.º 283 DE 12 DE JUNHO DE 2018, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E INSTITUIÇÃO ABAIXO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO OBJETO PACTUADO ENTRE AS PARTES CONVENIENTES.

Termo	Instituição	Processo
074/2018	Sodalício da Sacra Família	08/001.474/2018

" ...

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/08/2018**
PROCESSO Nº 08/004.750/2017 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 231, DE 01/03/2018, PÁGINA 39 E APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, DO MÊS DE AGOSTO/2017, REFERENTE AO TC Nº 003/2015, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/SUBPI ÀS FLS. 473.

EXPEDIENTE DE 03/09/2018
PROCESSO Nº 08/002.259/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, DO MÊS DE ABRIL/2018, REFERENTE AO TC Nº 30/2018, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 151.

PROCESSO Nº 08/004.326/2017 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 236 DE 08/03/2018 E APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, DO MÊS DE SETEMBRO/2017, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2015, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/SUBPI, ÀS FLS. 365

PROCESSO Nº 08/000.835/2017 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 146 DE 18/10/2017, E APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE JANEIRO/2017, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 100/2016, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 148.

PROCESSO Nº 08/002.541/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE FEVEREIRO/2018, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC ÀS FLS. 62.

PROCESSO Nº 08/002.542/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MARÇO/2018, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 60.

PROCESSO Nº 08/002.823/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, DO MÊS DE MAIO/2018, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 96/2018, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 168.

PROCESSO Nº 08/002.572/2017 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 13 DE 04/04/2018, E APROVO, COM RESSALVAS, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE MAIO/2017, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 100/2016, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 523.

PROCESSO Nº 08/003.567/2014 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 192 DE 22/12/2014, E APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, DO PERÍODO DE SETEMBRO/2014, REFERENTE AO TC Nº 117/2013, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 1264.

PROCESSO Nº 08/001.432/2014 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 118 DE 04/09/2014, E APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, DO PERÍODO DE MARÇO/2014, REFERENTE AO TC Nº 117/2013, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 590.

PROCESSO Nº 08/002.349/2017 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 9 DE 27/03/2018, E APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, DO MÊS DE ABRIL/2017, FEVEREIRO/2017 (PARTE) E MARÇO/2017 (PARTE), REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 100/2016, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 616.

PROCESSO Nº 08/001.899/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, DO MÊS DE MARÇO/2018 E PARTE DE FEVEREIRO/2018, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 147/2017, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 471.

PROCESSO Nº 08/003.854/2017 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 240 E APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, DO MÊS DE AGOSTO/2017, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2015, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/SUBPI, ÀS FLS. 455/456.

PROCESSO Nº 08/002.263/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, DO MÊS DE ABRIL/2018, REFERENTE AO TC Nº 36/2018, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 344.

PROCESSO Nº 08/003.188/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO MÊS DE JUNHO/2018, REFERENTE AO TC Nº 093/2018, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 469.

PROCESSO Nº 08/003.213/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO MÊS DE JUNHO/2018, REFERENTE AO TC Nº 101/2018, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 357.

PROCESSO Nº 08/002.509/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE ABRIL/2016, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 27.

PROCESSO Nº 08/004.100/2017 - APROVO COM RESSALVAS, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE DEZEMBRO/2015, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 34/2015, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 91.

PROCESSO Nº 08/002.518/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MARÇO/2017, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 50.

PROCESSO Nº 08/002.539/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE DEZEMBRO/2017, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC ÀS FLS. 52.

PROCESSO Nº 08/002.537/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE OUTUBRO/2017, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 51.

PROCESSO Nº 08/002.520/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JANEIRO/2017, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 42.

PROCESSO Nº 08/002.519/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE DEZEMBRO/2016, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 44.

PROCESSO Nº 08/002.517/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE FEVEREIRO/2017, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 44.

PROCESSO Nº 08/002.510/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MAIO/2016, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 24.

PROCESSO Nº 08002.522/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE ABRIL/2017, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 42.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 04/09/2018

PROCESSO Nº 08/002.429/2016 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 103 DE 16/08/2018, E APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVA, DO PERÍODO DE AGOSTO/2016, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 117/2013, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 1535.

PROCESSO Nº 08/000.075/2016 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 90 DE 30/07/2018, E APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, DO PERÍODO DE NOVEMBRO/2015, REFERENTE AO TC Nº 117/2013, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 1808.

PROCESSO Nº 08/001.515/2016 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 118 DE 04/09/2017, E APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, DO PERÍODO DE MAIO/2016, REFERENTE AO TC Nº 117/2013, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 1470.

PROCESSO Nº 08/000.552/2016 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 150 DE 24/10/2017, E APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, DO PERÍODO DE FEVEREIRO/2016, REFERENTE AO TC Nº 117/2013, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 1424.

PROCESSO Nº 08/002.273/2018 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, DO MÊS DE ABRIL/2018, REFERENTE AO TC Nº 31/2018, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 227.

PROCESSO Nº 08/002.092/2015 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 150 DE 24/10/2017, E APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVA, DO PERÍODO DE MARÇO/2015, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 117/2013, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 1570.

PROCESSO Nº 08/001.088/2016 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 150 DE 24/10/2017, E APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVA, DO PERÍODO DE ABRIL/2016, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 117/2013, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 1326.

PROCESSO Nº 08/004.179/2016 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 32 DE 03/05/2017, E APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVA, DO PERÍODO DE OUTUBRO/2016, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 117/2013, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 1241.

PROCESSO Nº 08/000.830/2016 - TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 150 DE 24/10/2017, E APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, DO PERÍODO DE MARÇO/2016, REFERENTE AO TC Nº 117/2013, COM BASE NA ANÁLISE DA ASDH/SUBPG/ADS/GAC, ÀS FLS. 1377.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 05 DE SETEMBRO 2018.

DE ACORDO COM DETERMINAÇÃO DA RESOLUÇÃO SMA N.º 805 DE 18 DE AGOSTO DE 1994, AVERBEM- SE, PARA FINS DE APOSENTADORIA, COM BASE NO ARTIGO 9º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 315/82, COMBINADO COM O ARTIGO 212 DA LOMRJ, DE 05/04/1990, OS, TEMPOS DE SERVIÇO PRESTADOS EM ATIVIDADE DE CARÁTER PRIVADO POR, **SANDRA FANTINI DA SILVA**, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA 10/126.484-5, NO PERÍODO DE 09/09/1985 A 30/06/1986 E 01/08/1986 A 15/12/1986, NO TOTAL DE 428 DIAS DE EXERCÍCIO. DESPREZANDO O TEMPO 16/12/1986 A 02/01/1987 POR SER CONCOMITANTE.

PROCESSO: 08/002.931/2004 AUTUADO EM 23/03/2004

***REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DO DE 25/05/2018.**

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

REFIXO COM VALIDADE A PARTIR DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, OS PROVENTOS MENSIS DE INATIVIDADE DA SERVIDORA **SANDRA PONTES MENNA BARRETO**, PROFESSORAL DE NÍVEL SUPERIOR, MATRÍCULA 15/243.058-5, APOSENTADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO "P" N.º 415 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, CONFORME PROCESSO Nº 08/004.022/2017.

REFIXO COM VALIDADE A PARTIR DE 12 DE MAIO DE 2017, OS PROVENTOS MENSIS DE INATIVIDADE DA SERVIDORA **SHIRLEY CHRISTINA SANTOS JANNUZZI**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 15/172.261-0, APOSENTADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO "P" N.º 177 DE 04 DE MAIO DE 2017, CONFORME PROCESSO Nº 08/001.380/2017.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: Nilcemar Nogueira
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 03/09/2018

PROCESSO Nº 12/001.470/2018 - APROVO TERMO DE REFERÊNCIA ENCARTADO NAS FLS. 158-164 E AUTORIZO A DESPESA NO

VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO COM A ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ, VISANDO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "FESTIVAL MULHERES DO MUNDO -WOW", POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 03/09/2018

PROCESSO Nº 12/001.122/2017 - AUTORIZO A EMISSÃO DO TERMO DE BAIXA DEFINITIVA, TENDO EM VISTA O LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA ÀS FLS. 08 E O RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE BAIXA E AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ÀS FLS 12, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CGM Nº 841, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 31/08/2018

PROCESSO 12/001.386/2018 - NAD Nº 961/2018

1 - OBJETO: MATERIAIS PARA USO ESCOLAR, DIDÁTICO, CULTURAL, CÍVICO E TÉCNICO;
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JC DE OLIVEIRA BRINDES ME;
3 - FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
4 - RAZÃO: DISPENSA;
5 - VALOR: R\$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);
6 - AUTORIDADE: RACHEL TEIXEIRA VALENÇA;

PROCESSO 12/0001017/2005 - NAD Nº 962/2018

1 - OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDO
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO;
3 - FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
4 - RAZÃO: PROPORCIONAR MAIOR AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS DESPESAS;
5 - VALOR: R\$ 7.617,93 (SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS);
6 - AUTORIDADE: RACHEL TEIXEIRA VALENÇA;

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 31/08/2018

PROCESSO 12/000.718/2018 - NAD Nº 963/2018

1 - OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CARÁTER EVENTUAL;
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARCHITETURAL PROJETOS E EXECUÇÃO;
3 - FUNDAMENTO: ARTIGO 1CAPUT LEI Nº 10520/02;
4 - RAZÃO: PREGÃO;
5 - VALOR: R\$ 47.300,00 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS);
6 - AUTORIDADE: RACHEL TEIXEIRA VALENÇA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE IDENTIDADE CULTURAL EXPEDIENTE 05/09/2018

PROCESSO Nº 12/002.699/2014 - CONSOANTE AO EXPOSTO ÀS FLS. 751 E 752, AUTORIZO A READEQUAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO RELATIVA AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 12.273/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E O INSTITUTO EKLOSS, CNPJ Nº 11.285.430/0001-13, CONFORME O NOVO PLANO DE TRABALHO, ENCARTADO ÀS FLS. 725 A 750 QUE APROVO NESTA OPORTUNIDADE.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

12/500.218/2018 - RETIFICA, POR OMISSÃO, A PUBLICAÇÃO DA NAD - FETRANSPOR - OCORRIDA NO DO/RIO Nº 115, DE 03/09/18, FLS. 30/31. **LEIA-SE: (*)** OMITIDA NO DO/RIO Nº 113, DE 30/08/2018.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Antonio Carlos de Sá
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO "P" Nº 115 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 132 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013,

RESOLVE:
DISPENSAR, A PEDIDO, A CONTAR DE 03 DE SETEMBRO DE 2018, **ANA PAULA CELESTINO VIANA**, AUXILIAR DE PROCURADORIA,

MATRÍCULA Nº 12/295.158-0, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE II, SÍMBOLO DAI-6, CÓDIGO 072392, SETOR 049006, DA PROCURADORIA FISCAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 116 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:
RELOTAR, COM EFICÁCIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2018, **ANA PAULA CELESTINO VIANA**, AUXILIAR DE PROCURADORIA, MATRÍCULA Nº 10/295.158-0, NA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 117 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:
RELOTAR, COM EFICÁCIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2018, **OSMAR DA SILVA FRAGA**, AUXILIAR DE PROCURADORIA, MATRÍCULA 10/171.317-1, NA PROCURADORIA FISCAL.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 118 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 132 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013,

RESOLVE:
DESIGNAR, A CONTAR DE 03 DE SETEMBRO DE 2018, **PRISCILA VELASCO CHAVES DE AZEREDO**, AUXILIAR DE PROCURADORIA,

MATRÍCULA Nº 10/301.312-5, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE II, SÍMBOLO DAI-6, CÓDIGO 072392, SETOR 049006, DA PROCURADORIA FISCAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 31/08/2018

PROCESSO: 11/523.402/2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL DE DOIS CHILLERS E A SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE AUTOMAÇÃO COM GERENCIADOR TRACER PARA A SEDE DA PGM.
PARTES: FUNDO ESPECIAL DA PGM E **INGERSOLL RAND INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AR COMPRIMIDO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**
FUNDAMENTO: ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93.
RAZÃO: MANTER A FUNCIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS PARA O CONDICIONAMENTO DE AR DO PRÉDIO.
ND: 3.3.90.39.47
VALOR: R\$ 126.115,80 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
AUTORIZAÇÃO: ANA PAULA BUONOMO MACHADO
RATIFICAÇÃO: ANTONIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 04/09/2018

PROCESSO 11/520.770/2017 - COM ESTEIO NAS RAZÕES JÁ EXPENDIDAS PELA PG/PPE, ÀS FLS. 29 E 85, NÃO CONHEÇO DO RECURSO FORMULADO PELA SERVIDORA, E EM DECORRÊNCIA DECLARO ESGOTADA A INSTANCIA ADMINISTRATIVA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 31/08/2018

PROCESSO: 11/521.168/2017
OBJETO: SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE BUSINESS INTELLIGENCE - BI, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.

PARTES: FUNDO ESPECIAL DA PGM E **EXTEND SOFTWARE LTDA.**
FUNDAMENTO: ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93.
RAZÃO: ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES E MECANISMOS DE EXTRAÇÃO E CARGA BASEADOS NAS NOVAS ESTRUTURAS TRANSACIONAIS DO SISTEMA DAM E NAS NOVAS MÉTRICAS E INDICADORES GERENCIAIS ESTABELECIDOS PELA GESTÃO DA PGM VISANDO AVALIAÇÃO DE METAS ESTRATÉGICAS.
ND: 4.5.90.39.01
VALOR: R\$ 104.668,00 (CENTO E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
AUTORIZAÇÃO: ANA PAULA BUONOMO MACHADO
RATIFICAÇÃO: ANTONIO CARLOS DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Thiers Vianna Montebello
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br/> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO "P" Nº 078, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 17, INCISO III, DA LEI Nº 289, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981, O ARTIGO 26, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 183, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011, E CONSOANTE O DECIDIDO PELO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO,

RESOLVE:
EXONERAR, A PEDIDO, COM VALIDADE A PARTIR DE 05 DE SETEMBRO DE 2018, JOSE FOLLY RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 80/900.622-2, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO II, SÍMBOLO DAI-5, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA- GPA.

VAI NA BOA VAI DE TAXI.RIO

ATÉ 40% DE DESCONTO E MAIS SEGURANÇA.

O APLICATIVO BOM
PARA TODO MUNDO





**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA**

**Você sabia que cerca de
80% dos focos
de *Aedes aegypti* no
Rio de Janeiro estão
dentro das residências?**

Elimine os focos do mosquito na sua casa e ajude
a evitar a dengue, zika e chikungunya.



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO RETIFICAÇÃO

✓ D.O.M nº 117 de 05/09/2018, página 35, coluna 02.

Onde se lê:

**SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2018
RESULTADO DO CERTAME
"A Comissão Permanente de Licitação" (...)**

Leia-se:

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2018
RESULTADO DO CERTAME
"A Secretaria Municipal da Casa Civil" (...)**

(*)SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2018

Às 10:00 horas do dia 28 de agosto de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 'P' CVL/SUBSC n. 319 de 25/06/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 01/002.435/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 0376/2018. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Publicação, Impressão de Jornal/Revista/Livro
Descrição Complementar:

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 136.159,92

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI pelo melhor lance de R\$ 135.608,00 e com **valor negociado a R\$ 135.429,84** (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:50 horas do dia 30 de agosto de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Pregoeiro
Alberto Costa de Carvalho

Equipe de Apoio:
Renata Nunes da Costa
Karina da Costa Ocanha Lopes
Wallace Krauss Menezes

(*) Republicado por incorreção no D.O.M. nº 117 de 05/09/2018, coluna 02.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 010/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CLARO S/A, COMO CONTRATADA, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS.

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2018, o Município do Rio de Janeiro, por sua Subsecretaria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Casa Civil, com sede na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar, Estácio, Rio de Janeiro - RJ, representado pelo Sr., Subsecretário de Esportes e Lazer, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 1350139002, expedida pelo IFP-RJ, CPF nº 058576097-71, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CLARO S/A**, estabelecida na Rua Flórida, 1970, 3º andar, Novo Brooklin - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **ALDO ZUBCOV GRIMALDI**, brasileiro, gerente executivo de vendas, casado, portador da cédula de identidade 04.671.117-2, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 070.025.847-74 e **ISELE DE REZENDE FERREIRA PIMENTA**, brasileira, gerente executiva de contas, casada, portador da cédula de identidade 12.365.668-8, expedida pelo DETRAN/RJ/RJ, CPF nº 082.882.827-09 têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2015, conforme despacho autorizativo do Senhor Subsecretário de Esportes e Lazer, datado de 20/06/2018, à fl.675 do processo nº 15/000.109/2015, publicado no D.O.RIO nº 67 de 21/06/2018, às fl. , que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 004/2015:

I - a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2018 até 24/06/2019, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 108.968,24 (cento e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor global do Contrato que era de R\$ 441.960,24 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) passa a ser de R\$ 550.928,48 (quinhentos e cinquenta mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, garantia de 2 % (dois por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de seguro garantia no valor de R\$ 2.179,36 (dois mil cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.776/1998.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 004/2015, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s)nº(s) 11.13.27.122.0381.2411, Código de Despesa nº 3.3.90.39.26 do orçamento de 2018, sendo utilizado o saldo da Nota de Empenho nº 2018/000163, no valor de R\$56.300,24 (cinquenta e seis mil trezentos reais e vinte quatro centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESOLUÇÃO

O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a prestação de serviços em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito na Cláusula Primeira, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018.
**SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
CLARO S/A**

TESTEMUNHA

1. _____
2. _____

INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 011/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, COMO CONTRATANTE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO BRASILEIRO DE AÇÕES SOCIAIS PARA A CIDADANIA - CEBRAS, COMO CONTRATADA, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS.

Aos dias 04 do mês de setembro do ano de 2018, na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar - Estácio, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Casa Civil, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Gustavo José Freue, Subsecretário de Esporte e Lazer e a Organização Social CENTRO BRASILEIRO DE AÇÕES SOCIAIS PARA CIDADANIA - CEBRAS, estabelecida na Avenida Nossa Senhora da Penha, 122, sala 403 - PENHA, Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 03.553.879/0001-25, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDRÉ ELIAS SANTOS** inscrito no CPF sob o nº 004.882.942-11 têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2015, conforme despacho autorizativo, datado de 03/05/2018, à fl. 1132 do processo nº 15/000.827/2014, publicado no D.O.RIO de 04/05/2018, à fl. 1133, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 006/2015:

I - a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/07/2018 até 16/07/2020 ou até que o processo licitatório que encontra-se em curso através do processo nº 01/002.311/2017 seja finalizado, com fundamento no artigo 8º, VII do Decreto Municipal nº 30.780/2009 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 2.871.184,05** (dois milhões oitocentos e setenta e um mil cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor global do Contrato nº 06/2015 que era de R\$ 5.477.335,10 (cinco milhões quatrocentos e trinta e cinco mil e dez centavos) passa a ser de R\$ 8.348.519,15 (oito milhões trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e dezenove reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 006/2015, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) 16.15.12.361.0316.2117 e 16.17.27.812.0032.2068, Código de Despesa nº 3.3.50.39.07 do orçamento de 2018, tendo sido emitidas Notas de Empenho nº 2018/000024 e 2018/000184, no valor de R\$636.752,10 (seiscentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) e R\$159.188,04 (cento e cinquenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e quatro centavos) ficando para ser empenhado à conta dos exercícios de 2019 e 2020 o valor de R\$ 2.072.243,91 (dois milhões setenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Nos termos da legislação vigente, o reajuste de preços, se cabível, somente será devido a cada período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA NONA - DA RESOLUÇÃO

O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a prestação de serviços em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito na Cláusula Primeira, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER CENTRO BRASILEIRO DE AÇÕES SOCIAIS PARA A CIDADANIA - CEBRAC

Testemunha:

1. _____
2. _____

COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Portaria "P" n.º 451, de 31 de agosto de 2018 do Subsecretário de Serviços Compartilhados, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/07/002.291/2018, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER AO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL MICHELE COSTA PEREIRA**, matrícula 10/279.349-5, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na rua Afonso Cavalcanti n.º 455, anexo 8º andar ala "A", Cidade Nova, no horário de 09:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo que trata sobre ABANDONO DE CARGO.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUINTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA ERICA MENDES DE ARAUJO, PROFESSOR I**, matrícula 10/271.941-7, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 07/07/000.919/2018, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 20/02/2018 a 21/03/2018. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL n.º 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUINTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA João Cícero Teixeira Bezerra, Professor de Ensino Fundamental**, matrícula 10/215.077-9, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 07/06/000.377/2018, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 14/12/2017 a 12/01/2018. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL n.º 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas,

cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL COMUNICADO

PREFEITURA MONTA ESQUEMA ESPECIAL PARA EVENTO GAME XP
O Game XP, maior evento de jogos eletrônicos da América Latina, que acontece de 6 a 9 de setembro no Parque Olímpico, terá o apoio de equipes da Prefeitura. Alunos das escolas do município e todos os estudantes de desenvolvimento de games das Naves do Conhecimento também poderão ver de perto as novidades que estarão à disposição dos visitantes. Serão 250 alunos por dia de evento, que irá das 12h às 21h. O prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, destaca a importância do apoio da prefeitura a eventos que estimulem a criatividade dos jovens.

- É total o nosso apoio a eventos que estimulam os jovens a serem criativos e a terem contato com as novas tecnologias. Dessa forma, nossos meninos e meninas se capacitam para as profissões do futuro. É com esse espírito que a Prefeitura reformulou a grade pedagógica das Naves de Conhecimento. Hoje, elas oferecem cursos de programação de games, por exemplo. Também estamos dando oportunidade para que alunos da rede municipal venham a este evento, que conta com todo o suporte da Prefeitura - afirmou Crivella.

Além de diversão, o Game XP também vai garantir empregos. A Subsecretaria de Eventos da Prefeitura do Rio fechou acordo com a produção para contratação de 650 (80%) dos 800 jovens selecionados e capacitados pelo governo municipal para trabalhar no Rock In Rio do ano passado. O subsecretário de Eventos, Rodrigo Castro, comemora a parceria e afirma que o Parque Olímpico será palco de grandes eventos.

- É motivo de muito orgulho ajudar a trazer para a cidade o maior evento de games do país. Foi um trabalho de um ano para oferecer todas as condições de acolhermos o Game XP no Parque Olímpico. Estamos dispostos a viabilizar o local como o grande palco para receber os melhores e maiores eventos do planeta. Muita novidade vem por aí! - adiantou Rodrigo Castro.

A Comlurb, que fará a limpeza externa, também foi contratada para limpar internamente e dar a destinação dos resíduos. Serão 129 garins mobilizados por dia. Para facilitar o descarte correto de resíduos, haverá 200 contêineres com 240 litros de capacidade em toda a área do Game XP, que inclui as Arenas Olímpicas 1, 2 e 3. Os garins se revezarão em dois turnos de trabalho nos serviços de varrição, esvaziamento de contêineres e coleta de resíduos.

A Companhia também será responsável pelo trabalho externo no entorno do Parque Olímpico. A varrição e coleta dos resíduos serão realizadas em dois turnos: o primeiro, das 16h à meia-noite, com cinco garins; e a segunda, de meia-noite até o fim do evento, com quatro garins. Serão 20 contêineres nos acessos ao local do evento. A coleta dos resíduos recolhidos na parte externa será feita com o apoio de um caminhão compactador. A previsão é de um fluxo de 20 mil a 30 mil pessoas por dia de evento.

A Vigilância Sanitária vai fiscalizar os serviços de alimentação e saúde, qualidade da água, resíduos e climatização. Já foram desenvolvidas duas atividades prévias, com orientações aos organizadores sobre os procedimentos a serem adotados, com o objetivo de evitar riscos à saúde dos frequentadores. No Parque Olímpico, os vendedores de produtos no Game XP participaram de uma palestra sobre boas práticas no serviço de alimentação. As atividades educativas são parte das ações do órgão para prevenir riscos à saúde dos participantes de grandes eventos e da população em geral. Somente este ano, foram realizados 325, com capacitação de 8.469 pessoas.

CET-Rio fará interdições e terá apoio da Guarda Municipal

Para atender o movimento de público esperado e minimizar eventuais impactos no trânsito, a Prefeitura, por meio da CET-Rio, desenvolveu um plano operacional especial, que funcionará diariamente das 11h às 23h e contará com a atuação de 65 homens, entre guardas municipais, controladores da CET-Rio e equipes de apoio, além de 10 veículos operacionais e 8 motocicletas. A operação consistirá em manter a fluidez do trânsito, coibir o estacionamento irregular, ordenar os cruzamentos, orientar pedestres e efetuar bloqueios.

Serão utilizados 5 painéis de mensagens variáveis móveis e fixos, que passarão orientações aos motoristas. Técnicos da CET-Rio no Centro de Operações Rio (COR) vão monitorar a região por meio de câmeras e implantarão ajustes na programação dos semáforos, de acordo com as condições do trânsito a cada momento.

A via lateral do Parque Olímpico, conhecida como Via da Aeronáutica, será bloqueada das 12h até o fim do evento. Somente os veículos credenciados e de moradores poderão ter acesso a área bloqueada.

Não há previsão de outras interdições viárias, contudo equipes operacionais estarão posicionadas para fazer a interdição da pista lateral da Av. Embaixador Abelardo Bueno, junto ao Parque Olímpico, a partir da agulha da pista lateral para a pista central, caso ocorra grande concentração de público na saída. O objetivo é garantir a circulação dos pedestres com total segurança.

Para chegar e sair do evento, a Prefeitura recomenda o uso do transporte público, principalmente o BRT, que possui estações próximas e pode ser utilizado para conexão com outros modais, como o Metrô. O Metrô vai oferecer trens extras e diminuir os intervalos entre as composições. Além disso, a estação Jardim Oceânico, que faz integração com o BRT, vai receber reforço das equipes de bilheteria e segurança.

A Rio Ônibus terá o bilhete Primeira Classe, que pode ser adquirido pelo aplicativo E-Voucher. O preço é de 40 reais para uma passagem. Os pontos de embarque serão: Niterói, Botafogo, Ipanema, Barra e Tijuca.

A Secretaria Municipal de Transportes orienta o público que optar por utilizar táxis durante o Game XP a conferir sempre as principais características do serviço regular: cor amarela, faixa azul, bigorrião com a inscrição TÁXI, taxímetro e o motorista devidamente identificado.

Os passageiros devem redobrar a atenção sobre a atitude dos permissionários/auxiliares, certificando-se de que o cartão de identificação (CIAT) apresenta as informações corretas e encontra-se em local visível no veículo.

SERVIÇO GAME XP

Parque Olímpico - de 6 a 9 de setembro, das 12h às 21h

Público estimado: 25 a 30.000 pessoas (nos quatro dias de evento)

Postos Médicos: 5 (1 em cada Arena e 2 na área externa), além de 5 Ambulâncias de Suporte Avançado

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL COMUNICADO

SANCIONADA PROJETO DE LEI QUE CRIA FERRAMENTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O prefeito Marcelo Crivella sancionou projeto de lei de autoria da vereadora Marielle Franco que cria o Dossiê Mulher Carioca. A nova lei, publicada no Diário Oficial do Município desta quarta-feira, dia 5, prevê a elaboração de estatísticas periódicas sobre a situação das mulheres que procuraram os diversos serviços de atendimento do município.

De acordo com a lei, "deverão ser tabulados e analisados todos os dados em que conste qualquer forma de violência que vitime a mulher, devendo existir codificação própria e padronizada para todas as secretarias do Município e demais órgãos". O texto ainda prevê que as informações analisadas, obtidas dos levantamentos feitos pelas secretarias municipais de Saúde (SMS) e de Assistência Social e Direitos Humanos (SMADH), sejam centralizadas e acessadas livremente pela população.

- A violência contra a mulher, infelizmente, ainda é uma mancha em nossa sociedade, algo que nos envergonha e revolta. Para darmos respostas eficazes a esse crime bárbaro, é importantíssimo que tenhamos informação de qualidade, saibamos a real dimensão do que enfrentamos. E é fundamental que toda a população também tenha acesso aos dados porque essa luta é de todos - afirmou o prefeito.

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL COMUNICADO

PREFEITURA ENTREGA MAIS 360 RGIS EM SANTA CRUZ

O prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, entregou nesta quarta-feira, 5 de setembro, mais 360 títulos de Registro Geral de Imóvel (RGI) para moradores do Condomínio Leme I, na Estrada do Aterrado, em Santa Cruz. Com a ação de hoje, a Prefeitura, em parceria com a Caixa Econômica Federal, já beneficiou 1.800 proprietários de unidades de quatro empreendimentos do programa Minha Casa, Minha Vida, para população de baixa renda no bairro da Zona Oeste: Leme I, Santorini, Colibris e Mikonos.

- Estou muito feliz de entregar o que considero muito mais do que um papel. Este documento representa o esforço de uma vida. Algo importantíssimo, carregado de simbolismo, difícil até definir com palavras - disse Crivella.

O empreendimento Leme I foi financiado por meio do programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal. Os apartamentos foram entregues há quatro anos, e o Registro Geral de Imóveis é o documento final de garantia da propriedade dos imóveis. A Prefeitura faz a interlocução com os moradores após a liberação dos documentos por parte da Caixa e realiza a entrega do RGI no próprio condomínio.

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL COMUNICADO

TAXI.RIO: PONTO EXCLUSIVO E DESCONTO NA CORRIDA PARA O PÚBLICO DO FESTIVAL DE CERVEJAS 'MONDIAL DE LA BIÈRE'
Quem for visitar o Mondial de La Bière, maior festival de cerveja artesanal do país, no Cais do Porto, desta quarta-feira, 5 de setembro, a domingo, 9, poderá curtir o evento despreocupado com transporte e pagando mais barato no táxi. A plataforma de mobilidade da Prefeitura TAXI.RIO garante o deslocamento do público e ainda oferece uma oferta especial: todas as corridas realizadas no retorno do evento terão desconto de 20%, aplicado sobre o preço que aparecer no taxímetro. O TAXI.RIO é o transporte oficial do evento.

Durante todos os dias do Mondial de La Bière haverá uma equipe especializada na condução e organização do ponto exclusivo, denominado TAXI.RIO EXPERIENCE, com a responsabilidade de garantir o embarque do público. Serão 300 taxistas à disposição dos apreciadores das cervejas artesanais.

- O Mondial de la Bière é o maior festival de cerveja artesanal do Brasil, que movimentou a cidade do Rio de Janeiro. São 50 mil pessoas, entre turistas e cariocas. Temos um nível de excelência no nosso serviço, e por isso a parceria com o TAXI.RIO agrega tanto na experiência do público - destacou Fúvia Chaves, coordenadora de produção do festival.

Como baixar o aplicativo do TAXI.RIO

Android:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.rj.taxi.rio.passenger>

iOS (iPhone): <https://itunes.apple.com/br/app/taxi-rio-passageiro/id1246516034?mt=8>

O aplicativo é compatível apenas com Android 5.0 ou superiores e iOS 10 ou superiores.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
TERMO DE ACEITE
RIO DE JANEIRO, 05/09/2018
RETIFICAÇÃO:

Publicado no D.O. do dia 03/09/2018, nº 115, páginas 34, coluna 03 e 35 colunas 01 e 02, termos de contrato: 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 185 e 186/2016.

Onde se lê: Carnaval 2018.

Leia-se: Carnaval 2017.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
COMUNICADO
COMLURB PREPARA ESQUEMA ESPECIAL DE LIMPEZA
PARA DESFILE DE 7 DE SETEMBRO

A Comlurb está preparando um esquema especial de limpeza na Avenida Presidente Vargas, para o Desfile de 7 de Setembro, nesta sexta-feira, que comemora os 196 anos da Independência do Brasil. O trabalho será iniciado a partir das 6h, com 31 garis e dois agentes de limpeza urbana que se revezarão na varrição e na coleta de resíduos. No fim do evento, será feita a lavagem hidráulica das pistas, com água de reuso.

Entre os equipamentos e veículos, serão disponibilizados três caminhões coletores de resíduos, um carro-pipa, dois carros motobombas de pressão para auxiliar na lavagem, dois sopradores - equipamentos extremamente eficientes para varrição e limpeza que correspondem ao trabalho de cinco garis com vassouras -, e uma varredeira, que será utilizada no fim do evento para dar agilidade ao serviço e liberar mais rapidamente a via ao tráfego.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 05/09/2018

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 077/16 de JESSICA GRAMA MESQUITA, Registro 986516, publicado em D.O. Nº156, data 07/11/2016, pág.102 com validade a partir de 31/08/2018.

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 009/17 de CAROLINE ESTHER DE SOUZA FIGUEIRA, Registro 986700, publicado em D.O. Nº65, data 21/06/2017, pág.36 com validade a partir de 24/08/2018.

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 023/17 de THIAGO ARAUJO DE CARVALHO, Registro 986814, publicado em D.O. Nº118, data 04/09/2017, pág.34 com validade a partir de 24/08/2018.

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 024/17 de GABRIELLA PINHEIRO VIEIRA, Registro 986840, publicado em D.O. Nº118, data 04/09/2017, pág.34 com validade a partir de 24/08/2018.

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 006/18 de THAIS GANDELMAN SCHTRUK, Registro 987090, publicado em D.O. Nº4, data 20/03/2018, pág.52 com validade a partir de 31/08/2018.

SECRETARIA DE FAZENDA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.283/2018; e considerando o decidido pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro no âmbito do processo 08/001.974/2017, em Sessão Plenária de 3/10/2017, **FICA ABERTO O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS PARA EXERCÍCIO DO DIREITO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA** para que os servidores/pensionistas relacionados a seguir possam apresentar defesa quanto a possível alteração dos valores dos seus proventos de aposentadoria/pensão.

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, sala 702, Cidade Nova.

Nome	Matrícula	Horário para Comparecimento
Tabajara de Araújo Gama Filho	088.118-5	9:00h às 9:30h
Cristina de Melo Cesarino	156.464-0	9:00h às 9:30h
Wilson Dantas	066.102-5	9:30h às 10:00h
Benjamin Menasche	141.610-6	9:30h às 10:00h
Marly Xavier Paes	097.796-7	10:00h às 10:30h
Wanda de Jesus Silva	015.299-1	10:00h às 10:30h

Octacilio de Oliveira	054.643-2	10:30h às 11:00h
Heloisa Jofre Travassos	156.301-4	10:30h às 11:00h
Ari Pereira Vilela	072.564-8	11:00h às 11:30h
José da Silva	070.430-4	11:00h às 11:30h
Raimundo Ramos de Oliveira	098.876-6	11:30h às 12:00h
Heyder de Vasconcellos	019.801-0	11:30h às 12:00h
Ariam Simões Vasques	098.622-4	12:00h às 12:30h
Maria Isabel da Hora Luz Limão	097.340-4	12:00h às 12:30h
Helio Duarte Carrão	005.663-0	12:30h às 13:00h
Alda da Conceição Crespo	095.084-0	12:30h às 13:00h
Sylvio Costa de Oliveira	065.692-6	13:00h às 13:30h
João Jorge Fionda	034.344-2	13:00h às 13:30h
Walter da Silva Pinto Carneiro	088.289-4	13:30h às 14:00h
Magaly Maria Mattos Coelho Conte	088.316-5	13:30h às 14:00h
Manoel Luiz Moreira Neto	054.383-5	13:30h às 14:00h
Celeste Salvador de Medeiros	156.798-1	14:00h às 14:30h
Isaurina Maria Cardoso de Jesus	098.509-3	14:00h às 14:30h
Walter Corrêa Lopes	071.332-1	14:00h às 14:30h
Carlos Penetra da Cunha	095.532-8	14:30h às 15:00h
Clothilde Magalhães Corrêa Dias	097.460-0	14:30h às 15:00h
Renato Taulois Ramos	156.456-6	14:30h às 15:00h
Nazareth Sabbatino	076.734-3	15:00h às 15:30h
Everaldo Gallo	097.647-2	15:00h às 15:30h
Fernando de Mello	035.244-3	15:00h às 15:30h
Danilo Oliveira Ramos	019.880-4	15:30h às 16:00h
Marly Gonzalez Pietro	176.342-4	15:30h às 16:00h

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

JORGE SOUZA DE OLIVEIRA
Rua Pinto Gomes nº63/ Apto 108
Oswaldo Cruz - CEP 21.341-010

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **JORGE SOUZA DE OLIVEIRA**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 13, Quiosque 25A, I.M. 6032203-1, CNPJ 22.570.128/0001-23, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de totem, com a mensagem "Come Come Ilha 13". O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

BAR E LANCHONETE QUIOSQUE COME COME LTDA
Rua Araticum nº694/ Casa 4
Oswaldo Cruz - CEP 22.753-500

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **BAR E LANCHONETE QUIOSQUE COME COME LTDA**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 13, Quiosque 25B e 26AB, I.M. 6038105-4, CNPJ 72.400.856/0001-65, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de totem (dupla face), com a mensagem "Come Come Ilha 13" e dois letreiros com a mensagem "Come Come".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

TADEU MARCO PEIXOTO
Rua do Autódromo nº218
Curicica -Jacarepaguá - CEP 22.775-080

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **TADEU MARCO PEIXOTO**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 17, Quiosque 33A, I.M. 6032211-2, CNPJ 22.539.573/0001-20, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de totem (dupla face), com a mensagem "Barril 180 Ilha 17".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

MJM BAR E LANCHONETE LTDA ME
Estrada do Rio Grande nº1462 - BL. 3 - Ap.303
Taquara - Jacarepaguá - CEP 22.270-011

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **MJM BAR E LANCHONETE LTDA ME**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 17, Quiosque 33B e 33AB, I.M. 6037556-9, CNPJ 23.046.715/0001-80, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de 01 totem (dupla face), com a mensagem "Barril 180 Ilha 17" e dois letreiros com a mensagem "Barril180".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

MARCIA COUTO WERNAY
Estrada Rodrigues Caldas nº2055 - BL.2 - Ap.302
Taquara - Jacarepaguá - CEP 22.713-375

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **MARCIA COUTO WERNAY**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 18, Quiosque 35A 35B, I.M. 602204-0, CNPJ 22.550.197/0001-75, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de 01 totem (dupla face), com a mensagem "Sol da Barra Ilha 18" e um letreiro com a mensagem "Sol da Barra".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

SKYNALHAS 172 LTDA ME
Rua Acaporí nº181
Gardênia Azul - Jacarepaguá - CEP 22.765-650

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **SKYNALHAS 172 LTDA ME**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 19, Quiosque 37B e 38A, I.M. 6038111-9, CNPJ 11.962.221/0001-67, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de dois letreiros com a mensagem "Skydive Praia".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

MAURO MENEZES FROTA
Rua Faro nº35 - Ap.101
Jardim Botânico - CEP 20.461-020

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **MAURO MENEZES FROTA**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 19, Quiosque 38 B, I.M. 1018249-2, CNPJ 24.879.035/0001-00, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de 01 totem (dupla face), com a mensagem "Praia da Reserva Ilha 19" e um letreiro com a mensagem "Aviamento (7)".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

PATRICIA DA SILVEIRA CABRAL
Rua Barão nº 23 - BL 03 - Ap 402
Praça Seca - Jacarepaguá - CEP 21.321-620

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **PATRICIA DA SILVEIRA CABRAL**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 20, Quiosque 40 A e 40 B, I.M. 1024035-2, CNPJ 17.149.555/0001-00, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de totem (dupla face), com a mensagem "Sereia Dourada Ilha 20".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

MARCELO ALVES VASCONCELOS

Rua São Leonardo nº 397 - Ap 301

Irajá - CEP 21.231-070

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **MARCELO ALVES VASCONCELOS**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 21, Quiosque 42 A 42 B, I.M. 6037629-8, CNPJ 23.082.643/0001-27, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de totem (dupla face), com a mensagem "CACHAÇA'S Ilha 21" e um letreiro no plano da fachada, com a mensagem "CACHAÇA'S".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

ANNA PAULA DA MOTTA SANT ANNA

Rua Mataquira nº 31 - Ap 102 Fundos

Oswaldo Cruz - CEP 21.341-090

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **ANNA PAULA DA MOTTA SANT ANNA**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 22, Quiosque 43 A, I.M. 1019097-5, CNPJ 26.040.665/0001-12, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de totem (dupla face), com a mensagem "Marinheiro Ilha 22 Reserva" e um letreiro no plano da fachada, com a mensagem "Marinheiros".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NATHALIA CARVALHO DAITCHMANN

Rua Professor Silvio Elia nº 69 - CS 24 - P Bonita

Vargem Pequena - CEP 22.783-235

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **NATHALIA CARVALHO DAITCHMANN**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 22, Quiosque 43 B, I.M. 1018218-2, CNPJ 14.148.190/0001-01, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de letreiro, com a mensagem "Quiosque da Maria".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

JUAREZ RIGUETO

Rua Vitor Meireles nº 95 - Ap. 302

Riachuelo - CEP 20.950-230

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **JUAREZ RIGUETO**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 22, Quiosque 44 B, I.M. 1019832-1, CNPJ 26.074.176/0001-81, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de letreiro, com a mensagem "Piratas".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

SUNSET RIO BAR E LANCHONETE LTDA ME

Rua Daniel Barreto dos Santos nº 1 - LT 4 - QD 1

Vargem Pequena - CEP 22.783-560

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **SUNSET RIO BAR E LANCHONETE LTDA ME**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 23, Quiosque 45A 45 B 46 B, I.M. 6037588-7, CNPJ 23.046.724/0001-71, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de dois letreiros, com a mensagem "Baianos" e dois totens, com a mensagem (dupla face) "Baianos Ilha 23 Preserve".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

SOC BARRACUDA BAR E LANCHONETE LTDA ME

Rua Benjamin Moraes Filho nº43, Ap.101

Taquara - Jacarepaguá - CEP 22.730-320

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **SOC BARRACUDA BAR E LANCHONETE LTDA ME**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 24, Quiosque 47B, I.M. 1024882-5, CNPJ 26.255.701/0001-65, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de letreiro, com a mensagem "Baianos".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

ESPERANÇO DE AQUINO CORTINAS

Rua José Vieira Filho nº120, Ap.201

Irajá - CEP 22.235-560

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **ESPERANÇO DE AQUINO CORTINAS**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 24, Quiosque 48 B, I.M. 6039181-5, CNPJ 14.640.042/0001-00, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de um letreiro, com a mensagem "Quiosque do Português".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

MARSON MASCARO

Rua Araticum nº694, Ap.201

Anil - CEP 22.753-500

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **MARSON MASCARO**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 26, Quiosque 51A e 51B, CPF 957.588.267-72, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c

§4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de dois letreiros, com a mensagem "Cabana Sea Food" e um totem (dupla face) com a mensagem "Cabana Sea Food - Ilha 26".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

RODRIGO COSTA SANTOS DA SILVA

Rua Uberaba nº29, Casa 8A

Grajaú - CEP 20.561-240

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **RODRIGO COSTA SANTOS DA SILVA**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 26, Quiosque 52A e 52B, I.M. 6038068-6 e CNPJ 11.973.199/0001-50, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de dois letreiros, com a mensagem "Isla 26 Reserva Beach" e um totem (dupla face) com a mensagem "Isla 26 Reserva Beach".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

SAMUEL SILVA ALVES DE SOUZA

Rua Ministro Aliomar Baleeiro, 700, Ap. 302

Recreio dos Bandeirantes - CEP 22.790-550

Sr. Contribuinte:

Fica por este Termo, **SAMUEL SILVA ALVES DE SOUZA**, empresa estabelecida na Av. Lúcio Costa 0000, Ilha 3, Quiosque 06A 06B, CPF 128.283.687-00, na pessoa de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 99 do Regulamento nº3 do Livro I do Decreto 29.881/2008 c/c §4º do artigo 37 da Lei nº1921, **NOTIFICADA** a apresentar Autorização (planta aprovada e guia da TAP quitada) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para exibição de publicidade por meio de painéis e/ou totens, com a mensagem "Girassol Ilha 3".

O não atendimento poderá acarretar a aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo - Sala 701, Cidade Nova - CEP20.211-900

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 4.ª GRLF - PUBLICAÇÃO

AI MANTIDO - DEC 32244/10

AI 846.106-SISTEMA PH DE ENSINO LTDA

AUTOS EMITIDOS

AI 848.260- MYGARDEN EVENTOS LTDA

AI 848.302- CASA 09 COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

AI 848.303- CASA 09 COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

AI 848.304-ACEL MERCEARIA BAR E REST.LTDA

AI 848.305-ASSOC. CULT. E EDUC.TANCREDO NEVES- ACETAN

AI 848.324- SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA

AI 848.325- QI QUALIDADE INTEGRAL DE ENSINO LTDA

AI 848.326- CRECHE ESCOLA IPE LTDA

AI 848.345- INTELIGENTE PARK ESTACIONAMENTO ONZE LTDA

AI 848.346- SISTEMA ELITE DE ENSINO S/A

AI 848.348- SISTEMA ELITE DE ENSINO S/A

AI 848.349- JORGE DIONÍSIO REBELO TORRES

AI 848.350- MARCIO VINICIO LIMA DOS SANTOS

AI 848.352-DROGARIAS PACHECO S/A

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
848301	EU SOU BATERIAS EIRELI	04/09/18	04/10/2018

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 13 dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.487/2017	DMS PUBLICIDADE MÍDIA INTERATIVA LTDA
04/150.458/2017	ITABUS PUBLICIDADE LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições e por força do despacho do titular da Secretaria Municipal de Fazenda proferido no processo 04/150.838/2018, NOTIFICA a Brasil Outdoor Ltda. da emissão, à luz dos artigos 125 e 129 da Lei 691/1984, da **Taxa de Autorização de Publicidade** - Exercícios 2013 a 2018, cujas guias numeradas de 014511 a 014534 deverão ser retiradas na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária até seu vencimento, em 21/9/2018, na hipótese de, até essa data, não se impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias desta publicação,

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições e por força do despacho do titular da Secretaria Municipal de Fazenda proferido no processo 04/150.816/2018, NOTIFICA a Cemusa Rio S.A. da emissão, à luz dos artigos 125 e 129 da Lei 691/1984, da **Taxa de Autorização de Publicidade** - Exercícios de 2013 a 2018, cujas guias numeradas de 014535 a 014552 deverão ser retiradas na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária até seu vencimento, em 21/9/2018, na hipótese de, até essa data, não se impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias desta publicação,

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados da emissão da **Taxa de Autorização de Publicidade - TAP**, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias desta publicação, contando-se, então, o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas:

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/150.767/2018	GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE	014510

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
NOTIFICAÇÕES EMITIDAS**

Foram emitidas as seguintes notificações:

Número da Notificação	Empresa
1124/2018	CARBRASIL AUTO PEÇAS LTDA
1125/2018	CONSTRUTORA TENDA S.A.

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 0004/375505/2016

Endereço: Rua Namur, 65 casa 06 apt 101 - Vila Valqueire
Requerente: Rosana de Jesus Lanção

Inscrição: 0087897-5

Ciência: Trata-se de processo administrativo objetivando a legalização de construção de prédio residencial na inscrição em epígrafe.

Com base na documentação acostada aos autos; licença de obras à fls. 03, certidão de visto fiscal fls. 25 Certidão do RI 007/09, planta fls. 22 e no disposto no art. 20 do Dec. 14327/95 com alterações do Dec. 40524/2015, foram promovidas, as seguintes alterações cadastrais e fiscais a partir do exercício de 2017.

Feita mudança de tributação territorial para predial; Implantados os dados cadastrais: tipologia casa, utilização residencial, posição frente, idade 2017, área tributável de 827m², número 154; Alterado o destinatário para J D Patrimonial LTDA; Emitida guia 01/2018 consignando as diferenças de IPTU e TCL de 2018 e TCL de 2017. Remitida a diferença de IPTU de 2017 de acordo com a Lei 2277/94.

Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas e retirada de guia (notificar no endereço do destinatário). Após prazo recursal, ao arquivado.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/375531/2016

Endereço: Rua Jose de Figueiredo, 155 - Barra da Tijuca

Requerente: JD Patrimonial Ltda

Inscrição: 1972338-6

Ciência: Trata-se de processo administrativo objetivando a legalização de construção de prédio residencial na inscrição em epígrafe.

Com base na documentação acostada aos autos; licença de obras à fls. 03, certidão de visto fiscal fls. 25 Certidão do RI 007/09, planta fls. 22 e no disposto no art. 20 do Dec. 14327/95 com alterações do Dec. 40524/2015, foram promovidas, as seguintes alterações cadastrais e fiscais a partir do exercício de 2017.

Feita mudança de tributação territorial para predial; Implantados os dados cadastrais: tipologia casa, utilização residencial, posição frente, idade 2017, área tributável de 827m², número 154; Alterado o destinatário para J D Patrimonial LTDA; Emitida guia 01/2018 consignando as diferenças de IPTU e TCL de 2018 e TCL de 2017. Remitida a diferença de IPTU de 2017 de acordo com a Lei 2277/94.

Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas e retirada de guia (notificar no endereço do destinatário). Após prazo recursal, ao arquivado.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/374033/2017

Endereço: Rua 3 PAA 12213 PAL 47448, 18 - Guaratiba

Requerente: Felipe Almeida Ferreira

Inscrição: 3330312-4

Ciência: Trata-se de inclusão predial para o imóvel localizado na Rua 3 PAA 12.213/PAL 47.448, nº 18 (Guaratiba), inscrição fiscal 3.330.312-4.

Com base nas informações de fl. 03 a 05 (licença de obras), fl. 16 (escritura de compra e venda), fl. 149 (Certidão de Visto Fiscal em 2017) e fl. 154 (base de dados do IPTU), foram tomadas as seguintes providências para a referida inscrição fiscal a partir de 2018 (relatório à fl. 155):

implantados os seguintes dados cadastrais:

tipologia "CASA":

utilização "RESIDENCIAL":

posição "FRENTE":

área construída 226 m². idade 2018:

emitida guia 01/2018, cobrando as diferenças devidas de IPTU e TCL em 2018.

Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência e entrega da guia.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33300389/2018

Endereço: Rua Monsenhor Manoel Gomes, 68 - São Cristóvão

Requerente: Paulo Rodolfo Pellicano

Inscrição: 0404602-5

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício aberto após constatação de que o imóvel de inscrição em epígrafe consta cadastrado no sistema informatizado do IPTU com área menor que a efetivamente existente, em virtude das plantas apresentadas no processo 04/66/304.346/2017.

As plantas de fls. 13/14 evidenciam que os dois galpões possuem a mesma área de 2.735m². Sendo assim, foram efetuados os seguintes procedimentos:

retificada a área do imóvel para 2.735 m² com vigência a partir de 2017, em vista da data de elaboração da planta de fls. 14;

Emitida a guia 01/2018, que lança as diferenças de IPTU devidas em 2017 e 2018 com base na nova área cadastrada. Abaixo, seguem os dados do novo lançamento:

Valores históricos			
Exercício	Valor Venal	Alíquota	IPTU
2017	R\$ 1.593.765,00	2,80%	R\$ 44.625,00
2018	R\$ 1.417.255,00	2,50%	R\$ 35.431,00

Em face do exposto, sugiro o seguinte encaminhamento:

Ao apoio, para retificar o imóvel objeto desta CI para: Rua Monsenhor Manoel Gomes, nº 68 e 70 - inscrição imobiliária: 0.404.602-5;

Em seguida, à F/SUBTF/CIP-2, para ciência dos procedimentos efetuados e entrega da guia 01/2018. Dados para notificação:

Destinatário: Paulo Rodolfo Pellicano

Endereço: Rua Monsenhor Manoel Gomes, nº 68 - São Cristóvão.

Após o prazo recursal, ao arquivado.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/33301010/2013

Endereço: Rua Doutor Bulhões, 46 casa 02 - Engenho de Dentro

Requerente: Ayrton de farias Mattos

Inscrição: 0312425-2

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco para regularizar a situação cadastral e fiscal do imóvel descrito acima.

A área construída tributável do imóvel em exame foi alterada de 52 m² para os 120 m² atualmente cadastrados. Tal alteração, realizada em 02/9/2010, foi equivocadamente vinculada ao processo 02.372.904.2007. A vistoria relatada às fls. 15/16 apurou área construída tributável de 110 m².

Conforme determina o Artigo 27, I, Decreto 14327/95, serão cadastradas com idades distintas as partes de uma edificação caso haja acréscimo de área igual ou superior à área construída já existente. Sendo assim, nos termos da legislação vigente, impõe-se a alteração da configuração cadastral atual do imóvel. Considerando o que determinam os Artigos 149, VIII e 173, I, ambos da Lei 5172/66, foram tomadas as seguintes providências:

O imóvel está cadastrado atualmente com uma única parte de 120 m². Tal metragem será reduzida para 110 m², haja vista a vistoria de fls. 15/16, e distribuída em duas partes com idades distintas, conforme determina a legislação apontada acima. O cadastro do imóvel passa a ter a seguinte configuração:

	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO	ÁREA (m2)	POSIÇÃO	IDADE
Parte 1	CASA	RESIDENCIAL	52	FUNDOS	1938
Parte 2	CASA	RESIDENCIAL	58	FUNDOS	2005

OBS 1 - A idade da parte 2 cadastrada para o imóvel (exercício 2005) fora estabelecida com base na data da alteração cadastral anteriormente realizada (02/9/2010) e nos termos do Artigo 27, I, Decreto 14327/95.

OBS 2 - Algumas cotas das guias emitidas vencerão em 2019. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das cotas nas respectivas datas de vencimento, deverá atualizar o valor das cotas que vencerão em 2019 multiplicando o valor de cada cota pelo IPCA-E a ser divulgado no final do exercício 2018. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das dez cotas da guia emitida durante o exercício 2018, a atualização mencionada acima não é necessária. Optando pelo pagamento em cota única até a data limite, o contribuinte fará jus a um desconto de 07% do valor total da guia. Em vista do exposto, sugiro que o presente processo seja encaminhado à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte e entrega das guias emitidas. Decorrido o prazo recursal, sem manifestações, ao arquivado.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/66303191/2018

Endereço: Rua General Rodrigues, 38 casa - Rocha

Requerente: Ricardo Loureiro Cundari

Inscrição: 0148738-8

Ciência: Considerando a alteração cadastral descrita no despacho a fls. 22 há que se informar:

Cancelada a guia 00/2018 (carnê). Essa guia deve ter os pagamentos interrompidos;

Emitida a guia 01/2018, em substituição à guia 00/2018 (carnê), correspondente ao IPTU e à TCL de 2018. Essa guia está quitada:

Os valores pagos na guia cancelada foram utilizados para quitar a nova guia emitida;

Houve sobre de valores, passíveis de devolução mediante a abertura de processo específico;

Verificaram-se diferenças de IPTU/TCL devidas no período de 2013 a 2017. Ressalta-se que essas diferenças foram remetidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994 e do artigo 15 da Lei 6.250/2017. Dessa forma, esses exercícios não apresentam valores complementares a pagar.

Solicita-se dar ciência ao Contribuinte do presente despacho, assim como do a fls. 22. Após, ao Arquivo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0002/335527/1996

Endereço: Rua Vinte Quatro de Maio, 711 - Sampaio

Requerente: Octavio Jose da Silva

Inscrição: 0335134-3

Ciência: Trata-se de processo de transformação de uso para o imóvel localizado na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 711 (Sampaio), inscrição fiscal 0.335.134-3.

Com base nas informações de fl. 13 (aceitação das obras em 1999), fls. 17/18 (base de dados do IPTU) e plantas em anexo, foram tomadas as seguintes providências para a referida inscrição fiscal a partir de 2000 (relatório à fl. 19):

alterados os seguintes dados cadastrais:

tipologia de "CASA" para "ESPECIAL":
utilização de "RESIDENCIAL" para "NAO RESIDENCIAL":
área construída de 124 m2 para 143 m2:
emitida guia 01/2018, cobrando as diferenças devidas de IPTU e TCL em 2018, com remissão para as diferenças de IPTU e TCL no período de 2013 a 2017 (Lei 2.683/98).
Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência e entrega da guia
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/373648/2017

Endereço: Rua Soldado Abilio Fernandes , 37 LT 37 PAL 18529 QD 10 - Pera de Guaratiba
Requerente: Francisco Feliz da Silva
Inscrição: 3364595-3
Ciência: Trata-se de pedido de INCLUSÃO DE BENFEITORIA (a título precário). No lote 37, QDR PAL 18.529.
Com base nas instruções de fls.28 , foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2014 (fls.)
Incluídos os seguintes dados cadastrais:
IF 3364595-3;
Casa / Residencial/ Frente/ Área: 130m2 / idade: 2014;
Assim, emitida guia 01/2018. para as inscrições fiscal acima, cobrando IPTU e TCDL, em razão da inclusão acima, devidas de 2014 a 2018 com remissão para o IPTU de 2014 a 2017..

Desta forma, após apreciação, proponho o seguinte:
Encaminhamento do presente processo À F/SUBTF/CIP-2 para ciência e entrega das guias.
Na oportunidade, fica o Contribuinte ciente do que dispõe oArt. 79 do Decreto 14.327/95: "A inscrição a título precário poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Fazenda".
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66303013/2017

Endereço: Av Visconde de Albuquerque , 1136 apt 602 - Leblon
Requerente: Henrique Sergio Melman
Inscrição: 3035106-8
Ciência: Trata-se de impugnação ao lançamento de IPTU 2017, na qual o requerente alega não ser o titular do imóvel de inscrição fiscal acima.
Em análise à auditoria do sistema do IPTU, bem como aos processos 04/301.052/2004 e 04/33/300.205/2008 (apenso ao 04/77/305.698/2010), verificamos se tratar de dado cadastral de condomínio residencial multifamiliar já alterado pelos processo citados.
Através do processo 04/33/300.047/2009 (também apenso ao 04/77/305.698/2010), foram formuladas exigências à folha 31 quanto ao início de procedimento fiscal, com juntada de documentos às folhas 38 a 154. Em seguida houve apensação ao processo 04/77/305.698/2010.
O imóvel ora impugnado também fora objeto de alteração cadastral e de titularidade através dos processos acima.
Assim, foi solicitada a apensação dos processos citados 04/301.052/2004 e 04/77/305.698/2010 sendo o conjunto encaminhado à Gerência de Cadastro em função da matéria tratada.
Tendo em vista o despacho de folha 26 que descreve a alteração de titularidade do imóvel para HENRIQUE SERGIO MELMAN e outros, com base na Certidão do Registro de Imóveis de folha 09, foi encerrado o litígio, por perda de objeto.
Diante do exposto, proponho de seja reconhecido o encerramento do litígio, por perda de objeto, com base no artigo 109, VII do Decreto 14602/96
Assim, foi finalizada a guia 00/2017, antes inibida (folha 22/verso) e emitida a guia 01/2018, com mora, restabelecendo a cobrança de IPTU devidas para o exercício c) e 20
Encaminhamentos:
Ao Apoio, para desapensar os processos 04/301.052/2004 e 04/77/305.698/2010 e devolvê-los ao arquivo.
À F/SUBTF/CIP 2, para cientificar:
FÁBIO ZERAIK, Rua do Carmo, 11 - 10º andar - Centro, somente deste despacho.
HENRIQUE SERGIO MELMAN, Avenida Visconde de Albuquerque, 1136, apto 602 - Leblon, dando ciência de cópia deste despacho, bem como da folha 26, com entrega da guia 01/2018.
À PG/PDA, para substituição do polo passivo das execuções fiscais referentes ao imóvel, de João Cândido Portinari, para HENRIQUE SERGIO MELMAN.
Ao arquivo.
F/SUBTF/CIP-1, em 13/08/2018.
Márcia Almada da Silva Fiscal de Rendas SMF F/SUBTF/CIP-1 10/264.924-2 De acordo.
Reconheço encerrado o litígio, nos termos acima.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/66302746/2017

Endereço: Rua da Quitanda , 30 - Centro
Requerente: Sergio Luiz Moraes
Inscrição: 0519762-9
Ciência: Trata-se de pedido de revisão de dados cadastrais (revisão do fator restrição legal) para o imóvel localizado na Estrada das Fumas, nº 1.280, inscrição em epígrafe.

Os autos foram encaminhados a esta Gerência pela F/SUBTF/CIP-4.2 (cf. despacho de folha 25), após ter sido providenciada por aquele órgão, para fins de tributação de área territorial excedente, a atualização do valor de área territorial excluída em razão da inclinação do terreno.
A fim de se prosseguir na análise dos autos, o contribuinte foi intimado a apresentar a documentação elencada em folha 29, sendo acostados aos autos os documentos de folhas 32 a 39.
Da análise dos referidos documentos, verifica-se que a informação relativa ao valor de área construída do imóvel excluiu a superfície relativa à quadra de esporte existente, ao menos até o exercício 2018, no local. Com efeito, imagens obtidas do aplicativo Google Maps relativas ao exercício 2018 (cf. folhas kí a ^2.) dão conta da existência da aludida quadra de esporte.
Da mesma forma, a superfície relativa à piscina existente no imóvel (cf. folha) não foi informada no projeto arquitetônico acostado aos autos, em contrariedade ao art. 20 do Decreto nº 14.327/95
As mencionadas construções, com sua correspondente estimativa de área construída, encontram-se sinalizadas em folha com os números de 1 a 2. A tabela a seguir sintetiza as informações obtidas:

Edificação	Número estimado de pavimentos	Área construída estimada (m2)
1	1 (quadra de esporte)	446
2	1 (piscina)	10
Total		456*

Área construída obtida mediante arbitramento, com fundamento no art. 17-D do Decreto nº 14.327/952.
Com relação às demais edificações existentes no local, as informações de área construída a elas relativas constantes do projeto arquitetônico acostado aos autos, num valor total de 685,65m2, são condizentes com o que consta no local.
Diante do exposto, o procedimento de regularização cadastral e fiscal da inscrição em tela foi desdobrado em duas etapas, adiante descritas.
Procedimentos cadastrais e fiscais com vigência de 2010 a 2018:
Com base na documentação acostada aos autos e nas informações coligidas dos sistemas informatizados do IPTU, foram promovidas, com vigência de 2010 (vigência inicial fixada mediante arbitramento, a partir de imagens coligidas do sistema Gestão Fiscal, conforme folha h7)) a 2018, as seguintes alterações cadastrais para a inscrição em tela: Implantação dos dados do Registro de Imóveis;
Alteração da área construída de 393m para 1.142m (686m2 + 456m2), com utilização da rotina PARTI, para fins de cadastramento da superfície relativa à quadra de esporte, em conformidade com o art. 64, §7º, da Lei nº 691/94: parte 01 do imóvel:

área construída = 696m ; tipologia = casa; idade = 1938;
parte 02 do imóvel:
área construída = 446m ; tipologia = quadra de esporte; idade = 2010.

Efetuada a regularização cadastral, procedi à revisão dos lançamentos da inscrição em tela nos exercícios 2013 a 2018, com fulcro no art. 149 c/c o art. 173, ambos do Código Tributário Nacional, resultando no que segue:
Substituição da guia 01/2016 pela guia 02/2016, consignando o lançamento complementar correto de IPTU do exercício 2016;
Substituição da nota de débito relativa à guia 01/2016 pela nota de débito relativa à guia 02/2016;
Substituição da guia 00/2017 pela guia 01/2017, consignando os lançamentos corretos de IPTU e TCL do exercício 2017;
Substituição da nota de débito relativa à guia 00/2017 pela nota de débito relativa à guia 01/2017;
Substituição da guia 00/2018 pela guia 01/2018, consignando os lançamentos corretos de IPTU e TCL do exercício 2018.
Procedimentos cadastrais e fiscais com vigência a partir de 2019:
Com base na documentação acostada aos autos e nas informações coligidas dos sistemas informatizados do IPTU, com vigência a partir de 2019 (exercício seguinte ao da apresentação do projeto arquitetônico constante do presente processo), as seguintes alterações cadastrais para a inscrição em Ao final, submissão dos autos à consideração superior para análise da conveniência e oportunidade de realização de vistoria técnica ao local para confirmação da situação cadastral referente à quadra de esporte do imóvel.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66302554/2018

Endereço: Rua Quintão , 230 - Quintino Bocaiuva
Requerente: Maria A F Souza
Inscrição: 0430162-8
Ciência: Considerando o despacho a fls. 45 há que se informar:
Cancelada a guia 01/2018 (carnê). Essa guia deve ter os pagamentos interrompidos;
Emitida a guia 02/2018, em substituição à guia 01/2018, correspondente ao IPTU e à TCL de 2018. Essa guia deve ser paga;
Abriu-se novo prazo para recolhimento dos tributos, haja vista o art. 5o da Resolução 2.973 SMF, de 23/01/2018.
Solicita-se dar ciência ao Contribuinte do presente despacho, assim como do a fls. 45, e efetuar a entrega da guia. Após, ao Arquivo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/88306501/2018

Endereço: Rua Dezenove de Fevereiro, 159 apt 302 - Botafogo
Requerente: Luciene Maria Campista Ribeiro
Inscrição: 1182799-5
Ciência: Trata-se de procedimento de reconhecimento de isenção de IPTU e TCL para imóvel de propriedade de pessoa aposentada, indeferido pela F/SUBTF/CET, conforme decisão às fls. 29 (registro da ciência no verso).
Em consequência do indeferimento, foram tomadas as seguintes providências, para regularização da tributação do imóvel:
Retirada dos códigos de suspensão temporária do IPTU e da TCL (fls. 23); e, Finalização da guia 01/2018 que estava suspensa, com emissão da guia 05/2018, cobrando o IPTU e a TCL de 2018. Observar que o pagamento de R\$119,70, relativo à cota 1 da guia 00/2018, foi aproveitado na guia 05. Sujeito encaminhar à F/SUBTF/CIP-2, para ciência do contribuinte com entrega da guia 05/2018 (notificar LUCIENE MARIA CAMPISTA RIBEIRO, na Rua Dezenove de Fevereiro, 159, apto. 302, Botafogo). Em seguida, ao arquivo.

Trata-se de pedido de inclusão do apartamento 101 da casa 6 situada na rua Namur nº 65 feito por Rosana de Jesus Lanção.
Entretanto, antes da análise do presente pleito, verificou-se que fora protocolado também o processo administrativo 04/375.506/2016, agora apensado a este, referente à inclusão do apartamento 201 da casa 6 pela outra proprietária do imóvel, Marlene Caetano de Araújo, conforme escritura de fls. 04 a 06.
Primeiramente, cabe mencionar que as designações de apartamento 101 e 201 não são oficiais, visto que o imóvel fora modificado sem a devida licença de obras expedida pela SMUIH e, ademais, existe apenas uma matrícula no 89 Ofício do RGI (17.739-A) para o mesmo.
Além disso, da análise das fichas do RPP às fls. 30 a 35 e das plantas juntadas aos autos dos dois processos administrativos, verifica-se que a casa 6 fora incluída originalmente com 36m2, idade 1971, e atualmente possui dois pavimentos, totalizando 107,86m2.
Diante do exposto, foram tomadas as seguintes providências para a inscrição fiscal
0.087.897-5:
Retificada a área da parte 2 de 58m2 para 72m2, perfazendo um total de 108m2 (art. 17, I do Decreto nº 14.327/1995);
Incluído no complemento de endereço CAS 6 APT 101 E 201;
Emitida a guia 01/2018, cobrando a diferença de IPTU para o exercício 2018 e as diferenças de TCL para os exercícios 2013 a 2017.
Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/SUBTF/CIP-2 para cientificar as contribuintes do teor do presente despacho e entrega da guia 01/2018 (endereço para ciência às fls. 02).
Após prazo recursal, os autos estarão em condições de arquivamento.
F/SUBTF/CIP-4, em 05 / 07 / 2018.
G u sjata) *5 /Trrvera d e
Fiscal de Rendas SMF Matr. 10/277.533-6
y/ Robis Ley Feliz
Fiscal de Rendas SMF Gerente III da F/SUBTF/CIP-4 Matr. 11/264.913-5 Sr. Gerente.
Trata-se de pedido de inclusão de prédio comercial de uso exclusivo destinado à loja, situado no endereço em epígrafe.
Antes da efetivação da inclusão objeto do presente processo administrativo, verifiquei que a inscrição fiscal em questão teve seus dados cadastrais alterados pelo Projeto Atualiza IPTU (lote 9), necessitando, contudo, de nova retificação, considerando que o prédio anteriormente existente no local fora demolido e o novo, objeto do presente processo administrativo, começou a ser construído ao longo do ano de 2015, conforme imagens de fls. 39 a 43.
Assim sendo, realizei os seguintes procedimentos para a inscrição fiscal 607.210-2 (art. 78, I, 3 do Decreto 14.602/1996):
Efetuada a demolição, a partir do exercício 2016;
Excluída a testada fictícia migrada;
Emitida a guia 02/2016, em substituição à guia 01/2016, consignando a cobrança de IPTU territorial pela guia 00/2016, para o exercício 2016;
Emitida a guia 01/2017 e 01/2018, consignando o valor já cobrado na guia 00/2017, para o exercício 2017;
Emitida a guia 03/2018, em substituição à guia 02/2018, remetindo a diferença de IPTU para o exercício 2017, conforme arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/1994.
Em seguida, com base nos documentos de fls. 03 a 06 (licenças de obra expedidas pela SMUIH), 07 a 10 (certidão de ônus reais), 11 a 15 (escritura de compra e venda), 27 a 30 (plantas aprovadas pela SMUIH), 33 (certidão de visto fiscal de ISS), tomei as seguintes providências, a partir do exercício 2018 (art. 26-A, I, b do Decreto nº 14.327/1995):
Transformada em predial, com os seguintes dados:
o Área construída tributável: 608m2 (arts. 20 a 21 do Decreto nº 14.327/1995, medindo-se através dos contornos externos das paredes e incluído as áreas dos terraços descobertos); o Tipologia / utilização: LOJA / NÃO RESIDENCIAL; o Posição: FRENTE; o Idade: 2018;
Retificado o destinatário para Pacific Pousada Ltda., CNPJ: 00.067.618/0001-79;
Emitida a guia 04/2018, cobrando as diferenças devidas de IPTU e de TCL para o exercício corrente.
1 Art. 109. Encerra-se o litígio com:
Art. 17-D. Os elementos cadastrais que compõe a base de cálculo do IPTU serão fixados, por meio de arbitramento, mediante despacho fundamentado da autoridade competente, na hipótese do art. 160-A do Decreto nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Parágrafo único. Constituem elementos cadastrais passíveis de arbitramento:
II - idade;
III-tipologia;
IV - utilização;
V - posição;
VI - área territorial;
VII - testada real e demais fatores de correção territorial; e
I. Alteração da área construída de 1.142m² para 696m², em razão da exclusão da parte 02 do imóvel, referente à quadra de esporte, tendo em vista a informação constante do projeto arquitetônico apresentado no sentido de existir no local outrora ocupado pela quadra apenas uma área descoberta (não caracterizada como quadra de esporte), bem como as declarações e fotos acostadas em folhas 38 e 39.
Ante o exposto, proponho o que segue:
Encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO em folha Jt_) e retirada da guia;
Decorrido o prazo recursal, remessa dos autos à PG/PDA com a proposta de substituição dos débitos inscritos em Dívida Ativa relativos aos exercícios 2016 e 2017 da inscrição 0519762-9;
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 0004/375034/2017

Endereço: Av Olegário Maciel, 78 - Barra da Tijuca

Requerente: Pacific Pousada Ltda

Inscrição: 0607210-2

Ciência: Trata-se de pedido de inclusão de prédio comercial de uso exclusivo destinado à loja, situado no endereço em epígrafe.

Antes da efetivação da inclusão objeto do presente processo administrativo, verifiquei que a inscrição fiscal em questão teve seus dados cadastrais alterados pelo Projeto Atualiza IPTU (lote 9), necessitando, contudo, de nova retificação, considerando que o prédio anteriormente existente no local fora demolido e o novo, objeto do presente processo administrativo, começou a ser construído ao longo do ano de 2015, conforme imagens de fls. 39 a 43.

Assim sendo, realizei os seguintes procedimentos para a inscrição fiscal 0.607.210-2 (art. 78, I, 3 do Decreto 14.602/1996):

Efetuada a demolição, a partir do exercício 2016;

Excluída a testada fictícia migrada;

Emitida a guia 02/2016, em substituição à guia 01/2016, consignando a cobrança de IPTU territorial pela guia 00/2016, para o exercício 2016;

Emitida a guia 01/2017 e 01/2018, consignando o valor já cobrado na guia 00/2017, para o exercício 2017;

Emitida a guia 03/2018, em substituição à guia 02/2018, remetendo a diferença de IPTU para o exercício 2017, conforme arts. 13 a 15 da Lei n.º 2.277/1994.

Em seguida, com base nos documentos de fls. 03 a 06 (licenças de obra expedidas pela SMUIH), 07 a 10 (certidão de ônus reais), 11 a 15 (escritura de compra e venda), 27 a 30 (plantas aprovadas pela SMUIH), 33 (certidão de visto fiscal de ISS), tomei as seguintes providências, a partir do exercício 2018 (art. 26-A, I, b do Decreto n.º 14.327/1995):

Transformada em predial, com os seguintes dados:

Área construída tributável: 608m² (arts. 20 a 21 do Decreto n.º 14.327/1995, medindo-se através dos contornos externos das paredes e incluído as áreas dos terraços descobertos); o Tipologia / utilização: LOJA / NÃO RESIDENCIAL; o Posição: FRENTE; o Idade: 2018; Retificação do destinatário para Pacific Pousada Ltda., CNPJ: 00.067.618/0001-79; Emitida a guia 04/2018, cobrando as diferenças devidas de IPTU e de TCL para o exercício corrente.

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/SUBTF/CIP-2.1 para cientificar o requerente do teor do presente despacho e entregar a guia 04/2018 (cientificar no endereço do imóvel, conforme fls. 02).

Após prazo recursal, os autos estarão em condições de arquivamento.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuinte abaixo relacionado, a CONCLUSÃO de seu processo administrativo.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Anexo, sala 109 - Térreo, no prazo de 33 (trinta e três) dias contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/99/307680/2008

Endereço: Rua Engenheiro Lucrécio F. dos Santos, 95 - Guaratiba

Destinatário: JEAN PIERRE CARA

Inscrição: 0877928-2

Ciência: Trata-se inicialmente de impugnação de valor venal referente ao lançamento de IPTU do exercício 2008 indeferido pela F/SUBTF/CRJ às fls. 40.

Os procedimentos decorrentes desta decisão foram efetuados conforme despacho de fls. 44. A guia 01/2013 foi emitida em substituição à guia 02/2008. Contudo, foram efetuados pagamentos na guia 00/2008 mesmo após o seu desdobramento nas guias 01/2008 e 02/2008.

Assim, às fls. 55, foi solicitada a apropriação dos pagamentos efetuados na guia 00/2018 após a substituição.

Tendo em vista o informado acima, foram tomadas as seguintes providências:

- Reativada a guia 00/2018 que se encontra quitada por conta da apropriação.
- Cancelada a guia 01/2013.

Relatório às fls. 78.

Diante do exposto, sugiro envio à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte Jean Pierre Cara no endereço Rua Engenheiro Lucrécio F dos Santos, 95 - Guaratiba. Em seguida, à PG/PDA para providências relativas ao cancelamento do débito referente à guia 01/2013, conforme fls. 75/76. Ao final, archive-se.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO EM TRÊS TENTATIVAS DE ENTREGA PELOS CORREIOS.

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuinte abaixo relacionado, a CONCLUSÃO de seu processo administrativo.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Anexo, sala 109 - Térreo, no prazo de 33 (trinta e três) dias contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/99/307160/2018

Endereço: Rua Jaime Perdigão, 171, apt 104 - Jardim Carioca

Destinatário: COOP MISTA DE TRAB DO JACAREZINHO LTDA

Inscrição: 0133286-5

Ciência:

PARECER N.º 85/18

Requerente: SOLIDUN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Imóvel: Rua Aires de Casal, 100, Jacarezinho

Inscrição: 0.133.286-5

Senhor Coordenador

O processo teve início com a impugnação ao valor venal de IPTU para o exercício de 2018.

No requerimento de fls. 03, o postulante foi informado de que deveria apresentar os documentos assinalados, necessários à comprovação da capacidade postulatória, no prazo de 10 dias contados a partir daquela data, em 09/03/2018.

Pelo mesmo requerimento tomou ciência de que teria 45 dias, contados daquela data, para a apresentação do laudo avaliatório. Este prazo esgotou-se em 25/04/2018.

Como, em 22/03/2018, não havia sido apresentada a procuração do titular do imóvel, o contrato social, a ata de nomeação e o cartão do CNPJ, o órgão lançador negou seguimento à impugnação por falta de cumprimento da exigência, conforme estabelece o artigo 115, parágrafos 3º e 4º, do Decreto 14.602, de 29.02.1996 (fl. 19).

O requerente tomou ciência desta decisão, e recorreu, apresentando para tal a Primeira Alteração Contratual da Sociedade Empresária Solidun Empreendimentos Imobiliários Ltda, onde consta como administrador da sociedade Thiago Moraes Delgado, uma procuração outorgada por este em favor de Luiz Augusto Ferreira Cabizuca para representar a empresa perante a SMF, assinada em 13/03/2018, e o cartão do CNPJ (fls. 22/26).

O Subgerente da F/SUBTF/CIP-1 nos encaminhou o processo para apreciação do recurso.
É o relatório.

PARECER

O órgão lançador negou seguimento à impugnação porque o postulante não comprovou sua capacidade para postular no processo, mesmo ciente da documentação necessária para fazê-lo.

O artigo 62 do Código Tributário Municipal, Lei n.º 691, de 24/12/1984, dispõe que o sujeito passivo do IPTU é o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título.

Por sua vez, o Decreto n.º 14602/96, que regulamenta o processo administrativo tributário no âmbito do Município do Rio de Janeiro, em seu art. 2º, estabelece que o sujeito passivo da obrigação tributária poderá postular pessoalmente ou através de terceiros, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida.

No presente caso, de acordo com os documentos apresentados, a titular do imóvel é a Solidun Empreendimentos Imobiliários Ltda e outras, e o administrador desta empresa deu procuração para o requerente neste processo, Luiz Augusto Ferreira Cabizuca, **assinada em 13/03/2018, data posterior à abertura do processo** (fls. 25).

Logo, não ficou comprovado que Luiz Augusto Ferreira Cabizuca era legítimo para peticionar no ato da impugnação, em 09/03/2018.

Sendo assim, está correta a decisão que negou seguimento à impugnação por falta de comprovação da capacidade postulatória.

Além disso, o postulante não apresentou o laudo avaliatório requerido na inicial dentro do prazo regular.

Diante do exposto, opinamos pelo indeferimento do recurso apresentado, mantendo-se a decisão do titular do órgão lançador, que negou seguimento à impugnação interposta.

À superior consideração de Vossa Senhoria.

F/SUBTF/CRJ, em 10 de julho de 2018

Mônica dos Santos Vieira

Assistente I - F/SUBTF/CRJ

Matr. 11/145987-4

Com base no parecer de fls. 33/33vs, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado e **MANTENHO** a decisão de fl. 19.

Cientifique-se.

À F/SUBTF/CIP-1, para as providências cabíveis.

F/SUBTF/CRJ, em 10 de julho de 2018

Ricardo Araújo Santos

Coordenador da Coordenadoria de

Revisão e Julgamento Tributários

Mat. 11/145946-0

ESTA PUBLICAÇÃO SE REFERE AOS DESPACHOS DE FLS. 33/33vs E 34 PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/372.712/2018

Endereço: Rua Holanda 325

Requerente: Paula da Silva Monteiro

Inscrição: 1.949.399-8

Ciência: Trata-se de inclusão predial no endereço supracitado. Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2019, conforme os dados cadastrais:

Área construída: 98 m²

Tipologia: Casa

Utilização: Residencial

Posição: Frente

Idade: 2019.

Verificações do IPTU concluídas.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/372.730/2018

Endereço: Rua Otto Maria Carpeaux, 53

Requerente: Adriana Fialho Corrêa de Almeida

Inscrição: 1.545.250-1, 3.374.228-9 a 3.374.229-7

Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima. Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 1.545.250-1 e incluímos as inscrições 3.374.228-9 a 3.374.229-7, com vigência a partir de 2019, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Unidade	Área Tributável	Idade	Tipologia	Utilização	Posição
3.374.228-9	Casa 1	78 m ²	2019	Casa	Residencial	Frente
3.374.229-7	Casa 2	78 m ²	2019	Casa	Residencial	Frente

Vinculamos a Maior Porção com as inscrições remanescentes.

Verificações do IPTU concluídas.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/372.790/2018

Endereço: Rua Oreco, 19

Requerente: Antonio Carlos Renzler Fraga Junior

Inscrição: 2.996.701-5, 3.374.232-1 e 3.374.233-9

Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima. Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 2.996.701-5 e incluímos as inscrições 3.374.232-1 e 3.374.233-9, com vigência a partir de 2019, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Unidade	Área Tributável	Idade	Tipologia	Utilização	Posição
3.374.232-1	Casa 1	64 m ²	2019	Casa	Residencial	Frente
3.374.233-9	Casa 2	64 m ²	2019	Casa	Residencial	Frente

Vinculamos a Maior Porção com as inscrições remanescentes.

Verificações do IPTU concluídas.

PUBLICADO PELA DEVOLOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/66/302.276/2018

Endereço: Av Mal Camara, 280 fte 101/118 H 901/939

Requerente: Galwan Construtora e Incorporadora S/A.

Inscrição: 3.106.734-1

Ciência: Trata-se de processo de Impugnação referente ao lançamento do IPTU do exercício de 2018, para o imóvel de inscrição epígrafe.

Conforme despacho de fls. 34, a guia 00/2018 foi desdobrada nas guias 01/2018 (Resolutória, consignando a parte com a qual o contribuinte concorda) e 02/2018 (Inibida, contendo a parte contestada, passível de depósito junto ao Tesouro Municipal).

Tendo em vista, a decisão de fls. 38-39, que JULGOU IMPROCEDENTE a impugnação apresentada e manteve o lançamento do IPTU do exercício de 2018, adotei as seguintes providências:

- Desinibi a guia 02/2018 e converti os depósitos nela realizados, tendo em vista o disposto no art. 179, paragrafo 2º, do Decreto 14.602/1996. Após o procedimento, a guia restou quitada.

PUBLICADO PELA DEVOLOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/372.582/2018

Endereço: Av Itaoca, 2358 - casa 201 (Lote CCI)

Requerente: Marcus V P da Cruz

Inscrição: 1.363.373-0

Ciência: Trata-se de legalização de construção no endereço supra-mencionado. Com base nos documentos juntados no administrativo, promovemos a alteração da tributação para predial, com vigência a partir de 2019, conforme os dados cadastrais:

Alteração do Cód. Log. 02615-3

Complemento: casa 201

Área Construída: 203 m² (incluído terraço descoberto com 13,20 m²)

Tipologia: casa

Utilização: Residencial

Posição: Vila

Idade: 2019.

PUBLICADO PELA DEVOLOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/372.591/2018

Endereço: Ladeira João Homem, 5

Requerente: Maria do Rosário do Nascimento

Inscrição: 0.113.354-5

Ciência: Trata-se de acréscimo de área no endereço acima citado. Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área cadastrada de 59 para 129m², com vigência a partir de 2019.

Utilizamos a rotina PARTI - 59 m² (idade 1938) e 70 m² (idade 2019) - conforme artigo 27 do decreto 14.327/95.

Verificações do IPTU concluídas.

PUBLICADO PELA DEVOLOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO EM TRÊS TENTATIVAS DE ENTREGA PELOS CORREIOS.

Processo: 04/372.674/2018

Endereço: Rua São Vicente, 71

Requerente: Alfredo Rodrigues Moreira

Inscrição: 0.325.188-1

Ciência: Trata-se de acréscimo de área no imóvel acima citado. Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área cadastrada de 188 para 280 m², com vigência a partir de 2019. Incluindo terraço descoberto.

Verificações do IPTU concluídas.

PUBLICADO PELA DEVOLOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
EDITAL**

O Gerente da Gerência de Cadastro do ISS - F/SUBTF/CIS-6 faz ciente às empresas prestadoras de serviços da decisão que indefere e/ou cancela de ofício os seguintes requerimentos para o Cadastro de Empresas Prestadoras de Outros Municípios - CEPOM, tendo em vista a análise da documentação recebida, prevista no art. 2º do Decreto nº 28.248/07 e art. 3º da Resolução SMF nº 2.515/07.

PROCEDIMENTO	CNPJ	PROTOCOLOS
2351_2018	05.475.051/0001-93	18004371
2352_2018	02.233.966/0077-01	18004145
2353_2018	33.041.260/0652-90	18004814
2354_2018	11.995.682/0001-36	18004994
2355_2018	08.701.978/0001-92	18004759
2356_2018	30.413.369/0001-97	18004816
2357_2018	02.214.689/0001-82	18004368
2358_2018	07.076.778/0001-23	18004516
2359_2018	17.189.041/0001-70	18005513
2360_2018	09.243.967/0003-30	18005568

2361_2018	10.370.324/0001-75	18005016
2362_2018	07.589.288/0001-20	18005188
2363_2018	09.402.521/0001-40	18006680
2364_2018	11.800.915/0001-06	18005447
2365_2018	30.264.698/0001-13	18007839
2366_2018	29.519.109/0001-11	18007784
2367_2018	09.415.648/0001-01	18008009
2368_2018	12.698.865/0001-52	18008000
2369_2018	30.262.303/0001-43	18007828
2370_2018	22.899.740/0001-44	18007486
2371_2018	28.985.530/0001-55	18007971
2372_2018	30.646.032/0001-20	18006638
2373_2018	09.305.646/0003-13	18006193
2374_2018	26.714.175/0001-54	18006272
2375_2018	09.122.486/0002-96	18006133
2376_2018	36.905.461/0001-50	18005650
2377_2018	24.578.995/0001-30	18005713
2378_2018	21.272.045/0001-95	18001793
2379_2018	07.174.101/0001-28	18005688
2380_2018	28.574.083/0001-41	18005758
2381_2018	08.148.220/0001-79	18005812
2382_2018	10.607.847/0001-92	18005717
2383_2018	05.433.035/0001-38	18003849
2384_2018	03.559.597/0001-05	18008096
2385_2018	30.413.297/0001-88	18007749
2386_2018	02.872.904/0001-32	18008062
2387_2018	25.527.935/0001-51	18005497
2388_2018	08.606.897/0001-03	18004728
2389_2018	29.832.318/0001-10	18006905
2390_2018	72.843.212/0001-41	18007382
2391_2018	10.715.106/0001-25	18007229
2392_2018	22.051.893/0001-37	18007022
2393_2018	02.737.600/0002-43	18007394
2394_2018	08.966.636/0001-02	18007325
2395_2018	10.405.464/0001-31	18006346
2396_2018	30.836.419/0001-49	18006581
2397_2018	22.141.715/0001-05	18007086
2398_2018	18.620.917/0001-54	18006020
2399_2018	14.382.195/0001-96	18006184
2400_2018	26.946.217/0001-82	18005008

O requerente poderá verificar os motivos do indeferimento ou cancelamento na página do CEPOM: <http://dief.rio.rj.gov.br/cepom> e/ou solicitar maiores esclarecimentos pelo email: cepom@smf.rio.rj.gov.br.

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL**

**PROCESSO 04/452.272/2017
INTIMAÇÃO: 0135/2017**

A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS intima a empresa TONANIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.669.510/0001-35, estabelecida na Rua Zezita Cruz de Sales, QD 93, Lt 15, Galpão, Jardim Gramacho, Duque de Caxias, RJ, e com domicílio tributário na RUA ELYNO LYRA Nº 30 - JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR - Rio de Janeiro - RJ a apresentar documentos e prestar informações, conforme abaixo especificado, em até 30 dias após a ciência da presente, na sede da Gerência de Fiscalização do ITBI (F/SUBTF/CIT-2), localizada na rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - Térreo, das 9h às 15h, ficando os documentos à disposição da fiscalização pelo prazo de 30 dias. A falta de cumprimento da presente exigência, entre os dias indicados, sujeita o contribuinte às penas cominadas em lei, valendo esta intimação como início de procedimento fiscal.

**Informações e Documentos exigidos:
(período de referência: de 29/12/2010 a 28/12/2014);**

- Diários, Balancetes, Demonstrativos do Resultado e Plano de Contas;
- Relação de todos os imóveis pertencentes ao ativo da empresa no período de referência, informando a destinação, utilização e atividade desenvolvida em cada um deles, bem como quais as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis;
- Declaração informando sobre a existência ou não de contratos de locação, arrendamento ou comodato referentes aos imóveis relacionados no item 2, e, em caso afirmativo, apresentar cópia dos contratos respectivos.

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL**

PROCESSO 04/452.272/2017

A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS científica o contribuinte TONANIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.669.510/0001-35, estabelecida na Rua Zezita Cruz

de Sales, QD 93, Lt 15, Galpão, Jardim Gramacho, Duque de Caxias, RJ e com domicílio tributário na RUA ELYNO LYRA Nº 30 - JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR - Rio de Janeiro - RJ das exigências abaixo relacionadas, referente ao processo de NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI do imóvel localizado na RUA ELYNO LYRA Nº 30 - JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR - Rio de Janeiro - RJ:

Juntar cópia da identidade e do CPF do procurador (original para conferência ou cópia autenticada (ADELMO ESTEVAM PIEDADE).

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Rerratificação nº 49/2018 - F/SUBPA, lavrado em 05/09/2018, às fls. 79 a 81 do Livro nº 115 - Série B da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário.

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

OBJETO: Alterar os itens "a" e "d" da Cláusula Primeira, incluir o item "e" à Cláusula Primeira, alterar a Cláusula Segunda, alterar o item "d" da Cláusula Terceira, incluir o item "e" à Cláusula Terceira, alterar a Cláusula Sexta, renumerar e alterar o Parágrafo Único da Cláusula Sexta e incluir o Parágrafo Segundo à Cláusula Sexta, todos em relação ao Termo de Permuta nº 12/2017-SPA

FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/550.682/2017.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 351/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/550.808/2001.

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA ASSOC DOS MOR JARDIM LAGOA MAR**, inscrito no CNPJ 39.063.151/0001-24, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supra-mencionado, referente às competências: 04/2018 a 06/2018. O Notificado deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO F/SUBPA/CAT Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/550.419/2016**

A Coordenadoria de Avaliações e Análises Técnicas da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário **NOTIFICA** a Cooperativa Ecológica de Trailistas e Quiosqueiros a comparecer nesta Subsecretaria para ciência do despacho da F/SUBPA/GAV à fl. 35 num prazo de 10 dias.

**SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA
AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97**

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	04/09/2018	2.653.069,34

SECRETARIA DE SAÚDE

**COMUNICADO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA ALERTA PARA
TELEFONEMAS DE FALSOS FISCALIS**

Proprietários de estabelecimentos que comercializam alimentos e serviços de saúde e veterinária no município do Rio estão denunciando a abordagem de fiscais por telefone, com ameaças de aplicação de penalidades, como interdição e altos valores de multas, caso os empresários não depositem um valor de propina. Os estelionatários estão usando fotos e nomes de fiscais verdadeiros em perfis falsos de aplicativos de mensagem, onde deixam um número de conta bancária para depósito.

O órgão alerta que não faz abordagem feita por telefone e que todo fiscal da Vigilância Sanitária deve comparecer pessoalmente ao estabelecimento munido de colete com nome e matrícula, ordem de serviço numerada com o nome do estabelecimento, crachá com identificação e QR Code, e Termo de Visita Sanitária numerado e com marca d'água. O código impresso no crachá pode ser acessado por qualquer celular, que terá o acesso direcionado à página do órgão, onde estão as fotos e nomes de todos os fiscais legítimos.

Essa nova forma de abordagem foi implementada na rotina do órgão em novembro de 2017 para combater o estelionato e legitimar os servidores que trabalham incessantemente, nas 24 horas do dia. Em março de 2018 foi lançada a campanha "O fiscal tem sua legitimidade. Reconheça. Colabore", que conta com peças gráficas e virtuais, que oferecem à população acesso ao site com as fotos de todos os servidores que trabalham nas ruas, por meio do QR Code.

A campanha atendeu a reivindicações de associações e entidades que representam o setor regulado, que é formado pelos estabelecimentos que comercializam produtos e serviços relacionados à alimentação e à saúde humana e animal, e que são fiscalizados pelo órgão. Vários estabelecimentos denunciaram a presença de falsos fiscais na cidade, depois de terem sido vítimas de abordagens feitas de má fé, com exigências impossíveis de serem cumpridas e solicitação de propina.

Apesar de provocar danos à imagem dos fiscais legítimos, a ação dos estelionatários não impacta no volume de serviços. Neste ano já foram 38.904 inspeções realizadas pelos fiscais do órgão, nas áreas de Alimentos, Saúde, Engenharia, Saúde do Trabalhador e Zoonoses. No ano passado foram 47.829.

Não só a documentação, mas a legitimidade do fiscal pode ser conferida na abordagem feita durante as inspeções. Os verdadeiros fiscais são orientados a agir de forma respeitosa, orientando proprietários de estabelecimentos e funcionários sobre os procedimentos que devem ser feitos, para evitar riscos à saúde dos cariocas. Além da orientação durante a abordagem, os técnicos também indicam cursos gratuitos para os empresários e trabalhadores fazerem.

São cursos voltados para ambulantes, para profissionais de estabelecimentos que comercializam alimentos e produtos e serviços de saúde como, salões de beleza, estúdios de piercing e tatuagem, consultórios médicos e dentários, farmácias, dentre outros.

A Vigilância Sanitária ainda orienta que toda irregularidade percebida durante as inspeções deve ser comunicada à central de atendimento 1746. A denúncia pode ser anônima.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04.09.2018**

Face ao pronunciamento da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, salientando que no que concerne a este processo, esta Pasta está ciente e assumindo as responsabilidades fiscais.

09/62/000032/2018 - AUGUSTA PORTO DA MATTA, matr. 10/281165-1.

No quantitativo total de 14 (quatorze) plantões com 98 (noventa e oito) horas.

Objeto: Referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO às fls. 13 do p.p.

09/64/000213/2018 - BIANCA DRAY MARASSI, matr. 10/169097-3.

No quantitativo total de 04 (quatro) plantões com 28 (vinte e oito) horas.

Objeto: Referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO, às fls. 14 do p.p.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 146 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE / PAGINA
406.339.427-15	ELIZABETH MONTEIRO DE BARROS	MEDICO CLÍNICO	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	138 de 20/08/2018	22/08/2018 PAG 64
002.612.947-76	BEATRIZ CAMILA MELLO KOSSLER	MÉDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	139 de 20/08/2018	22/08/2018 PAG 64
133.633.237	BARBARA FERNANDA MAGALHÃES DE SOUZA CONTI	MÉDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	142 de 23/08/2018	24/08/2018 PAG 44
030.383.617	FERNANDO ROGERIO TORRES DE VASCONCELOS	MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	142 de 23/08/2018	24/08/2018 PAG 44
108.944.777	JANICE DE MELO RANGEL GOMES	MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	142 de 23/08/2018	24/08/2018 PAG 44
956.859.957	HELOISA HELENA BRUNO CASCARDO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/SHGE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	143 de 23/08/2018	24/08/2018 PAG 44
058.228.357	LUANA GOUVEIA RIO ROCHA DO CARMO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	143 de 23/08/2018	24/08/2018 PAG 44

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. Torna público que realizará procedimentos de Cotação de Aquisição de Medicamento Ustequinumabe 90 MG, visando atender autores de Demandas Judiciais, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 09/001661/18.

As empresas interessadas em participar das cotações deverão efetuar a retirada de cópias dos Termos de Referência e respectivos anexos, para fazerem as Propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico compras.mandado.sms@gmail.com. A retirada dos Termos de Referência e Formulários de Pesquisa de Mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado.

O envio de propostas de preços deverá ser realizada até as 11:00 horas do dia 14.09.2018.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 317/2018 - Proc.: 09/004966/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS COM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSORIA CIENTÍFICA COM FORNECIMENTO DE MANTAS TÉRMICAS NOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 06/09/2018 horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

• CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 330/2018 - Proc.: 09/004.962/2017

OBJETO: Registro de preços para cessão de uso de equipamento com assistência Técnica e assessoria científica com fornecimento de indicadores biológicos.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 06/09/2018 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

• BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

SUSPENSÃO SINE DIE DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 391/18 - Proc.: 09/900.227/18

Objeto: Aquisição de materiais No-Break para estruturar o Laboratório para Diagnóstico de Zoonoses e as dependências do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (diretoria, sala de apoio para operadores de campo e secretaria), pertencente à classe 6110. Estimativa: R\$ 52.343,97

2) PE Nº 392/18 - Proc.: 09/000.382/18

Objeto: Registro de Preços para aquisição de perfurador ósseo, pertencente à classe 6515. Estimativa: R\$ 2.100.000,00

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	842/2018

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 05.09.2018
RETIFICAÇÃO**

Retificação de números de processos do reconhecimento de dívida da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, publicado no D.O. RIO Nº 72, pag. 55 de 04 de julho de 2018:

Onde se lê: **0964/051.504/2016**

Leia-se: **0964/051.504/2016, 0964/051.641/2016, 0964/051.735/2016 e 0964/051.859/2016.**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/200.700/2017
PE: Nº 0061/2018**

Informamos que o item 81 foi cancelado.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2018**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, torna público que a empresa ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, Beneficiária da Ata de Registro de Preços - SRP/RIO SAÚDE 010/2018, aceitou reduzir o valor abaixo presente na Ata, após negociação, conforme tabela a seguir:

Item	Código	Novo valor unitário Ata 010/2018 RIO SAÚDE
77	93300005717	20,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/GRH/CARH Nº 52 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

A Coordenadora de Administração de Recursos Humanos convoca os servidores para ciência dos processos abaixo relacionados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, na Rua Afonso Cavalcanti nº455, Centro Administrativo São Sebastião do Rio de Janeiro, 1º andar, sala 135, no horário de 11h às 15h.

PROCESSO	NOME
07/004003/2018	ALESSANDRA PONTES DE AZEVEDO
01/953698/2017	ANA LUCIA SILVA DE MENDONÇA
07/002885/2018	ELIANE DE CASTRO MIRANDA
07/005191/2018	GLAUCE VIEIRA CAVALCANTE
01/951183/2018	JANETE ROBERTO DA FONSECA
07/000076/2015	LINA DONATO DA SILVA
07/002883/2018	MARCIA BEZERRA NEVES GONZAGA
07/002886/2018	MARCIA DOS PASSOS NEVES
07/000698/2017	MARCIA REZENDE DA SILVA
07/002751/2018	MONICA MONTEIRO DE RESENDE
07/002526/2018	MONICA MONTEIRO DE RESENDE
07/005800/2018	QUEDINA CARVALHO SANTOS
07/004928/2014	SANDRA BRAGA FARA

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 44 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - ANOS INICIAIS** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147

DECRETO RIO "P" Nº 914 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dia 11/09/2018 - 9 horas

4ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
162º	CLAUDIA REGINA CALDEIRA MADUREIRA
163º	ANA PAULA DE AQUINO MACHADO
** 164º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014 - Curso de Formação Básica - Turma 1- JÁ CONVOCADO PARA POSSE
165º	TUANE SILVA DE OLIVEIRA
** 166º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014 - Curso de Formação Básica - Turma 1- JÁ CONVOCADO PARA POSSE
167º	REGINA CLAUDIA MENEZES GASPAS DE OLIVEIR
168º	DANIELLE BRITO SILVA
169º	PAULA DIOGO DE SOUZA
** 170º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014 -Curso de Formação Básica - Turma 1 - JÁ CONVOCADO PARA POSSE
** 171º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014 -Curso de Formação Básica - Turma 1 - JÁ CONVOCADO PARA POSSE
172º	ROSANE NARCISO FONTES
173º	MARINA BIOLCHINI ALVES VEIGA SAENZ
174º	BIANCA DE MORAES MAGALHAES D CAVALCANTE
175º	CELIA MARIA RODRIGUES MARTINS
176º	FLAVIA ALVES DA SILVA MENDES
177º	ANITA BARBARA SEIDEL DANTAS
178º	EDSON RENATO DE JESUS LINO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 059º	ALINE SILVA DE MIRANDA
** 060º	EDSON FELIPE DE FIGUEIROA SILVA
** 061º	RICARDO NUNES MACIEL DAMACENA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

Dia 11/09/2018 - 10 horas

7ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
076º	PATRICIA RICARLA DA CUNHA
077º	PATRICIA SANTOS DUARTE LAGOEIRO SUSSEKIND
078º	LUCIANA DA CRUZ DE ALMEIDA
** 079º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014 - Curso de Formação Básica - Turma 3 - JÁ CONVOCADO PARA POSSE
080º	PATRICIA LASARO PELLEGRINO COSTA
081º	PAULO ROBERTO ALVES
082º	VALERIA ROSA POUPELL
** 083º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014 - Curso de Formação Básica - Turma 3 - JÁ CONVOCADO PARA POSSE
084º	VERONIKA FERREIRA KOHLER DE ANDRADE
085º	ANA PAULA MAZZA GAMA
** 086º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014 - Curso de Formação Básica - Turma 3 - JÁ CONVOCADO PARA POSSE

** 087º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014 - Curso de Formação Básica - Turma 3- JÁ CONVOCADO PARA POSSE
088º	ADRIANA DA CUNHA MARTINS
089º	RAQUEL DE MELO MACHADO FERREIRA
090º	KARLA ROSA NASCIMENTO
091º	MONICA DAMIANA LORDELLO NEVES
092º	ADORACION MARTINS ALVAREZ

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 021º	PATRICIA DIAS BARBOSA CHAGAS
** 022º	MARIA CECILIA CARDIAS MACIEL
** 023º	RENATO AUGUSTO DOS SANTOS CARDOSO

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

Dia 11/09/2018 - 11 horas

8ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
060º	ANA CLAUDIA MARQUES HENRIQUES
061º	KELEN CRISTINA GOUVEA DA SILVA
** 062º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014 - Curso de Formação Básica - Turma 6 - JÁ CONVOCADO PARA POSSE
063º	PALOMA DE OLIVEIRA ARAUJO
064º	MICHELE GOMES DE MOURA
065º	MONICA DE O F DOREA E SILVA
066º	LUCIANE DA SILVA LESSA
067º	PATRICIA BERNARDO DA SILVA SALES
068º	BRUNA ROSA DA SILVA
069º	MONIQUE SOUZA DE ALMEIDA DOS SANTOS
070º	LUANNE CAMPOS NERY
071º	SINARA MARCIA DOS SANTOS
072º	JULIANA CRISTINA DA CUNHA DE SOUZA
** 073º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014- Curso de Formação Básica - Turma 6 - JÁ CONVOCADO PARA POSSE
074º	MARIANA CRISTINA BARRETO BARBOSA
** 075º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014, Curso de Formação Básica - Turma 6 - JÁ CONVOCADO PARA POSSE
076º	ANA PAULA DA SILVA SALGADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 020º	SUZANA DOS SANTOS TELEFORA
** 021º	DANIELE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS
** 022º	RAFAEL AMORIM FARIAS DOS SANTOS

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso** (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial;
- Termo de Curatela;
- Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

- ELETROCARDIOGRAMA (a partir dos trinta e cinco anos), COM LAUDO, com validade de até 30 (trinta) dias.
- PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 45 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - MATEMÁTICA** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147

DECRETO RIO "P" Nº 907 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dia 11/09/2018 - 12 horas

6ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
004º	DAVIDSON DE SOUZA BARBOSA
** 005º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014 - Já convocado para posse
006º	ANDRE VASCONCELOS DE ANDRADE

8ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
006º	RENATO CAMINHA CORREA
007º	ESDRAS PEREIRA DE CARVALHO

9ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
013º	FERNANDO ANGELO GOMES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
 - CPF (original);
 - **DIPLOMA ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso** (original e cópia);
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
 - Código de PIS/PASEP (original);
 - Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
 - Nº do CPF dos filhos menores;
 - Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
 - Certidão de casamento ou nascimento (original);
 - Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
 - Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
 - Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - Caso exista dependente por força de decisão Judicial;
 - Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)
- Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

- ELETROCARDIOGRAMA (a partir dos trinta e cinco anos), COM LAUDO, com validade de até 30 (trinta) dias.
- PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 46 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - GEOGRAFIA** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147

DECRETO RIO "P" Nº 908 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dia 11/09/2018 - 12 horas

5ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
** 003º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014 - Já convocado para posse
004º	PAULO VICTOR MACEDO DA SILVA

**6ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
003º	EVANIZE CIRILO FREITAS COELHO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 001º	CARLOS FELIPE DE ALMEIDA FRANCA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

**8ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
003º	LEANDRO NUNES RIBEIRO
004º	ANDERSON DANIEL GALDINO OIA

**9ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
005º	MARCELO LOURA DE MORAIS

**10ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
005º	BERNARDO NATIVIDADE VARGAS DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso** (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
- Termo de Curatela;
- Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

- EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA**
- ELETROCARDIOGRAMA (a partir dos trinta e cinco anos), COM LAUDO, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 47 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - ARTES PLÁSTICAS** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147

DECRETO RIO "P" Nº 909 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dia 11/09/2018 - 12 horas

**5ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
02º	FABIO GONCALVES SILVA

**8ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
13º	ADRIANE DOS SANTOS MARTINS
14º	OTAVIO HENRIQUE MESSIAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso** (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
- Termo de Curatela;
- Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

- ELETROCARDIOGRAMA (a partir dos trinta e cinco anos), COM LAUDO, com validade de até 30 (trinta) dias.
- PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 48 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - ARTES CÊNICAS** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147

DECRETO RIO "P" Nº 910 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dia 11/09/2018 - 14 horas

**7ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
05º	ELIANE PESSOA DA SILVA CORREIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso** (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
- Termo de Curatela;
- Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

- ELETROCARDIOGRAMA (a partir dos trinta e cinco anos), COM LAUDO, com validade de até 30 (trinta) dias.
- PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 49 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - EDUCAÇÃO MUSICAL** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147

DECRETO RIO "P" Nº 911 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dia 11/09/2018 - 14 horas

**4ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
** 008º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014 - Já convocado para posse
009º	CLARICE OLIVEIRA BARROS DE ABREU
*** 010º	JULIANA LIMA CATININ DE SOUZA

(***) Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios, encaminhado para posse nas vagas regulares.

**5ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
004º	ANDERSON BRITO SANTOS

**7ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
005º	THIAGO DE SOUZA MONTEIRO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso** (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
- Termo de Curatela;
- Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

- EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA**
- ELETROCARDIOGRAMA (a partir dos trinta e cinco anos), COM LAUDO, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 50 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - INGLÊS** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147

DECRETO RIO "P" Nº 912 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dia 11/09/2018 - 14 horas

**3ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
002º	VALERIA CALDAS VIEIRA
003º	LEONARDO LUIZ CURY BARROSO

**4ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
006º	MARIA ELISA DE BARROS FREITAS GOMES
007º	PAULO VANDER FERREIRA SANTANA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NOME

- ** 002º ERIKA REIS MACIEL
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

5ª CRE

VAGAS REGULARES

- CLASS. NOME**
005º MARIANA MAGALHAES QUINTANILHA
006º ANDERSON MOREIRA CARVALHO

6ª CRE

VAGAS REGULARES

- CLASS. NOME**
005º ANDRE FILIPE DE ALMEIDA E SOUZA
006º GABRIELA TRIGO DE ALMEIDA FISCHER

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NOME

- ** 003º JESSICA DA SILVA SANTOS
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

Dia 11/09/2018 - 15 horas

7ª CRE

VAGAS REGULARES

- CLASS. NOME**
006º LUCIANA DUARTE NASCIMENTO
007º FERNANDO DE OLIVEIRA FRAGAS

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NOME

- ** 003º PATRICIA HELENA DA SILVA COSTA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

8ª CRE

VAGAS REGULARES

- CLASS. NOME**
007º LEDA MARIA VIEIRA BOAVENTURA
008º GRASIELE DOS SANTOS GOUVEA
009º MICHELLE FERREIRA GUARIENTO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NOME

- ** 005º PAULA BARBARA DUARTE JOAO
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

9ª CRE

VAGAS REGULARES

- CLASS. NOME**
007º FLAVIA DA CRUZ MIGUEL
008º RENATA VILARINHO DE ALMEIDA

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS. NOME

- * 001º DEBORA CARDOSO LEITE DE SOUZA (***)
(***) Candidata subjudice

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NOME

- ** 002º ANDREZZA DE ANDRADE FERREIRA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

10ª CRE

VAGAS REGULARES

- CLASS. NOME**
007º MICHELLE SILVA DE LIMA DELFINO
008º WILSON MALAFAIA PEIXOTO
009º KARLA ADRIANE FREITAS

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NOME

- ** 002º DAYSE PEREIRA DE CASTRO DAVID DOS SANTOS
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

11ª CRE

VAGAS REGULARES

- CLASS. NOME**
003º DAIANE SOARES DE SIQUEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso** (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial;
- Termo de Curatela;
- Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

- ELETROCARDIOGRAMA (a partir dos trinta e cinco anos), COM LAUDO, com validade de até 30 (trinta) dias.
- PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 51 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - EDUCAÇÃO FÍSICA** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147

DECRETO RIO "P" Nº 913 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dia 11/09/2018 - 16 horas

3ª CRE

VAGAS REGULARES

- CLASS. NOME**
** 025º Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014 - Já convocado para posse
026º MARCIO PAULA MACEDO

4ª CRE

VAGAS REGULARES

- CLASS. NOME**
048º ISADORA ARMAN BARBOZA

6ª CRE

VAGAS REGULARES

- CLASS. NOME**
022º ANGELA MARIA LEAL LOPES RAMALHO

8ª CRE

VAGAS REGULARES

- CLASS. NOME**
022º CARLA FERNANDA DOS SANTOS BELO
** 023º Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014 - Já convocado para posse
024º KARLA CRISTINA DA SILVA

9ª CRE

VAGAS REGULARES

- CLASS. NOME**
036º Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014 - Já convocado para posse
037º NAYARA SILVA DE OLIVEIRA
038º FERNANDA FERNANDES DIAS COUTINHO

10ª CRE

VAGAS REGULARES

- CLASS. NOME**
072º LEONARDO ANTONIO ALVES DE SOUZA PINTO
073º BRUNA OLIVEIRA MUNIZ

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso** (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial;
- Termo de Curatela;
- Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

- ELETROCARDIOGRAMA (a partir dos trinta e cinco anos), COM LAUDO, com validade de até 30 (trinta) dias.
- PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/SUBG/CGRH/CARH/GAP
Nº 35 DE 05/09/2018**

A Gerente da Gerência de Aposentadoria, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação, convoca os servidores aposentados abaixo relacionados para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti nº455, 1º andar, sala 130, de 11h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência dos despachos exarados nos processos:

PROCESSO	NOME
07/07/000.581/2018	ANDRÉA CONCEIÇÃO SILVA LOPES VENTURA REGO
07/07/001.055/2018	MARIELAINE PORTES CANONGIA
01/954.851/2018	ROSANGELA AZEVEDO CABRAL

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Comunico ao representante da empresa abaixo discriminada que deverá apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da data de publicação, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - 4º andar - sala 455, das 10h às 17h, a documentação complementar em atendimento a solicitação da Controladoria Geral do Município.

PROCESSO	FAVORECIDO
07/03/000.561/2018	PST GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
07/04/000.325/2018	
07/11/000.125/2018	

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Comunico ao abaixo relacionado que deverá apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da data de publicação, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - 4º andar - sala 455, das 10h às 17h, a documentação comprobatória do atendimento ao Decreto nº 36665/2013.

PROCESSO	FAVORECIDO
07/006.460/2018	VIVA MOTO EXPRESS

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 10 DE SETEMBRO A 15 DE SETEMBRO DE 2018.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por

nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.

O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME
PLANO ALIMENTAR
10.09.2018 A 15.09.2018

E/SUBE/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	C
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	D
7ª e 8ª	A
9ª e 10ª	B

Plano Alimentar - Educação Infantil - Creches /EDI - 2018						
Semana A			Período: Janeiro a dezembro			
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Mingau de tapioca	Leite Banana	Leite Maça e mamão	Leite com mucilagem de arroz e mamão	Leite Biscoito doce	Mingau de Maisena
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Biscoito salgado	Leite Banana	Leite Maça e mamão	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito doce	Mingau de Maisena
Desjejum 4 a 6 anos	Leite Biscoito salgado	Leite Banana	Leite Maça e mamão	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito doce	Mingau de Chocolate
Lanche 6 a 12 meses	Leite Mamão e banana	Leite com mucilagem de milho e maça	Mingau de Aveia	logurte, aveia e Banana	Leite Maça e mamão	Leite com mucilagem de milho e maça
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maça e mamão	Mingau de Farinha Láctea	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maça e mamão
Lanche 4 a 6 anos	Leite Mamão e banana	Leite Maça e mamão	Mingau de Farinha Láctea	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maça e mamão
Lanche IV	Leite Mamão e banana Biscoito doce	Leite Maça e mamão Biscoito doce	Mingau de Farinha Láctea Banana	logurte, aveia e Banana Biscoito doce	Leite Biscoito salgado Banana	Leite Maça e mamão Biscoito doce

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Educação Infantil - Creches /EDI - 2018						
Semana A			Período: Janeiro a dezembro			
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão carioca Moqueca de peixe (chuchu, abóbora) Pirão Fruta	Macarrão (Talharam) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Omelete Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Purê de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta
Jantar	Arroz Feijão Preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão Preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão Preto Bobó de frango Fruta	Sopa Carioca (Carne, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz c/ abobrinha Feijão Preto Frango com cenoura Fruta	Sopa Minestrone (Feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Educação Infantil - Creches /EDI - 2018						
Semana B			Período: Janeiro a dezembro			
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite Banana	Mingau de Maisena	Leite Biscoito doce	Leite com mucilagem de arroz e maça	logurte, aveia e Banana	Mingau de tapioca
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Mingau de Maisena	Leite Biscoito doce	Leite com mucilagem de arroz e maça	logurte, aveia e Banana	Mingau de tapioca
Desjejum 4 a 6 anos	Leite Banana	Mingau de Chocolate	Leite Biscoito doce	Leite com mucilagem de arroz e maça	logurte, aveia e Banana	Mingau de tapioca
Lanche 6 a 12 meses	Leite com mucilagem de milho e maça	Leite Mamão e banana	Leite Maça e mamão	Mingau de Multicereais	Arroz Doce	Leite Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite com mucilagem de milho e maça	Leite Mamão e banana	Leite Maça e mamão	Mingau de Multicereais	Arroz Doce	Leite com mucilagem de milho e maça
Lanche 4 a 6 anos	Leite com mucilagem de milho e maça	Leite Mamão e banana	Leite Maça e mamão	Mingau de Multicereais	Arroz Doce	Leite com mucilagem de milho e maça
Lanche IV	Leite com mucilagem de milho e maça	Leite Mamão e banana Biscoito doce	Leite Maça e mamão Biscoito doce	Mingau de Multicereais Maça	Arroz Doce	Leite com mucilagem de milho e maça

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Educação Infantil - Creches /EDI - 2018						
Semana B			Período: Janeiro a dezembro			
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão vegetariano Ovo cozido Purê de inhame Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho Purê de abóbora Fruta	Arroz Feijão Preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (Fusili) Feijão preto Carne Moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com beralha Batata doce cozida Fruta
Jantar	Arroz Feijão Carioca Carne com abobrinha e cenoura Fruta	Arroz Feijão Preto Frango com legumes (chuchu e abóbora) Fruta	Arroz rosado Feijão preto Omelete de chuchu Fruta	Arroz Feijão Preto Iscas de frango com batata e cenoura Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta	Arroz Feijão carioca Moqueca de peixe (chuchu, abóbora) Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Educação Infantil - Creches /EDI - 2018						
Semana C			Período: Janeiro a dezembro			
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite com mucilagem de arroz e maça	Leite Mamão e banana	Mingau de Multicereais	Leite Biscoito Doce	Frapê de mamão e banana	Leite Maça e mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite com mucilagem de arroz e maça	Leite Mamão e banana	Mingau de Multicereais	Leite Biscoito Doce	Frapê de mamão e banana	Leite Maça e mamão
Desjejum 4 a 6 anos	Leite com mucilagem de arroz e maça	Leite Mamão e banana	Mingau de Multicereais	Leite Biscoito Doce	Frapê de mamão e banana	Leite Maça e mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite Banana	Mingau de Aveia	Leite Maça e mamão	logurte, aveia e Banana	Leite com mucilagem de arroz e maça	Mingau de Multicereais
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Mingau de Farinha láctea	Leite Maça e mamão	logurte, aveia e Banana	Mingau de Multicereais	Mingau de Multicereais
Lanche 4 a 6 anos	Leite Banana	Mingau de Farinha láctea	Leite Maça e mamão	logurte, aveia e Banana	Mingau de Multicereais	Mingau de Multicereais
Lanche IV	Leite Banana Biscoito salgado	Mingau de Farinha láctea Banana	Leite Maça e mamão Biscoito doce	logurte, aveia e Banana Biscoito doce	Mingau de Multicereais Maça	Mingau de Multicereais Maça

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Educação Infantil - Creches /EDI - 2017						
Semana C			Período: Janeiro a dezembro			
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão preto Bobó de peixe Cubinhos de abóbora Fruta	Arroz Feijão Carioca Frango assado com laranja Palatinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne escondidinho de carne e espinafre Fruta	Macarrão (Talharam) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata de brócolis Fruta
Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsa fresca Fruta	Sopa Minestrone (Feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarronada (fidelinho) Feijão preto Almôndegas de frango Abobrinha refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com beralha Batata doce cozida Fruta	Canja Caipira (Frango, moela, cenoura, chuchu, batata, arroz) Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Educação Infantil - Creches /EDI - 2018						
Semana D			Período: Janeiro a dezembro			
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite Mamão e banana	Mingau de Multicereais	Leite Maça e mamão	Leite com mucilagem de Milho e banana	Leite Banana	Leite Maça e mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Mingau de Multicereais	Leite Maça e mamão	Leite com mucilagem de Milho e banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maça e mamão
Desjejum 4 a 6 anos	Leite Mamão e banana	Mingau de Multicereais	Leite Maça e mamão	Leite com mucilagem de Milho e banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maça e mamão
Lanche 6 a 12 meses	Mingau de Maisena	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite com mucilagem de arroz e mamão	Leite Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Mingau de Maisena	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito salgado
Lanche 4 a 6 anos	Mingau de Chocolate	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito salgado
Lanche IV	Mingau de Maisena Maça	logurte, aveia e Banana Biscoito doce	Leite Biscoito doce Maça	Leite Banana Biscoito salgado	Leite Biscoito salgado Banana e Mamão	Leite Biscoito salgado Banana e Mamão

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Educação Infantil - Creches / EDI - 2018						
Semana D						
Período: Janeiro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz rosado Feijão preto Omelete de chuchu Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim, agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (Chuchu, Cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Sopa de peixe com torradas (abóbora, brócolis, batata e massa gravata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango assado com laranja Purê de batata e espinafre Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango, feijão carioca) Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Escolar - 2018					
SEMANA A					
Período: Maio a setembro					
	Desjejum	Refeição láctea	Almoço	Lanche I	Lanche IV
2ª feira	logurte Biscoito salgado	logurte	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. Fruta	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado Biscoito doce
3ª feira	Leite batido com banana Biscoito doce	Leite batido com banana	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr. Fruta	logurte	logurte Biscoito salgado
4ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Leite com farinha láctea	Arroz Feijão Frango oriental Sobr. Fruta	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado Biscoito doce
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Leite com achocolatado	Arroz Feijão Picadinho de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. Fruta	Canjica	Canjica Banana
6ª feira	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite com achocolatado	Arroz com cenoura Feijão Iscas de figado Batata refogada Sobr. Fruta	Leite com achocolatado	Leite com café Biscoito doce
Sábado	Leite batido com banana Biscoito salgado	Leite batido com banana	Arroz Feijão Carne moída Purê natural Sobr. Fruta	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea Biscoito salgado

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Escolar - 2018					
SEMANA B					
Período: Maio a setembro					
	Desjejum	Refeição láctea	Almoço	Lanche I	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana Biscoito salgado	Leite batido com banana	Arroz Feijão Omelete de legumes Salada de chuchu com milho Sobr. Fruta	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado Biscoito doce
3ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com achocolatado	Arroz Feijão Cubinhos de frango Quibebe Sobr. Fruta	Leite batido com banana	Leite batido com banana Biscoito salgado
4ª feira	logurte Biscoito salgado	logurte	Arroz Feijão Carne com ovos Repolho à mineira Sobr. Fruta	Leite com achocolatado	Leite com café Biscoito doce
5ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com achocolatado	Arroz Feijão Frango à caçadora Farofa Sobr. Fruta	logurte	logurte Biscoito salgado
6ª feira	Leite com café Biscoito doce	Leite com achocolatado	Feijão Macarronada colorida Sobr. Fruta	Arroz doce	Arroz doce Maçã
Sábado	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com achocolatado	Arroz Feijão Frango brasileiro Sobr. Fruta	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea Biscoito salgado

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Escolar - 2018					
SEMANA C					
Período: Maio a setembro					
	Desjejum	Refeição láctea	Almoço	Lanche I	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Bobó de peixe Salada mista Sobr. Fruta	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea Biscoito salgado

3ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Leite com farinha láctea	Arroz Feijão Mini cozido de legumes com carne Sobr. Fruta	Canjica	Canjica Banana
4ª feira	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite com achocolatado	Feijão Fusilli colorido Iscas de frango Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce
5ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito doce	Leite com farinha láctea	Arroz com cenoura e ervilha Feijão Iscas de figado ao molho Purê de batata Sobr. Fruta	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado Biscoito salgado
6ª feira	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite com achocolatado	Arroz com vagem Feijão Frango ao molho Batata doce Sobr. Fruta	Leite com achocolatado	Leite com café Biscoito doce
Sábado	Leite com café Biscoito doce	Leite com achocolatado	Arroz Feijão Picadinho de carne Couve à mineira Sobr. Fruta	logurte	logurte Biscoito salgado

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Escolar - 2018					
SEMANA D					
Período: Maio a setembro					
	Desjejum	Refeição láctea	Almoço	Lanche I	Lanche IV
2ª feira	logurte Biscoito salgado	logurte	Feijão Risoto de frango Sobr. Fruta	Leite com achocolatado	Leite com café Biscoito doce
3ª feira	Leite batido com banana Biscoito doce	Leite batido com banana	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. Fruta	logurte	logurte Biscoito salgado
4ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Leite com farinha láctea	Arroz Feijão Carne colorida Farofa Sobr. Fruta	Leite com banana e aveia	Leite com banana e aveia Biscoito doce
5ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com achocolatado	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. Fruta	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea Biscoito salgado
6ª feira	Leite com café Biscoito doce	Leite com achocolatado	Arroz Feijão Carne com ovos Repolho à mineira Sobr. Fruta	Arroz doce	Arroz doce Maçã
Sábado	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Leite com farinha láctea	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. Fruta	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado Biscoito doce

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2018				
SEMANA A		SEMANA B		
Período: Maio a setembro		Período: Maio a setembro		
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. Fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete de legumes Salada de chuchu com milho Sobr. Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e farinha láctea Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce	Arroz Feijão Cubinhos de frango Quibebe Sobr. Fruta
4ª feira	Mingau de cremogema	Arroz Feijão Frango oriental Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz Feijão Carne com ovos Repolho à mineira Sobr. Fruta
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Picadinho de carne Abóbora refogada Sobr. Fruta	Mingau de maisena	Arroz Feijão Frango à caçadora Farofa Sobr. Fruta

6ª feira	Leite com achocolatado	Arroz com cenoura	Frapê de frutas	Feijão
	Biscoito doce	Feijão	Biscoito doce	Macarronada colorida
		Isclas de fígado		
		Batata refogada		
Sábado		Sobr. Fruta		Sobr. Fruta
	Mingau de cremogema	Arroz	Mingau de maisena	Arroz
		Feijão		Feijão
		Carne moída		Frango brasileiro
	Purê natural		Sobr. Fruta	
	Sobr. Fruta			

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2018					
SEMANA C			SEMANA D		
	Período: Maio a setembro			Período: Maio a setembro	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço	
2ª feira	Mingau de farinha láctea	Arroz	Leite com achocolatado	Feijão	
		Feijão	Biscoito doce	Risoto de frango	
		Bobó de peixe		Sobr. Fruta	
		Salada mista			
	Sobr. Fruta				
3ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz	Leite batido com banana	Arroz	
		Feijão	Biscoito doce	Feijão	
	Biscoito doce	Mini cozido de legumes com carne		Ovo cozido ou mexido	
		Sobr. Fruta		Abóbora refogada	
			Sobr. Fruta		
4ª feira	Leite com achocolatado	Feijão	Mingau de aveia	Feijão	
	Biscoito doce	Fusilli colorido		Carne colorida	
		Isclas de frango		Farofa	
		Sobr. Fruta		Sobr. Fruta	
5ª feira	Leite com café	Arroz com cenoura e ervilha	Leite com achocolatado	Arroz com cenoura	
	Biscoito doce	Feijão	Biscoito doce	Feijão	
		Isclas de fígado ao molho		Estrogonofe de frango	
		Purê de batata		Batata sauté	
	Sobr. Fruta		Sobr. Fruta		
6ª feira	Leite com achocolatado	Arroz com vagem	Leite com café	Arroz	
	Biscoito doce	Feijão	Biscoito doce	Feijão	
		Frango ao molho		Carne com ovos	
		Batata doce		Repolho à mineira	
	Sobr. Fruta		Sobr. Fruta		
Sábado	Leite com café	Arroz	Leite batido com banana	Arroz	
	Biscoito doce	Feijão	Biscoito doce	Feijão	
		Picadinho de carne		Frango à caçadora	
		Couve à mineira		Salada gravatinha	
	Sobr. Fruta		Sobr. Fruta		

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Ginásio Olímpico - 2018						
SEMANA A			Período: Maio a setembro			
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite com café	Suco de uva com maçã	Arroz	Suco de caju	Canjica	Canjica
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Feijão	Fruta	Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Frango colorido			
		Sobr. Fruta				
3ª feira	Leite batido com banana e aveia	Suco de maracujá com cenoura	Arroz	Suco de uva	Leite com café	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito doce	Feijão carioca	Fruta	Broa de milho com	Broa de milho com
			Isclas de carne / Farofa de couve		margarina	margarina
			Salada de tomate e pepino		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
		Sobr. Fruta				
4ª feira	Leite com café	Limonada com hortelã	Arroz	Suco de maracujá	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Frango Oriental	Fruta	Bolo cuca de maçã	Biscoito salgado
			Sobr. Fruta		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
5ª feira	Leite com achocolatado	Suco de uva com maçã	Arroz	Suco de caju	Suco de maracujá	Leite batido com
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Feijão	Fruta	Torta de frango	banana e aveia
			Picadinho de carne		Sobr. Fruta	Biscoito doce
			Abóbora refogada			Sobr. Fruta
		Sobr. Fruta				
6ª feira	Leite com achocolatado	Suco de maracujá com	Arroz com cenoura	Suco de uva	Leite com café	Leite com café
	Biscoito doce	mamão	Feijão	Fruta	Cuscuz de tabuleiro	Cuscuz de tabuleiro
		Biscoito doce	Isclas de fígado		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Batata refogada			
		Sobr. Fruta				

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias

Sábado	Leite com café	Suco de caju com maçã	Arroz	Suco de maracujá	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito doce	Feijão	Fruta	Biscoito salgado	Biscoito salgado
			Carne moída		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Purê natural			
		Sobr. Fruta				

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Ginásio Olímpico - 2018						
SEMANA B			Período: Maio a setembro			
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana	Suco de uva com maçã	Arroz	Suco de maracujá	Arroz doce	Arroz doce
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Feijão	Fruta	Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Omelete de legumes			
		Salada de chuchu com milho				
		Sobr. Fruta				
3ª feira	Leite com achocolatado	Suco de maracujá com cenoura	Arroz	Suco de uva	Suco de caju	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito doce	Feijão	Fruta	Torta deatum	Biscoito salgado
			Cubinhos de frango		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
		Sobr. Fruta				
4ª feira	Leite com achocolatado	Suco de uva com maçã	Arroz	Suco de caju	Leite com café	Leite com café
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Feijão	Fruta	Bolo de banana	Biscoito doce
			Carne com ovos		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
		Repolho à mineira				
		Sobr. Fruta				
5ª feira	Leite com café	Suco de caju com maçã	Arroz	Suco de maracujá	Suco de uva	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Frango à caçadora	Fruta	Rabanada	Biscoito salgado
			Farofa		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
		Salada de alface				
		Sobr. Fruta				
6ª feira	Leite com café	Suco de maracujá com mamão	Feijão	Suco de uva	Leite batido com banana e aveia	Leite batido com banana e aveia
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Macarronada colorida	Fruta	Biscoito doce	Biscoito doce
			Salada de tomate		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
		Sobr. Fruta				
Sábado	Leite com achocolatado	Suco de uva com maçã	Arroz	Suco de maracujá	Suco de uva	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Feijão	Fruta	Biscoito salgado	Biscoito salgado
			Frango brasileiro		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
		Sobr. Fruta				

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Ginásio Olímpico - 2018						
SEMANA C			Período: Maio a setembro			
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite com café	Suco de maracujá com cenoura	Arroz	Suco de uva	logurte	logurte
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Bobó de peixe	Fruta	Biscoito doce	Biscoito doce
			Salada mista		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
		Sobr. Fruta				
3ª feira	Leite batido com banana e aveia	Suco de uva com maçã	Arroz	Suco de caju	Leite com café	Leite com café
	aveia	Biscoito doce	Feijão	Fruta	Cuscuz de tabuleiro	Cuscuz de tabuleiro
	Biscoito doce		Mini cozido de legumes com carne		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
		Sobr. Fruta				
4ª feira	Leite com achocolatado	Limonada com hortelã	Fusilli colorido	Suco de maracujá	Leite com café	Leite com café
	Biscoito salgado	Biscoito salgado	Feijão	Fruta	Bolo de laranja	Biscoito doce
			Isclas de frango		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
		Sobr. Fruta				
5ª feira	Leite com café	Suco de maracujá com mamão	Arroz com cenoura e ervilha	Suco de uva	Canjica	Canjica
	Biscoito doce	Biscoito doce	Feijão	Fruta	Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Isclas de fígado ao molho			
		Purê de batata				
		Salada de alface				
		Sobr. Fruta				
6ª feira	Leite com achocolatado	Suco de uva com maçã	Arroz com vagem	Suco de caju	Suco de maracujá	Leite batido com banana e aveia
	Biscoito salgado	Biscoito salgado	Feijão	Fruta	Escondidinho de carne	Biscoito doce
			Frango ao molho		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
		Batata doce				
		Sobr. Fruta				
Sábado	Leite com café	Suco de caju com maçã	Arroz	Suco de maracujá	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Broa com margarina	Biscoito salgado	Feijão	Fruta	Biscoito salgado	Biscoito salgado
			Picadinho de carne		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
		Couve à mineira				
		Sobr. Fruta				

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Ginásio Olímpico - 2018						
SEMANA D		Período: Maio a setembro				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite com achocolatado	Suco de maracujá com cenoura	Risoto de frango	Suco de caju	Leite com café	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Feijão	Fruta	Bolo de fubá	Biscoito salgado
			Salada de tomate		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
3ª feira	Leite com café	Limonada com hortelã	Arroz	Suco de uva	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado	Biscoito salgado	Feijão	Fruta	Broa de milho com requeijão e goiabada	Broa de milho com requeijão e goiabada
			Ovo cozido ou mexido		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Abóbora refogada			
4ª feira	Leite com café	Suco de uva com maçã	Arroz	Suco de maracujá	Suco de caju	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Feijão	Fruta	Escondidinho de frango	Biscoito salgado
			Carne colorida		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Farofa / Salada de tomate			
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Suco de caju com maçã	Arroz com cenoura	Suco de uva	Suco de maracujá	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito doce	Feijão	Fruta	Quibe de forno	Biscoito salgado
			Estrogonofe de frango		Salada de alface e tomate	Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com achocolatado	Suco de maracujá com mamão	Arroz	Suco de caju	Arroz doce	Arroz doce
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Feijão	Fruta	Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Carne com ovos			
			Repolho à mineira			
Sábado	Leite com café	Suco de uva com maçã	Arroz	Suco de maracujá	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito doce	Feijão	Fruta	Biscoito salgado	Biscoito salgado
			Frango à caçadora		Sobr. Fruta	Sobr. Fruta
			Salada gravatinha			

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 16/2018
Nome das Partes - FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/08/2018
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 16/08/2018 a 08/06/2018
Fundamento do ato - Convênio nº 99/2017
Processo nº 07/004550/2017

(* Omitido no D.O Rio nº117 de 05/09/2018)

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 105/2018
Nome das Partes - PAULA VIEIRA COLUMNNA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 10/08/2018
Objeto - Estágio Não Obrigatório
Prazo - 10/08/2018 a 14/12/2018
Fundamento do ato - Convênio nº 91/2018
Processo nº 07/003738/2017

(* Omitido no D.O Rio nº55 de 29/08/2018)

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXPEDIENTE DE 05/09/18

A E/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante os recolhimentos das multas abaixo relacionadas, por atraso na entrega de gêneros alimentícios, declara a Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/06/300.844/2018	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 0,25

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXPEDIENTE DE 05/09/18

A E/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante os recolhimentos das multas abaixo relacionadas, por não entrega de gêneros alimentícios, declara a Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/06/300.843/2018	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 173,34

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14 DE 05/09/2018

Comunico ao abaixo relacionado que deverá comparecer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da data da publicação, à Rua dos Abacates, S/Nº - Deodoro, das 10:00 às 17:00 horas, a documentação comprobatória do atendimento ao Decreto nº 36665/2013.

PROCESSO Nº 07/06/000844/2018 - VIVA MOTO EXPRESS

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei 3527 de 7 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas relacionadas, com resultados satisfatórios para o consumo.

Designação	Denominação da Unidade Escolar	Data / Laudo
07.16.045	E.M. GAL. CARLOS CAETANO MIRAGAYA	18/07/2018
07.16.603	C. M. CRIANÇA DO FUTURO	24/08/2018
07.16.605	C.M. SEMPRE VIDA NISE DA SILVEIRA	03/09/2018
07.16.610	C.M. TIA MALU	11/07/2018
07.24.005	E.M. REPÚBLICA DA COLÔMBIA	14/08/2018

Autorizo a publicação
RJ, 05/09/2018

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO COMUNICADO

GUARDA MUNICIPAL PARTICIPARÁ COM 339 GUARDAS DO DESFILE CÍVICO DE SETE DE SETEMBRO
A Guarda Municipal do Rio de Janeiro participará com 339 guardas municipais do desfile cívico pelo Dia da Independência do Brasil, que acontece nesta sexta-feira, dia 7, na Avenida Presidente Vargas, no Centro. Do efetivo total, 121 guardas atuarão em ações de ordenamento urbano e 110 no controle do trânsito ao longo das principais ruas e avenidas do entorno do evento e nos pontos de bloqueios de tráfego elaborados pela CET-Rio.

Os outros 108 agentes vão representar a instituição participando diretamente do dispositivo do desfile, que contará ainda com nove cães, 18 veículos (sendo nove motos) e um bote. Para mostrar parte das ações desenvolvidas diariamente na cidade, foram selecionados efetivos dos grupamentos especiais de Cães de Guarda (GCG), Guardas Motociclistas (GGM), Tático Móvel (GTM), Especial de Praia (GEP), Defesa Ambiental (GDA), Ronda Escolar (GRE) e de Operações Especiais (GOE), além de instrutores da Academia de Ensino e de agentes dos programas Lixo Zero e Rio+Seguro.

Principal frente cultural da instituição, a Banda de Música também desfilará tocando marchas militares. A equipe da Guarda de Honra conduzirá as bandeiras do país, do estado, do município e da Guarda Municipal.

GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, designada por ato da Ilustríssima Senhora Inspetora Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, através da Portaria "P" IG nº 112 de 13 de julho de 2018, publicada no DOMRJ nº 080, de 16 de julho de 2018, instalada na Avenida Pedro II, nº 111, São Cristóvão, nesta Cidade, tendo em vista o disposto no Artigo 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, CITA a servidora GM Nível 1 Ana Paula Timóteo de Lima, matrículas: 30/2644.129-4/857.852-8, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 70, §1 do Decreto 38254/2014 a contar da data de publicação do presente, a apresentar suas Razões Iniciais de Defesa (RID), nos autos do processo nº 01/703.720/2018, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, conforme o disposto no Art. 80 do Decreto 38.254/2014, uma vez que a servidora transgrediu o Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, por ter perpetrado 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, incorrendo em abandono de cargo.

vacinação contra
FEBRE
AMARELA



A prefeitura do Rio
oferta a vacina em
233
UNIDADES



mais informações acesse:
www.prefeitura.rio

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE DE 05/09/2018

Convocamos o representante legal da Empresa Vigtom Serviços Técnicos Eireli-ME, CNPJ: 10.525.934/0001-09, a comparecer na Avenida Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar, Anexo, fixamos o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para retirar o Ofício SMDEI/SUBG nº 118, de 03 de setembro de 2018, que versa sobre a resposta ao pedido de reconsideração da empresa em relação a sua declaração de idoneidade.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS PERMISSONÁRIOS A RELAÇÃO DAS MULTAS POR PERMISSÃO APLICADAS PELA SMTU.

RELAÇÃO DE MULTAS POR PERMISSÃO - EM 05/09/2018

Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
A1-00202611	4.7	ALVARO DE BITTENCOURT LESSA NETO	LR15331
A1-00202605	4.2	JOSE CORREA DE ALMEIDA JUNIOR	ATV0941
A1-00202606	4.7	JOSE CORREA DE ALMEIDA JUNIOR	ATV0941
A1-00203384	4.7	CARLOS RICARDO GUEDES	KRN9930
A1-00203386	4.7	JARBAS DE ALMEIDA NUNES	LQE1775
A1-00203387	4.2	JARBAS DE ALMEIDA NUNES	LQE1775
A1-00202607	4.2	NELSON JOSE DE CARVALHO MARQUES	LQ17552
A1-00202608	4.7	NELSON JOSE DE CARVALHO MARQUES	LQ17552

COMUNICADO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO expedida ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de taxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/09/2018

Série	Enquad.	Permissonário	Placa
A1-00203404	10.VI	RENATO ANGELO DE OLIVEIRA	LPY1954
A1-00212166	10.VIII	LEONARDO DE ALMEIDA SABINO	KXJ9131
A1-00202703	10.VIII	CELIO ALBUQUERQUE PACHECO	KVX6396
A1-00203403	12.XXII	MARCUS VINICIUS TORRES REGO	LSA9370
A1-00202704	10.VI	MARYANA SANTOS GIACOMELLI	KWU6471

Permissonária : EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.

Série	Enquadramento	Placa
A1-00202497	10.VI	LMC2705
A1-00212165	10.VI	LRL7862

Série	Enquad.	Permissonário	Placa
A1-00215082	10.VI	JAIRO MOREIRA DE AVELAR	LSC8674

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO expedida ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

Concessionária : CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série	Enquadramento	Ordem
F -00016473	Administrativa	
F -00016474	Administrativa	
F -00016475	Administrativa	
F -00016476	Administrativa	
F -00016477	Administrativa	
F -00016484	Administrativa	
F -00016485	Administrativa	
F -00016486	Administrativa	

Concessionária : CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES

Série	Enquadramento	Ordem
F -00016454	Administrativa	
F -00016466	Administrativa	
F -00016467	Administrativa	
F -00016468	Administrativa	
F -00016469	Administrativa	
F -00016470	Administrativa	
F -00016471	Administrativa	
F -00016472	Administrativa	
F -00016478	Administrativa	
F -00016481	Administrativa	
F -00016482	Administrativa	
F -00016483	Administrativa	

Concessionária : CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

Série	Enquadramento	Ordem
F -00016416	Administrativa	

F -00016417	Administrativa	
F -00016421	Administrativa	
F -00016422	Administrativa	
F -00016423	Administrativa	
F -00016424	Administrativa	
F -00016425	Administrativa	
F -00016426	Administrativa	
F -00016427	Administrativa	
F -00016428	Administrativa	
F -00016429	Administrativa	
F -00016430	Administrativa	
F -00016431	Administrativa	
F -00016436	Administrativa	
F -00016437	Administrativa	
F -00016438	Administrativa	
F -00016439	Administrativa	
F -00016444	Administrativa	
F -00016445	Administrativa	
F -00016446	Administrativa	
F -00016447	Administrativa	
F -00016450	Administrativa	
F -00016451	Administrativa	
F -00016452	Administrativa	
F -00016453	Administrativa	
F -00016459	Administrativa	
F -00016460	Administrativa	
F -00016461	Administrativa	
F -00016479	Administrativa	
F -00016480	Administrativa	

Concessionária : CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES

Série	Enquadramento	Ordem
F -00016418	Administrativa	
F -00016419	Administrativa	
F -00016420	Administrativa	
F -00016432	Administrativa	
F -00016433	Administrativa	
F -00016434	Administrativa	
F -00016435	Administrativa	
F -00016440	Administrativa	
F -00016441	Administrativa	
F -00016442	Administrativa	
F -00016443	Administrativa	
F -00016448	Administrativa	
F -00016449	Administrativa	
F -00016455	Administrativa	
F -00016456	Administrativa	
F -00016457	Administrativa	
F -00016458	Administrativa	
F -00016462	Administrativa	
F -00016463	Administrativa	
F -00016464	Administrativa	
F -00016465	Administrativa	

Concessionária : ACORDO OPERACIONAL BRT

Série	Enquadramento	Ordem
A1-00387626	Administrativa	
A1-00387627	Administrativa	
A1-00387628	Administrativa	
A1-00387629	Administrativa	
A1-00387630	Administrativa	
A1-00387631	Administrativa	
A1-00387632	Administrativa	
A1-00387633	Administrativa	
A1-00387634	Administrativa	
A1-00387635	Administrativa	
A1-00387636	Administrativa	
A1-00387637	Administrativa	
A1-00387638	Administrativa	
A1-00387639	Administrativa	
A1-00387640	Administrativa	
A1-00387641	Administrativa	
A1-00387642	Administrativa	
F -00016338	Administrativa	
F -00016339	Administrativa	
F -00016340	Administrativa	
F -00016341	Administrativa	
F -00016342	Administrativa	
F -00016343	Administrativa	
F -00016344	Administrativa	
F -00016345	Administrativa	
F -00016346	Administrativa	
F -00016347	Administrativa	

F -00016348	Administrativa	
F -00016349	Administrativa	
F -00016350	Administrativa	
F -00016351	Administrativa	
F -00016352	Administrativa	
F -00016353	Administrativa	
F -00016354	Administrativa	
F -00016355	Administrativa	
F -00016356	Administrativa	
F -00016357	Administrativa	
F -00016358	Administrativa	
F -00016359	Administrativa	
F -00016360	Administrativa	
F -00016361	Administrativa	
F -00016362	Administrativa	
F -00016363	Administrativa	
F -00016364	Administrativa	
F -00016365	Administrativa	
F -00016366	Administrativa	
F -00016367	Administrativa	
F -00016368	Administrativa	
F -00016369	Administrativa	
F -00016370	Administrativa	
F -00016371	Administrativa	
F -00016372	Administrativa	
F -00016373	Administrativa	
F -00016374	Administrativa	
F -00016375	Administrativa	
F -00016376	Administrativa	
F -00016377	Administrativa	
F -00016378	Administrativa	
F -00016379	Administrativa	
F -00016380	Administrativa	
F -00016381	Administrativa	
F -00016382	Administrativa	
F -00016383	Administrativa	
F -00016384	Administrativa	
F -00016385	Administrativa	
F -00016386	Administrativa	
F -00016387	Administrativa	
F -00016388	Administrativa	
F -00016389	Administrativa	
F -00016390	Administrativa	
F -00016391	Administrativa	
F -00016392	Administrativa	
F -00016393	Administrativa	
F -00016394	Administrativa	
F -00016395	Administrativa	
F -00016396	Administrativa	
F -00016397	Administrativa	
F -00016398	Administrativa	
F -00016399	Administrativa	
F -00016400	Administrativa	
F -00016401	Administrativa	
F -00016402	Administrativa	
F -00016403	Administrativa	
F -00016404	Administrativa	
F -00016405	Administrativa	
F -00016406	Administrativa	
F -00016407	Administrativa	
F -00016408	Administrativa	
F -00016409	Administrativa	
F -00016410	Administrativa	
F -00016411	Administrativa	
F -00016412	Administrativa	
F -00016413	Administrativa	
F -00016414	Administrativa	
F -00016415	Administrativa	

Comunicamos a relação da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO expedida ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local (STPL) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

Série	Enquad.	Autorizatório	Placa
A1-00202609	016.I	MARCELO MAGALHAES DE SOUZA	KZJ3992
A1-00203388	015.V	SIDNEI VASCO DA SILVA GAMA	LKP4905
A1-00203385	5.I	MARCELO DA SILVA VIANNA	KOX7673
A1-00203080	016.I	AMAURY RAMOS PERPETUO	KWT3800
A1-00203082	015.V	AMAURY RAMOS PERPETUO	KWT3800

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0428/2018
COMPRA NET - UASG: 986001

PROCESSO Nº: 03/201.386/2018

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico de Discagem Direta Gratuita - DDG, na modalidade 0800, no sistema de tarifação reversa, para chamadas oriundas de terminais fixos e móveis (locais), direcionadas às dependências da Central de Atendimento localizada no Município do Rio de Janeiro, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Projeto Básico/Termo de Referência, na forma da lei.

TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.195,20 (trinta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na Rua Dona Mariana, nº. 48 - 4º andar - Sala da CPL - Botafogo/RJ, mediante *pendrive*; ou através do serviço E-Compras Rio (<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, no item Editais/Download) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página.

DATA E HORA: 19/09/2018 às 10:00h.

PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: até 10:00h do dia 13/09/2018.

PRAZO PARA PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO: até 10:00h do dia 17/09/2018.

INFORMAÇÕES: Telefex (21) 2535-6044 - Horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

E-mail: pregoeiro.cetrio@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMAC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135/2018
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC convoca os Membros Conselheiros e respectivos Suplentes, e torna pública sua Reunião Extraordinária, no próximo dia 11 de setembro de 2018, terça-feira, com 1ª convocação às 09:15h e 2ª convocação às 09:45h, no auditório da SECONSERMA - Rua Maia de Lacerda, nº 167, 7º andar, com a seguinte pauta proposta:

01 - Apresentação sobre a nova Proposta da LUOS" Lei de uso de Ocupação do Solo".

Roberto Nascimento da Silva
Presidente do CONSEMAC

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
3ª SUBGERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 04/09/2018

PROCESSO 14/200.093/2013 - WERNECK SPE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA S/A

"Emitido o Edital de Notificação de Autuação SCMA/SUBMA/CCA/GMFA-3 nº 077/2018".

"Lavrado o Auto de Infração nº 843.172".

* Omitido no DO de 05/09/2018.

PROCESSO 14/03/000.313/2016 - 1030 SNOOKER COMÉRCIO EIRELI ME

"Emitido o Edital de Notificação de Autuação SCMA/SUBMA/CCA/GMFA-3 nº 078/2018".

"Lavrado o Auto de Infração nº 843.179".

* Omitido no DO de 05/09/2018.

PROCESSO 26/03/000.322/2018 -

"Emitido o Ofício de Intimação SCMA/SUBMA/CCA/GMFA-3 nº 098/2018".

- RP ESTACIONAMENTO EIRELI

"Emitido o Ofício de Intimação SCMA/SUBMA/CCA/GMFA-3 nº 099/2018".

- ARTHUR DA SILVA BALBINO

"Emitido o Ofício de Intimação SCMA/SUBMA/CCA/GMFA-3 nº 100/2018".

- ANDREA MARIA DOS SANTOS CAIRRÃO

RV SCMA/SUBMA/CCA/GMFA-3 Nº 111/2018 - CACAU NOIR CHOCOLATES LTDA

"Concedido prazo de 60 (sessenta) dias".

RV SCMA/SUBMA/CCA/GMFA-5 Nº 2245/2018 - AOS RESPONSÁVEIS

"Emitido o Ofício de Advertência SCMA/SUBMA/CCA/GMFA-5 nº 216/2018".

RV SCMA/SUBMA/CCA/GMFA-5 Nº 2247/2018 - RESTAURANTE EIRELI ME

"Emitido o Ofício de Advertência SCMA/SUBMA/CCA/GMFA-5 nº 217/2018".

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
4ª. SUBGERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5
OMITIDO DO D.O. DE 04/09/2018

"Cancele-se o seguinte Auto de Infração, após o cumprimento do Artigo 147 do Decreto "E" 3800/70"

Nº 832.595 - 26/04/000.073/2018 - Renivaldo Pedro dos Passos

"Cancelado o seguinte Auto de Infração"

Nº 650.873 - 14/04/000.181/2013 - A Minha Casa Associação Civil de Amparo ao Menor

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/08/2018
EDITAL Nº 608/2018

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES encontrada(o) na(o) Avenida Professor Vicente Rao 1220 - Jd Petrópolis, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, REGULARIZAR JUNTO A SC/SE-COR, OBRA EXECUTADA EM VIA PÚBLICA, SEM LICENÇA. PROCESSO: 26/325.666/2016 na(o) RUA SAO CRISTOVAO, DO Nº 471 AO 05 E OUTROS - SAO CRISTOVAO de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

EDITAL Nº 620/2018

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) J QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS LTDA encontrada(o) na(o) AVN NELSON CARDOSO 551, sl 502 - TAQUARA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no pra-

zo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, REGULARIZAR JUNTO A SC/SE-COR, OBRA EXECUTADA EM VIA PÚBLICA, SEM LICENÇA. PROCESSO: 26/321.787/2016 na(o) RUA FREI CANECA, COM RUA ANIBAL BENEVOLO - CIDADE NOVA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 621/2018

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) MMR TELECOM SERVICOS LTDA ME encontrada(o) na(o) AVN MARIA TERESA PAL 19275 75, SI 301 PAL 19275 - CAMPO GRANDE, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, APRESENTAR RELATORIO FOTOGRAFICO E REGULARIZAR JUNTO A SC/SE-COR, OBRA EXECUTADA EM VIA PÚBLICA, SEM LICENÇA. PROCESSO: 26/325.968/2017 na(o) RUA PINTO DE AZEVEDO - CIDADE NOVA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/08/2018
EDITAL GC Nº 902/2018

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) ALGAR MULTIMÍDIA S/A encontrada(o) na(o) AVN RIO BRANCO 01, Sala 1503 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR JUNTO À 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO (APRESENTAR ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DAS INTERVENÇÕES E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO), REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/322.706/2010, A REGULARIZAÇÃO DA OBRA na(o) RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 144 - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$826,11 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/08/2018
EDITAL Nº 382/2018

O Senhor Gerente da 16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) MEDRAL ENGENHARIA LTDA encontrada(o) na(o) RUA DA FARINHA 505 - PENHA CIRCULAR, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, APRESENTAR ANEXO XIII E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, JUNTO À 16ª GC - PROCESSO 26/324603/2017 na(o) RUA HERCULES E/F AO LOTE 17 - CURICICA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$826,11 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

EDITAL Nº 416/2018

O Senhor Gerente da 16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a(o) BRASIL ESCO CONSTRUÇÕES LTDA encontrada(o) na(o) Rua Coronel Madureira 40, Loja 12 Parte - Centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR RECOMPOSIÇÃO DO PASSEIO QUE ESTÁ APRESENTANDO PROBLEMAS (AFUNDAMENTO E DESNÍVEL NO Nº 139 DA RUA PROFESSORA FRANCISCA PIRAGIPE E NA ESQUINA DA ESTRADA DOS BANDEIRANTES), - PROCESSO 26/324788/2014 na(o) RUA PROFESSORA FRANCISCA PIRAGIPE Nº 157 OUTRA - TAQUARA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$1.976,34 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 418/2018

O Senhor Gerente da 16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a(o) BRASIL ESCO CONSTRUÇÕES LTDA encontrada(o) na(o) Rua Coronel Madureira 40, Loja 12 Parte - Centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, O FECHAMENTO OU A COLOCAÇÃO DE TAMPA EM UM BURACO COM BURACO COM TUBULAÇÃO AZUL NO ASSEIO, ONDE FOI FEITA A LIGAÇÃO COM A REDE EXISTENTE NA ESQUINA COM ESTRADA DOS BANDEIRANTES - PROCESSO 26/324788/2014 na(o) RUA PROFESSORA FRANCISCA PIRAGIPE Nº 157 OUTRA - TAQUARA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$1.976,34 de acordo com o § 16º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

SECONSERMA INICIA "CONSERVANDO RIOS" NO RECREIO
O Canal das Taxas será o 30º rio beneficiado pelo projeto

A Seconserma dá início, hoje (6/9), a mais uma turma do "Conservando Rios", agora no Canal das Taxas, no Recreio, o 30º rio beneficiado pelo projeto.

Totalmente reformulado (antigo Guardiões dos Rios), o programa vai empregar mão-de-obra local e de moradores de comunidades próximas para realizar a limpeza do corpo hídrico.

A equipe vai percorrer e limpar cerca de dois quilômetros do canal e, nesta primeira fase, o projeto contará com um encarregado, uma agente ambiental e oito serventes.

O serviço prevê também a questão da educação ambiental, pois em cada frente de serviço, há um agente realizando trabalho educativo junto aos moradores e nas escolas da rede pública de ensino do entorno.

Ao longo da margem do rio, quando houver necessidade e for tecnicamente viável, haverá revegetação da faixa marginal deste curso d'água, a fim de fazer o plantio da mata ciliar com espécies nativas da mata atlântica, tais como aroeira, ingá, ipê, entre outras.

O secretário de Conservação e Meio Ambiente, Roberto Nascimento, estará presente nesta primeira etapa do trabalho, junto com os técnicos da Secretaria.

Serviço:

Data: 6 de setembro

Horário: às 8h

Ponto de encontro: interseção entre a Av. Guiomar Novaes e Av. Canal das Taxas, Recreio.

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DO DIA 05/09/2018

Processo.: 26/530.159/2017- FERNANDO DE POUSO PRIETO.

"Cumprimento parcial de Medida Compensatória oriunda de Remoção de Vegetação.

Processo: 14/200.410/2016

ARV: nº 3601 de 10/07/2017

Termo de Compromisso: nº 0044/2017

Setor responsável pela atestação: SCMA/CAV/GPE

PT de atestação: SCMA/CAV/GPE 05/2018

Percentual de cumprimento: 50%

Serviço executado: reforma do Centro de Educação Ambiental na APARU do Jequiá, adequação dos sanitários públicos do Parque Estadual do Grajaú às normas de acessibilidade, implantação da calha de drenagem e reformas da sede do Parque Estadual da Chacrinha".

**21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/08/2018**

EDITAL Nº 453/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A encontrada(o) na(o) RUA FONSECA TELES 40 - SÃO CRISTOVAO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, Para regularizar licença de obra junto à SCMA/COR-VIA, e apresentar anexo XII atualizado, refazendo a recomposição, referente ao processo nº 26/322.707/2017 na(o) ETR CACHAMORRA, nº 204 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 518/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) CONSOCIO RIO ENERGIA encontrada(o) na(o) RUA ITAPIRU 1362, -, - CATUMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para regularização da licença de obra, e apresentação do Anexo XII, junto à SCMA/COR-VIAS, referente ao processo nº 26/322.686/2015 na(o) RUA AUGUSTO DE VASCONCELOS, do nº 46 até a Rua Doutor Raul Boaventura e outras - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 522/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) CONSOCIO RIO ENERGIA encontrada(o) na(o) RUA ITAPIRU 1362, -, - CATUMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, Regularizar licença de obra (s/ licença), junto à SCMA/COR-VIAS, referente ao processo nº 26/321.262/2016 na(o) RUA CAMPO GRANDE, próximo a Rua do Canal - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 538/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S A encontrada(o) na(o) RUA DA ASSEMBLEIA 10, SI 2610 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para regularizar licença de obra apresentando o Anexo XII, junto à SCMA/COR-VIAS, referente ao processo nº 26/327.455/2013 na(o) AVN CESARIO DE MELO, ao longo dos nºs 9.656 e 9.640 - COSMOS de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 542/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a(o) M N SANTOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS LTDA ME encontrada(o) na(o) Rua Militino Domingues s/n, Lote 11 Qd 14 Parte - Jockey, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para refazer a Recomposição Asfáltica de acordo com as Resoluções SECONSERVA nº 007/10e 003/11, Fresar e Pavimentar o logradouro danificado pela execução das obras feitas por esta Cia. referente ao processo nº 23/322.688/2016 na(o) ETR DO CAMPINHO, do nº 1.094 (travessia 1.054) até o nº 601 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 544/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a(o) M N SANTOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS LTDA ME encontrada(o) na(o) Rua Militino Domingues s/n, Lote 11 Qd 14 Parte - Jockey, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para refazer a Recomposição Asfáltica de acordo com as Resoluções SECONSERVA nº 007/10e 003/11, Fresar e Pavimentar o logradouro danificado pela execução das obras feitas por esta Cia. referente ao processo nº 23/322.687/2016 na(o) ETR DO CAMPINHO, da esquina com a Estrada Santa Maria até o nº 1.094 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 546/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a(o) M N SANTOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS LTDA ME encontrada(o) na(o) Rua Militino Domingues s/n, Lote 11 Qd 14 Parte - Jockey, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para refazer a Recomposição Asfáltica de acordo com as Resoluções SECONSERVA nº 007/10e 003/11, Fresar e Pavimentar o logradouro danificado pela execução das obras feitas por esta Cia. referente ao processo nº 23/322.686/2016 na(o) ETR DO CAMPINHO, do nº 3.280 até a esquina com a Estrada Santa Maria - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 524/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) NGS - NEW GEN. SERV. CONST. DE EST. E REDES DE TELEC. IMPORT encontrada(o) na(o) Rua Mem de Sá 19, Sala 907 - Icarai, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, Regularizar licença de obra apresentando o Anexo XII, junto à SCMA/COR-VIAS, referente ao processo nº 26/325.180/2013 na(o) RUA ROSADA, e/ff ao nº 10 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 531/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) VITAL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA encontrada(o) na(o) Avenida Presidente Craveiro Lopes 443 - Barreto, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para regularização da prorrogação da licença de obra junto à SCMA/COR-VIAS, referente ao processo nº 26/321.431/2011 na(o) AVN CESARIO DE MELO, e/ff ao nº 9.075 - CAMPO GRANDE de acordo com as ormas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 548/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) CONSTRUTORA NOVOLAR AS encontrada(o) na(o) RUA ANTONIO BATISTA BITTENCOURT 45, Salas 303 e 304 - RECREIO DOS BAN, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para regularizar licença de obra apresentando o anexo XII, junto à SCMA/COR-VIAS, referente ao processo nº 26/324.495/2013 na(o) ETR PROF DALTRIO SANTOS, nº 445, lote 01, Rua Josué de Barros nº 99, lote 02 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 550/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. encontrada(o) na(o) AVN DAS AMERICAS 4200, Bloco 09 SI 202B - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para regularizar licença de obra apresentando o anexo XII, junto à SCMA/COR-VIAS, referente ao processo nº 26/326.276/2017 na(o) RUA MAGNESITA, da Esquina com a Estrada do Lameirão entrando na Rua das Amendoeiras até a Rua Itaqué - SANTISSIMO de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 534/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) BIONDI CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA encontrada(o) na(o) ETR RODRIGUES CALDAS 1380, SI 202 - JACAREPAGUA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para regularizar licença de obra apresentando o anexo XII, junto à SCMA/COR-VIAS, referente ao processo nº 26/321.539/2012 na(o) ETR CEMBOTA, da Rua Jupati até a Olinda Ellis, com travessia - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 536/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) BIONDI CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA encontrada(o) na(o) ETR RODRIGUES CALDAS 1380, SI 202 - JACAREPAGUA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, Regularizar licença de obra apresentando o anexo XII, junto à SCMA/COR-VIAS, referente ao processo nº 26/324.580/2012 na(o) RUA ROSADA, do lote s/ nº até a rua Irlando Regis e outros - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 443/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) DINAMO ENGENHARIA LTDA encontrada(o) na(o) Avenida Luiz Guimarães 1390 - centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, Para regularizar licença de obra apresentando o anexo XII, junto à 21ª GC, referente ao processo nº 26/322.810/2018 na(o) AVN BRASIL, e/ff ao nº 41646 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 445/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) DINAMO ENGENHARIA LTDA encontrada(o) na(o) Avenida Luiz Guimarães 1390 - centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, Para regularizar licença de obra apresentando o anexo XII, junto à 21ª GC, referente ao processo nº 26/322.809/2018 na(o) RUA GENTIL DE OURO, ao lado do nº 506 - INHOAIBA de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 447/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) DINAMO ENGENHARIA LTDA encontrada(o) na(o) Avenida Luiz Guimarães 1390 - centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, Para regularizar licença de obra apresentando o anexo XII, junto à 21ª GC, referente ao processo nº 26/322.811/2018 na(o) ETR DO GUANDU, e/ff ao nº 8301 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 566/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) CONSOCIO RIO ENERGIA encontrada(o) na(o) RUA ITAPIRU 1362, -, - CATUMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para regularizar licença de obra apresentando anexo XIII, junto a SCMA/COR-VIAS, referente ao processo nº 26/325.715/2016 na(o) RUA CAMPO GRANDE, e/ff ao nº 1014 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 577/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) ROMAB CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA encontrada(o) na(o) Estrada Francisco da Cruz 9066, SI 204 - Itaipu, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para regularizar licença de obra (executada sem licença), junto a SCMA/COR-VIAS, referente ao processo nº 26/320.973/2015 na(o) AVN MARIA TERESA PAL 19275, 75, entrando na rua Gramado a até a rua Amaral Costa - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 585/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) CONSOCIO RIO ENERGIA encontrada(o) na(o) RUA ITAPIRU 1362, -, - CATUMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para legalizar licença de obra e regularizar (prazo vencido), junto a SCMA/COR-VIAS, referente ao processo nº 26/321.150/2017 na(o) ETR DA POSSE, c/ Rua Mauro Ferreira Leão - SANTISSIMO de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 595/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) CCBR - CATEL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA encontrada(o) na(o) Rua Arandu 281, 5 Andar - Broklyn Novo, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para legalizar licença de obra junto a SCMA/COR-VIAS, apresentando a taxa de licenciamento e fiscalização de obras em logradouros públicos (TOLP) paga, referente ao processo nº 06/323.893/2006 na(o) ETR CACHAMORRA, nº 133 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 601/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) CCBR - CATEL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA encontrada(o) na(o) Rua Arandu 281, 5 Andar - Broklyn Novo, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para legalizar licença de obra junto a SCMA/COR-VIAS, apresentando a Taxa de Licenciamento e Fiscalização de Obras em Logradouros Públicos (TOLP) paga, referente ao processo nº 06/323.894/2006 na(o) RUA CAMAÍPI, nº 944, Estrada do Pré - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 610/2018

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SECONSERMA/SUBEC/CGC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) NGS NEW GENERATION SERVICES INFRAESTRUTURAS LTDA encontrada(o) na(o) RUA DA QUITANDA 185, Sala 301 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dia(s) a contar do recebimento deste, para Regularizar Licença de Obra, junto à SCMA/COR-VIAS, tendo em vista, solicitação de prorrogação para o término das obras, referente ao processo nº 26/323.810/2014 na(o) ETR DO MENDANHA, nº 4.415 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$826,11 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/08/2018****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 846.675, DE 16/08/2018.**

O Senhor Gerente da 2ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 846.675, de 16/08/2018, para J QUEIROZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 846.663, DE 16/08/2018.

O Senhor Gerente da 2ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 846.663 de 16/08/2018, para VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

**16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/08/2018****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 830.720, DE 09/07/2018.**

O Senhor Gerente da 16ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 830.720 de 09/07/2018, para MEDRAL ENGENHARIA LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 830.816, DE 20/08/2018.

O Senhor Gerente da 16ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 830.816 de 20/08/2018, para EIT ENGENHARIA S/A. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 830.818, DE 22/08/2018.

O Senhor Gerente da 16ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 830.818 de 22/08/2018, para EURO RIO SERVIÇOS LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

**21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/08/2018****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 830.551, DE 08/08/2018.**

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 830.551 de 08/08/2018, para CONSOCIO RIO ENERGIA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 830.555, DE 08/08/2018.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 830.555 de 08/08/2018, para CONSOCIO RIO ENERGIA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 830.564, DE 08/08/2018.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 830.564 de 08/08/2018, para VITAL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 830.571, DE 08/08/2018.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 830.571 de 08/08/2018, para CONTRUTORA MELLO AZEVEDO S/A. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 830.575, DE 08/08/2018.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 830.575 de 08/08/2018, para M N SANTOS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E ELÉTRICAS LTDA-ME. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 830.577, DE 08/08/2018.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 830.577 de 08/08/2018, para M N SANTOS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E ELÉTRICAS LTDA-ME. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 830.579, DE 08/08/2018.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 830.579 de 08/08/2018, para M N SANTOS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E ELÉTRICAS LTDA-ME. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 830.557, DE 08/08/2018.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 830.557 de 08/08/2018, para NGS-NEW GEN. SERV. CONST. DE EST. E REDES DE TELECOM. IMPORT. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 830.581, DE 08/08/2018.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 830.581 de 08/08/2018, para CONSTRUTORA NOVOLAR S/A. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 830.567, DE 08/08/2018.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 830.567 de 08/08/2018, para BIONDI CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 830.569, DE 08/08/2018.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 830.569 de 08/08/2018, para BIONDI CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 830.597, DE 22/08/2018.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 830.597 de 22/08/2018, para CONSOCIO RIO ENERGIA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 849.903, DE 27/08/2018.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 849.903 de 27/08/2018, para ROMAB CONSTRUÇÃO COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 849.911, DE 27/08/2018.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 849.911 de 27/08/2018, para CONSOCIO RIO ENERGIA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 849.921, DE 27/08/2018.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 849.921 de 27/08/2018, para CCBR-CATEL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 849.927, DE 27/08/2018.

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 849.927 de 27/08/2018, para CCBR-CATEL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

**GERÊNCIA DE VIAS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 24/08/2018****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 829.110, DE 21/08/2018.**

O Senhor Gerente de VIAS ESPECIAIS faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 829.110 de 21/08/2018, para MLR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 829.111, DE 21/08/2018.

O Senhor Gerente de VIAS ESPECIAIS faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 829.111 de 21/08/2018, para MLR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

**23ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/08/2018****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 835.390, DE 28/08/2018.**

O Senhor Gerente da 23ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 835.390 de 28/08/2018, para MEDRAL ENGENHARIA LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CGCS Nº 01/2018****EXPEDIENTE DE 05/09/2018****VISTORIA ANUAL DE VEÍCULOS FUNERÁRIOS**

A Coordenadora Geral da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o que consta do Decreto nº 39.094 de 12/08/2014 **CONVOCA:**

As Concessionárias e Permissionárias prestadoras dos serviços funerários para a vistoria dos veículos destinados à remoção de corpos cadavéricos humanos, a ser realizada na calçada frontal do prédio da SECONSERMA, sito a Rua Maia de Lacerda, 167 nos dias e horários conforme cronograma de agendamento ANEXO.

IMPORTANTE: Não será permitida a troca de agendamento a fim de respeitar o planejamento feito de acordo com o cronograma de serviços dessa Coordenadoria Geral.

DANIELA GUEDES
Coordenadora Geral

FUNERÁRIA	TP	VEÍCULO / MODELO	PLACA	COR	AGENDAMENTO VISTORIA
COSTA E IZAAC	TP 01	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LME 6670	BRANCO	11/09/2018 09:00
COSTA E IZAAC	TP 01	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LPU 3750	BRANCO	11/09/2018 09:20
COSTA E IZAAC	TP 01	JUMPY FURGAO/ CITROEN	LTG 6833	BRANCO	18/09/2018 16:00
COSTA E IZAAC	TP 01	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KXG 9044	BRANCO	19/09/2018 16:40
COSTA E IZAAC	TP 01	KOMBI	LLE 6176	BRANCO	26/09/2018 10:40
COSTA E IZAAC	TP 01	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LSL 8906	BRANCO	26/09/2018 11:00

NOVO MUNDO	TP 03	FIAT FIORINO	KXU 8188	BRANCO	27/09/2018 15:40
NOVO MUNDO	TP 03	KOMBI	LNL 6808	BRANCO	02/10/2018 09:20
NOVO MUNDO	TP 03	KOMBI	KYJ 0298	BRANCO	02/10/2018 09:40

SANTA TEREZINHA	TP 05	MONTANA	KMZ 6620	BRANCO	11/09/2018 09:40
SANTA TEREZINHA	TP 05	SAVEIRO	KWO 2230	BRANCO	11/09/2018 10:00
SANTA TEREZINHA	TP 05	CHEVROLET/MONTANA	KWD 5177	BRANCO	27/09/2018 09:40

TANQUE	TP 06	KOMBI	KVO 7662	BRANCO	13/09/2018 14:40
TANQUE	TP 06	MONTANA / CHEVROLET	LSW 2775	BRANCO	20/09/2018 16:20

N. SRA. DAS GRACAS	TP 07	KOMBI	KZB 3954	BRANCO	20/09/2018 09:00
N. SRA. DAS GRACAS	TP 07	KOMBI	FAI 8735	BRANCO	20/09/2018 16:40
N. SRA. DAS GRACAS	TP 07	KOMBI	GZF 7196	BRANCO	26/09/2018 11:20

MARACANÁ	TP 09	S-10 CHEVROLET	LME 0501	PRETO	12/09/2018 10:20
MARACANÁ	TP 09	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LSG 8062	BRANCO	13/09/2018 15:00
MARACANÁ	TP 09	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KRV 7055	BRANCO	25/09/2018 09:00
MARACANÁ	TP 09	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KXX 7378	BRANCO	02/10/2018 10:00
MARACANÁ	TP 09	FIAT DUCATO	LRP 9508	BRANCO	02/10/2018 10:20
MARACANÁ	TP 09	JUMPY / CITROEN	KYZ 8389	BRANCO	03/10/2018 11:00

LYRIO	TP 13	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KYT-5872	PRETO	13/09/2018 15:20
LYRIO	TP 13	CHEVROLET/MONTANA	LSA-6647	BRANCO	27/09/2018 10:00
LYRIO	TP 13	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KOX-4392	BRANCO	04/10/2018 13:00

SANTA CASSIA	TP 14	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LQW 8058	BRANCO	02/10/2018 10:40
SANTA CASSIA	TP 14	KOMBI	LOC 4449	BRANCO	03/10/2018 11:20

MEM DE SÁ	TP16	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LRY 4143	PRETO	18/09/2018 16:20
MEM DE SÁ	TP 16	KOMBI	KYD 3658	BRANCO	02/10/2018 11:00

SANTA MADALENA	TP 19	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LMB 6640	BRANCO	11/09/2018 10:20
SANTA MADALENA	TP 19	FIAT FIORINO	OWZ 4406	BRANCO	26/09/2018 13:00
SANTA MADALENA	TP 19	SANTANA QUANTUM VW	KND 5726	BRANCO	26/09/2018 13:20

SÃO SEBASTIÃO	TP 23	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LRT 6580	BRANCO	11/09/2018 10:40
SÃO SEBASTIÃO	TP 23	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LLQ 6258	BRANCO	02/10/2018 11:20

SÃO GERALDO	TP 25	FIAT FIORINO	KRN 3574	BRANCO	20/09/2018 09:20
SÃO GERALDO	TP 25	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KWR 9855	BRANCO	25/09/2018 09:20
SÃO GERALDO	TP 25	FIAT STRADA	KRB 6935	BRANCO	25/09/2018 09:40

STA CASA MISSIONARIA	TP 26	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KYT 5871	BRANCO	12/09/2018 10:40
STA CASA MISSIONARIA	TP 26	KOMBI	LLJ 4352	BRANCO	13/09/2018 16:00
STA CASA MISSIONARIA	TP 26	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	OLE 9835	BRANCO	25/09/2018 10:00
STA CASA MISSIONARIA	TP 26	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LSE 6868	BRANCO	02/10/2018 13:00
STA CASA MISSIONARIA	TP 26	KOMBI	LCN 6748	BRANCO	02/10/2018 13:20
STA CASA MISSIONARIA	TP 26	FIAT STRADA	LMN 8769	BRANCO	03/10/2018 13:00
STA CASA MISSIONARIA	TP 26	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LSR 3589	PRETO	03/10/2018 13:20

AGUA BRANCA	TP 27	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LPP 3432	BRANCO	13/09/2018 16:20
AGUA BRANCA	TP 27	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LLP 1403	PRETO	18/09/2018 16:40
AGUA BRANCA	TP 27	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LLI 6757	BRANCO	27/09/2018 10:20

NOVO RIO	TP 28	KOMBI	KVK 3814	BRANCO	20/09/2018 09:40
----------	-------	-------	----------	--------	------------------

SR. DO BONFIM	TP 29	FORD / ROYALE	LBR 1312	BRANCO	13/09/2018 16:40
SR. DO BONFIM	TP 29	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KXW 3323	PRETO	19/09/2018 09:00
SR. DO BONFIM	TP 29	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KXW 3324	PRETO	20/09/2018 10:00
SR. DO BONFIM	TP 29	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KPA 4565	PRETO	25/09/2018 10:20
SR. DO BONFIM	TP 29	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KOA 9805	BRANCO	25/09/2018 10:40
SR. DO BONFIM	TP 29	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KWR 3655	BRANCO	25/09/2018 11:00

SANTO CRISTO	TP 32	KOMBI	LQO 1521	N/I	12/09/2018 11:00
SANTO CRISTO	TP 32	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LPR 8821	N/I	12/09/2018 11:20

SANTO CRISTO	TP 32	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LPU 7803	N/I	19/09/2018 09:20
SANTO CRISTO	TP 32	KOMBI	KXO 1762	N/I	04/10/2018 13:20
SANTO CRISTO	TP 32	KOMBI	KVJ 3892	N/I	04/10/2018 13:40

SÃO LAZARO	TP 34	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LPR 8740	BRANCO	11/09/2018 11:00
SÃO LAZARO	TP 34	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LMK 3102	BRANCO	18/09/2018 09:40
SÃO LAZARO	TP 34	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LSR 5057	BRANCO	27/09/2018 10:40
SÃO LAZARO	TP 34	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KPE 5998	PRETO	02/10/2018 13:40

SÃO THIAGO	TP 42	KOMBI	LRL 2791	BRANCO	12/09/2018 13:00
SÃO THIAGO	TP 42	KOMBI	LBE 3069	BRANCO	03/10/2018 13:40

BOM PASTOR	TP 44	GM	KWD 5180	PRETO	11/09/2018 11:20
BOM PASTOR	TP 44	GM	KRH 9200	PRETO	11/09/2018 13:00
BOM PASTOR	TP 44	GM	LSF 8121	PRETO	12/09/2018 13:20
BOM PASTOR	TP 44	GM	KRH 9201	PRETO	12/09/2018 13:40
BOM PASTOR	TP 44	GM	KRH 9197	PRETO	27/09/2018 11:00
BOM PASTOR	TP 44	VW	KRP 8439	PRETO	03/10/2018 14:00

SANTA BARBARA	TP 45	FIAT STRADA	LMK 8061	BRANCO	12/09/2018 14:00
SANTA BARBARA	TP 45	FIAT STRADA	LMK 7951	PRETO	12/09/2018 14:20
SANTA BARBARA	TP 45	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KQT 4392	BRANCO	18/09/2018 10:00
SANTA BARBARA	TP 45	FIAT STRADA	KQX 9377	BRANCO	27/09/2018 11:20
SANTA BARBARA	TP 45	FIAT STRADA	LSK 4979	BRANCO	03/10/2018 14:20
SANTA BARBARA	TP 45	FIAT STRADA	LSY 2499	BRANCO	03/10/2018 14:40

FUNER. ESTACIO DE SÁ	TP 46	S-10 CHEVROLET	LME 4050	BRANCO	11/09/2018 13:20
FUNER. ESTACIO DE SÁ	TP 46	MONTANA / CHEVROLET	LSU 3642	BRANCO	18/09/2018 10:20
FUNER. ESTACIO DE SÁ	TP 46	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LSH 3733	BRANCO	19/09/2018 09:40
FUNER. ESTACIO DE SÁ	TP 46	MONTANA / CHEVROLET	KXF 8937	BRANCO	27/09/2018 13:00
FUNER. ESTACIO DE SÁ	TP 46	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LLG 4988	BRANCO	02/10/2018 14:00

EMBRAF	TP 49	SANTANA QUANTUM VW	CDG 4360	PRETO	11/09/2018 13:40
EMBRAF	TP 49	S-10 CHEVROLET	LRY 2201	BRANCO	12/09/2018 14:40
EMBRAF	TP 49	MONTANA / DAVINCI	LTC 3502	BRANCO	18/09/2018 10:40
EMBRAF	TP 49	S-10 CHEVROLET	LRY 2203	BRANCO	19/09/2018 10:00
EMBRAF	TP 49	MONTANA / CHEVROLET	LQW 1765	PRETO	25/09/2018 11:20
EMBRAF	TP 49	MONTANA / CHEVROLET	LQW 1766	PRETO	26/09/2018 13:40
EMBRAF	TP 49	MONTANA / DAVINCI	LTC 3498	BRANCO	02/10/2018 14:20

ESTRELA DA MANHÃ	TP 51	MONTANA / CHEVROLET	LKV 5241	PRETO	12/09/2018 15:00
ESTRELA DA MANHÃ	TP 51	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KPW 1753	BRANCO	19/09/2018 10:20
ESTRELA DA MANHÃ	TP 51	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KOQ 6265	PRETO	25/09/2018 13:00
ESTRELA DA MANHÃ	TP 51	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LTK 3047	BRANCO	27/09/2018 13:20

JBS	TP 54	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KRV 8672	N/I	18/09/2018 11:00
JBS	TP 54	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LSY 8083	N/I	19/09/2018 10:40
JBS	TP 54	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	FLH 7613	N/I	19/09/2018 11:00
JBS	TP 54	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LPV 5405	N/I	25/09/2018 13:20
JBS	TP 54	S-10 CHEVROLET	KWB 6266	N/I	26/09/2018 14:00

SALOMÃO LISBOA	TP 55	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KXI 6676	BRANCO	26/09/2018 14:20
SALOMÃO LISBOA	TP 55	S-10 CHEVROLET	LQL 8908	BRANCO	02/10/2018 14:40

MONTE CARMELO	TP 56	MONTANA / CHEVROLET	LRC 2962	BRANCO	18/09/2018 11:20
MONTE CARMELO	TP 56	MONTANA / CHEVROLET	LSB 5625	PRETO	25/09/2018 13:40

S. C. N. JACAREPAGUA	TP 58	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KOW 1513	BRANCO	19/09/2018 11:20
S. C. N. JACAREPAGUA	TP 58	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	QXX 3224	PRETO	20/09/2018 10:20

JARDIM DA SAUDADE	TP 59	CHEVROLET/MONTANA	LRD 6450	BRANCO	11/09/2018 14:00
JARDIM DA SAUDADE	TP 59	CHEVROLET/MONTANA	LRD 6451	BRANCO	12/09/2018 15:20
JARDIM DA SAUDADE	TP 59	CHEVROLET/MONTANA	KPV 8413	PRETO	19/09/2018 13:00
JARDIM DA SAUDADE	TP 59	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LSQ 4257	PRETO	27/09/2018 13:40
JARDIM DA SAUDADE	TP 59	CHEVROLET/MONTANA	LLZ 6219	PRETO	03/10/2018 15:00
JARDIM DA SAUDADE	TP 59	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LSQ 4259	BRANCO	03/10/2018 15:20
JARDIM DA SAUDADE	TP 59	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LMG 9569	BRANCO	03/10/2018 15:40

VELORIUM	TP 60	VOLKSWAGEN	KQU 7252	BRANCO	18/09/2018 13:00
VELORIUM	TP 60	VOLKSWAGEN	KXG 9045	BRANCO	25/09/2018 14:00
VELORIUM	TP 60	CHEVROLET	LMF 5229	BRANCO	03/10/2018 16:00

C. SUZANO	TP 62	FIAT STRADA	KXN 8606	BRANCO	26/09/2018 14:40
C. SUZANO	TP 62	FIAT FIORINO	DQF 6097	BRANCO	27/09/2018 14:00

PRAÇA DA BANDEIRA	TP 64	MONTANA	KQK 4280	BRANCO	11/09/2018 14:20
PRAÇA DA BANDEIRA	TP 64	SAVEIRO	LTC 8731	BRANCO	12/09/2018 15:40
PRAÇA DA BANDEIRA	TP 64	HILUX TOIOTA	KVH 2063	BRANCO	19/09/2018 13:20
PRAÇA DA BANDEIRA	TP 64	SAVEIRO	LSU 6303	BRANCO	19/09/2018 13:40
PRAÇA DA BANDEIRA	TP 64	SAVEIRO	KXS 7244	BRANCO	20/09/2018 10:40
PRAÇA DA BANDEIRA	TP 64	SAVEIRO	KZD 1916	PRETO	26/09/2018 15:00
PRAÇA DA BANDEIRA	TP 64	SAVEIRO	LQA 5008	PRETO	02/10/2018 15:00
PRAÇA DA BANDEIRA	TP 64	SAVEIRO	LSE 9618	BRANCO	02/10/2018 15:20

PRAÇA DA BANDEIRA	TP 64	SAVEIRO	LLH 5808	BRANCO	02/10/2018 15:40
PRAÇA DA BANDEIRA	TP 64	MONTANA	KQK 4279	BRANCO	03/10/2018 16:20

FLOR DE CAMPO GRANDE	TP 66	KOMBI	LLX 7400	BRANCO	11/09/2018 14:40
FLOR DE CAMPO GRANDE	TP 66	KOMBI	KPU 1751	BRANCO	12/09/2018 16:00
FLOR DE CAMPO GRANDE	TP 66	RENAULT MASTER	AZA 1721	BRANCO	12/09/2018 16:20
FLOR DE CAMPO GRANDE	TP 66	SAVEIRO	DZY 0844	BRANCO	20/09/2018 11:00
FLOR DE CAMPO GRANDE	TP 66	SAVEIRO	LQD 0195	PRETO	25/09/2018 14:20
FLOR DE CAMPO GRANDE	TP 66	FIAT FIORINO	KVY 1998	BRANCO	02/10/2018 16:00
FLOR DE CAMPO GRANDE	TP 66	FIAT FIORINO	LSO 2659	BRANCO	03/10/2018 16:40

CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	KQW 4330	PRETO	11/09/2018 15:00
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	KZD 8610	BRANCO	11/09/2018 15:20
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	NOVA SAVEIRO 1.5	LTA 7320	BRANCO	11/09/2018 15:40
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	LPW 8920	PRETO	11/09/2018 16:00
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	KOMBI FURGAO 1.3	KRG 2710	BRANCO	11/09/2018 16:20
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	MONTANA LS 1.4	LQU 1841	PRETO	12/09/2018 16:40
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	KQV 2021	BRANCO	13/09/2018 09:00
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	KQW 4291	BRANCO	13/09/2018 09:20
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	LRU 5961	BRANCO	13/09/2018 09:40
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	CHEVROLET S10 LTZ FD2	KWJ 9881	PRETO	13/09/2018 10:00
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	NOVA SAVEIRO 1.5	LTH 6881	BRANCO	13/09/2018 10:20
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	KRQ 3613	PRETO	19/09/2018 14:00
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	LRW 6873	PRETO	19/09/2018 14:20
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	KQV 9883	PRETO	19/09/2018 14:40
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	KQW 3744	PRETO	20/09/2018 11:20
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	KRW 6864	BRANCO	20/09/2018 13:00
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	KQV 9894	BRANCO	20/09/2018 13:20
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	MONTANA LS 1.4	LRZ 6704	BRANCO	20/09/2018 13:40
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL	LMF 1175	PRETO	25/09/2018 14:40
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	MONTANA LS 1.4	LME 8595	BRANCO	25/09/2018 15:00
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	KOV 3265	PRETO	25/09/2018 15:20
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	KYY 4895	PRETO	25/09/2018 15:40
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	CHEVROLET S10 LTZ FD2	LMB 8455	BRANCO	25/09/2018 16:00
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	NOVA SAVEIRO 1.5	HRX 2945	BRANCO	25/09/2018 16:20
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	HIM 2695	PRETO	25/09/2018 16:40
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	KWR 7796	BRANCO	26/09/2018 15:20
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	KOA 4646	BRANCO	26/09/2018 15:40
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	KOMBI FURGAO 1.3	KOY 8456	BRANCO	26/09/2018 16:00
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	KMI 2686	PRETO	26/09/2018 16:20
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	MONTANA LS 1.4	KYA 4267	BRANCO	27/09/2018 14:20
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	LRV 5628	PRETO	02/10/2018 16:20
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	HNH 2878	PRETO	02/10/2018 16:40
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	MONTANA LS 1.4	LLW 4668	PRETO	03/10/2018 09:00
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	LME 4149	BRANCO	04/10/2018 09:00
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	LRT 8509	PRETO	04/10/2018 09:20
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	NOVA SAVEIRO 1.5	KRX 3819	BRANCO	04/10/2018 09:40
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	NOVA SAVEIRO 1.5	KZO 6289	BRANCO	04/10/2018 10:00
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	KRI 1619	BRANCO	04/10/2018 10:20
CONCESSIONÁRIA RIO PAX	TP 67	SAVEIRO CS TL MB 1.5	LPW 8479	BRANCO	04/10/2018 10:20

CONCESSIONÁRIA REVIVER		SAVEIRO	LSC 2062	BRANCO	13/09/2018 15:40
CONCESSIONÁRIA REVIVER		SAVEIRO	LSC 2064	BRANCO	18/09/2018 09:00
CONCESSIONÁRIA REVIVER		SAVEIRO	LSC 2065	BRANCO	18/09/2018 09:20
CONCESSIONÁRIA REVIVER		SAVEIRO	LSC 2066	BRANCO	04/10/2018 14:00
CONCESSIONÁRIA REVIVER		SAVEIRO	KRG 9612	BRANCO	04/10/2018 14:20
CONCESSIONÁRIA REVIVER		SAVEIRO	KRB 9613	BRANCO	04/10/2018 14:40

VIDA NOVA	TP 68	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KRS 7611	BRANCO	13/09/2018 10:40
VIDA NOVA	TP 68	MONTANA / CHEVROLET	KWO 4892	PRETO	18/09/2018 13:20
VIDA NOVA	TP 68	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LME 5693	BRANCO	19/09/2018 15:00
VIDA NOVA	TP 68	KOMBI	LKY 4174	BRANCO	20/09/2018 14:00

FUNERARIA MARANATA	TP 70	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KPH 8040	BRANCO	11/09/2018 16:40
FUNERARIA MARANATA	TP 70	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KPI 8216	BRANCO	26/09/2018 16:40
FUNERARIA MARANATA	TP 70	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KRA 6776	BRANCO	27/09/2018 09:00

CARDOSO SANTOS	TP 73	MONTANA / CHEVROLET	LLX 1640	PRETO	12/09/2018 09:00
CARDOSO SANTOS	TP 73	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KRX 1650	BRANCO	12/09/2018 09:20
CARDOSO SANTOS	TP 73	MONTANA / CHEVROLET	KPL 6461	BRANCO	13/09/2018 11:00
CARDOSO SANTOS	TP 73	MONTANA / CHEVROLET	LQV 5392	BRANCO	18/09/2018 13:40
CARDOSO SANTOS	TP 73	S-10 CHEVROLET	KVG 5383	BRANCO	19/09/2018 15:20
CARDOSO SANTOS	TP 73	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LPS 9113	BRANCO	19/09/2018 15:40
CARDOSO SANTOS	TP 73	MONTANA / CHEVROLET	KPL 6467	BRANCO	27/09/2018 14:40
CARDOSO SANTOS	TP 73	KOMBI	LPY 7437	BRANCO	27/09/2018 15:00
CARDOSO SANTOS	TP 73	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LPV 7698	BRANCO	03/10/2018 09:20
CARDOSO SANTOS	TP 73	MONTANA / CHEVROLET	LQV 5399	BRANCO	04/10/2018 10:40

NOSSA SRA. DA APRESENTAÇÃO	TP 74	KOMBI	LLA 7087	BRANCO	27/09/2018 15:20
----------------------------	-------	-------	----------	--------	------------------

NOSSA SRA. DA APRESENTAÇÃO	TP 74	KOMBI	KNY 8177	BRANCO	02/10/2018 09:40
----------------------------	-------	-------	----------	--------	------------------

CEBRAF	TP 75	KOMBI	KUF 9742	BRANCA	18/09/2018 14:00
CEBRAF	TP 75	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KPG 9025	PRETO	26/09/2018 09:00

SÃO VITOR	TP 81	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LAH 7045	PRETO	26/09/2018 09:20
SÃO VITOR	TP 81	S-10 CHEVROLET	LQY 5288	PRETO	03/10/2018 09:40
SÃO VITOR	TP 81	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LTE 3738	BRANCO	03/10/2018 10:00

STA. CASA DA TAQUARA	TP 82	MONTANA/CHEVROLET LS	KVS-6293	PRETO	19/09/2018 16:00
STA. CASA DA TAQUARA	TP 82	MONTANA/CHEVROLET LS	MTV-8728	BRANCO	03/10/2018 10:20

STA CASA DE RAMOS	TP 83	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	KPZ 7671	PRETO	13/09/2018 11:20
STA CASA DE RAMOS	TP 83	KOMBI	LLG 8461	BRANCO	13/09/2018 13:00
STA CASA DE RAMOS	TP 83	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LLV 7642	BRANCO	18/09/2018 14:20

N. PAX CARD BANGU	TP 84	FIAT FIORINO	PWA 2351	BRANCO	13/09/2018 13:20
N. PAX CARD BANGU	TP 84	KOMBI	KRF 3834	BRANCO	20/09/2018 14:20
N. PAX CARD BANGU	TP 84	KOMBI	LKY 5044	BRANCO	20/09/2018 14:40
N. PAX CARD BANGU	TP 84	FIAT FIORINO	LXO 8697	BRANCO	27/09/2018 16:00

STA CASA COPACABANA	TP 85	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LLI 5421	BRANCO	13/09/2018 13:40
STA CASA COPACABANA	TP 85	SAVEIRO / VOLKSWAGEN	LLM 4336	BRANCO	27/09/2018 09:20

BRASIL PAX RIO IRAJÁ	TP 86	KOMBI	LBB 7180	BRANCO	12/09/2018 09:40
BRASIL PAX RIO IRAJÁ	TP 86	MONTANA	KPK 9021	BRANCO	13/09/2018 14:00
BRASIL PAX RIO IRAJÁ	TP 86	COURIER FORD	LTV 0211	BRANCO	13/09/2018 14:20
BRASIL PAX RIO IRAJÁ	TP 86	MONTANA	DSB 2352	BRANCO	18/09/2018 14:40
BRASIL PAX RIO IRAJÁ	TP 86	SAVEIRO	KPZ 5132	BRANCO	18/09/2018 15:00
BRASIL PAX RIO IRAJÁ	TP 86	SAVEIRO	KOR 2072	BRANCO	18/09/2018 15:20
BRASIL PAX RIO IRAJÁ	TP 86	SAVEIRO	LLN 3903	PRETO	19/09/2018 16:20
BRASIL PAX RIO IRAJÁ	TP 86	FIAT FIORINO	KQF 5854	BRANCO	20/09/2018 15:00
BRASIL PAX RIO IRAJÁ	TP 86	KOMBI	LTP 2965	BRANCO	26/09/2018 09:40
BRASIL PAX RIO IRAJÁ	TP 86	SAVEIRO	KNY 3595	PRETO	26/09/2018 10:00
BRASIL PAX RIO IRAJÁ	TP 86	QUANTUM VW	LBK 8487	PRETO	27/09/2018 16:20
BRASIL PAX RIO IRAJÁ	TP 86	SAVEIRO	PYB 2148	BRANCO	03/10/2018 10:40
BRASIL PAX RIO IRAJÁ	TP 86	KOMBI	KVZ 9519	BRANCO	04/10/2018 11:00

STA CASA DO MEIER	TP 88	KOMBI	LPG 9502	BRANCO	18/09/2018 15:40
-------------------	-------	-------	----------	--------	------------------

STA CASA DO MONTEIRO	TP 90	SAVEIRO	LLU-7810	N/I	12/09/2018 10:00
STA CASA DO MONTEIRO	TP 90	SAVEIRO	LQD 5464	N/I	20/09/2018 15:20
STA CASA DO MONTEIRO	TP 90	BOX	KXK 5384	N/I	20/09/2018 15:40
STA CASA DO MONTEIRO	TP 90	SAVEIRO	LTP-3545	N/I	26/09/2018 10:20

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO RIOLUZ nº 427/2018 - Comprasnet / SIASG 986001
PROCESSO: 26/401.402/2018 - Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, NECESSÁRIOS PARA O BOM E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS 03 (TRÊS) PLANOS INCLINADOS SITUADOS NA VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA, SITO NO LARGO DA PENHA, Nº 19 E ESTRADA DA PENHA- PENHA-RIO DE JANEIRO-RJ. PERTENCENTE AO CÓDIGO 2601.18.0001, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de regência, do tipo Menor Preço Global.
Prazo de execução: O Contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.
Valor estimado: R\$ 1.423.631,52 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Data e hora da licitação: 27 de SETEMBRO de 2018, às 11:30h.
O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (SEM CUSTOS) ou na sede da RIOLUZ, na Rua Voluntários da Pátria 169 - 11º andar - Botafogo, das 09:00h às 16:30h (com o custo de R\$ 15,00). As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone 2976-9619 ou através do e-mail: pregoeiro.rioluz@gmail.com.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N.º 001/2018

PROCESSO: 26/402.072/2018. Objeto: Concessão de Serviço Público complementar de rede de dados em equipamentos compartilhados de iluminação pública do município do Rio de Janeiro, contendo hardware e software, dotados de soluções inteligentes para a modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto em tempo real da infraestrutura da cidade, eficiência energética e sustentabilidade ambiental, utilizando tecnologia a LED e o conceito de "Smart City" (Cidade Inteligente), conforme caracterizado e especificado no Termo de Referência, do tipo técnica e maior remuneração de coparticipação das receitas acessórias;
Prazo de Execução: 20 (vinte) anos;
Data e hora da licitação: 14 de Novembro de 2018, às 10:00 h.
O Edital estará disponível, ao custo de R\$ 15,00, na sede da RIOLUZ, na Rua Voluntários da Pátria 169 - 11º andar - Botafogo, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h, telefones 2976-9619 / 2976-9630 ou gratuitamente, por meio do endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, na forma da Resolução SMAC 476/2010, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas a manifestarem sua intenção de participarem do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 7 (sete) dias previsto no art. 3º, § 1º, do sobredito Diploma.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para a manutenção e/ou conservação paisagística de áreas verdes, de acordo com as especificações técnicas da Fundação, disponíveis na Subgerência de Adoção de Áreas Públicas, na forma da relação em anexo: Estão excluídas da presente Chamada Pública as áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
26/601.645/2018	Parque Natural Municipal Darke de Mattos	Paquetá

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2018**

SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8.º andar - Humaitá, convoca os participantes da licitação da **TOMADA DE PREÇOS n.º 029/2018**, cujo objeto são as "Obras de recuperação do espaço de desenvolvimento infantil Fundação Leão XIII", para a Sessão de Divulgação do Resultado da Habilitação no dia **10 de Setembro de 2018 às 10:30 h.**, na sala da Supervisão de Licitação, no endereço acima citado.

TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2018

SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8.º andar - Humaitá, convoca os participantes da licitação da **TOMADA DE PREÇOS n.º 030/2018**, cujo objeto são as "Obras de recuperação do espaço de desenvolvimento infantil Noronha Santos", para a Sessão de Divulgação do Resultado da Habilitação no dia **10 de Setembro de 2018 às 11:30 h.**, na sala da Supervisão de Licitação, no endereço acima citado.

TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2018

SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8.º andar - Humaitá, convoca os participantes da licitação da **TOMADA DE PREÇOS n.º 031/2018**, cujo objeto são as "Obras de recuperação da Escola Municipal Engenheiro Gastão Rangel", para a Sessão de Divulgação do Resultado da Habilitação no dia **10 de Setembro de 2018 às 14 h.**, na sala da Supervisão de Licitação, no endereço acima citado.

TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2018

SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8.º andar - Humaitá, convoca os participantes da licitação da **TOMADA DE PREÇOS n.º 032/2018**, cujo objeto são as "Obras de recuperação da Escola Municipal Gandhi", para a Sessão de Divulgação do Resultado da Habilitação no dia **10 de Setembro de 2018 às 15 h.**, na sala da Supervisão de Licitação, no endereço acima citado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DE PREGÃO

RESUMO DA ATA

EXPEDIENTE DE 05/09/18

PREGÃO ELETRÔNICO SMASDH N.º 0373/2018

PROCESSO: 08/000.250/2018

Às 14:05 horas do dia 29 de agosto de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P CVL/SUBSC No 355 de 16/07/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 08/000.250/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00373/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Limpeza e Utensílios de Cozinha) - Convênio nº 837.409/2016 - Emenda Parlamentar, para atender às

Unidades de Reinserção Social Rio Acolhedor e Ilha do Governador que fazem parte da Rede de Serviço de Acolhimento da Cidade do Rio de Janeiro, destinadas atender à população que se encontra em situação de rua. Essa unidades atendem 484 usuários entre homens e mulheres na modalidade de atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: CAÇAROLA

Descrição Complementar: CAÇAROLA, NOME CACAROLA DE METAL - CASSAROLA 45 CM DE DIAMETRO confeccionada em alumínio fosco, tipo hotel, com tampa e duas alças em alumínio fundido e rebites reforçados, medidas aproximadas de 45 cm de diâmetro, 20 cm de altura e 3mm de espessura, capacidade: 30-32L.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 2.100,0000 Situação: Cancelado na aceitação

Item: 2

Descrição: COPO DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLI-ESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 88 Unidade de fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Valor estimado: R\$ 10.021,4400 Situação: Aceito e Habilitado Aceito para: SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.020,5600 .

Item: 3

Descrição: ALVEJANTE TECIDO

Descrição Complementar: ALVEJANTE TECIDO, NOME ALVEJANTE DE TECIDO - GALÃO DE CLORO 5 LT - germicida, alvejante, acondicionado em embalagem original, com identificação do fabricante, acondicionado em embalagens (galão) com 5 litros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 582,8000 Situação: Cancelado na aceitação

Item: 4

Descrição: DESINFETANTE

Descrição Complementar: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO 51%; ADITIVOS 49%, FORMA FÍSICA TABLETE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 800,0000 Situação: Cancelado na aceitação

Item: 5

Descrição: CAÇAROLA

Descrição Complementar: CAÇAROLA, NOME CACAROLA DE METAL - PANELE DE ALUMÍNIO 50 CM DE DIAMETRO - confeccionada em alumínio fosco, tipo hotel, com tampa e duas alças em alumínio fundido e rebites reforçados, medidas aproximadas de 50 cm de diâmetro, 21 cm de altura e 4mm de espessura, capacidade: 40-41L.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 2.990,0000 Situação: Cancelado na aceitação

Item: 6

Descrição: SABAO LIQUIDO

Descrição Complementar: SABAO LIQUIDO, NOME SABAO LIQUIDO - SABÃO EM PÓ 2 KG - detergente, pó com no mínimo 15% de ácidos graxos, biodegradável, para limpeza de tecidos, acondicionado em embalagem original, com identificação do fabricante, contendo 2kg. Com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 894,0000 Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	05/09/2018 15:36:10	Abertura de prazo para intenção de recurso

Informado Fechamento de Prazo	05/09/2018 15:48:33	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/09/2018 às 16:10:00..
-------------------------------	---------------------	--

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:16 horas do dia 05 de setembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CELIA REGINA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial
MARIA ANGELICA DE SOUSA
Equipe de Apoio

**COMISSÃO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/09/18**

Às 17:03 horas do dia 05 de setembro de 2018, após analisado o resultado do Pregão nº 00373/2018, referente ao Processo nº 08/000.250/2018, o pregoeiro, Sr(a) CELIA REGINA DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Item: 1

Descrição: CAÇAROLA

Descrição Complementar: CAÇAROLA, NOME CACAROLA DE METAL - CASSAROLA 45 CM DE DIAMETRO confeccionada em alumínio fosco, tipo hotel, com tampa e duas alças em alumínio fundido e rebites reforçados, medidas aproximadas de 45 cm de diâmetro, 20 cm de altura e 3mm de espessura, capacidade: 30-32L.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 2.100,0000 Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado na aceitação 05/09/2018 15:36:10 Item cancelado na aceitação. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 2

Descrição: COPO DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLI-ESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 88 Unidade de fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Valor estimado: R\$ 10.021,4400 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.020,5600 .

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 05/09/2018 17:03:38 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.589.619/0001-49, Melhor lance: R\$ 10.020,5600

Item: 3

Descrição: ALVEJANTE TECIDO

Descrição Complementar: ALVEJANTE TECIDO, NOME ALVEJANTE DE TECIDO - GALÃO DE CLORO 5 LT - germicida, alvejante, acondicionado em embalagem original, com identificação do fabricante, acondicionado em embalagens (galão) com 5 litros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 582,8000 Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado na aceitação 05/09/2018 15:36:42 Item cancelado na aceitação. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 4

Descrição: DESINFETANTE

Descrição Complementar: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO 51%; ADITIVOS 49%, FORMA FÍSICA TABLETE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 800,0000 Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento Data Observações

Cancelado na aceitação 05/09/2018 15:37:06 Item cancelado na aceitação. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 5

Descrição: CAÇAROLA
Descrição Complementar: CAÇAROLA, NOME CACAROLA DE METAL - PANELA DE ALUMÍNIO 50 CM DE DIÂMETRO - confeccionada em alumínio fosco, tipo hotel, com tampa e duas alças em alumínio fundido e rebites reforçados, medidas aproximadas de 50 cm de diâmetro, 21 cm de altura e 4mm de espessura, capacidade: 40-41L.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 2.990,0000 Situação: Cancelado na aceitação
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado na aceitação 05/09/2018 15:37:25 Item cancelado na aceitação. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

Item: 6

Descrição: SABAO LIQUIDO
Descrição Complementar: SABAO LIQUIDO, NOME SABAO LIQUIDO - SABÃO EM PÓ 2 KG - detergente, pó com no mínimo 15% de ácidos graxos, biodegradável, para limpeza de tecidos, acondiciona do em embalagem original, com identificação do fabricante, contendo 2kg. Com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 894,0000 Situação: Cancelado na aceitação
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado na aceitação 05/09/2018 15:37:43 Item cancelado na aceitação. Motivo: Item sem êxito na aquisição.

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO COMUNICADO DA COMISSÃO DE VACÂNCIA

Considerando o Decreto nº 36979 de 09 de abril de 2013.

Considerando a Resolução do Consea-Rio Nº01/2017 de 02 de Agosto de 2017.

Considerando o Edital de Vacância Consea-Rio nº 02/2018 de 29 de junho de 2018.

A Comissão de vacância do Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio torna pública a lista de inscrições APTAS no âmbito do processo de que trata o Edital de Vacância Consea-Rio nº 02/2018.

Nº do protocolo	Nome da instituição	Parecer da comissão
01	Movimento de Ressurgência Puri	APTA

A Comissão de Vacância
Gestão 2018 - 2020

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO

INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DA CAMPANHA PAIXÃO DE LER PRORROGADAS ATÉ O DIA 10 DE SETEMBRO

A Secretaria Municipal de Cultura anunciou a prorrogação das inscrições para o Edital de Chamamento Público para seleção de projetos culturais para a programação da Campanha Paixão de Ler. Os interessados têm até as 18h do dia 10 de setembro (segunda-feira) para preencher o formulário.

Realizado há 26 anos, o Paixão de Ler é um evento de incentivo a ações de livro, leitura e literatura, Realizado há 26 anos. Em 2018, o projeto será realizado no período de 17 de outubro a 11 de novembro, com o tema "Trilhas Literárias, Identidades Culturais". Podem participar produtores culturais, contadores de histórias, escritores, ilustradores, artistas e formadores/mediadores de leitura.

As propostas podem ser ações culturais individuais e/ou coletivas visando o estímulo e desenvolvimento da promoção da leitura, da difusão do livro e formação cultural. A inscrição do interessado implicará na ciência e na aceitação das normas e condições estabelecidas no edital, bem como de todos os termos dos seus anexos. Cada candidato poderá inscrever até três propostas, podendo ser contemplado em até duas ações em linhas diferentes.

O proponente deve ser obrigatoriamente estabelecido como pessoa jurídica na cidade do Rio de Janeiro. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, até as 18h do dia 10 de setembro de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário disponível neste link: <https://goo.gl/forms/M4n59YMKDAdnVIP43>.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

CONVOCAÇÃO

EXPEDIENTE DE 05/09/2018

Processo nº 12/002.446/2013 - NOTIFICADO o INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E RELIGIOSA ASTÉRIA DA ENCARNÇÃO, para devolver aos cofres públicos o valor de R\$ 29.021,33 (vinte e nove mil, vinte e um reais e trinta e três centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do Diário Oficial, em decorrência da aprovação parcial da prestação de contas, sob pena de inscrição em dívida ativa e aplicação sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 01(um) ano, conforme o inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 12/002.398/2013 - NOTIFICADO a ENTIDADE ECOAR EDUCANDO COM ARTE, para devolver aos cofres públicos o valor da 3ª parcela de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do Diário Oficial, sob pena de inscrição em dívida ativa e aplicação sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 01 (um) ano, conforme o inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

Processo: 040/100239/2018.

Objeto: Aquisição de Uniforme Masculino.

Prazo de Entrega: Conforme estabelecido no item 4 do Anexo I.

Nos termos da Ata do Pregão Eletrônico nº 18/2018, foram declaradas vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

Grupo	Item	Empresa	Valor total (R\$)
1	1 e 2	SHANON MODA EIRELI	47.099,48
2	3 a 5	CELIA DOS SANTOS	19.219,20
Valor Global (R\$)			66.318,68

ATA

Extrato da Ata da 56ª Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 30 de Agosto de 2018, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharela Elizabete Maria de Souza, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES, NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO, IVAN MOREIRA DOS SANTOS e LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, do Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado em virtude da ausência justificada e aprovada pelo Plenário, na 49ª Sessão Ordinária de 2018, para realização, em período integral, pelo Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni**, do Doutorado na COPPE/UFRJ de interesse desta Corte, e do Procurador da Procuradoria Especial, **ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO**.

TERCEIRO EXPEDIENTE: o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente submeteu à apreciação do Plenário, que **APROVOU** por unanimidade, dois projetos de **Deliberação** oferecidos pela operosa Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE, visando melhor disciplinar dispositivos do Regimento Interno desta Corte de Contas, a respeito da imposição da multa prevista na Lei nº 3714/2003, trazendo o patamar mínimo de **cinco (5)** para **um (1) por cento**, nos casos ali mencionados. A outra normativa oferecida pela SGCE altera o artigo 167, do mesmo Regimento Interno, já alterado pela Deliberação nº 210/2014, objetivando, conforme Considerando do Ato, garantir a celeridade processual, notadamente nos processos de prestação de contas de gestão.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002951/2015 - Visitas técnicas realizadas pela 6ª IGE/SGCE no período de 14 a 16 de abril de 2015 - CDURP.

PELA AUDIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000344/2016 - 4º Termo Aditivo nº 40/2015 ao Contrato nº 22/2012 - Celebrado em 06/11/2015 - **Objeto:** Redução de R\$ 177.174,42 do valor do Contrato. - **Partes:** SMHC e Aucasulo Arquitetura e Urbanismo Ltda.

40/002740/2016 Apensado ao 40/000344/2016 - 5º Termo Aditivo nº 10/2016 ao Contrato nº 22/2012 - Celebrado em 31/05/2016 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por duzentos e dez dias, bem como alterações das planilhas orçamentárias e do cronograma físico-financeiro do mesmo. - **Partes:** SMHC e Aucasulo Arquitetura e Urbanismo Ltda.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001116/2016 - Contrato nº 17/2015 - Celebrado em 23/07/2015 - **Objeto:** Prestação de serviços de telefonia para a 4ª Coordenadoria Regional de Educação. - **Partes:** SME e Claro S.A. - **Valor:** R\$ 272.230,52.
40/005452/2016 - Contrato nº 58/2016 - Celebrado em 10/10/2016 - **Objeto:** Execução de serviços de requalificação da Rua Professor Lindolfo Gomes, na Pavuna. - **Partes:** SECONSERVA e CD Empreendimentos e Construções Ltda.-EPP - **Valor:** R\$ 851.235,87.

40/005575/2016 Apensado ao 40/001116/2016 - 1º Termo Aditivo nº 40/2016 ao Contrato nº 17/2015 - Celebrado em 21/09/2016 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses. - **Partes:** SME e Claro S/A - **Valor:** R\$ 272.230,52.

40/003156/2017 Apensado ao 40/001116/2016 - 2º Termo Aditivo nº 18/2017 ao Contrato nº 17/2015 - Celebrado em 04/08/2017 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses. - **Partes:** SME e Claro S/A.

40/003288/2017 Apensado ao 40/001116/2016 - Apostilamento nº 02/2017, referente ao Contrato nº 17/2015 - Celebrado em 21/08/2017 - **Objeto:** Reajuste do valor do Contrato. - **Partes:** SME e Claro S/A - **Valor:** R\$ 46.143,12.

CONTAS JULGADAS REGULARES, COM RESSALVA, COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

07/10002968/2017 - Tomada de Contas Especial referente aos Convênios nºs 114/2013, 126/2014 e 248/2015 - SME.

07/10002969/2017 - Tomada de Contas Especial referente aos Convênios nºs 138/2013, 100/2014, 244/2015 e 243/2016 - SME.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000228/2018 - 1º Termo Aditivo nº 53/2017 ao Contrato nº 08/2016 - Celebrado em 22/12/2017 - **Objeto:** Redução do valor do Contrato em R\$ 51.714,90, bem como alteração da denominação do órgão contratante. - **Partes:** SECONSERVA e Road Brazil Transportes Rodoviários Ltda. - EPP.

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003874/2012 - Contrato nº 020/2012 - Celebrado em 20/04/2012 - **Objeto:** Gerenciamento, execução e monitoramento de programa de reforço aos processos formativos de aprendizagem produtiva, de desenvolvimento da cultura e de prática de atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência. - **Partes:** SMPD e Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável, com interveniência da SME - **Valor:** R\$ 31.613.757,12.

40/004779/2014 Apensado ao 40/003874/2012 - 1º Termo Aditivo nº 04/2014 ao Contrato nº 20/2012 - Celebrado em 15/08/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 24 meses, bem como alteração do valor do mesmo. - **Partes:** SMPD e Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável, com interveniência da SME - **Valor:** R\$ 861.911,21.

40/006503/2015 Apensado ao 40/003874/2012 - 2º Termo Aditivo nº 33/2015 ao Contrato nº 20/2012 - Celebrado em 06/08/2015 - **Objeto:** Alteração do texto do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quarta do Contrato. - **Partes:** SMPD e Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável, com interveniência da SME.

40/002225/2016 Apensado ao 40/003874/2012 - 4º Termo Aditivo nº 002/2016 ao Contrato nº 020/2012 - Celebrado em 22/01/2016 - **Objeto:** Remanejamento de rubricas, bem como redução do valor do Contrato em R\$ 558.983,00. - **Partes:** SMPD e Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável, com interveniência da SME - **Valor:** R\$ 558.983,00.

40/002226/2016 Apensado ao 40/003874/2012 - 3º Termo Aditivo nº 001/2016 ao Contrato nº 020/2012 - Celebrado em 22/01/2016 - **Objeto:** Retificação da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo nº 004/2014. - **Partes:** SMPD e Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável, com interveniência da SME.

40/003320/2017 Apensado ao 40/003874/2012 - 5º Termo Aditivo nº 007/2016 ao Contrato nº 020/2012 - Celebrado em 20/04/2016 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses, bem como acréscimo do valor do mesmo. - **Partes:** SMPD e Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável, com interveniência da SME - **Valor:** R\$ 8.986.085,55.

40/003421/2017 Apensado ao 40/003874/2012 - 6º Termo Aditivo nº 49/2017 ao Contrato nº 20/2012 - Celebrado em 12/06/2017 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 90 dias. - **Partes:** CVL e Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável, com interveniência da SME.

40/003422/2017 Apensado ao 40/003874/2012 - 7º Termo Aditivo nº 56/2017 ao Contrato nº 20/2012 - Celebrado em 30/07/2017 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 3 meses. - **Partes:** CVL e Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável, com interveniência da SME - **Valor:** R\$ 2.254.403,82.

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002166/2018 - 4º Termo Aditivo nº 17/2018 ao Contrato nº 16/2016 - Celebrado em 10/07/2018 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por vinte e quatro meses, bem como acréscimo do valor do mesmo em 4,66%. - **Partes:** CET-RIO e Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. - **Valor:** R\$ 17.406.935,56.

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001507/2014 - Contrato nº 131/2013 - Celebrado em 29/11/2013 - **Objeto:** Prestação de serviços de rede de transporte de telecomunicações e/ou serviços de comunicação multimídia. - **Partes:** SMS e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL - **Valor:** R\$ 113.752,80.
40/005184/2015 Apensado ao 40/001241/2016 - 1º Termo Aditivo nº 017/2015 ao Contrato nº 19/2014 - Celebrado em 15/07/2015 - **Objeto:** Retificação do cronograma de desembolso do Anexo Técnico E do Contrato. - **Partes:** SMS e Viva Rio.

40/000711/2016 Apensado ao 40/001241/2016 - 2º Termo Aditivo nº 25/2015 ao Contrato nº 19/2014 - Celebrado em 09/11/2015 - **Objeto:** Supressão de R\$ 10.309.555,67 no valor do Contrato. - **Partes:** SMS e Viva Rio.

40/001241/2016 - Contrato nº 19/2014 - Celebrado em 01/11/2014 - **Objeto:** Gerenciamento, operacionalização, apoio e execução de serviços e ações de saúde nos equipamentos destinados à estratégia de saúde da família. - **Partes:** SMS e Viva Rio - **Valor:** R\$ 195.273.164,99.

40/001035/2017 Apensado ao 40/001241/2016 - 4º Termo Aditivo nº 016/2016 ao Contrato nº 019/2014. Celebrado em 03/10/2016. - Celebrado em 03/10/2016 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 24 meses, bem como alteração do Anexo Técnico B e estabelecimento do Anexo Técnico E do referido termo. - **Partes:** SMS e Viva Rio - **Valor:** R\$ 223.730.757,77.

40/001037/2017 Apensado ao 40/001241/2016 - 3º Termo Aditivo nº 010/2016 ao Contrato nº 019/2014. - Celebrado em 24/06/2016 - **Objeto:** Redução do valor do Contrato em R\$19.800.448,96, assim como substituição do Anexos Técnicos B e E do mesmo. - **Partes:** SMS e Viva Rio - **Valor:** R\$ 19.800.448,96.

40/003997/2017 Apensado ao 40/001241/2016 - 5º Termo Aditivo nº 09/2017 ao Contrato nº 19/2014 - Celebrado em 18/08/2017 - **Objeto:** Substituição do Anexo Técnico E e redução do valor do Contrato em R\$ 26.709.157,26, bem como alteração e inclusão de cláusulas contratuais. - **Partes:** SMS e Viva Rio - **Valor:** R\$ 26.709.157,26.

PELA CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000472/2015 - Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE, abrangendo o período de janeiro de 2013 a junho de 2014 - SMS.

PELA DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002788/2017 - Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª IGE/SGCE, realizada no período de 3 a 25 de agosto de 2017 - SECONSERMA.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002838/2017 - 2º Termo Aditivo nº 27/2017 ao Contrato nº 21/2016 - Celebrado em 21/07/2017 - **Objeto:** Modificação do projeto do contrato para melhor adequação técnica aos seus objetivos. - **Partes:** SMO e ENGREST - Engenharia de Recuperação Estrutural Ltda.

40/004100/2017 Apensado ao 40/002838/2017 - 3º Termo Aditivo nº 80/2017 ao Contrato nº 21/2016 - Celebrado em 27/10/2017 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por trezentos e sessenta dias. - **Partes:** SMUIH e ENGREST - Engenharia de Recuperação Estrutural Ltda. - **Valor:** R\$ 744.899,02.

40/000875/2018 - 2º Termo Aditivo nº 16/2018 ao Contrato nº 085/2016 - Celebrado em 23/02/2018 - **Objeto:** Inclusão dos Anexos I-A e I-B ao Contrato nº 85/2016. - **Partes:** SMF e Road Brazil Transportes Rodoviários Ltda. - EPP.

40/001267/2018 - 1º Termo Aditivo nº 44/2017 ao Contrato nº 40/2016 - Celebrado em 01/11/2017 - **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato por cento e oitenta dias, bem como supressão parcial do objeto do mesmo e alteração da denominação do órgão contratante. - **Partes:** SECONSERMA e ASM Construções Ltda. - **Valor:** R\$ 511.518,85.

40/001268/2018 Apensado ao 40/001267/2018 - 2º Termo Aditivo nº 12/2018 ao Contrato nº 40/2016 - Celebrado em 05/04/2018 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 dias. - **Partes:** SECONSERMA e ASM Construções Ltda. - **Valor:** R\$ 511.518,86.

40/001345/2018 Apensado ao 40/001547/2018 - Contrato nº 22/2018 - Celebrado em 26/03/2018 - **Objeto:** Aquisição de infraestrutura de hardware para suportar o processo tributário digital no âmbito do Projeto Rio de Excelência. - **Partes:** SMF e Storback Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda. - **Valor:** R\$ 3.681.293,00.

40/001547/2018 - Pregão Eletrônico nº 489/2017 - Aquis. de infraestrutura de hardware para suportar o processo tributário digital no âmbito do projeto Rio de Excelência - SMF.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001536/2016 - Contrato nº 15/2016 - Celebrado em 16/03/2016 - **Objeto:** Agenciamento de serviços de mensageiros motorizados. - **Partes:** SMF e Grace 2000 - Comércio e Serviços Ltda. - ME - **Valor:** R\$ 128.808,00.

40/002084/2017 Apensado ao 40/001536/2016 - 2º Termo Aditivo nº 024/2017 ao Contrato nº 15/2016 - Celebrado em 16/03/2017 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** SMF e Grace 2000-Comércio e Serviços Ltda. - ME - **Valor:** R\$ 85.872,00.
40/002626/2017 Apensado ao 40/001536/2016 - Termo Aditivo nº 66/2016 ao Contrato nº 15/2016 - Celebrado em 01/09/2016 - **Objeto:** Redução do valor do contratado em R\$ 23.257,00. - **Partes:** SMF e Grace 2000-Comércio e Serviços Ltda. - ME.

40/003324/2017 - Contrato nº 167/2016 - Celebrado em 18/11/2016 - **Objeto:** Locação e operação de onze balsas e oito rebocadores. - **Partes:** RIOTUR e Musan Mudanças Ltda. - EPP - **Valor:** R\$ 2.799.888,00.

40/000007/2018 - 2º Termo Aditivo nº 47/2017 ao Contrato nº 25/2016 - Celebrado em 14/12/2017 - **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 25/2016 por 12 meses e reduzir a taxa de administração para - 5,17%. - **Partes:** CET-RIO e VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda. - **Valor:** R\$ 2.287.677,00.

40/000969/2018 - Termo de Rescisão Amigável nº 02/2018 do Contrato nº 24/2016 - Celebrado em 05/02/2018 - **Objeto:** Dissolução Amigável do vínculo contratual, com eficácia a partir de 10/11/2017. - **Partes:** SMUIH e Globo Construções e Terraplanagem Ltda.

PELO ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/004224/2017 - Auditoria financeira realizada pela CAD/SGCE - RIOTUR - RIOTUR.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

04/000077/2018 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2017 - Responsável: Márcia Cristina de Lima Aldy - SMF.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000548/2016 - Inspeção Ordinária realizada pela 2ª IGE/SGCE, abrangendo o período de novembro de 2014 a outubro de 2015 - RIOLUZ.

40/000091/2017 - Contrato nº 156/2016 - Celebrado em 28/09/2016 - **Objeto:** Aquisição de material hospitalar. - **Partes:** SMS e Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda. - **Valor:** R\$ 813.615,00.

40/000095/2017 Apensado ao 40/000091/2017 - Contrato nº 159/2016 - Celebrado em 28/09/2016 - **Objeto:** Aquisição de material hospitalar. - **Partes:** SMS e Manifold Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - ME - **Valor:** R\$ 1.084.500,00.

40/003734/2017 - Requerimento para que sejam feitos os devidos esclarecimentos e apurado o cumprimento, pela RIOSAÚDE, do Edital de Concorrência Pública nº 273/2017. - **Partes:** Particulares e Savior Medical Service Ltda.

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000408/2018 - Contrato nº 34/2017 - Celebrado em 07/04/2017 - **Objeto:** Aquisição de 670.250 compressas para campo obrigatório. - **Partes:** SMS e Biotextil Indústria e Comércio Ltda - **Valor:** R\$ 703.360,35.

PELA DILIGÊNCIA E REMESSA DE OFÍCIO APARTADO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/004055/2016 - Contrato nº 24/2016 - Celebrado em 27/04/2016 - **Objeto:** Prestação de serviços emergenciais de manutenção predial e de equipamentos no Hospital Municipal Miguel Couto. - **Partes:** RIOURBE e Gruçai Construtora Ltda. - **Valor:** R\$ 2.337.000,00.

PELA DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003806/2017 - Relatório de visitas técnicas a seis unidades de saúde. - SMS.

PELO SIMPLES ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001849/2018 - Ata de Registro de Preços nº 49/2018 - SMS. - SMS - **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de fórmula infantil. - **Valor:** R\$ 387.123,00.

40/001850/2018 Apensado ao 40/001849/2018 - Ata de Registro de Preços nº 50/2018 - SMS. - SMS - Celebrado em 11/06/2018 - **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de fórmula infantil. - **Valor:** R\$ 30.877,00.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005364/2011 - Contrato nº 10010/2011 - Celebrado em 02/08/2011 - **Objeto:** Distribuição e licenciamento de "softwares" diversos. - **Partes:** CVL e Ação Informática Brasil Ltda. - **Valor:** R\$ 22.025,92.

40/000393/2012 - Contrato nº 10017/2011 - Celebrado em 12/08/2011 - **Objeto:** Distribuição e licenciamento de "softwares" diversos. - **Partes:** CVL e Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda. - **Valor:** R\$ 11.066,80.

40/002850/2016 - Convênio nº 70/2016 - Celebrado em 01/04/2016 - **Objeto:** Atendimento sócioassistencial ininterrupto, de caráter provisório e excepcional, a 40 crianças e adolescentes privados da convivência, do apoio e da orientação de pais, de responsáveis e da comunidade, por morte, abandono ou situação de extremo risco. - **Partes:** SMDS e A Minha Casa Associação Civil de Amparo ao Menor - **Valor:** R\$ 1.133.788,80.

40/005351/2016 Apensado ao 40/002850/2016 - Apostilamento nº 01/2016, referente ao Convênio nº 70/2016 - Celebrado em 29/09/2016 - **Objeto:** Alteração do valor "per capita" do piso composto. - **Partes:** SMDS e A Minha Casa Associação Civil de Amparo ao Menor - **Valor:** R\$ 102.423,20.

40/001586/2018 - 9º Termo Aditivo nº 013/2018 ao Contrato nº 107/2013 - Celebrado em 17/04/2018 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por seis meses, a contar de 18/04/2018. - **Partes:** COMLURB e Schunck Terraplanagem e Transportes Ltda. - **Valor:** R\$ 2.901.808,38.

40/001847/2018 - 5º Termo Aditivo nº 22/2018 ao Contrato nº 03/2013 - Celebrado em 17/05/2018 - **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato até 31 de agosto de 2018. - **Partes:** COMLURB e CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. - **Valor:** R\$ 17.666.005,28.

NÃO CONHECIMENTO DA MATÉRIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001458/2018 - Informações referentes ao processo nº 040/006615/2015 - Particulares.

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001134/2017 - Contrato nº 10/2017 - Celebrado em 31/01/2017 - **Objeto:** Locação de imóveis situados na Praça Floriano, nº 51. - **Partes:** CMRJ e Nova Moema Empreendimentos Ltda. - **Valor:** R\$ 6.611.485,32.

40/002002/2018 - Representação relativa ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0294/2018 - Particulares.

40/002003/2018 - Representação relativa ao Edital do Pregão Eletrônico nº 294/2018 - Particulares.

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/004758/2016 - Relatório de visitas realizadas pela 3ª IGE/SGCE em 21 escolas pertencentes à 2ª Coordenadoria Regional de Educação, referente ao exercício de 2016 - SME.

40/001142/2017 - Contrato nº 008/17 - Celebrado em 31/01/2017 - **Objeto:** Locação de imóveis situados na Praça Floriano, nº 51. - **Partes:** CMRJ e Rio Velho - Participação e Desenvolvimento S.A. - **Valor:** R\$ 1.798.019,64.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001666/2018 - Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2018 - TCMRJ.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001665/2018 - Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2018 - CMRJ.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):

40/006517/2016 - Contrato nº 27/2016 - Celebrado em 22/11/2016 - **Objeto:** Prestação de serviços de poda e manejo de árvores, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais de consumo inerentes, para 4ª Coordenadoria Regional de Educação. - **Partes:** SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **Valor:** R\$ 2.721.968,20.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001799/2018 - Edital de Concorrência nº 03/2018 - SMF - **Objeto:** Alienação dos imóveis, em único lote, abaixo discriminados:
1- Rua do Lavradio, nº 169, Centro, matrícula no 2º RGI 78155, área 679,09 m2, R\$3.875.000,00
2- Rua do Lavradio, nº 171, Centro, matrícula no 2º RGI 27920, área 287,16 m2, R\$1.639.000,00 - **Valor:** R\$ 5.514.000,00.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

PELO SIMPLES ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003603/2017 - Concorrência Pública nº 02/2017 - RIOURBE - **Objeto:** Manutenção predial e de equipamentos no Hospital Municipal Maternidade Carmela Dutra - **Valor:** R\$ 2.508.955,73.

40/003605/2017 - Edital de Concorrência Pública nº 03/2017 - RIOURBE - **Objeto:** Manutenção predial e de equipamentos no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto - **Valor:** R\$ 961.442,04.

40/003678/2017 - Edital de Concorrência nº 004/2017. - RIOURBE - **Objeto:** Manutenção predial e de equipamentos no Hospital Municipal Salgado Filho - **Valor:** R\$ 5.234.832,53.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: 07/02/000.787/2017

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 017/2018 ao Contrato nº 021/2017

ASSINATURA: 27/03/2018

PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE e a CONSTRUTORA WV LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo e valor

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.524.330,51 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 1.255.601,57 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e um reais e cinquenta e sete centavos).

FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo N.º 07/05/001354/2016.

T.A nº 26/2018 ao Contrato n.º 16/2016.

Data da assinatura: 01/09/2018.

Partes: PCRJ/E /5ª CRE e ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Documentos Departamentais: Impressão com Fornecimento em Regime de Locação para Sede da E /5ª CRE.

Prazo: 01/09/2018 até 31/08/2020.

Valor Total: R\$ 2.388.023,82

Programa de Trabalho: 16.06.12.361.0315.2081.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.

Notas de Empenho: Nº 2018/000047

Fundamento: Artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Agro Pecuaría Fleita Ltda – CNPJ 27.719.400/0002-99, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente – SCMA, através do processo nº 26/510434/2017, Licença Municipal de Operação LMO nº 002383/2018, com validade de 120 meses para fabricação de laticínios, manteiga, leite condensado, evaporado ou em pó, leite maltado, farinhas lácteas, iogurtes, coalhada, creme fresco e condensado, lactose e semelhantes. Rua Servientes Seis PAL 23360, nº 009 – Recreio dos Bandeirantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/005.158/2017

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 48/2018 – Livro II-2-W - Fls: 256 à 262

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2018

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA, MANTENEDOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio obrigatório e não obrigatório, em Unidades da Rede Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Biologia bacharelado e Biomedicina bacharelado que integra a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/005.158/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº.: 07/04/001.565/2016

1º Termo Aditivo nº 39/2018 ao Contrato nº 24/2016

Data da assinatura: 31/08/2018

Partes: E/4ª CRE e ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses

Prazo: 01/09/2018 até 31/08/2020

Valor Total: R\$3.539.538,30 (Três milhões e quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78

Nota de Empenho: N.º 2018/915 no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fundamento: Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/800.273/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 61/2018

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018

PARTES: F-Artes e Fábrica de Eventos Produções Artísticas LTDA

OBJETO: Autorização de Uso Oneroso da Grande Sala para realização do espetáculo Gisberta nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2018

VALOR: 20% da receita bruta da bilheteria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processos Instrutivos nºs: 09/201.669/2016(CER Barra) - 09/201.670/2016 (UPA Senador Camará) - 09/201.671/2016 (UPA Cidade de Deus) e 09/201.672/2016(UPA Rocha Miranda)

Instrumentos nºs. Segundo Termo Aditivo nº 144/2018 ao Contrato nº 074/2016 (CER) - Segundo Termo Aditivo nº 145/2018 ao Contrato nº 075/2016(UPA SC) - Segundo Termo Aditivo nº 146/2018 ao Contrato nº 076/2016 (UPA CDD) - Segundo Termo Aditivo nº 147/2018 ao Contrato nº077/2016 (UPA RM)

Data da Assinatura: 01/08/2018

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e SERVIÓESTE RIO DE JANEIRO LTDA

Valor: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) para a CER Barra; R\$ 35.022,00 (trinta e cinco mil, vinte e dois reais) para a UPA SC, R\$ 35.022,00 (trinta e cinco mil, vinte e dois reais) para a UPA CDD, R\$ 35.022,00 (trinta e cinco mil, vinte e dois reais) para a UPA RM

Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo do contrato para prestação de serviços de coleta de resíduos infectantes na CER Barra e nas Unidades de Pronto Atendimento SC, CDD e RM

Programa de Trabalho: 1851.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3390.39.92

Fundamento: Inciso II, Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo N.º 01/002.101/2018

Termo de Contrato Emergencial CVL nº 010009/2018

Data da Assinatura: 23 de agosto de 2018.

Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S/A.

Objeto: Prestação de serviços de operação da Central de Tele Atendimento receptivo e ativo para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/08/2018 até 18/02/2019.

Valor Total: R\$ 6.119.460,71 (seis milhões, cento e dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e um centavos).

Programa de Trabalho: 11.01.04.122.0376.2706

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.97

Nota de Empenho: 2018/000396, no valor de R\$ 1.346.452,23 (hum milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

Fundamento: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

U/SUBU/CGPP/CPT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE DOAÇÃO DE LOTE assinado em 03/09/2018 entre MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO, onde a mesma doa ao Município o lote 57, Quadra 7, PAL 1.582 na Rua Morro do Ouro, totalmente atingido pelo PAA 12.542. Termo nº 011/2018, lavrado às fls.107/107v do Livro nº 04 de Folhas Soltas de Doação de Lote. Processo 02/270063/18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001.825/2012 e 09/62/000.753/2012

Termo Aditivo nº 026/2018 ao Contrato nº 27/2013.

Data de Assinatura: 23/08/2018.

Partes:PCRJ/Hospital Municipal Salgado Filho e a empresa JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 000.749.171/0001-18

Objeto: Prorrogação da Prestação de Serviços de Engenharia Clínica, por mais 12(doze) meses.

Prazo: 02/08/2018 a 01/08/2019.

Valor Total: R\$ 963.006,12.

Programa de Trabalho: 18.70.10.302.0331.2851.

Natureza de Despesa: 33.90.39.04.

Nota de Empenho: nº 521/2018, no valor de R\$ 398.577,53

Fundamento: Artigo 57, Inciso II, § 4º da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICÍPIO DO

RIO DE JANEIRO RIO-AGUAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo: 06/600.976/2013

Instrumento: Termo Aditivo n.º 025/2018 ao Contrato nº 035/2014.

Data da assinatura: 04/09/2018

Partes: RIO-ÁGUAS / PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Modificação de Quantidades sem acréscimo do valor contratual.

Fundamento: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA
ERRATA

BALASSIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 30.466.148/0001-87

Onde se lê: LMP nº 001244/2918

Leia - se: LMP nº 001244/2018

D.O. Rio Nº 114, publicado em 31/08/2018, página nº 94.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro - consolidação / balanço 2016 - Matr. 316. Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI - eleição da diretoria 2018 / 2022 - Matr. 1.084. Núcleo Espírita Pedro e Paulo - eleição da diretoria 2018 / 2020 - Matr. 7.975. Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP - eleição dos membros do C.de administração e fiscal 2018 / 2020 - Matr. 8.500. Congregação Espírita Umbandista do Brasil - eleição da diretoria 2018 / 2021 - Matr. 18.678. Sociedade Civil de Divulgação Cultural e Educacional Japonesa do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2018 / 2019 - Matr. 26.998. PREVHAB Previdência Complementar - orçamento das despesas ex 2017 - Matr. 32.764. Rotary Club do Rio de Janeiro

Lagoa - AGO - Posse do Presidente - 2018 / 2019; Eleição do Conselho Diretor - 2018 / 2019; Eleição do Presidente - 2019 / 2020; Presidente indicada - 2020 / 2021. - Matr. 70.599. Igreja Batista do Jardim Botânico - subst de membros da diretoria até 31/12/2018 - Matr. 87.040. Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro SEPE RJ - eleição da Diretoria 2018 / 2021 - Núcleo São Gonçalo - Matr. 105.412. Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro SEPE RJ - eleição da Diretoria 2018 / 2021 - Regional - VII - Matr. 105.412. Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro SEPE RJ - eleição da Diretoria 2018 / 2021 - Regional - II - Matr. 105.412. Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro SEPE RJ - eleição da Diretoria 2018 / 2021 - Rio Bonito - Matr. 105.412. Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro SEPE RJ - eleição da diretoria 2018 / 2021 - Petrópolis - Matr. 105.412. Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro SEPE RJ - eleição da diretoria 2018 / 2021 - Regional - VI - Matr. 105.412. Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro SEPE RJ - eleição da diretoria 2018 / 2021 - Itaocara - Matr. 105.412. Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro SEPE RJ - eleição da diretoria 2018 / 2021 - Mesquita - Matr. 105.412. Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro SEPE RJ - eleição da diretoria 2018 / 2021 - Itaboraí - Matr. 105.412. Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro SEPE RJ - eleição da diretoria 2018 / 2021 - Rio das Ostras - Matr. 105.412. Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro SEPE RJ - eleição da diretoria 2018 / 2021 - Seropédica - Matr. 105.412. Associação Projeto Lagoa de Marapendi - Eleição dos Conselhos Administrativo, Consultivo e Fiscal e Nomeação do Diretor Executivo - 23/08/2018 - 22/08/2021; Reforma estatutária consolidada. - Matr. 109.430. Abrigo Evangélico Fonte da Vida - dissolução - Matr. 132.816. Sindicato dos Estabelecimentos de Educação Básica do Município do Rio de Janeiro - aprovação do reajuste e da convenção coletiva dos Professores - Matr. 157.580. Instituto Casa do Choro - consolidação / aprov de contas 2017 - Matr. 177.337. Harley's Dogs Moto Clube - eleição da diretoria 2018 / 2021 - Matr. 198.767. Rotary Club Rio de Janeiro - Sernambetiba - eleição da diretoria 2018 / 2019 - Matr. 199.324. Associação dos Condutores de Transportes Alternativos Coop Rio - Alt. art. 2º, inclusão de atividades econômicas e alteração do CNAE na RFB. - Matr. 224.634. Kabbalah Centre do Brasil - alt de filial / alt da sede - Matr. 233.929. Associação Carnaúba - eleição da diretoria 2018 / 2022 / alt da sede - Matr. 237.691. Guardian - Associação de Proteção Veicular - dissolução - Matr. 241.467. Associação Cultural Comunitária Louvores - dissolução - Matr. 246.891. Igreja da Cidade - Rua Carmo do Cajuru Nº 67 - Casa 3 - Jacarepaguá / RJ - eleição da diretoria 2018 / 2019 - Matr. 254.441. Universidades Aliadas para o Acesso a Medicamentos Essenciais - UAEM Brasil - eleição da diretoria 2018 / 2023 - Matr. 258.586. Instituto Thereza Tosta - substituição de Diretores para completar o mandato até 01/02/2020 - Matr. 268.629. Associação Brasileira de Valorização da Reciclagem - alt do artigo 1º do estatuto - Matr. 273.876. RACC Redes Associadas de Cooperativas de Catadores do Estado do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2018 / 2021 / consolidação - Matr. 274.548. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Hematologistas Associados S. A - consolidação / alt da denominação / transf de registro - Matr. 121.876. Serviços Medicos Moraes Ltda - dissolução - Matr. 149.331. Gravata Participações - Sociedade Simples Pura - aditamento de usufruto - Matr. 204.215. Moto Participações e Negócios Ltda - aprova a destinação de lucros 31/12/2017 - Matr. 205.944. Focar Estudo Ltda - ME - alt de sócios / alt da sede / consolidação / alt da administração - Matr. 208.047. Amorim da Motta e Carneiro Serviços Médicos Ltda - alt de sócios / consolidação / alt da administração - Matr. 218.126. Escola de Idiomas Cachambi Ltda - consolidação / alt da denominação - Matr. 218.392. Result Soluções em Representações Comerciais Ltda - alt da sede / consolidação - Matr. 220.061. T&J Comercio de Buquês Ltda - alt de sócios / alt da sede / consolidação / alt da denominação / alt de objeto - Matr. 240.377. AMB Patrimonial e Serviços Ltda - alt da sede / consolidação / alt da denominação / alt de objeto - Matr. 242.570. Inspeção Inspeção Veicular Ltda - admissão de sócio / consolidação / alt da administração - Matr. 244.741. H2 Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME - abert de filial / consolidação - Matr. 246.361. URO Dimension Ltda - encerramento de filial / alt da sede / consolidação / alt da administração - Matr. 249.454. Renata & João Valdetero - Médicos Associados - Sociedade Simples - consolidação / alt da administração - Matr. 253.560. Navega Administração e Participações Ltda - alt de sócios / consolidação - Matr. 253.768. Instituto de Beleza Celia Emery Ltda - ME - dissolução - Matr. 254.827. Hipócrates Médicos Associados Ltda - saída de sócio / cessão de cotas / consolidação / alt da administração - Matr. 255.882. MHC Consultoria e Assessoria Ltda - EPP - consolidação / alt de objeto - Matr. 259.465. **CONTRATOS:** GDG Produções Musicais Eireli - Matr. 276.735. Camara & Chu Atividades Medicas Ltda - Matr. 276.736. RATF Consultoria Financeira Eireli - Matr. 276.737. Alquimia Odontologia Ltda - Matr. 276.738. Vital OH Serviços de Odontologia Intensiva - Matr. 276.739. Roberto Ito Services Medicos Eireli - Matr. 276.740. CRRR Consultoria Administrativa Eireli - Matr. 276.741. L Couto Serviços Contabeis Ltda - Matr. 276.742. **ESTATUTOS:** Igreja Evangelica Casa de Oração Novo Tempo - Matr. 276.743. União dos Estudantes do Estado do Rio de Janeiro - UEE-RJ - Matr. 276.744. Associação Cerne do Amor - Matr. 276.745.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/201.281/2016
Instrumento nº: Primeiro Termo Aditivo nº 103/2018 ao Contrato nº 070/2016
Data da Assinatura: 11/08/2018
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e Claro S/A
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, reajuste do valor pelo índice do IPCA-e e revisão do valor da alteração da alíquota do ICMS, para os serviços prestados na UPA Cidade de Deus
Prorrogar por 24(vinte e quatro) meses o Contrato de Prestação de Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações para a Unidade de Pronto Atendimento Cidade de Deus
Valor: R\$ 21.941,28 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e sessenta reais e oito centavos)
Programa de Trabalho T: 1851.10.126.03080.4760
Natureza da Despesa: 3390.39.31
Nota de Empenho nº: 2018/1965
Fundamento: Inciso II, Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO**

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/03/001587/2016
Publicado no D.O. nº 117 de 05/09/2018 - Fls. 58
Onde se Lê: Nota de Empenho nº 2018/000631
Leia-se: Nota de Empenho nº 2018/000634

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/03/001465/2014
3º Termo Aditivo de nº 19/2018 ao Convênio: 07/2014
Data da assinatura: 05/09/2018
Partes: PCRJ/SME/3ªCRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RJ
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 01/07/2018.
Valor Total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta e mil reais).
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.0400.2133
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.37
Nota de Autorização de Despesa nº: 2018/000171, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta e mil reais).
Fundamento: Artº 57, Inciso II, combinado com o Artº 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Processo Instrutivo: 07/03/001473/2014
3º Termo Aditivo de nº 27/2018 ao Convênio: 15/2014
Data da assinatura: 05/09/2018
Partes: PCRJ/SME/3ªCRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RJ
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 01/07/2018.
Valor Total: R\$ 1.836.000,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil reais).
Programa de Trabalho: 16.04.12.365.0400.2133
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.37
Nota de Autorização de Despesa nº: 2018/000179, no valor de R\$ 1.836.000,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil reais).
Fundamento: Artº 57, Inciso II, combinado com o Artº 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO N.º: 08/000.811/2018
INSTRUMENTO N.º: 164/2018 do Livro SMASDH n.º 039 - Acordo de Cooperação
DATA DO INSTRUMENTO: 30/08/2018
PARTES: SMASDH e a ONG REPÓRTER BRASIL - ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS.
OBJETO: Conjugação dos esforços dos partícipes para a execução do projeto de formação continuada "Escravo, nem pensar! Atendimento humanizado ao migrante e prevenção ao tráfico de pessoas e trabalho escravo", elaborado e desenvolvido pela ONG Repórter Brasil para servidores da SMASDH, contemplando os equipamentos de CRAS, CREAS, CASDH e Subsecretarias.
PRAZO: 30/08/2018 a 29/08/2019
VALOR: Não implica em transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
FUNDAMENTO: Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
APOSTILA Nº 52/2018 AO CONTRATO Nº 68/2016**
Processo nº 26/340.421/2016 - Apostila nº 52/2018 ao Contrato n.º 68/2016, celebrado com a EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA., referente ao "fornecimento de produtos asfálticos e fibras, para as Usinas de Asfalto da Coordenadoria Geral de Conservação", no valor de R\$513.648,96 (quinhentos e treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais, noventa e seis centavos), para fazer face a concessão de revisão do equilíbrio econômico-financeiro, em função do reajuste de preços

praticado pela Petrobrás, com eficácia a partir de maio de 2018, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2018/000585, no valor de R\$105.413,61 (cento e cinco mil, quatrocentos e treze reais, sessenta e um centavos) - Fundamento: parágrafo 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N(20/2018**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 47 C/C ART. 48, INC. I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006) APREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N(20/2018**
Data: **20 de setembro de 2018 Horário: 13:00 horas**
Processo Administrativo: **CMRJ 02196/2018**
Objeto: **Aquisição de 02 (dois) computadores para atender às necessidades da Divisão Gráfica, conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência.**
Tipo de Licitação: **Menor Preço**
Valor Total Estimado: **R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)**
Prazo de Entrega: **30 (trinta) dias**

Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.

Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 33º andar - sala 3302 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 17:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: <http://www.camara.rj.gov.br/>. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N(21/2018**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 47 C/C ART. 48, INC. I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006) APREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N(21/2018**
Data: **20 de setembro de 2018 Horário: 15:00 horas**
Processo Administrativo: **CMRJ 03119/2018**

Objeto: **Aquisição de vestuário para os servidores da Diretoria de Segurança do Legislativo e da Coordenaria Militar de Segurança do Legislativo da CMRJ, para uso em serviço, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.**

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**
Valor Total Estimado: **R\$ 21.560,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais)**
Prazo de Entrega: **45 (quarenta e cinco) dias**

Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.

Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 33º andar - sala 3302 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 17:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: <http://www.camara.rj.gov.br/>. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE ERRATA**

PREGÃO PRESENCIAL N(17/2018 - PROCESSO Nº. 5086/2017
Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à Internet, através de link de velocidade de 01 (um) Gbps simétrico com banda total garantida, para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro.**

APREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público o seguinte Aviso, após análise da impugnação ao Edital apresentada (processo administrativo nº 4340/18):

ACRÉSCIMO NO EDITAL:

10.2.1.2. As certidões constantes nos itens 10.2.1. "h", "i" e "j", caso não trazidos pela empresa, serão retirados no momento da sessão pública pela Equipe de Apoio.

O Edital retificado está disponível para consulta e pode ser retirado na Comissão de Licitação situada na Praça Floriano, 51 - 33º andar - sala 3302 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 17:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: <http://www.camara.rj.gov.br/>. Informações e consultas tel. 3814-1176/3814-1175.



**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA
#FaçaSuaParte**



vacinação contra

FEBRE AMARELA



A prefeitura do Rio
oferta a vacina em

233
UNIDADES

mais informações acesse:
www.prefeitura.rio

